TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA EXTRAÍDA DE AUTOS DIGITAIS

Processo: 206627/21
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA

Índice de Peças

1. Formulário de Encaminhamento
2. Extrato de Autuação
3. Formulário de Dados (Anexo I_Formulario de Dados)
4. Relatório de Gestão (Relatorio Circunstanciado da Gestao)
5. Relatório do Controle Interno (NCI_Relatório Agente de Controle Interno)
6. Parecer do Controle Interno (NCI_Anexo III)
7. Relatório da Controladoria Geral do Estado (CGE_Relatório Consolidado Coordenadorias)
8. Demonstrativo de Receitas (4320_Anexo 2 - Demonstrativo da Receita)
9. Demonstrativos de Despesas (4320_Anexo 2 - Demonstrativo da Despesa)
10. Comparativo da Receita (4320_Anexo 10 - Comparativo da Receita)
11. Comparativo de Despesas (4320_Anexo 11 - Comparativo da Despesa)
12. Comparativo de Despesas por espécie (4320_Anexo 11A - Comparativo da Despesa)
13. Demonstrativo da Dívida Pública (4320_Anexo 17 - Demonstrativo da Divida)
14. Relação de Restos a Pagar (Relatorio RP_ Restos a Pagar)
15. Balancete Sem Encerramento
16. Declaração de Bens (Anexo II_Declaracao RH)
17. Balanço Orçamentário (DCASP) (DCASP_Balanco Orcamentario)
18. Balanço Financeiro (DCASP) (DCASP_Balanco Financeiro)
19. Balanço Patrimonial (DCASP) (DCASP_Balanco Patrimonial_13)
20. Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (DCASP_DVP Analitico_Demonstracao das Var)
21. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (DCASP_Demonstracao dos Fluxos de Caixa)
22. Notas explicativas às DCASP (Nota Explicativa_2020)
23. Outros Documentos (INF 003 - PC 2020_Acordao_Recomendacões)
24. Outros Documentos (Declaracao Autarquia)
25. Outros Documentos (Gerencial da Receita)
26. Outros Documentos (Gerencial da Despesa)
27. Termo de Distribuição
28. Relatorio_de_Fiscalizacao_ICE_2020_ADAPAR
29. Instrução
30. Parecer
31. Acórdão
32. Certidão de Publicação DETC

1. Formulário de Encaminhamento

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminho a petição com os seguintes dados:

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: **2020**

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA**

Gestor atual: **OTAMIR CESAR MARTINS**

Gestor das Contas: **OTAMIR CESAR MARTINS**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Relação de Restos a Pagar (Relatorio RP_ Restos a Pagar)
- Balancete Sem Encerramento
- Declaração de Bens (Anexo II_Declaracao RH)
- Balanço Orçamentário (DCASP) (DCASP_Balanco Orcamentario)
- Balanço Financeiro (DCASP) (DCASP_Balanco Financeiro)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (DCASP_Balanco Patrimonial_13)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (DCASP_DVP Analitico_Demonstracao das Var)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (DCASP_Demonstracao dos Fluxos de Caixa)
- Notas explicativas às DCASP (Nota Explicativa_2020)
- Outros Documentos (INF 003 - PC 2020_Acordao_Recomendacões)
- Outros Documentos (Declaracao Autarquia)
- Outros Documentos (Gerencial da Receita)
- Outros Documentos (Gerencial da Despesa)
- Formulário de Dados (Anexo I_Formulario de Dados)
- Relatório de Gestão (Relatorio Circunstanciado da Gestao)
- Relatório do Controle Interno (NCI_Relatório Agente de Controle Interno)
- Parecer do Controle Interno (NCI_Anexo III)
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (CGE_Relatório Consolidado Coordenadorias)
- Demonstrativo de Receitas (4320_Anexo 2 - Demonstrativo da Receita)
- Demonstrativos de Despesas (4320_Anexo 2 - Demonstrativo da Despesa)
- Comparativo da Receita (4320_Anexo 10 - Comparativo da Receita)
- Comparativo de Despesas (4320_Anexo 11 - Comparativo da Despesa)

- Comparativo de Despesas por espécie (4320_Anexo 11A - Comparativo da Despesa)
- Demonstrativo da Dívida Pública (4320_Anexo 17 - Demonstrativo da Divida)

PETICIONÁRIO: **AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA, CNPJ 15.496.101/0001-72, através do(a) Representante Legal OTAMIR CESAR MARTINS, CPF 171.633.829-87**

Curitiba, 14 de abril de 2021 14:18:38

2. Extrato de Autuação

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE AUTUAÇÃO Nº: 206627/21

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo instaurador:

PROCESSO: **206627/21**
ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: **2020**

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA**
Gestor atual: **OTAMIR CESAR MARTINS**
Gestor das Contas: **OTAMIR CESAR MARTINS**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Encaminhamento
- Formulário de Dados (Anexo I_Formulario de Dados)
- Relatório de Gestão (Relatorio Circunstanciado da Gestao)
- Relatório do Controle Interno (NCI_Relatório Agente de Controle Interno)
- Parecer do Controle Interno (NCI_Anexo III)
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (CGE_Relatório Consolidado Coordenadorias)
- Demonstrativo de Receitas (4320_Anexo 2 - Demonstrativo da Receita)
- Demonstrativos de Despesas (4320_Anexo 2 - Demonstrativo da Despesa)
- Comparativo da Receita (4320_Anexo 10 - Comparativo da Receita)
- Comparativo de Despesas (4320_Anexo 11 - Comparativo da Despesa)
- Comparativo de Despesas por espécie (4320_Anexo 11A - Comparativo da Despesa)
- Demonstrativo da Dívida Pública (4320_Anexo 17 - Demonstrativo da Divida)
- Relação de Restos a Pagar (Relatorio RP_ Restos a Pagar)
- Balancete Sem Encerramento
- Declaração de Bens (Anexo II_Declaracao RH)
- Balanço Orçamentário (DCASP) (DCASP_Balanco Orcamentario)
- Balanço Financeiro (DCASP) (DCASP_Balanco Financeiro)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (DCASP_Balanco Patrimonial_13)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (DCASP_DVP Analitico_Demonstracao das Var)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (DCASP_Demonstracao dos Fluxos de Caixa)

- Notas explicativas às DCASP (Nota Explicativa_2020)
- Outros Documentos (INF 003 - PC 2020_Acordao_Recomendacões)
- Outros Documentos (Declaracao Autarquia)
- Outros Documentos (Gerencial da Receita)
- Outros Documentos (Gerencial da Despesa)

PETICIONÁRIO: **AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA, CNPJ 15.496.101/0001-72, através do(a) Representante Legal OTAMIR CESAR MARTINS, CPF 171.633.829-87**

Curitiba, 14 de abril de 2021 14:21:07

3. Formulário de Dados (Anexo I_Formulario de Dados)

Fls. 3
Mov. 3
INTEGRADO DO ESTADO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

FORMULÁRIO DE DADOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL

1.	**ASSUNTO**
	PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL – EXERCÍCIO DE 2020

2.	**ENTIDADE**
	Nome: Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR CNPJ: 15.494.101/0001-72

3	**GESTOR DAS CONTAS** Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
	Ato de Nomeação: Decreto Estadual Nº 85/2019 Cargo: Diretor Presidente Nome: Otamir Cesar Martins CPF: 171.633.829-87 * Repetir o quadro conforme número de gestores das contas

4.	**GESTOR ATUAL**
	Ato de Nomeação: Decreto Estadual Nº 85/2019 Cargo: Diretor Presidente Nome: Otamir Cesar Martins CPF: 171.633.829-87

5.	**CONTROLADOR INTERNO**
	Ato de Nomeação: Portaria 44/2019 Cargo: Agente de Controle Interno Nome: Celia Mayumi Kiriyu Trentini CPF: 444.589.089-87

6.	**DECLARAÇÃO**
	Declaro, para os fins legais, que as informações constantes deste formulário são verdadeiras e estou ciente de que a falta de qualquer documento exigido na Instrução Normativa nº 158/2021 poderá ocasionar a irregularidade e demais responsabilidades previstas em lei e nos atos normativos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Curitiba, 17 de março de 2021. *- Assinatura digital -* **Otamir Cesar Martins** Diretor Presidente da ADAPAR

Assinado digitalmente por: **Otamir Cesar Martins** em 25/03/2021 10:56. Inserido ao protocolo **17.450.993-0** por: **Andreia do Rocio Perissutti** em: 23/03/2021 09:41. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **610f5357d5ba618990552097f420bf60**.

ePROTOCOLO

Fls. 34
Mov. 3
INTEGRADO DO ESTADO

Documento: **Anexo1_FormulariodeDados.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Otamir Cesar Martins** em 25/03/2021 10:56.

Inserido ao protocolo **17.450.993-0** por: **Andreia do Rocio Perissutti** em: 23/03/2021 09:41.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **610f5357d5ba618990552097f420bf60**.

4. Relatório de Gestão (Relatorio Circunstanciado da Gestao)

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 4
Mov. 4

INFORMAÇÃO TÉCNICA nº 001/2021
INTERESSADO: ADAPAR
ASSUNTO: Relatório Circunstanciado da Gestão - Aplicações de recursos da ADAPAR no exercício de 2020.

Atendendo orientação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR, através da Instrução Normativa nº 158/2021, relativo a Agência de Defesa Agropecuária do Paraná – ADAPAR, autarquia vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, referente a Prestação de Contas do exercício orçamentário e financeiro de 2020, contidos no inciso II do Artigo 10º, temos a informar:

I. Os gestores da ADAPAR observaram rigorosamente a utilização dos recursos visando atender o contido na Lei Estadual nº 20.077 de 18 de dezembro de 2019 (Plano Plurianual - PPA 2020/2023), na Lei Estadual nº 19.883 de 09 de julho de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2020) e na Lei Estadual nº 20.078 de 18 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual – LOA 2020), bem como demais normativas vigentes para o exercício de 2020.

II. No exercício de 2020, a ADAPAR executou suas atividades através de três dotações orçamentárias:

1. 6533.20.609.04.6267 – Defesa Agropecuária – ADAPAR, destinada a execução de despesas programáticas da área técnica referente a outras despesas correntes e capital;

2. 6533.20.122.42.6298 – Gestão Administrativa – ADAPAR, destinada a execução de despesas correntes relativas a manutenção da Agência; e

3. 6533.28.846.99.9067 – Encargos Especiais – ADAPAR, destinada ao pagamento de encargos.

III. Todas as despesas correntes e de capital da ADAPAR foram mantidas com recursos oriundos de arrecadação própria (Fonte 250). As despesas correntes foram basicamente utilizadas para custear despesas com aquisições de material de consumo e prestações de serviços para manutenção e as despesas de capital foram utilizadas para aquisições de equipamentos necessários para a renovação de parte da infraestrutura, bem como para o desenvolvimento das atividades específicas de sanidade agropecuária.

IV. Os recursos foram aplicados de forma a atingir à eficácia, eficiência e economicidade da gestão administrativa, sem prejuízos aos objetivos da Política Agrícola do Estado do Paraná na promoção do desenvolvimento, onde a articulação e a normatização dos planos, programas e projetos visam atender as necessidades dos agricultores familiares.

V. Quanto à execução orçamentária e financeira das metas propostas para o exercício de 2020, a ADAPAR, de forma geral, as executou em sua totalidade, apresentando desempenho orçamentário financeiro satisfatório em todos os Projetos/Atividades.

Assinado digitalmente por: **Andreia do Rocio Perissutti** em 24/03/2021 16:26, **Adalberto Luiz Valiati** em 24/03/2021 17:42. Inserido ao protocolo **17.450.993-0** por: **Andreia do Rocio Perissutti** em: 23/03/2021 11:14. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **ef14a629348e98163a3d4195e6dbd4a1**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 5
Mov. 4

VI. O comparativo das metas previstas e realizadas foi extraído do SIGAME e segue em anexo, contudo, pode-se observar boa execução, mesmo com todas as restrições impostas pela pandemia do Coronavírus.

Cabe esclarecer, que houve a previsão invertida de 15.700 ações, referente ao programa *"Agrotóxicos – Alimento Seguro",* que foram previstas em *"Promover a segurança alimentar"*, sendo que o correto seria em *"Promover a sanidade vegetal"*. Apresentamos nos quadros abaixo, como seria o cenário com a correta previsão das ações:

Ação	Previsão Correta	Realizada	% Execução
1. PROMOVER A SAÚDE ANIMAL	49.500	45.276	**91,47%**
2. PROMOVER A SANIDADE VEGETAL	24.200	15.974	**66,01%**
3. PROMOVER A SEGURANÇA ALIMENTAR	3.160	11.189	**354,08%**
4. PROMOVER A FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO AGROPECUÁRIO	7.912	4.753	**60,07%**

Justificamos que o desempenho físico moderado das ações *"Promover a sanidade vegetal"* e *"Promover a fiscalização do trânsito agropecuário",* deve-se em função das medidas de segurança impostas pela pandemia vigente.

Quanto a ação *"Promover a segurança alimentar"*, que teve sua execução muito além da prevista, esclarecemos que houve uma previsão subestimada.

VII. Por derradeiro, no que tange as despesas de pessoal, a ADAPAR apresentou ótima execução orçamentária, uma vez que o índice apurado entre a disponibilidade orçamentária e o empenhado foi superior a 98% (anexo Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD).

VIII. Devido a implantação do novo sistema orçamentário e financeiro e em razão de ajustes na integração com outros sistemas, ocorreram inconsistências em alguns relatórios (QDD x AFF).

Curitiba 17 de março de 2021.

-Assinado digitalmente -
Andreia Perissutti,
GERENTE FINANCEIRA

-Assinado digitalmente -
Adalberto Luiz Valiati,
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

- Anexos:

1. Demonstrativo da Execução Física e Financeira – AFF dos Projetos Atividade 6267, 6298 e 9067;
2. Acompanhamento do Plano Plurianual 2016 a 2019 - Exerc 2019 dos Proj Atividade 6267, 6298 e 9067;
3. Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD dos Projetos Atividade 6267, 6298 e 9067; e
4. Gerencial da Receita

Assinado digitalmente por: **Andreia do Rocio Perissutti** em 24/03/2021 16:26, **Adalberto Luiz Valiati** em 24/03/2021 17:42. Inserido ao protocolo **17.450.993-0** por: **Andreia do Rocio Perissutti** em: 23/03/2021 11:14. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **ef14a629348e98163a3d4195e6dbd4a1**.

PROTOCOLO
Fls. 6
Mov. 4
INTEGRADO DO ESTADO

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2020

ÓRGÃO: 65 - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2020 - Total do Órgão (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	562.448.495	735.890.371	80.121.174	816.011.545	706.710.704,17	680.762.654,19	86,60%
	OF	40.050.520	51.122.263	6.251.504	57.373.767	44.265.107,27	36.949.690,63	77,15%
	Total	**602.499.015**	**787.012.634**	**86.372.678**	**873.385.312**	**750.975.811,44**	**717.712.344,82**	**85,98%**
Capital	T	243.251.138	208.460.874	106.433.056	314.893.930	152.686.475,71	138.267.230,34	48,48%
	OF	3.284.210	5.100.003	1.823.863	6.923.866	3.827.970,38	923.020,04	55,28%
	Total	**246.535.348**	**213.560.877**	**108.256.919**	**321.817.796**	**156.514.446,09**	**139.190.250,38**	**48,63%**
Total	T	805.699.633	944.351.245	186.554.230	1.130.905.475	859.397.179,88	819.029.884,53	75,99%
	OF	43.334.730	56.222.266	8.075.367	64.297.633	48.093.077,65	37.872.710,67	74,79%
	Total	**849.034.363**	**1.000.573.511**	**194.629.597**	**1.195.203.108**	**907.490.257,53**	**856.902.595,20**	**75,92%**

Obs.: os recursos de integralização de capital das Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas independentes estão incluídos no total do Órgão.

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2020 - Total das Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas independentes do Órgão (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Capital	T	2.000	2.501.000	1.000	2.502.000	0,00	0,00	0,00%
	OF	7.384.243	1.457.243	0	1.457.243	4.805.032,37	4.805.032,37	329,70%
	Total	**7.386.243**	**3.958.243**	**1.000**	**3.959.243**	**4.805.032,37**	**4.805.032,37**	**121,30%**
Total	T	2.000	2.501.000	1.000	2.502.000	0,00	0,00	0,00%
	OF	7.384.243	1.457.243	0	1.457.243	4.805.032,37	4.805.032,37	329,70%
	Total	**7.386.243**	**3.958.243**	**1.000**	**3.959.243**	**4.805.032,37**	**4.805.032,37**	**121,30%**

Obs.: refere-se aos recursos do tesouro e aos diretamente arrecadados e aplicados pelas Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas independentes.

UNIDADE: 33 - Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR

Projeto/Atividade: 6267 - Defesa Agropecuária - ADAPAR

Função: 20 - Agricultura

Sub Função: 609 - Defesa Agropecuária

Programa de Governo: 04 - Desenvolvimento Rural e Abastecimento com Sustentabilidade

Assinado digitalmente por: **Andreia do Rocio Perissutti** em 24/03/2021 16:26, **Adalberto Luiz Valiati** em 24/03/2021 17:42. Inserido ao protocolo **17.450.993-0** por: **Andreia do Rocio Perissutti** em: 23/03/2021 11:14. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser verificada neste site em **https://www.protocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **ef14a629348e98163a3d4195e6d1d4a1**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 7
Mov. 4

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2020

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2020 (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	1.755.000	1.235.000	290.000	1.525.000	1.149.205,00	1.149.205,00	75,35%
	Total	**1.755.000**	**1.235.000**	**290.000**	**1.525.000**	**1.149.205,00**	**1.149.205,00**	**75,35%**
Capital	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	510.000	3.245.232	5.000	3.250.232	3.079.089,04	522.988,39	94,73%
	Total	**510.000**	**3.245.232**	**5.000**	**3.250.232**	**3.079.089,04**	**522.988,39**	**94,73%**
Total	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	2.265.000	4.480.232	295.000	4.775.232	4.228.294,04	1.672.193,39	88,54%
	Total	**2.265.000**	**4.480.232**	**295.000**	**4.775.232**	**4.228.294,04**	**1.672.193,39**	**88,54%**

PRINCIPAIS AÇÕES:

1. Promover a saúde animal

Produto: ação realizada **Unidade de Medida:** unidade

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista	2.500	3.000	5.000	3.500	6.500	7.000	3.500	7.500	3.500	7.500	49.500
Realizada	3.325	2.236	3.963	2.759	4.981	9.125	3.066	8.116	3.234	4.471	45.276
% Execução	133,00%	74,53%	79,26%	78,83%	76,63%	130,36%	87,60%	108,21%	92,40%	59,61%	91,47%

Situação	Comentário
Andamento Normal	A diferença entre as atividades previstas e realizadas deve-se em função das medidas de segurança impostas pela pandemia vigente. Assim, diversas atividades foram reprogramadas, com notória redução das ações: atividades de educação sanitária e eventos; vigilância ativa em propriedades; fiscalizações de estabelecimentos comercias de insumos agropecuários. As atividades relacionadas a fiscalização em defesa sanitária animal e prestação de serviços a sociedade, como por exemplo atualizações cadastrais e emissão de documentos, guias e permissões, tiveram andamento normal, atendendo a demanda. Não houve restrições de ordem orçamentária e financeira. As restrições se deram em função da disponibilidade de pessoal devido à pandemia.

2. Promover a sanidade vegetal

Produto: ação realizada **Unidade de Medida:** unidade

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista	900	400	500	800	800	2.000	600	1.100	700	700	8.500
Realizada	1.118	957	824	2.055	1.867	3.275	1.085	1.568	1.204	2.021	15.974
% Execução	124,22%	239,25%	164,80%	256,88%	233,38%	163,75%	180,83%	142,55%	172,00%	288,71%	187,93%

Assinado digitalmente por: **Andreia do Rocio Perissutti** em 24/03/2021 16:26, **Adalberto Luiz Valiati** em 24/03/2021 17:42. Inserido ao protocolo **17.450.993-0** por: **Andreia do Rocio Perissutti** em: 23/03/2021 11:14. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **ef14a629348e98163a3d4195e6d2d4a1**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 8
Mov. 4

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2020

Situação	Comentário
Andamento Normal	A Gerência de Sanidade Vegetal da ADAPAR, a qual realiza o preenchimento deste item informa que as atividades executadas pela mesma, compõem as ações 2 e 3. Assim, para o ano de 2020 foram previstas 8.500 ações para "Promover a Sanidade Vegetal" e 15.700 para "Promover a Segurança Alimentar" totalizando 24.200. Ocorre que para a aferição das atividades realizadas, o Sistema de Registros de Atividades da Defesa Agropecuária - REDEFESA, utilizado para a gestão das metas e respectivos indicadores, gera a informação total dos registros, não os diferenciando em "Promover a Sanidade Vegetal" e "Promover a Segurança Alimentar". Logo, no ano de 2020 foram realizadas 15.974 atividades de um total de 24.200. Tal decréscimo, deve-se em função das medidas de segurança impostas pela pandemia vigente. Não houve restrições de ordem orçamentária e financeira. As restrições se deram em função da disponibilidade de pessoal devido à pandemia.

3. Promover a segurança alimentar

Produto: ação realizada **Unidade de Medida:** unidade

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista	560	920	1.200	2.700	2.200	3.700	1.180	2.400	1.600	2.400	18.860
Realizada	60	58	1.076	2.373	1.031	2.930	252	1.332	714	1.363	11.189
% Execução	10,71%	6,30%	89,67%	87,89%	46,86%	79,19%	21,36%	55,50%	44,62%	56,79%	59,33%

Justificativa
Previsão lançada incorretamente, 15.700 ações deveriam ter sido previstas no item 2 Promover a Sanidade Vegetal.

Situação	Comentário
Andamento Normal	Os motivos expostos no comentário do item "Promover a Sanidade Vegetal" se aplicam a este item. Logo, do total de 18.860 ações previstas para o ano de 2020, 15.700 ações se referem ao programa "Agrotóxicos - Alimento Seguro", ações registradas no Sistema de Registros de Atividades da Defesa Agropecuária - REDEFESA e já contabilizadas no item "Promover a Sanidade Vegetal". Logo, a previsão correta para este item é 3.160 atividades, número obtido entre as metas previstas (18.860) e as 15.700 ações do Programa Agrotóxico - Alimento Seguro. Esta meta refere-se as atividades executadas pela Gerência de Inspeção de Produtos de Origem Animal. As atividades relacionadas a fiscalização referente a produtos de origem animal e vegetal, tiveram andamento normal, atendendo a demanda.

4. Promover a fiscalização do trânsito agropecuário

Produto: ação realizada **Unidade de Medida:** incursão

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista	208	624	466	632	926	1.952	1.142	850	288	824	7.912
Realizada	192	277	286	377	509	797	576	921	336	482	4.753
% Execução	92,31%	44,39%	61,37%	59,65%	54,97%	40,83%	50,44%	108,35%	116,67%	58,50%	60,07%

Justificativa
A diferença entre as atividades previstas e realizadas deve-se em função das medidas de segurança impostas pela pandemia vigente.

Assinado digitalmente por: **Andreia do Rocio Perissutti** em 24/03/2021 16:26, **Adalberto Luiz Valiati** em 24/03/2021 17:42. Inserido ao protocolo **17.450.993-0** por: **Andreia do Rocio Perissutti** em: 23/03/2021 11:14. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **ef14a629348e98163a3d4195e6d3d4a1**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 9
Mov. 4

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2020

Situação	Comentário
Andamento Normal	Não houve restrições de ordem orçamentária e financeira. As restrições se deram em função da disponibilidade de pessoal devido à pandemia.

Assinado digitalmente por: **Andreia do Rocio Perissutti** em 24/03/2021 16:26, **Adalberto Luiz Valiati** em 24/03/2021 17:42. Inserido ao protocolo **17.450.993-0** por: **Andreia do Rocio Perissutti** em: 23/03/2021 11:14. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço **https://www.protocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **ef14a629348e98163a3d4195e6d4d4a1**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 10
Mov. 4

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2020

ÓRGÃO: 65 - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2020 - Total do Órgão (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	562.448.495	735.890.371	80.121.174	816.011.545	706.710.704,17	680.762.654,19	86,60%
	OF	40.050.520	51.122.263	6.251.504	57.373.767	44.265.107,27	36.949.690,63	77,15%
	Total	**602.499.015**	**787.012.634**	**86.372.678**	**873.385.312**	**750.975.811,44**	**717.712.344,82**	**85,98%**
Capital	T	243.251.138	208.460.874	106.433.056	314.893.930	152.686.475,71	138.267.230,34	48,48%
	OF	3.284.210	5.100.003	1.823.863	6.923.866	3.827.970,38	923.020,04	55,28%
	Total	**246.535.348**	**213.560.877**	**108.256.919**	**321.817.796**	**156.514.446,09**	**139.190.250,38**	**48,63%**
Total	T	805.699.633	944.351.245	186.554.230	1.130.905.475	859.397.179,88	819.029.884,53	75,99%
	OF	43.334.730	56.222.266	8.075.367	64.297.633	48.093.077,65	37.872.710,67	74,79%
	Total	**849.034.363**	**1.000.573.511**	**194.629.597**	**1.195.203.108**	**907.490.257,53**	**856.902.595,20**	**75,92%**

Obs.: os recursos de integralização de capital das Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas independentes estão incluídos no total do Órgão.

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2020 - Total das Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas independentes do Órgão (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Capital	T	2.000	2.501.000	1.000	2.502.000	0,00	0,00	0,00%
	OF	7.384.243	1.457.243	0	1.457.243	4.805.032,37	4.805.032,37	329,70%
	Total	**7.386.243**	**3.958.243**	**1.000**	**3.959.243**	**4.805.032,37**	**4.805.032,37**	**121,30%**
Total	T	2.000	2.501.000	1.000	2.502.000	0,00	0,00	0,00%
	OF	7.384.243	1.457.243	0	1.457.243	4.805.032,37	4.805.032,37	329,70%
	Total	**7.386.243**	**3.958.243**	**1.000**	**3.959.243**	**4.805.032,37**	**4.805.032,37**	**121,30%**

Obs.: refere-se aos recursos do tesouro e aos diretamente arrecadados e aplicados pelas Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas independentes.

UNIDADE: 33 - Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR

Projeto/Atividade: 6298 - Gestão Administrativa - ADAPAR

Função: 20 - Agricultura

Sub Função: 122 - Administração Geral

Programa de Governo: 42 - Gestão Administrativa

Assinado digitalmente por: **Andreia do Rocio Perissutti** em 24/03/2021 16:26, **Adalberto Luiz Valiati** em 24/03/2021 17:42. Inserido ao protocolo **17.450.993-0** por: **Andreia do Rocio Perissutti** em: 23/03/2021 11:14. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **ef14a629348e98163a3d4195e6d1d4a1**.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2020

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 11
Mov. 4

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2020 (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	98.017.191	97.388.488	13.566.672	110.955.160	94.040.132,71	93.976.422,84	84,75%
	OF	18.775.000	14.484.499	1.943.501	16.428.000	14.294.041,41	11.366.239,46	87,01%
	Total	**116.792.191**	**111.872.987**	**15.510.173**	**127.383.160**	**108.334.174,12**	**105.342.662,30**	**85,04%**
Capital	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	50.000	25.000	25.000	50.000	0,00	0,00	0,00%
	Total	**50.000**	**25.000**	**25.000**	**50.000**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Total	T	98.017.191	97.388.488	13.566.672	110.955.160	94.040.132,71	93.976.422,84	84,75%
	OF	18.825.000	14.509.499	1.968.501	16.478.000	14.294.041,41	11.366.239,46	86,74%
	Total	**116.842.191**	**111.897.987**	**15.535.173**	**127.433.160**	**108.334.174,12**	**105.342.662,30**	**85,01%**

Assinado digitalmente por: **Andreia do Rocio Perissutti** em 24/03/2021 16:26, **Adalberto Luiz Valiati** em 24/03/2021 17:42. Inserido ao protocolo **17.450.993-0** por: **Andreia do Rocio Perissutti** em: 23/03/2021 11:14. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **ef14a629348e98163a3d4195e6d2d4a1**.

PROTOCOLO
Fls. 12
Mov. 4
INTEGRADO DO ESTADO

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2020

ÓRGÃO: 65 - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2020 - Total do Órgão (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	562.448.495	735.890.371	80.121.174	816.011.545	706.710.704,17	680.762.654,19	86,60%
	OF	40.050.520	51.122.263	6.251.504	57.373.767	44.265.107,27	36.949.690,63	77,15%
	Total	**602.499.015**	**787.012.634**	**86.372.678**	**873.385.312**	**750.975.811,44**	**717.712.344,82**	**85,98%**
Capital	T	243.251.138	208.460.874	106.433.056	314.893.930	152.686.475,71	138.267.230,34	48,48%
	OF	3.284.210	5.100.003	1.823.863	6.923.866	3.827.970,38	923.020,04	55,28%
	Total	**246.535.348**	**213.560.877**	**108.256.919**	**321.817.796**	**156.514.446,09**	**139.190.250,38**	**48,63%**
Total	T	805.699.633	944.351.245	186.554.230	1.130.905.475	859.397.179,88	819.029.884,53	75,99%
	OF	43.334.730	56.222.266	8.075.367	64.297.633	48.093.077,65	37.872.710,67	74,79%
	Total	**849.034.363**	**1.000.573.511**	**194.629.597**	**1.195.203.108**	**907.490.257,53**	**856.902.595,20**	**75,92%**

Obs.: os recursos de integralização de capital das Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas independentes estão incluídos no total do Órgão.

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2020 - Total das Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas independentes do Órgão (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Capital	T	2.000	2.501.000	1.000	2.502.000	0,00	0,00	0,00%
	OF	7.384.243	1.457.243	0	1.457.243	4.805.032,37	4.805.032,37	329,70%
	Total	**7.386.243**	**3.958.243**	**1.000**	**3.959.243**	**4.805.032,37**	**4.805.032,37**	**121,30%**
Total	T	2.000	2.501.000	1.000	2.502.000	0,00	0,00	0,00%
	OF	7.384.243	1.457.243	0	1.457.243	4.805.032,37	4.805.032,37	329,70%
	Total	**7.386.243**	**3.958.243**	**1.000**	**3.959.243**	**4.805.032,37**	**4.805.032,37**	**121,30%**

Obs.: refere-se aos recursos do tesouro e aos diretamente arrecadados e aplicados pelas Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas independentes.

UNIDADE: 33 - Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR

Projeto/Atividade: 9067 - Encargos Especiais - ADAPAR

Função: 28 - Encargos Especiais

Sub Função: 846 - Outros Encargos Especiais

Programa de Governo: 99 - Obrigações Especiais

Assinado digitalmente por: **Andreia do Rocio Perissutti** em 24/03/2021 16:26, **Adalberto Luiz Valiati** em 24/03/2021 17:42. Inserido ao protocolo **17.450.993-0** por: **Andreia do Rocio Perissutti** em: 23/03/2021 11:14. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser verificada neste site em **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **ef14a629348e98163a3d4195e6d1d4a1**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 13
Mov. 4

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2020

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2020 (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	2.000	1.000	1.000	2.000	750,00	0,00	37,50%
	OF	350.000	602.000	25.000	627.000	497.543,66	407.750,16	79,35%
	Total	**352.000**	**603.000**	**26.000**	**629.000**	**498.293,66**	**407.750,16**	**79,21%**
Capital	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Total	T	2.000	1.000	1.000	2.000	750,00	0,00	37,50%
	OF	350.000	602.000	25.000	627.000	497.543,66	407.750,16	79,35%
	Total	**352.000**	**603.000**	**26.000**	**629.000**	**498.293,66**	**407.750,16**	**79,21%**

Assinado digitalmente por: **Andreia do Rocio Perissutti** em 24/03/2021 16:26, **Adalberto Luiz Valiati** em 24/03/2021 17:42. Inserido ao protocolo **17.450.993-0** por: **Andreia do Rocio Perissutti** em: 23/03/2021 11:14. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **ef14a629348e98163a3d4195e6d2d4a1**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 14
Mov. 4

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Acompanhamento do Plano Plurianual 2020 a 2023 - Exercício 2020

Indicadores e Metas

PROGRAMA: 04 Desenvolvimento Rural e Abastecimento com Sustentabilidade

Órgão Responsável: Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos 2020 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	1.755.000	1.525.000	1.235.000	290.000	1.525.000	1.149.205,00	1.149.205,00	75,35%
	Total	**1.755.000**	**1.525.000**	**1.235.000**	**290.000**	**1.525.000**	**1.149.205,00**	**1.149.205,00**	**75,35%**
Capital	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	510.000	3.250.232	3.245.232	5.000	3.250.232	3.079.089,04	522.988,39	94,73%
	Total	**510.000**	**3.250.232**	**3.245.232**	**5.000**	**3.250.232**	**3.079.089,04**	**522.988,39**	**94,73%**
Total	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	2.265.000	4.775.232	4.480.232	295.000	4.775.232	4.228.294,04	1.672.193,39	88,54%
	Total	**2.265.000**	**4.775.232**	**4.480.232**	**295.000**	**4.775.232**	**4.228.294,04**	**1.672.193,39**	**88,54%**

Indicadores

Denominação e Fonte	Unidade de Medida	Referência		Índice Previsto 2023	Índice 2020		Polaridade
		Data	Índice		Previsto	Apurado	
Rendimento Médio do Trabalho no Setor Agropecuário com Recorte no 55% mais Pobres a Preços de 2018 Fonte: IBGE	reais	01/01/2019	543,31	602,27	559,26	Não apurado	↑
Unidades Produtivas Certificadas para Produção de Orgânicos no Paraná Fonte: CPRA	unidade	01/09/2019	3.364	4.089	3.532	3.680	↑
Valor Bruto da Produção a Preços de 2018 (VBP) Fonte: DERAL	bilhões de reais	01/09/2019	89,78	98,30	91,84	92,50	↑
Índice de Concentração dos Produtos da Agricultura Fonte: DERAL	índice	01/09/2019	0,10	0,09	0,10	0,08	↓

Assinado digitalmente por: **Andreia do Rocio Perissutti** em 24/03/2021 16:26, **Adalberto Luiz Valiati** em 24/03/2021 17:42. Inserido ao protocolo **17.450.993-0** por: **Andreia do Rocio Perissutti** em: 23/03/2021 11:14. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **ef14a629348e98163a3d4195e6dbd4a1**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 15
Mov. 4

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Acompanhamento do Plano Plurianual 2020 a 2023 - Exercício 2020

Indicadores e Metas

Indicador	Justificativa 2020
Rendimento Médio do Trabalho no Setor Agropecuário com Recorte no 55% mais Pobres a Preços de 2018	outubro/novembro/dezembro
Unidades Produtivas Certificadas para Produção de Orgânicos no Paraná	Cadastro do MAPA atualizado, sobre certificação orgânica do Brasil/Paraná atualizado no dia 10/02/2021. (O cadastro é atualizado em formato excel e sem datas, impossibilitando um recorte anterior a data citada).
Valor Bruto da Produção a Preços de 2018 (VBP)	Levantamento do Valor Bruto da Produção 2019 relativo à safra 18/19, deflacionado pelo IGP-DI, considerando jun 2018 base = 100. As condições climáticas da safra 18/19 não foram favoráveis para algumas das principais lavouras paranaenses, como a da soja e a do trigo. No entanto, tais fatores não foram prejudiciais às safras de milho, principalmente à 2ª safra, e às 2ª e 3ª safras de feijão, as quais tiveram boas produtividades. Assim, no agregado, o faturamento em termos nominais dessas culturas foi próximo ao valor registrado na safra anterior. Sob o aspecto mercadológico, contribuíram para o incremento do faturamento a demanda externa aquecida, dado o câmbio favorável ao longo de todo o ano, e a valorização expressiva dos preços médios de comercialização, também alavancados pela demanda interna.
Índice de Concentração dos Produtos da Agricultura	Índice calculado a partir da divulgação do levantamento anual do Valor Bruto da Produção. Os dados mostram que o Paraná vem apresentando os maiores índices de produtividade do País nas culturas da aveia, centeio, fumo, laranja, milho da primeira safra e triticale. O Estado responde por mais de 17% da safra de grãos do País, mesmo ocupando apenas 2,3% do território.

Iniciativas

6267 Defesa Agropecuária - ADAPAR **Órgão/Unidade: SEAB/ADAPAR**

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos 2020 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	1.755.000	1.525.000	1.235.000	290.000	1.525.000	1.149.205,00	1.149.205,00	75,35%
	Total	**1.755.000**	**1.525.000**	**1.235.000**	**290.000**	**1.525.000**	**1.149.205,00**	**1.149.205,00**	**75,35%**
Capital	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	510.000	3.250.232	3.245.232	5.000	3.250.232	3.079.089,04	522.988,39	94,73%
	Total	**510.000**	**3.250.232**	**3.245.232**	**5.000**	**3.250.232**	**3.079.089,04**	**522.988,39**	**94,73%**
Total	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	2.265.000	4.775.232	4.480.232	295.000	4.775.232	4.228.294,04	1.672.193,39	88,54%
	Total	**2.265.000**	**4.775.232**	**4.480.232**	**295.000**	**4.775.232**	**4.228.294,04**	**1.672.193,39**	**88,54%**

Assinado digitalmente por: **Andreia do Rocio Perissutti** em 24/03/2021 16:26, **Adalberto Luiz Valiati** em 24/03/2021 17:42. Inserido ao protocolo **17.450.993-0** por: **Andreia do Rocio Perissutti** em: 23/03/2021 11:14. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **ef14a629348e98163a3d4195e6d4d4a1**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 16
Mov. 4

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Acompanhamento do Plano Plurianual 2020 a 2023 - Exercício 2020

Indicadores e Metas

Meta: Pragas e Doenças Prioritárias de Alto Impacto para a Agropecuária do Estado com Status Sanitário e Fitossanitário Melhorado
Unidade de Medida: unidade **Meta cumulativa:** Não

Exercicio	Quantidade	Quantidade por Mesorregião										Estado	Total
		Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metropolitana de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste		
2020	Prevista											25	25
	Realizada											25	25
	% Execução											100,0%	100,0%
2020-2023	Prevista											25	25
	Realizada											25	25
	% Execução											100,0%	100,0%

Situação	Parecer 2020
Andamento Normal	SÁUDE ANIMAL 1. O Paraná deve receber o certificado pela Organização Mundial de Saúde Animal como Área Livre de Febre Aftosa sem Vacinação em maio de 2021, bem como o certificado com o desmembramento de Área Livre de Peste Suína Clássica no mesmo mês do ano corrente. 2. Doenças endêmicas no Estado como a Anemia Infecciosa Equina, Mormo, Brucelose, Tuberculose e Raiva dos herbívoros, estão sendo atendidas e saneadas conforme prevê os Programas Nacionais de controle destas doenças. 3. A Adapar mantêm a vigilância e prevenção para doenças exóticas no Estado, como a Febre Aftosa, Peste Súina Clássica, Doença de NewCastle, Influenza Aviária, BSE e Scrapie. SANIDADE VEGETAL Todos os Programas da Sanidade Vegetal, para as 13 pragas prioritárias, estão dentro do desempenho esperado, destacando-se as novas iniciativas abaixo. Em novembro de 2020 iniciamos monitoramento de 2 outras pragas. 1. Lobesia botrana - praga ausente da viticultura, mas devido risco de entrada com frutas importadas, exige o monitoramento para prevenção do estabelecimento da mesma. 2. Complexo do Enfezamento do milho - doença causada por fitoplasma e espiroplasma. A adapar está atuando no monitoramento da doença e auxiliando a pesquisa pública (IDR e Embrapa milho e sorgo) para determinação de estratégias de manejo.

Assinado digitalmente por: **Andreia do Rocio Perissutti** em 24/03/2021 16:26, **Adalberto Luiz Valiati** em 24/03/2021 17:42. Inserido ao protocolo **17.450.993-0** por: **Andreia do Rocio Perissutti** em: 23/03/2021 11:14. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **ef14a629348e98163a3d4195e6dbd4a1**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 17
Mov. 4

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Acompanhamento do Plano Plurianual 2020 a 2023 - Exercício 2020

Indicadores e Metas

PROGRAMA: 42 Gestão Administrativa

Iniciativas

6298 Gestão Administrativa - ADAPAR **Órgão/Unidade: SEAB/ADAPAR**

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos 2020 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	98.017.191	110.955.160	97.388.488	13.566.672	110.955.160	94.040.132,71	93.976.422,84	84,75%
	OF	18.775.000	16.428.000	14.484.499	1.943.501	16.428.000	14.294.041,41	11.366.239,46	87,01%
	Total	**116.792.191**	**127.383.160**	**111.872.987**	**15.510.173**	**127.383.160**	**108.334.174,12**	**105.342.662,30**	**85,04%**
Capital	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	50.000	50.000	25.000	25.000	50.000	0,00	0,00	0,00%
	Total	**50.000**	**50.000**	**25.000**	**25.000**	**50.000**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Total	T	98.017.191	110.955.160	97.388.488	13.566.672	110.955.160	94.040.132,71	93.976.422,84	84,75%
	OF	18.825.000	16.478.000	14.509.499	1.968.501	16.478.000	14.294.041,41	11.366.239,46	86,74%
	Total	**116.842.191**	**127.433.160**	**111.897.987**	**15.535.173**	**127.433.160**	**108.334.174,12**	**105.342.662,30**	**85,01%**

OBS.: Por se tratar de Iniciativa de Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, não possui meta física.

Parecer 2020

Esta Iniciativa atendeu a manutenção da ADAPAR, custeando despesas com pessoal, aquisição de materiais de consumo, contratos e prestações de serviços essenciais para a manutenção da Agência.

Assinado digitalmente por: **Andreia do Rocio Perissutti** em 24/03/2021 16:26, **Adalberto Luiz Valiati** em 24/03/2021 17:42. Inserido ao protocolo **17.450.993-0** por: **Andreia do Rocio Perissutti** em: 23/03/2021 11:14. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **ef14a629348e98163a3d4195e6dbd4a1**.

Acompanhamento do Plano Plurianual 2020 a 2023 - Exercício 2020

Indicadores e Metas

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 18
Mov. 4

Assinado digitalmente por: **Andreia do Rocio Perissutti** em 24/03/2021 16:26, **Adalberto Luiz Valiati** em 24/03/2021 17:42. Inserido ao protocolo **17.450.993-0** por: **Andreia do Rocio Perissutti** em: 23/03/2021 11:14. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **ef14a629348e98163a3d4195e6dbd4a1**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 19
Mov. 4

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Acompanhamento do Plano Plurianual 2020 a 2023 - Exercício 2020

Indicadores e Metas

99 Obrigações Especiais

Iniciativas

9067 Encargos Especiais - ADAPAR **Órgão/Unidade: SEAB/ADAPAR**

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos 2020 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	2.000	2.000	1.000	1.000	2.000	750,00	0,00	37,50%
	OF	350.000	627.000	602.000	25.000	627.000	497.543,66	407.750,16	79,35%
	Total	**352.000**	**629.000**	**603.000**	**26.000**	**629.000**	**498.293,66**	**407.750,16**	**79,21%**
Capital	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Total	T	2.000	2.000	1.000	1.000	2.000	750,00	0,00	37,50%
	OF	350.000	627.000	602.000	25.000	627.000	497.543,66	407.750,16	79,35%
	Total	**352.000**	**629.000**	**603.000**	**26.000**	**629.000**	**498.293,66**	**407.750,16**	**79,21%**

OBS.: Por se tratar de Iniciativa de Obrigações Especiais, não possui meta, ficando restrita à demonstração orçamentária e financeira.

Assinado digitalmente por: **Andreia do Rocio Perissutti** em 24/03/2021 16:26, **Adalberto Luiz Valiati** em 24/03/2021 17:42. Inserido ao protocolo **17.450.993-0** por: **Andreia do Rocio Perissutti** em: 23/03/2021 11:14. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **ef14a629348e98163a3d4195e6dbd4a1**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 20
Mov. 4

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda

NOVO SIAF Sistema Integrado de Finanças Públicas

Exercício 2020 Mês 12

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA

Relatório QDD por Espécie/Natureza/Fonte de um Projeto Atividade

Valores Oficiais

Órgão 06533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR

Unidade 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIADO PARANÁ – ADAPAR

Projeto Atividade 6267 DEFESA AGROPECUÁRIA - ADAPAR

Dotação 06533.6533.20.609.04.6267

Descrição	Fonte	Orçamento Inicial	Disponibilidade Orçamentária	Contingenciado	Orçamento Atualizado	Total de MCO Descentralização	Pré-Empenho	Empenhado	Saldo Pré-Empenho	Saldo Disp. Pré-Empenho	Liquidado	Pago
33903000	281	5.000,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00					2.500,00		
Total Outras Despesas Correntes	T											
	OF	5.000,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00					2.500,00		
	TODAS	5.000,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00					2.500,00		
33901400	250	1.750.000,00	1.232.500,00	287.500,00	1.520.000,00		1.149.205,00	1.149.205,00		83.295,00	1.149.205,00	1.149.205,00
Total Outras Desp Correntes Esp	T											
	OF	1.750.000,00	1.232.500,00	287.500,00	1.520.000,00		1.149.205,00	1.149.205,00		83.295,00	1.149.205,00	1.149.205,00
	TODAS	1.750.000,00	1.232.500,00	287.500,00	1.520.000,00		1.149.205,00	1.149.205,00		83.295,00	1.149.205,00	1.149.205,00
44905200	250	500.000,00	2.800.000,00		2.800.000,00		2.799.568,69	236.503,72	2.563.064,97	431,31	236.503,72	243.468,04
	281	10.000,00	445.232,00	5.000,00	450.232,00		279.520,35	279.520,35		165.711,65	279.520,35	279.520,35
Total Investimentos	T											
	OF	510.000,00	3.245.232,00	5.000,00	3.250.232,00		3.079.089,04	516.024,07	2.563.064,97	166.142,96	516.024,07	522.988,39
	TODAS	510.000,00	3.245.232,00	5.000,00	3.250.232,00		3.079.089,04	516.024,07	2.563.064,97	166.142,96	516.024,07	522.988,39
TOTAL	T											
	OF	2.265.000,00	4.480.232,00	295.000,00	4.775.232,00		4.228.294,04	1.665.229,07	2.563.064,97	251.937,96	1.665.229,07	1.672.193,39
	TODAS	2.265.000,00	4.480.232,00	295.000,00	4.775.232,00		4.228.294,04	1.665.229,07	2.563.064,97	251.937,96	1.665.229,07	1.672.193,39

*Orçamento Atualizado = Orçamento disponível + Orçamento contingenciado, ou, Orçamento inicial (+) ou (-) créditos adicionais ou ajustes orçamentários.

*Saldo Disponível = Disponível para Pré-Empenho, MCO e Descentralização

Assinado digitalmente por: **Andreia do Rocio Perissutti** em 24/03/2021 16:26, **Adalberto Luiz Valiati** em 24/03/2021 17:42. Inserido ao protocolo **17.450.993-0** por: **Andreia do Rocio Perissutti** em: 23/03/2021 11:14. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **ef14a629348e98163a3d4195e6dbd4a1**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 21
Mov. 4

Exercício 2020 Mês 12

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA

Relatório QDD por Espécie/Natureza/Fonte de um Projeto Atividade

Valores Oficiais

Órgão 06533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR

Unidade 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIADO PARANÁ – ADAPAR

Projeto Atividade 6298 GESTÃO ADMINISTRATIVA - ADAPAR

Dotação 06533.6533.20.122.42.6298

Descrição	Fonte	Orçamento Inicial	Disponibilidade Orçamentária	Contingenciado	Orçamento Atualizado	Total de MCO Descentralização	Pré-Empenho	Empenhado	Saldo Pré-Empenho	Saldo Disp. Pré-Empenho	Liquidado	Pago
31901100	100	80.695.728,00	66.489.869,00	10.930.859,00	77.420.728,00		65.921.380,61	65.921.380,61		568.488,39	63.855.799,01	185.009.292,59
	164		12.734.782,00		12.734.782,00		12.452.167,61	12.452.167,61		282.614,39	12.452.167,61	32.876.993,62
31901300	100	182.378,00	160.956,00	21.422,00	182.378,00		111.841,43	111.841,43		49.114,57	111.841,43	111.841,43
	164		85.732,00		85.732,00		50.925,49	50.925,49		34.806,51	50.925,49	37.215,62
31901600	100	165.521,00	149.694,00	19.098,00	168.792,00		149.693,34	149.693,34		,66	149.693,34	149.693,34
	164		61.397,00		61.397,00		53.806,05	53.806,05		7.590,95	53.806,05	53.806,05
31909200	100		64.516,00	7.213,00	71.729,00		41.281,63	41.281,63		23.234,37	41.281,63	41.281,63
	164		56.058,00		56.058,00					56.058,00		
31909600	100	6.083.083,00	842.337,00	1.240.746,00	2.083.083,00		735.871,92	735.871,92		106.465,08	735.871,92	735.871,92
31911300	100	10.722.281,00	16.659.047,00	1.263.234,00	17.922.281,00		16.538.746,23	16.538.746,23		120.300,77	16.538.746,23	16.538.746,23
	164											
Total Pessoal e Encargos	T	97.848.991,00	97.304.388,00	13.482.572,00	110.786.960,00		96.055.714,31	96.055.714,31		1.248.673,69	93.990.132,71	235.554.742,43
	OF											
	TODAS	97.848.991,00	97.304.388,00	13.482.572,00	110.786.960,00		96.055.714,31	96.055.714,31		1.248.673,69	93.990.132,71	235.554.742,43
33504100	250		20.000,00		20.000,00					20.000,00		
33903000	160	68.200,00	34.100,00	34.100,00	68.200,00					34.100,00		
	250	3.741.800,00	2.055.900,00	420.900,00	2.476.800,00		2.046.580,13	1.310.878,71	735.701,42	9.319,87	1.310.878,71	1.495.323,19
33903300	250	209.000,00	104.500,00	104.500,00	209.000,00		54.114,20	50.014,20	4.100,00	50.385,80	50.014,20	50.477,38
33903600	250	940.000,00	850.000,00	70.000,00	920.000,00		836.373,32	704.774,95	131.598,37	13.626,68	704.774,95	761.980,60
33903700	250	3.700.000,00	3.700.000,00		3.700.000,00		3.699.961,83	1.709.727,43	1.990.234,40	38,17	1.709.727,43	3.150.358,26
33903900	160	100.000,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00		50.000,00		50.000,00			
	250	5.719.000,00	4.049.494,00	449.500,00	4.498.994,00	154.993,23	3.003.141,38	1.891.181,79	1.111.959,59	1.046.352,62	1.893.181,79	2.233.576,62
33904000	250	3.929.996,00	3.224.998,00	664.998,00	3.889.996,00					3.224.998,00		
33904700	250	30.000,00	30.000,00		30.000,00		12.062,63	4.062,63	8.000,00	17.937,37	4.062,63	4.062,63
33909200	250	15.000,00	116.310,00	7.500,00	123.810,00	98.072,62	115.829,00	48.301,09	67.527,91	481,00	48.301,09	70.154,07
33909300	250	80.000,00	70.000,00	40.000,00	110.000,00		52.717,74	30.769,81	21.947,93	17.282,26	30.769,81	30.769,81
33913900	250	300.000,00	150.000,00	150.000,00	300.000,00		114.694,00	101.428,00	13.266,00	35.306,00	101.428,00	108.214,00
33914700	250	70.000,00	50.000,00	35.000,00	85.000,00		48.116,16	48.116,16		1.883,84	48.116,16	48.116,16
33919200	250		7.196,00		7.196,00		3.714,00	4.704,00	990,00-	3.482,00	3.714,00	3.714,00
Total Outras Despesas Correntes	T	168.200,00	84.100,00	84.100,00	168.200,00		50.000,00		50.000,00	34.100,00		
	OF	18.734.796,00	14.428.398,00	1.942.398,00	16.370.796,00	253.065,85	9.987.304,39	5.903.958,77	4.083.345,62	4.441.093,61	5.904.968,77	7.956.746,72

*Orçamento Atualizado = Orçamento disponível + Orçamento contingenciado, ou, Orçamento inicial (+) ou (-) créditos adicionais ou ajustes orçamentários.

*Saldo Disponível = Disponível para Pré-Empenho, MCO e Descentralização

Assinado digitalmente por: **Andreia do Rocio Perissutti** em 24/03/2021 16:26, **Adalberto Luiz Valiati** em 24/03/2021 17:42. Inserido ao protocolo **17.450.993-0** por: **Andreia do Rocio Perissutti** em: 23/03/2021 11:14. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **ef14a629348e98163a3d4195e6dbd4a1**.

Exercício 2020 Mês 12

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA

Relatório QDD por Espécie/Natureza/Fonte de um Projeto Atividade

Valores Oficiais

Órgão 06533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR

Unidade 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIADO PARANÁ – ADAPAR

Projeto Atividade 6298 GESTÃO ADMINISTRATIVA - ADAPAR

Dotação 06533.6533.20.122.42.6298

Descrição	Fonte	Orçamento Inicial	Disponibilidade Orçamentária	Contingenciado	Orçamento Atualizado	Total de MCO Descentralização	Pré-Empenho	Empenhado	Saldo Pré-Empenho	Saldo Disp. Pré-Empenho	Liquidado	Pago
	TODAS	18.902.996,00	14.512.498,00	2.026.498,00	16.538.996,00	253.065,85	10.037.304,39	5.903.958,77	4.133.345,62	4.475.193,61	5.904.968,77	7.956.746,72
33900800	250		12.000,00		12.000,00		4.509,96	4.509,96		7.490,04	4.509,96	4.509,96
33901400	250		7.000,00		7.000,00		6.679,93	6.679,93		320,07	6.679,93	6.679,93
33904600	250	6.077,00	5.038,00	1.039,00	6.077,00		3.419,52	3.419,52		1.618,48	3.419,52	3.419,52
33904900	250	34.127,00	32.063,00	64,00	32.127,00		29.454,63	29.454,63		2.608,37	29.454,63	29.454,63
Total Outras Desp Correntes Esp	T											
	OF	40.204,00	56.101,00	1.103,00	57.204,00		44.064,04	44.064,04		12.036,96	44.064,04	44.064,04
	TODAS	40.204,00	56.101,00	1.103,00	57.204,00		44.064,04	44.064,04		12.036,96	44.064,04	44.064,04
33904000	250						3.221.564,22	1.694.701,95	1.526.862,27	3.221.564,22-	1.694.701,95	2.634.768,18
Total Outras Desp Correntes Serviços	T											
	OF						3.221.564,22	1.694.701,95	1.526.862,27	3.221.564,22-	1.694.701,95	2.634.768,18
	TODAS						3.221.564,22	1.694.701,95	1.526.862,27	3.221.564,22-	1.694.701,95	2.634.768,18
44904000	250	50.000,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00					25.000,00		
Total Investimentos	T											
	OF	50.000,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00					25.000,00		
	TODAS	50.000,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00					25.000,00		
TOTAL	T	98.017.191,00	97.388.488,00	13.566.672,00	110.955.160,00		96.105.714,31	96.055.714,31	50.000,00	1.282.773,69	93.990.132,71	235.554.742,43
	OF	18.825.000,00	14.509.499,00	1.968.501,00	16.478.000,00	253.065,85	13.252.932,65	7.642.724,76	5.610.207,89	1.256.566,35	7.643.734,76	10.635.578,94
	TODAS	116.842.191,00	111.897.987,00	15.535.173,00	127.433.160,00	253.065,85	109.358.646,96	103.698.439,07	5.660.207,89	2.539.340,04	101.633.867,47	246.190.321,37

*Orçamento Atualizado = Orçamento disponível + Orçamento contingenciado, ou, Orçamento inicial (+) ou (-) créditos adicionais ou ajustes orçamentários.

*Saldo Disponível = Disponível para Pré-Empenho, MCO e Descentralização

Assinado digitalmente por: **Andreia do Rocio Perissutti** em 24/03/2021 16:26, **Adalberto Luiz Valiati** em 24/03/2021 17:42. Inserido ao protocolo **17.450.993-0** por: **Andreia do Rocio Perissutti** em: 23/03/2021 11:14. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **ef14a629348e98163a3d4195e6dbd4a1**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 23
Mov. 4

Exercício 2020 Mês 12

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA

Relatório QDD por Espécie/Natureza/Fonte de um Projeto Atividade

Valores Oficiais

Órgão 06533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR

Unidade 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIADO PARANÁ – ADAPAR

Projeto Atividade 9067 ENCARGOS ESPECIAIS - ADAPAR

Dotação 06533.6533.28.846.99.9067

Descrição	Fonte	Orçamento Inicial	Disponibilidade Orçamentária	Contingenciado	Orçamento Atualizado	Total de MCO Descentralização	Pré-Empenho	Empenhado	Saldo Pré-Empenho	Saldo Disp. Pré-Empenho	Liquidado	Pago
33904700	160	2.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00					1.000,00		
	250	300.000,00	300.000,00		300.000,00					300.000,00		
33909100	250	50.000,00	302.000,00	25.000,00	327.000,00		202.768,74	202.768,74		99.231,26	202.768,74	202.768,74
Total Outras Despesas Correntes	T	2.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00					1.000,00		
	OF	350.000,00	602.000,00	25.000,00	627.000,00		202.768,74	202.768,74		399.231,26	202.768,74	202.768,74
	TODAS	352.000,00	603.000,00	26.000,00	629.000,00		202.768,74	202.768,74		400.231,26	202.768,74	202.768,74
33904700	160						750,00		750,00	750,00-		
	250						294.774,92	149.774,92	145.000,00	294.774,92-	149.774,92	204.981,42
Total Outras Desp Correntes Serviços	T						750,00		750,00	750,00-		
	OF						294.774,92	149.774,92	145.000,00	294.774,92-	149.774,92	204.981,42
	TODAS						295.524,92	149.774,92	145.750,00	295.524,92-	149.774,92	204.981,42
TOTAL	T	2.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00		750,00		750,00	250,00		
	OF	350.000,00	602.000,00	25.000,00	627.000,00		497.543,66	352.543,66	145.000,00	104.456,34	352.543,66	407.750,16
	TODAS	352.000,00	603.000,00	26.000,00	629.000,00		498.293,66	352.543,66	145.750,00	104.706,34	352.543,66	407.750,16

*Orçamento Atualizado = Orçamento disponível + Orçamento contingenciado, ou, Orçamento inicial (+) ou (-) créditos adicionais ou ajustes orçamentários.

*Saldo Disponível = Disponível para Pré-Empenho, MCO e Descentralização

Assinado digitalmente por: **Andreia do Rocio Perissutti** em 24/03/2021 16:26, **Adalberto Luiz Valiati** em 24/03/2021 17:42. Inserido ao protocolo **17.450.993-0** por: **Andreia do Rocio Perissutti** em: 23/03/2021 11:14. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **ef14a629348e98163a3d4195e6dbd4a1**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 24
Mov. 4

GERENCIAL DA RECEITA

Ref.: 20/12

Ano/Mês	Unidade Contábil	Fonte	Cod.Rec.	Descrição da Receita	Orçado Até Mês	Arrecadado No Mês	Arrecadado Até Mês
20/12	06533 ADAPAR	0000000101	11210411.02.00.01	Taxas de Fiscalização Sanitária Animal - TFSA		541.997,37	5.350.900,70
20/12	06533 ADAPAR	0000000101	11210411.03.00.01	Taxas de Fiscalização Sanitária Vegetal - TFSV		100.992,66	1.609.631,13
20/12	06533 ADAPAR	0000000101	11220111.03.00.01	Taxas de Serviços Administrativos - TSA		47.836,54	458.533,39
20/12	06533 ADAPAR	0000000101	11220112.03.00.01	Taxas de Serviços Administrativos - TSA - Multas e Juros		125.089,99	940.477,31
20/12	06533 ADAPAR	0000000101	16100111.06.00.01	Serviços Agropecuários	9.075.000,00		
20/12	06533 ADAPAR	0000000250	11210411.02.00.01	Taxas de Fiscalização Sanitária Animal - TFSA		1.264.660,53	12.485.434,99
20/12	06533 ADAPAR	0000000250	11210411.03.00.01	Taxas de Fiscalização Sanitária Vegetal - TFSV		235.649,53	3.755.805,98
20/12	06533 ADAPAR	0000000250	11220111.03.00.01	Taxas de Serviços Administrativos - TSA		111.618,59	1.069.911,24
20/12	06533 ADAPAR	0000000250	11220112.03.00.01	Taxas de Serviços Administrativos - TSA - Multas e Juros		291.876,63	2.194.447,04
20/12	06533 ADAPAR	0000000250	13210010.00.00.01	Remuneração de Depósitos Bancários	250.000,00	1.201,74	45.544,87
20/12	06533 ADAPAR	0000000250	16100111.06.00.01	Serviços Agropecuários	21.175.000,00		
20/12	06533 ADAPAR	0000000250	19280290.00.00.01	Outras Restituições - Não Especificadas Anteriormente			98.143,95
20/12	06533 ADAPAR	0000000281	13210010.00.00.01	Remuneração de Depósitos Bancários	5.000,00	246,83	5.426,94
20/12	06533 ADAPAR	0000000281	24181090.00.00.02	Outras Transferências de Convênios da União	329.025,00		319.025,00
				Total	(30.834.025,00)	2.721.170,41	28.333.282,54

Assinado digitalmente por: **Andreia do Rocio Perissutti** em 24/03/2021 16:26, **Adalberto Luiz Valiati** em 24/03/2021 17:42. Inserido ao protocolo **17.450.993-0** por: **Andreia do Rocio Perissutti** em: 23/03/2021 11:14. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **ef14a629348e98163a3d4195e6dbd4a1**.

Fls. 24a
Mov. 4
INTEGRADO DO ESTADO

Documento: **RelatorioCircunstanciadodaGestao.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Andreia do Rocio Perissutti** em 24/03/2021 16:26, **Adalberto Luiz Valiati** em 24/03/2021 17:42.

Inserido ao protocolo **17.450.993-0** por: **Andreia do Rocio Perissutti** em: 23/03/2021 11:14.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **ef14a629348e98163a3d4195e6dbd4a1**.

5. Relatório do Controle Interno (NCI_Relatório Agente de Controle Interno)

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Agricultura
e Abastecimento

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO EXERCÍCIO 2020

O presente relatório tem por objetivo o atendimento aos termos da Instrução Normativa TCEPR nº 158, de 19/02/2021, em consonância com a Instrução Normativa CGE nº 03, de 10/03/2021 que regulamentam a Prestação de Contas no exercício 2020, das Entidades Estaduais do Poder Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público, Defensoria Pública e Fundos Especiais, ao TCEPR.

Sumário

I. Apresentação 03
II. Metodologia 05
III. Áreas Avaliadas 05
1. Ações do Agente de Controle Interno 05
1.1 Impacto da Pandemia na Adapar 07
1.2 Inspeção aos Contratos de Prestação de Serviços Terceirizados de Limpeza e Conservação 09
1.3 Inspeção na Gestão de Bens de Consumo 10
1.4 Inspeção em Bens Patrimoniais 11
1.5 Inspeção nos Registros de Autos de Infração 12
1.6 Inspeção nos Registros na Ouvidoria Setorial da Adapar 13
1.7 Outras Atividades Implementadas da CGE 13
1.7.1 Acompanhamento Quantitativo de Pessoal no Sistema Meta4 14
1.7.2. Acompanhamento NOVO SIAF e SIGAME 14
1.8 Monitoramento ao Sistema Central de Viagens 14
1.9 Elaboração de Procedimentos Operacionais Padronizados 14
1.10 Monitoramento em Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias 15
1.11 Avaliação das Metas Técnicas Programadas e Executadas 15
1.12 Comunicação das Inspeções de Avaliação e Monitoramento 16
2. Avaliação do Cumprimento e da Execução das Metas Previstas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual 17
2.1 Promover a Saúde Animal 18
2.2 Promover a Sanidade Vegetal 18
2.3 Promover a Segurança Alimentar 18
2.4 Promover a Fiscalização do Trânsito Agropecuário 19
3. Avaliação dos Resultados Quanto à Eficácia e a Eficiência da Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial 20
3.1Gestão Orçamentária 20
3.1.1 Eficácia da Gestão Orçamentária 20
3.1.2 Eficiência da Gestão Orçamentária 21
3.2 Gestão Financeira 22
3.2.1 Eficácia da Gestão Financeira 22
3.2.2 Eficiência da Gestão Financeira 22
3.3 Gestão Patrimonial 23
3.3.1 Eficácia da Gestão Patrimonial 23
3.3.2 Eficiência da Gestão Patrimonial 23
IV Conclusões ao Exercício 2020 24

I. APRESENTAÇÃO

A Agência de Defesa Agropecuária do Paraná – ADAPAR, criada por meio da Lei n. º 17.026, em 20/09/2011, é uma autarquia dotada de personalidade jurídica de direito público, com patrimônio e receitas próprios e autonomia administrativa, técnica e financeira. A sua primeira diretoria tomou posse em 07/05/2012.

Tem a MISSÃO "Promover a saúde animal, a sanidade vegetal, a inocuidade dos alimentos, a conformidade do comércio e uso de insumos agropecuários, o uso adequado do solo agrícola com responsabilidade compartilhada entre as partes interessadas, em benefício da sociedade. "

A VISÃO é "Consolidar-se como instituição de excelência em defesa agropecuária, mantém como VALORES, o Comprometimento, Cooperação, Credibilidade, Efetividade, ética, Imparcialidade, Inovação, Qualidade, Responsabilidade, Sustentabilidade e Transparência. "

A MISSÃO, VISÃO E VALORES institucionais foram delineados por meio de oficinas regionais com a participação dos servidores, ou seja, com uma condução teórica orientada, na obtenção do produto final consistente, posteriormente homologado nos níveis hierárquicos da Alta Administração.

A Adapar é constituída por um nível de direção composto por Conselho de Administração e diretorias, o Diretor Presidente, sustentado por duas diretorias cuja atribuição é a organização das atividades técnicas, os processos administrativos e financeiros, essenciais na execução da defesa agropecuária que são o Diretor Defesa Agropecuária e Diretor Administrativo Financeiro.

A Alta Administração assim constituía é respaldada por assessoria técnica, jurídica e controle interno.

A execução das atividades de defesa agropecuária ocorre em nível regional e local, respectivamente a Unidade Regional de Sanidade Agropecuária (URS) e Unidade Local de Sanidade Agropecuária (Ulsa) e Postos de Fiscalização ao Trânsito Interestadual Agropecuário (PFTA).

A estrutura regional abriga o quadro de pessoal, cuja atribuição é proporcionar o suporte administrativo, financeiro e a execução dos programas da defesa agropecuária, sob a coordenação do Supervisor Regional.

A URS por sua vez, é vinculada a estrutura central da Agência, que concentra as diretorias, gerências e coordenações de programas.

Os Escritórios de Atendimento Municipal (EAM), são estruturas municipais que receberam autorização da Adapar, na emissão de alguns documentos e inserção de registros no banco de dados, conforme pactuado em Portaria publicada no DIOE.

As entidades assim autorizadas são prefeituras municipais e sindicatos rurais que desejam facilitar o acesso dos produtores rurais, aos serviços da Adapar. A autorização cumpre requisitos e é fiscalizada regionalmente.

A Adapar compõe o SISTEMA SEAGRI, o Sistema Estadual de Agricultura, junto com Centrais de Abastecimento do Paraná S/A (Ceasa/PR) e Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná (IDR Paraná).

Possui estreito vínculo com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), órgão federal que coordena programas de sanidade vegetal, saúde animal e inocuidade dos alimentos. O Ministério por sua vez, possui a representatividade em nível internacional junto à Organização Mundial da Saúde Animal (OIE), como também, delega a Agência, atividades para a execução em nível estadual.

O documento que será apresentado nas próximas páginas tenciona cumprir às determinações da Instrução Normativa TCEPR nº 158, de 19/02/2021 [1] que dispõe sobre o envio das Prestações de Contas das Entidades Estaduais dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública. A referida instrução normatiza a anexação do Relatório e Parecer do Controle Interno, contendo, dentre outras informações:

a) os resultados das ações decorrentes da avaliação dos controles existentes, atendendo às orientações técnicas da Coordenação de Controle Interno, bem como ao seu Plano de Ação;

b) as recomendações encaminhadas ao gestor da entidade, se houver, com ciência do gestor e medidas implementadas.

c) o Parecer do Controle Interno contendo opinativo acerca do fiel cumprimento das exigências contidas no art. 74 da Constituição Federal, conforme modelo do Anexo III;

As normas estão contidas no capítulo IV que trata da forma e composição da prestação de contas, no caso da Adapar, especificadas no art. 10 da Instrução.

O documento a seguir apresentado, contém duas partes, sendo que a primeira relata as inspeções realizadas no decorrer do exercício, inicialmente planejadas no PLANO DE TRABALHO DO CONTROLE INTERNO DA ADAPAR – EXERCÍCIO 2020[2] e a segunda parte, atende as orientações da Coordenadoria de Controle Interno da CGE, com parâmetros de eficiência e eficácia, orientada por meio da Instrução Normativa CGE n. º 03/2021. Ao final, apresenta conclusões do agente de controle interno, além do ANEXO III, requisito obrigatório da Prestação.

Na condição de integrante do Poder Executivo Estadual, a Adapar recebe as orientações da Controladoria Geral do Estado (CGE) cuja atribuição é executar as atividades inerentes ao Sistema Estadual de Controle do Poder Executivo. A orientação da CGE, ao Agente de Controle Interno na Adapar, advém por meio da Coordenadoria de Controle Interno.

[1] Disponível em: **Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,** Curitiba, PR, n. 2484, 23 fev. 2021, p. 84-88.

[2] Plano de Trabalho do Controle Interno da Adapar – Exercício 2020, aprovado por meio da Portaria ADAPAR n. º 39, de 03/03/2020, publicado no Diário Oficial nº. 10639 de 05/03/2020

II. METODOLOGIA

As atividades do Agente de Controle Interno na Adapar, no exercício 2020, utilizou procedimentos e técnicas de controle com vistas a formar parecer opinativo sobre a suficiência ou inadequação nos processos internos administrativos, financeiros e técnicos.

As técnicas incluem o exame documental, entrevistas, testes de observância, inspeção física e amostragem.

Os achados obtidos foram objeto de anotações, registros em memórias de cálculos e acessos a sites.

Analisadas as evidências foram elaborados relatórios de inspeção dirigidos aos gestores da Adapar contendo recomendações, para conhecimento das não conformidades, inconsistências e decisão acerca da priorização das ações corretivas.

III. ÁREAS AVALIADAS

1. AÇÕES DO AGENTE DE CONTROLE INTERNO

Em 2020 houve a designação dos integrantes do Núcleo de Integridades e Compliance (NIC) na Adapar[3] conforme orientação da CGE.

Entretanto, considerando que o Agente de Controle Interno possui um planejamento de trabalho específico e realiza a aplicação dos formulários da Coordenadoria de Controle Interno da CGE, em 2020, as atividades foram dedicadas ao PLANO DE TRABALHO e as atribuições junto a CGE.

O Plano contém quatro grupos para a atuação ao agente de controle interno da Adapar, e a respectiva distribuição mensal, conforme demonstrado na tabela 1.

Basicamente, é atender o controle externo e interno (Grupo I e II), o monitoramento e avaliação dos processos internos (Grupo III) e atender demandas originadas por diretores da Adapar (Grupo IV).

Cabe o destaque de que as avaliações foram planejadas em áreas cujo maior valor financeiro justificou a materialidades da inspeção (serviços terceirizados, bens de consumo), ou de processos internos importantes tais como, o planejamento nas aquisições de bens de consumo e a programação e execução das atividades na Diretoria de Defesa Agropecuária. Já o monitoramento, foi realizado em atividades inspecionadas em exercício anteriores.

Com o Plano de Trabalho homologado e publicado em 03/03/2020, em 18/03/2020 houve o reconhecimento da pandemia de Covid 19 em algumas Unidades da Federação e o Plano foi alterado por meio da Informação aos diretores da Adapar

[3] Portaria Adapar n. º 240, de 19/10/2020, publicado no Diário Oficial nº. 10795 de 21/10/2020, Designou os servidores ADRIANO MUNHOZ PEREIRA, para responder pelas atividades de Agente de Integridade e Compliance, CELIA MAYUMI KIRIYU TRENTINI, para responder pelas atividades da Unidade/Agente de Controle Interno e FRANCISCO JOSE CASCALES, para responder pelas atividades de Agente de Transparência e Ouvidoria

com a finalidade de cumprir o distanciamento social necessário ao controle do Coronavírus[4].

TABELA 1 – CRONOGRAMA DE PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO EXERCÍCIO 2020

INICIATIVAS	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
GRUPO I ATIVIDADES DOS ENTES EXTERNOS DE FISCALIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO												
Iniciativa 1 TCEPR Prestação de Contas												
Iniciativa 2 TCEPR SEI CED												
Iniciativa 3 6ª Inspetoria TCEPR												
GRUPO II ATIVIDADES DO SISTEMA DE CONTROLE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL												
Iniciativa 4 Plano Trabalho												
Iniciativa 5 CGE Execução PPA												
Iniciativa 6 CGE Transferências Voluntárias - Movimentação Pessoal												
Iniciativa 7 CGE e formulários do e-CGE												
GRUPO III ATIVIDADES INSTITUCIONAIS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO												
Iniciativa 8 Avaliação - Contratos Terceirizados												
Iniciativa 9 Monitoramento Contratos Terceirizados												
Iniciativa 10 Avaliação- Gestão Bens de Consumo												
Iniciativa 11 Monitoramento - Gestão Bens de Consumo												
Iniciativa 12 Avaliação - Gestão Bens Patrimoniais												
Iniciativa 13 Avaliação - Planejamento e Aquisições de Bens												
Iniciativa 14 Avaliação - Metas Programadas e Executadas												
GRUPO IV ATIVIDADES INSTITUCIONAIS DEMANDA DOS GESTORES												
Iniciativa 15 Demandas Gestores												

[4] Informação n. º 10 NCI, de 12/04/2020

1.1 IMPACTO DA PANDEMIA NA ADAPAR

A decretação da pandemia no Brasil caracterizou o exercício 2020 de forma insólita, incomum e exigiu uma capacidade de adaptação rápida, para atender a condição primordial de controle da disseminação viral nas populações. No caso da Adapar, como também garantir a integridade sanitária dos rebanhos, dos vegetais e produtos de origem animal.

Na Adapar, o quadro de 800 servidores[5] fora submetido as normas estaduais regulamentadas na SEAP e SESA, com o desígnio de especificar o grupo que permaneceria em expediente de trabalho. Foram tipificadas as condições de higiene e segurança, segmentando o grupo de servidores que deveria afastar-se do expediente e as condições de teletrabalho.

As normas estaduais regulamentaram o expediente de trabalho aos servidores estaduais [6], detalhando a comprovação da saúde pessoal, a estratificação em grupos, entre outras. A Adapar por sua vez, pormenorizou por meio de Portarias.

No entendimento do controle interno é primordial garantir que os documentos apresentados no decorrer da pandemia, estejam em conformidade com as normas estaduais, para tanto, as inspeções seguiram o protocolo padrão das inspeções extraordinárias, no caso, a comunicação aos gestores seguido da elaboração da Matriz de Planejamento.[7]

As técnicas de controle mantidas diante da nova situação de distanciamento social foram eventuais entrevistas, o exame documental dos protocolos que tramitaram para a regularização dos afastamentos, o registro dos achados, a análise das evidências e a comunicação por meio de Relatório de Inspeção dirigido aos gestores.

No período que compreende o início do regime diferenciado de expediente na Adapar, iniciado em 16 de março de 2020, o controle interno realizou inspeções no decorrer e emitiu informações parciais aos gestores institucionais, coletadas nos documentos protocolados apresentados até então.

Isto foi oportunizado por meio da solicitação de acesso aos protocolados encaminhados com documentos cujo destino final foi, após a ciência do Diretor Presidente, ao GRH da Adapar e registro no Meta4, em atendimento as orientações normativas da SEAP/DRH.

Cabe ressaltar que no período compreendido, do início do regime excepcional de expediente estabelecido nos órgãos da Administração Pública, as normativas foram alteradas conforme a evolução da pandemia, em nível regional, nacional e internacional.

Acatar as normativas é favorável a instituição e ao servidor propriamente dito, à medida que resguarda as partes.

---

[5] META4, planilha de informação do GRH em fevereiro/2020

[6] Decreto Estadual n. º 4.230, de 16/03/2020; Orientação Técnica n. º 04 SEAP/DRH, de 18/03/2020; Portaria n.º 61 Adapar, de 19/03/2020; Portaria n.º 64 Adapar, de 25/03/2020

[7] MATRIZ DE PLANEJAMENTO –TCU, em Orientações para Realização de Auditorias de Conformidade, 2010

As normas vigentes na atualidade, são da Secretaria da Saúde do Paraná (SESA)[8].

Na inspeção foram examinados 81,1% dos protocolados que os supervisores da URS e gerentes da DAF e DDA tramitaram com documentos dos servidores (termo de afastamento, auto declaração e teletrabalho).

As informações foram correlacionadas aos relatórios obtidos no Sistema de Ponto Eletrônico (SPE) e Sistema Meta4.

É importante salientar que parte dos servidores da Agência, atuam em postos de fiscalização ao trânsito interestadual de animais vivos, vegetais e produtos de origem animal, e que na pandemia foi estruturado a atividade de forma contínua, com o apoio de servidores que não pertenciam aos grupos de risco.

A medida exigiu e exige, mesmo nos dias atuais a abnegação dos servidores. Acrescentar ainda, o quadro funcional em número defasado devido a prorrogação da realização do concurso público na SEAP, em decorrência da pandemia.

A Agência aguarda a ampliação do quadro funcional, como uma das condições estruturais na execução e manutenção do status sanitário desejado, em favor da abertura de mercado externo aos produtos de origem animal que beneficiará diretamente o setor agropecuário paranaense.

Com a suspensão do expediente presencial a partir da segunda quinzena de março, inicialmente os documentos apresentados por servidores nem sempre eram conclusivos ou comprobatórios, e sob a orientação da GRH, foram substituídos.

Á época, foi perceptível uma onda de perturbação com a população recolhendo se ao isolamento social e houve a dificuldade na regularização individual.

Foi evidenciado na inspeção documental, o número considerável de servidores com hipertensão arterial e diabetes tipo II, entre outras enfermidades limitantes.

Muitos deles jovens, com uma carreira a ser exercida na instituição pública. Associar a isso, um quadro de pessoal cada vez mais restrito na Adapar. Embora a saúde seja um assunto pessoal, produz uma influência decisiva na capacidade laboral do servidor, muitas vezes negativa em decorrência de uma incapacidade pessoal de visualizar o impacto profissional e nos deveres que assume na condição de servidor público.

De forma sucinta, os achados demonstraram que houve regularidade nos documentos apresentados e que comprovaram a situação individual dos servidores na Adapar.

Ainda referente a pandemia foi levada a termo uma segunda inspeção, caracterizada no Plano de Trabalho do exercício 2020, como grupo IV, atividades institucionais demandadas por gestores.

A inspeção incluiu coletar indicativos de que as atividades a serem desempenhadas no período do teletrabalho, pactuadas entre servidor e gestores da Agencia, forma cumpridos.

[8] Resolução n. º 1.129 SESA, de 21/09/2020 e a Portaria n. º 222 da Adapar, de 22/09/2020

O cumprimento das condições pactuadas refere-se as atividades técnicas dos servidores lotados na Diretoria de Defesa Agropecuária (DDA) que por sua condição de coordenadores, percebem Função Comissionada de Confiança (FCC) na Agência.

A amostra analisada composta por 12 servidores e os registros utilizados provêm do Sistema de Ponto Eletrônico (SPE), e-Protocolo e outros sistemas informatizados de uso específico e geral por servidor na execução da atividade laboral diária.

Constatou-se que a forma de avaliação das atividades executadas por servidor utilizada na inspeção necessita adequações, à medida que fornece parâmetros parciais e não retrata todas as atividades realizadas em teletrabalho.

Os registros foram apresentados para análise dos diretores e decisões atribuídas aos gestores.

Em decorrência da pandemia, o Plano de Trabalho do Controle Interno da Adapar ao exercício 2020, homologado e publicado no DIOE teve sua programação modificada[9], antecipada ou mesmo substituída por outras exequíveis diante da impossibilidade de realizar as inspeções nas URS e Ulsa em decorrência do distanciamento social.

A alteração foi inquirida por meio de Solicitação de Informação (SDI) da 6ª Inspetoria do TCEPR (ICE) e prontamente informada.

1.2 INSPEÇÃO AOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

Em 2020, o Plano de Trabalho fez constar como Iniciativa, a avaliação dos contratos terceirizados, refere-se a inspeção inicial nas demais empresas que mantém serviços contratuais de natureza semelhante com a Adapar.

Com o reconhecimento da ocorrência da pandemia no Paraná, as atividades *in loco* do agente de controle interno foram suspensas. Restou realizar a Iniciativa de monitoramento em contratos terceirizados, como já dito, cuja finalidade é verificar as melhorias implementadas após a inspeção inicial realizada no ano anterior, em 2019[10].

A inspeção aos serviços terceirizados de limpeza, asseio e conservação, tem como fator determinante, a materialidade, ou seja, o valor financeiro que envolve os serviços desta natureza.

Em 2020, o custo mensal por posto de trabalho foi de R$ 1.824,90 [11] e equivale a maior despesa na Ulsa (40% do valor total de despesas), seguido do valor de locação do imóvel (R$1.322,01/mês).

Na inspeção inicial em 2019, o controle interno avaliou nos postos de trabalhos da Empresa Tecnolimp Serviços Ltda., o cumprimento das normas de execução, ou seja, se a Agência cumpre a normativa da SEAP que regulamenta os serviços e principalmente, se recebe serviços com a qualidade que consta nos termos contratuais.

---

[9] Informação n. º 10 NCI, em 12/04/2020 e n. º 19 em 06/11/2020 em resposta e acompanhamento a SDI n. º 05.2020

[10] Inspeção inicial relatada por meio da Informação n. º 18/2019 NCI, de 15/08/2019

[11] Valor no contrato referente ao posto de trabalho de 4 horas/dia, na Ulsa de Astorga - Relatório de Despesa Administrativa por Unidade Local/PFTA elaborado por GAD/DAF

A Iniciativa monitoramento foi realizada nos registros do Sistema de Gestão de Materiais e Serviços (GMS) da Empresa Tecnolimp Serviços Ltda. [12]. Também examinou os registros no protocolado que contém o relato da inspeção inicial e as providências adotadas.

Os fiscais locais do contrato com as empresas contratadas, relatam no Sistema GMS, mensalmente as avaliações realizadas nos resultados dos serviços, a qualidade e quantidade de recursos materiais, a rotina de execução, cumprimento das obrigações trabalhistas e a satisfação do usuário.

Ao gestor do contrato, em nível de gerencia na função de integrante das linhas de defesa na Adapar, tem a importante atribuição de aferir no Sistema GMS prováveis erros e desvios, e ainda mais, estabelecer meios para atender a expectativa relatada por fiscal.

O documento final do monitoramento contém recomendações para análise dos gestores.[13]

A conferência documental prevista nos procedimentos, garante o resguardo da ADAPAR quanto a responsabilidade conjunta na contratação, na etapa de gestor do contrato e fiscal local.

No exercício 2020, foi realizado o monitoramento somente a este contrato, a pretensão é que futuramente a atividade de controle seja retomada após a estabilização da pandemia, realizando a inspeção *in loco* e inicial junto as demais empresas vinculadas a Agência.

1.3 INSPEÇÃO NA GESTÃO DE BENS DE CONSUMO

O Plano de Trabalho do NCI ao exercício 2020 previa a execução da Iniciativa Monitoramento na Gestão de Bens de Consumo nos meses de agosto e setembro, entretanto na circunstância da pandemia foi antecipado para o mês de junho, visto que outras iniciativas foram temporariamente suspensas.

A seleção do tema é atribuído a materialidade dos bens de consumo, por exemplo, no Almoxarifado Central o valor financeiro dos estoques em mês de maio de 2020 era de R$ 1.510.344,91[14], corresponde a 62,5% do valor financeiro total [15] estocado nos almoxarifados das URS e Almoxarifado Central da Adapar.

Tratou-se de monitoramento por ser subsequente inspeção realizada em 2019[16]. A inspeção em 2020 focou novos aspectos, em contribuição a gestão dos estoques e distribuição de bens de consumo na Agência. Utilizou a inspeção documental e entrevistas.

---

[12] Contrato expirado em 04/05/2020, substituído por Contrato Emergencial de Prestação de Serviço Contínuo n. º 07/2020, registrado no GMS sob n. º 911/2020, possui 23 postos de trabalho, serventes cumprindo 20 horas semanais em escritórios da Adapar

[13] Informação n. º 11 NCI, em 22/05/2020

[14] Saldo Estoque no Final do Mês em R$ obtido no Relatório Balanço Contábil Financeiro em Estoque – Quadro Resumo Geral, obtido no endereço eletrônico https://www.gms-almoxarifado.pr.gov.br/gms-almoxarifado/. Acesso em 03/06/2020 Balancete Contábil (Novo)

[15] R$ 2.415.640,51 valor financeiro total dos estoques de bens de consumo no Almoxarifado Central e Almoxarifados Descentralizados nas URS

[16] Informação nº 17 NCI, em 05/08/2019

Foi comparado o volume de itens estocados entre as URS e o correspondente número de Ulsas e PFTAs que consumirão tais itens, no sentido da proporcionalidade, as divergências foram objeto de recomendações.

As evidências identificam unidades com tendência a manter estoques de materiais em volume presumivelmente maior que o necessário. O planejamento nas solicitações e aquisições de materiais técnicos, é requisito da gestão, assim como em 2019.

O planejamento permite reduzir as perdas de materiais, por vencimento do prazo de validade e otimizar recursos arrecadados.

O relatório final do Agente de Controle Interno[17], sugere repensar um novo arranjo na distribuição de materiais, propôs incrementar a utilização de configurações disponíveis no GMS Almoxarifados, junto a SEAP.

Merece destaque a recomendação aos gestores para oportunizar uma avaliação das instalações do almoxarifado central por técnicos da área de segurança de instalações, visto que as atuais condições do armazém, na opinião do agente de controle interno, sugerem riscos no tipo do material utilizado na parede da instalação.

A inspeção ao Almoxarifado Central da Adapar, planejada na Matriz, nas atuais condições decorrentes da pandemia de Covid19, entrevistou servidor, examinou documentos, observou, extraiu e consultou relatórios do GMS Almoxarifados.

No final de 2020, novas Comissões de Inventário Físico-Financeiro dos bens em estoque nos Almoxarifados da Adapar, exercício de 2020 foram nomeadas [18] o relatório final será inspecionado em 2021.

A comissão que realizou o inventário no Almoxarifado Central foi acompanhada por este agente de controle interno.

Ademais, os ajustes no planejamento das aquisições de materiais de consumo, nas solicitações das URS, na distribuição e fornecimento do Almoxarifado Central, são importantes temas que consomem recursos arrecadados e contribuem na execução da Defesa Agropecuária.

Na Adapar, estas permanecem em andamento, tendendo a conformidade no processo interno de gestão aos estoques de bens de consumo.

1.4 INSPEÇÃO EM BENS PATRIMONIAIS

As Comissões de Inventário Físico-Financeiro dos Bens Móveis da Adapar, exercício de 2020 foram nomeadas [19] e o relatório final será inspecionado no primeiro semestre de 2021.

Sabe-se até o momento, conforme informação da gerencia responsável, que as comissões concluíram a tarefa em todas as Unidade Regionais e a etapa atual é a atualização do banco de dados.

[17] Informação n. º 12 NCI, em 10/06/2020

[18] Portaria Adapar n. º 263, de 05/11/2020, Publicado no Diário Oficial nº. 10806 de 9 de Novembro de 2020

[19] Portaria Adapar n. º 265, de 05/11/2020, Publicado no Diário Oficial nº. 10806 de 9 de Novembro de 2020

No caso de não localização de algum bem patrimonial no levantamento é expedido a abertura de sindicância, conforme a normativa da SEAP.

1.5 INSPEÇÃO EM REGISTROS DOS AUTOS DE INFRAÇÃO

Por motivos já expostos e que motivam a alteração do Plano de Trabalho em 2020, foi realizado mais uma inspeção extraordinária no âmbito do controle interno da Agência.

O auto de infração é utilizado para autuar pessoa física ou jurídica quando descumprem normas sanitárias que regulamentam as ações de defesa agropecuária. É medida punitiva cuja finalidade é mudar comportamento do infrator, ou seja, para que cumpra as normas sanitárias que protegem a saúde dos rebanhos de interesse econômico e a produção vegetal e normas que garantam a inocuidade dos produtos de origem animal.

A inspeção teve inicialmente a finalidade de relatar a situação da movimentação dos processos de autuações, gerados na atividade na fiscalização da defesa agropecuária, mas obteve também outras evidências importantes.

Foi elaborada a Matriz de Planejamento e as técnicas de controle utilizadas foram entrevistas e a inspeção nos registros dos sistemas mencionados. Após o registro dos achados e análise das evidências, a atividade foi finalizada com a comunicação de resultados por meio do Relatório de Inspeção [20].

Um destes sistemas é o e-Protocolo[21] que contém os registros documentados e tramitados na Administração Pública com o atributo de atender a transparência, a segurança e quiçá, a celeridade às demandas dos serviços públicos. Na Adapar, os requisitos descritos não são diferentes.

O outro sistema inspecionado, contém os Registros de Atividades da Adapar (Redefesa)[22] e finalmente, foi também inspecionado o sistema para a Gestão da Fiscalização da Defesa Agropecuária (GFDA)[23], ambos desenvolvidos em contratos com a Celepar.

Em exercício anteriores, o controle interno da Agência realizou inspeções em temas correlatos aos autos de infrações, por exemplo, em 2014 acompanhou a consolidação da dívida ativa, em 2017 e 2018 inspecionou e analisou os registros dos autos.

Ainda em 2018, o Diretor de Defesa Agropecuária realizou uma web conferência com os fiscais de defesa, reforçando os rumos dos autos de infrações em sua gestão.

A inspeção em 2020 concluiu que as melhorias estão em andamento e tem como base a consolidação dos registros informatizados, agilidade e reformulação dos procedimentos internos na tramitação e o reconhecimento da educação sanitária como ferramenta anterior à aplicação das penalidades.

[20] Informação n. º 07NCI, de 06/04/2020, protocolo n. º 16.515.331-6
[21] Acesso em https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/entrada.do
[22] Acesso restrito em https://www.redefesa.adapar.pr.gov.br/redefis/entrada.do
[23] Acesso em https://www.gfda.adapar.pr.gov.br/#/login

1.6 INSPEÇÃO NOS REGISTROS NA OUVIDORIAL SETORIAL DA ADAPAR

O Sistema Estadual de Controle do Poder Executivo, possui em sua composição, o Sistema de Ouvidoria com atribuições de proporcionar aos cidadãos, o registro de solicitações, sugestões, reclamações, denúncias e elogios aos serviços da Administração Pública.

Os registros utilizam o Sistema Integrado para Gestão em Ouvidorias (Sigo), específico ao Poder Executivo Estadual e executado na Coordenadoria de Ouvidoria Geral da CGE.

A Adapar possui uma extensão do Sistema denominada Ouvidoria Setorial que forneceu elementos passíveis de avaliação dos serviços da Adapar e a conduta dos agentes públicos. Os demais elementos do SIGO não foram inspecionados.

Esta é mais uma inspeção extraordinária, analisou os registros de maio/2014 a março/2020 obtendo o número de 82 registros de reclamações qualificadas em mau atendimento, em maior proporção ocorridos no ano de 2019 e a maior parcela, anônimos.

Independente do anonimato, sugerem a ocorrência de conflito e tiveram sua origem em suposto desentendimento ou insatisfação entre as partes, o usuário dos serviços da Adapar, em contraste ao servidor da Adapar.

A recomendação[24] do agente de controle interno aos gestores, foi o fortalecimento ao Programa de Gestão por Competência, em andamento na Adapar. Melhorar a capacidade de comunicação do servidor com o usuário dos serviços da Adapar, principalmente em sua condição de fiscalizado.

1.7 OUTRAS ATIVIDADES IMPLEMENTADAS DA CGE

Na primeira quinzena do mês de fevereiro de 2020, a Coordenadoria de Controle Interno implantou várias planilhas, entre as quais, algumas preenchidas por agentes de controle interno e outra, no caso da Adapar, na Gerencia de Recursos Humanos.

Esta última contém levantamentos sobre as enfermidades que motivaram os afastamentos dos servidores.

As demais planilhas atendem no Plano de Trabalho do Agente de Controle, as Iniciativas elencadas no Grupo II, o acompanhamento de metas, indicadores, orçamentos e obras das Iniciativas da Adapar, a Defesa Agropecuária e Gestão Administrativa.

Em parte, sugerem que os agentes de controle interno preencheram planilhas que a CGE utilizará ao final do exercício em seus relatórios, ou na melhor hipótese, proporcionam aos agentes a tarefa de analisar e acompanhar os registros.

Os itens apresentados em seguida detalham as planilhas implantadas.

[24] Informação n. º 06, de 19/03/2020, protocolo n. º 16.483.938-9

1.7.1 ACOMPANHAMENTO QUANTITATIVO DE PESSOAL NO SISTEMA META4

A planilha denominada Acompanhamento do Quadro de Pessoal, contém as informações extraídas no META4[25], com regularidade bimestral (inicialmente), posteriormente com regularidade quadrimestral.

Os registros são obtidos na Gerencia de Recursos Humanos e transcritos para a planilha da CGE. Contém número de servidores, cargos em comissão, efetivos em outros órgãos, efetivos da Adapar à disposição/cessão em outro órgão, estagiários, entre outras informações.

Parte dos registros são fornecidos em detalhes, por Quadro Funcional, com Cargos em Comissão, Função Gratificada, com Abono Permanência, Aposentados, Licença Remuneratória.

1.7.2. ACOMPANHAMENTO NOVO SIAF[26] E SIGAME [27]

São informações extraídas no NOVO SIAF, do Quadro de Detalhamento de Despesa e no SIGAME, o Acompanhamento de Metas, Indicadores, Orçamentos e Obras das Iniciativas da Adapar.

Os registros são obtidos por meio de acesso aos sistemas da SEFA e SEAP, respectivamente e compilados em planilha Excel enviada a Coordenadoria de Controle Interno da CGE.

1.8 MONITORAMENTO AO SISTEMA CENTRAL DE VIAGENS

No decorrer do exercício 2020 o controle interno realizou inspeções aos Relatório de Prestações de Contas Pendentes do Sistema com a finalidade de aferir o cumprimento dos prazos.

Houveram atrasos, não obstante as orientações para que não ocorressem. Com a pandemia e o afastamento de razoável número de servidores na Adapar, os que permaneceram muitas vezes atrasaram a prestação por este motivo.

1.9 ELABORAÇÃO DE PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRONIZADOS (POP´S)

As inspeções para avaliação dos registros e monitoramento nos sistemas informatizados da SEAP são objetos de consulta permanente do controle interno na Adapar.

Com a finalidade de padronizar a realização da inspeção, foi elaborado um Procedimento Operacional Padronizado - POP para cada uma das delas, desse modo, é um roteiro padronizado para realizar tarefas que garantem os resultados esperados.

Foi associado ao Bizagi Modeler [28] para apresentar o fluxograma da inspeção ou seja, desenhar a execução do procedimento.

---

[25] Lotação e Disposição Funcional DAF/GRH

[26] Sistema Integrado de Finanças Públicas NOVO SIAF

[27] Sistema Integrado de Gestão, Avaliação e Monitoramento Estadual SIGAME

[28] Bizagi Modeler é um software gratuito, desenvolvido pela empresa 1BIZAGI, para modelagem descritiva, analítica e de execução

Os POP's foram agrupados aos que destinam a inspeção na regularidade de processo interno, entre estes, a gestão em bens de consumo nos almoxarifados, os lançamentos dos registros, a gestão em produtos com prazo de validade, a compatibilidade dos produtos estocados com a estrutura local e as condições de armazenamento. Totalizam quatro POP´s.

Foi elaborado também um POP com o fluxograma, utilizados no monitoramento aos relatórios do Sistema Central de Viagens da SEAP.

1.10 MONITORAMENTOS EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS

Em 2020 foram instaurados nove processos administrativos que trataram da apuração quanto a desaparecimento de bem, acidente com veículo da frota e em maior proporção, instaurados para apurar conduta de servidores.

Houve processos cuja portaria de instalação foi cancelada e outras, com pedidos de prorrogação de prazo.

Os depoimentos das testemunhas e envolvidos, em decorrência da pandemia, foram realizados via internet e gravados.

Aos protocolos dos processos administrativos disciplinares e sindicâncias, o controle interno solicita e obtém acesso no e-Protocolo com o propósito de acompanhar o andamento.

Essa rotina de inspeção documental na modalidade acesso, permite o monitoramento do andamento e foi iniciada a partir do ano de 2020, em processos administrativos de vários tipos.

A comunicação da Decisão dos procedimentos administrativos é informada a Coordenadoria de Corregedoria da GCE, após conclusão.

1.11 AVALIAÇÃO DAS METAS TÉCNICAS PROGRAMADAS E EXECUTADAS

A avaliação é prevista em Plano de Trabalho, na Iniciativa 14 do Grupo III e a inspeção foi realizada em três níveis de execução das atividades técnicas na Diretoria de Defesa Agropecuária, em programas e projetos de defesa agropecuária, e em atividades executadas por Assistentes de Fiscalização em Defesa Agropecuária (AFDA) e em Unidade Administrativas da Adapar [29] [30].

Os programas e projetos de defesa na Adapar são executados em cinco gerencias que controlam o trânsito agropecuário, a sanidade vegetal, a saúde animal, a inspeção de produtos de origem animal e os registros agropecuários.

A execução das atividades são objeto de programação anual definidas de acordo com as caraterísticas regionais de produção agropecuária, exceto nas ocorrências de emergências sanitárias que determinem a atuação na proteção da saúde dos rebanhos e da produção agrícola.

[29] Informação n. º 13 NCI, em 22/07/2020, Informação n. º 18, em 05/10/2020

[30] Informação n. º 01 NCI em 06/01/2020, n. º 03 NCI, em 28/02/2020, n. º 08 NCI em 17/04/2020 e n. º 09, de 07/05/2020

Nas avaliações foram utilizados os registros documentais técnicos em sistemas informatizados da Adapar e entrevistas.

Foram obtidas evidências submetidas a análise dos diretores e recomendações de adequações nas execuções, nas avaliações ou em alguns casos, nos registros propriamente dito.

1.12 COMUNICAÇÃO DAS INSPEÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

As avaliações e monitoramentos do agente de controle interno, como já mencionado, são documentados em relatórios de inspeção denominados Informações, abrange os achados e evidências, conclusões e recomendações.

Em geral são acompanhadas por Matriz de Planejamento da inspeção ou monitoramento, dependendo da dimensão da inspeção e tramitam no e-Protocolo.

As Informações são dirigidos aos diretores da Adapar para que determinem as áreas gerenciais, quais são as medidas prioritárias.

Os documentos protocolados são objeto de monitoramento por agente de controle, verificando o andamento das recomendações.

Ao final retornam a origem para conhecimento das medidas adotadas.

TABELA 2 - RELATÓRIOS DO AGENTE DE CONTROLE INTERNO EXERCÍCIO 2020

DOCUMENTO	DATA DA EMISSÃO	ASSUNTO
01	06/01/2020	Relatório de Inspeção na URS Curitiba - 2019
02	17/02/2020	Orientação sobre Atos administrativos
03	28/02/2020	Relatório de Inspeção na URS Curitiba – janeiro 2020
04	17/03/2020	Relatório de Inspeção na URS Curitiba - fevereiro
05	19/03/2020	Relatório de Inspeção nos Autos de Infração
06	19/03/2020	Relatório de Inspeção Ouvidoria Setorial da Adapar
07	06/04/2020	Relatório de Inspeção Autos de Infração
08	17/04/2020	Relatório de Inspeção na URS Curitiba - março
09	07/05/2020	Revisão no Relatório de Inspeção na URS Curitiba
10	12/04/2020	Readequação no Plano de Trabalho 2020
11	22/05/2020	Relatório de Monitoramento – Contrato 57/2014 – prestação de serviços terceirizados
12	10/06/2020	Relatório de Monitoramento – Gestão de bens de Consumo
13	22/07/2020	Relatório de Monitoramento – Metas programadas e executadas na DDA
14	25/08/2020	Relatório de Inspeção – Quantitativo de Pessoal – Meta4 – Monitoramento do registro de frequência
15	31/08/2020	Relatório a 6ª Inspetoria TCEPR – Iniciativas do Plano de Trabalho 2020

16	01/10/2020	Relatório de Inspeção cumprimento das normas da SEAP/DRH na pandemia
17	30/10/2020	Relatório de Inspeção Grupo IV – FCC e teletrabalho
18	05/10/2020	Relatório de Inspeção – Programação e execução de atividades dos AFDAs
19	06/11/2020	Relatório a 6ª Inspetoria TCEPR – Iniciativas do Plano de Trabalho 2020

2. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO E DA EXECUÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

A atribuição da Adapar em promover a defesa agropecuária, está contido no Programa de Desenvolvimento Rural e Abastecimento com Sustentabilidade, especificado no Sistema Integrado de Gestão, Avaliação e Monitoramento Estadual (SIGAME)[31], contém quatro principais ações descritas na tabela 3 e comentadas a seguir.

TABELA 3 - QUANTIDADE DE ATIVIDADES PREVISTAS E REALIZADAS EXERCÍCIO 2020

PRINCIPAIS AÇÕES	QUANTIDADE PREVISTA	QUANTIDADE REALIZADA
Promover a Saúde Animal	49.900	45.276
Promover a Sanidade Vegetal[32]	24.200	15.974
Promover a Segurança Alimentar[33]	3.160	11.189
Promover a Fiscalização do Trânsito Agropecuário	7.912	4.753

Fonte: Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento – 2020

[31] Disponível em https://www.sigame.sepl.pr.gov.br/sigame/ Acesso mediante senha e login

[32] A Gerência de Sanidade Vegetal da ADAPAR, a qual realiza o preenchimento deste item informa que as atividades executadas pela mesma, compõem as ações 2 e 3. Assim, para o ano de 2020 foram previstas 8.500 ações para "Promover a Sanidade Vegetal" e 15.700 para "Promover a Segurança Alimentar" totalizando 24.200. Ocorre que para a aferição das atividades realizadas, o Sistema de Registros de Atividades da Defesa Agropecuária - REDEFESA, utilizado para a gestão das metas e respectivos indicadores, gera a informação total dos registros, não os diferenciando em "Promover a Sanidade Vegetal" e "Promover a Segurança Alimentar". Logo, no ano de 2020 foram realizadas 15.974 atividades de um total de 24.200.

[33] Os motivos expostos no comentário do item "Promover a Sanidade Vegetal" se aplicam a este item. Logo, do total de 18.860 ações previstas para o ano de 2020, 15.700 ações se referem ao programa "Agrotóxicos – Alimento Seguro", ações registradas no Sistema de Registros de Atividades da Defesa Agropecuária - REDEFESA e já contabilizadas no item "Promover a Sanidade Vegetal". Logo, a previsão correta para este item é 3.160 atividades, número obtido entre as metas previstas (18.860) e as 15.700 ações do Programa Agrotóxico - Alimento Seguro. Esta meta refere-se as atividades executadas pela Gerência de Inspeção de Produtos de Origem Animal.

2.1 PROMOVER A SAÚDE ANIMAL

Promover a Saúde Animal significa:

"Desenvolver conjunto de atividades que disponibilizam a informação necessária para o conhecimento, identificação ou prevenção de qualquer fator que interfira na saúde animal, com o objetivo de orientar as medidas específicas à prevenção, ao controle e à erradicação de enfermidades e garantir o padrão de qualidade da sanidade dos rebanhos do Paraná. "

Em 2020, 91,47% das ações previstas foram realizadas. Segundo a gerência, a diferença foi atribuída as medidas de segurança impostas na pandemia que ocasionaram reprogramação de atividades e a disponibilidade de pessoal em decorrência da pandemia.

Como também, reconhece a redução das atividades de educação sanitária e eventos, vigilância ativa em propriedades, fiscalizações em estabelecimentos comerciais de insumos agropecuários.

Foram mantidas as atividades relacionadas a fiscalização, prestação de serviços, atualizações cadastrais, emissão de guias e permissões. O comentário descrito consta em relatório do Sigame.

2.2 PROMOVER A SANIDADE VEGETAL

Promover a sanidade vegetal representa:

"Monitorar, fiscalizar e normatizar, visando a prevenção, a erradicação ou o controle de pragas, o comércio e uso dos insumos agrícolas, a certificação e qualidade da produção agrícola e o uso do solo agrícola".

Em 2020, 66% das atividades previstas nesta ação foram realizadas, a gerencia responsável informa no relatório do Sigame, que o decréscimo se deve em função das medidas de segurança impostas na pandemia e que não houve restrições de ordem orçamentária e financeira.

Reconhece que as restrições se deram em função da disponibilidade de pessoal devido a pandemia.

2.3 PROMOVER A SEGURANÇA ALIMENTAR

Em segurança alimentar, a ação prevê:

" Promover a manutenção e a preservação da qualidade higiênico sanitária e tecnológica na obtenção, elaboração, manipulação, envase, transporte e conservação dos produtos de origem animal".

Em 2020, o índice obtido foi de 354% de execução da quantidade de atividades previstas, calculado alicerçado nos registros apresentados na tabela 3.

2.4 PROMOVER A FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO AGROPECUÁRIO

Promover a fiscalização do trânsito significa:

"Controlar, fiscalizar e monitorar o trânsito de animais, seus produtos, subprodutos e resíduos com o objetivo de mitigar ou eliminar a difusão de enfermidades no Estado do Paraná. "

Em 2020, promover a fiscalização do trânsito obteve o índice de 60% de execução da quantidade de atividades previstas, conforme tabela 1.

A gerencia também justificou o índice em decorrência das medidas de segurança impostas na pandemia.

Concluindo a avaliação do cumprimento e avaliação das metas, o agente de controle reconhece os impactos da pandemia nas metas físicas previstas e metas realizadas na Adapar, no exercício 2020.

No entanto observa registros no lançamento de dados de execução ou metas realizadas em algumas ações na subfunção Defesa Agropecuária, que carecem de avaliação em nível de coordenações de programas e gerencias.

Há atividades, que embora recorram a justificativa de que a pandemia impactou na execução, tiveram índices de execução em algumas mesorregiões, acima de 100%. Em circunstância semelhante, há ações que não relacionaram a incidência da pandemia e obteve índice de execução anual de 354%. Tais fatos sugerem a necessidade de promover melhorias na consolidação das atividades previstas ao exercício.

O lançamento dos registros de execução no Sistema Integrado ocorre somente no final do exercício, fato passível de avaliação, visto que os dados de atividades técnicas realizadas são incluídos mensalmente no sistema de registro de atividades técnicas dos programas da Adapar e são objeto de monitoria no controle interno[34].

Obtidas as evidências relatadas, a constatação será objeto de relatório de inspeção no exercício 2021.

3. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO Á EFICÁCIA E A EFICIÊNCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

Os registros que se seguem foram mais uma vez, extraídos do Sistema Integrado de Gestão, Avaliação e Monitoramento Estadual (SIGAME).

A avaliação da gestão orçamentária e financeira se faz sobre a gestão dos recursos descritos na execução da atividade fim da Agencia, ou seja, a defesa agropecuária dentro do Sistema SEAGRI, na condição de autarquia gerindo os recursos arrecadados em taxas e serviços.

A avaliação da gestão patrimonial ajuíza se a Adapar adota os parâmetros de planejamento na aquisição de bens móveis, se possui o controle de localização ou movimentação do mesmo, se utiliza a identificação padronizada do bem público e se realiza os inventários anuais, na forma preventiva de erros e desvios.

Também a avaliação inclui as medidas administrativas adotadas, em caso de extravio de bens patrimoniais.

[34] Informação n.º 03, de 27/04/2018 e n. º 06, de 25/03/2019

Em ambos os casos, foram associados a realização de questionário dirigido aos gerentes das áreas financeira e administrativa/logística, para avaliar os requisitos principais de gestão.

3.1 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A avaliação da gestão orçamentária mensura o alcance dos objetivos e metas de desempenho previamente definidos, aliados a observância dos prazos definidos. Não possui relação direta com a avaliação dos custos envolvidos na execução da defesa sanitária.

3.1.1 EFICÁCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A eficácia é mensurada por meio dos registros extraídos do Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento do SIGAME, com a avaliação individual de cada uma das quatro ações da Adapar, ao se segue na tabela 4.

TABELA 4 - ÍNDICES DE EXECUÇÃO E COEFICIENTE DE EFICÁCIA DAS AÇÕES

PRINCIPAIS AÇÕES	PREVISTAS UNIDADES	REALIZADAS UNIDADES	EXECUÇÃO %	COEFICIENTE DE EFICÁCIA INDIVIDUAL [35]COI
PROMOVER A SAÚDE ANIMAL	49.500	45.276	91,47	0,91
PROMOVER A SANIDADE VEGETAL [36]	24.200	15.974	66,01	0,66
PROMOVER A SEGURANÇA ALIMENTAR [37]	3.160	11.189	354,08	3,54
PROMOVER A FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO AGROPECUÁRIO	7.912	4.753	60,07	0,60

Fonte: Sistema Integrado de Gestão, Avaliação e Monitoramento Estadual – SIGAME/SEPL

[35] O Coeficiente de Eficácia Individual é obtido por meio da operação matemática Divisão da META FÍSICA POR PROJETO E A META FÍSICA PREVISTA POR PROJETO ATIVIDADE

[36] **JUSTIFICATIVA**: A Gerência de Sanidade Vegetal da ADAPAR, a qual realiza o preenchimento deste item informa que as atividades executadas pela mesma, compõem as ações 2 e 3. Assim, para o ano de 2020 foram previstas 8.500 ações para "Promover a Sanidade Vegetal" e 15.700 para "Promover a Segurança Alimentar" totalizando 24.200. Ocorre que para a aferição das atividades realizadas, o Sistema de Registros de Atividades da Defesa Agropecuária - REDEFESA, utilizado para a gestão das metas e respectivos indicadores, gera a informação total dos registros, não os diferenciando em "Promover a Sanidade Vegetal" e "Promover a Segurança Alimentar". Logo, no ano de 2020 foram realizadas 15.974 atividades de um total de 24.200.

[37] **JUSTIFICATIVA:** Os motivos expostos no comentário do item "Promover a Sanidade Vegetal" se aplicam a este item. Logo, do total de 18.860 ações previstas para o ano de 2020, 15.700 ações se referem ao programa "Agrotóxicos – Alimento Seguro", ações registradas no Sistema de Registros de Atividades da Defesa Agropecuária - REDEFESA e já contabilizadas no item "Promover a Sanidade Vegetal". Logo, a previsão correta para este item é 3.160 atividades, número obtido entre as metas previstas (18.860) e as 15.700 ações do Programa Agrotóxico - Alimento Seguro. Esta meta refere-se as atividades executadas pela Gerência de Inspeção de Produtos de Origem Animal

Os decréscimos nos percentuais de execução das atividades de defesa agropecuária foram atribuídos, em parte dos respectivos gerentes, as restrições impostas pela pandemia e a disponibilidade de pessoal.

Entretanto, as inspeções realizadas no decorrer do exercício 2020, demonstraram que há necessidade de ajustes nas atividades programadas e executadas nas gerencias técnicas, como já comentado anteriormente (item 2 do relatório), nos registros inseridos nos sistemas informatizados que recebem os dados [38].

Os ajustes mencionados têm provável efeito na interpretação dos registros, mas não descarta os efeitos da pandemia nas atividades de defesa agropecuária no exercício em análise.

O Coeficiente de Eficácia Global (COG), calculado para a Adapar no exercício 2020 foi de 1,42, classificada como Gestão Orçamentária Eficaz.[39]

3.1.2 EFICIENCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A Eficiência da gestão orçamentária considera a aplicação dos recursos financeiros, é a relação entre os resultados produzidos e os recursos empregados.

É obtido por meio da comparação dos resultados obtidos e custos inicialmente previsto, a despesa empenhada versus despesa fixada (total orçamentário) para cada uma das ações da Adapar que consta na Lei Orçamentária Anual.

TABELA 5 - COEFICIENTE DE EFICIÊNCIA INDIVIDUAL

PRINCIPAIS AÇÕES	COEFICIENTE DE EFICÁCIA INDIVIDUAL COI	COEFICIENTE DE EFICIÊNCIA INDIVIDUAL CEI[40]
PROMOVER A SAÚDE ANIMAL	0,91	1,19
PROMOVER A SANIDADE VEGETAL [41]	0,66	0,86
PROMOVER A SEGURANÇA ALIMENTAR [42]	3,54	4,65

[38] Informação n. º 03, 06 e 13 NCI, nessa ordem de 17/04/2018, 25/03/2019 e 22/07/2020

[39] O Coeficiente de Eficácia Global é obtido por meio da operação matemática que soma os Coeficientes de Eficácia Individual de cada Ação, dividido pelo total de Ações. No caso, igual ou maior que 0,9.

[40] O Coeficiente de Eficiência Individual (CEI) é obtido por meio da operação matemática de Divisão entre o Coeficiente de Eficácia Individual (CEI) de cada uma das quatro ações da Adapar por índice obtido da Despesa Empenhada e Despesa Fixada

[41] **JUSTIFICATIVA**: A Gerência de Sanidade Vegetal da ADAPAR, a qual realiza o preenchimento deste item informa que as atividades executadas pela mesma, compõem as ações 2 e 3. Assim, para o ano de 2020 foram previstas 8.500 ações para "Promover a Sanidade Vegetal" e 15.700 para "Promover a Segurança Alimentar" totalizando 24.200. Ocorre que para a aferição das atividades realizadas, o Sistema de Registros de Atividades da Defesa Agropecuária - REDEFESA, utilizado para a gestão das metas e respectivos indicadores, gera a informação total dos registros, não os diferenciando em "Promover a Sanidade Vegetal" e "Promover a Segurança Alimentar". Logo, no ano de 2020 foram realizadas 15.974 atividades de um total de 24.200.

[42] **JUSTIFICATIVA:** Os motivos expostos no comentário do item "Promover a Sanidade Vegetal" se aplicam a este item. Logo, do total de 18.860 ações previstas para o ano de 2020, 15.700 ações se referem ao programa "Agrotóxicos – Alimento Seguro", ações registradas no Sistema de Registros de

PROMOVER A FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO AGROPECUÁRIO	0,60	0,78

Fonte: Sistema Integrado de Gestão, Avaliação e Monitoramento Estadual – SIGAME/SEPL

O Coeficiente de Eficiência Global (CEG), calculado para a Adapar ao exercício 2020 foi de 1,87, classificada como Gestão Orçamentária Eficiente.

3.2 GESTÃO FINANCEIRA

Na avaliação da eficácia e eficiência na gestão financeira, o Agente de Controle Interno elaborou questionário e consultou documentos com a finalidade de obter evidências da gestão financeira da Adapar em 2020.

As informações obtidas permitem concluir que:

3.2.1 EFICÁCIA DA GESTÃO FINANCEIRA

Na avaliação da eficácia da gestão financeira da Adapar, por conta do distanciamento social imposto na pandemia, não foi realizado entrevista pessoal.

O agente de Controle Interno formulou questões dirigidas a Gerência Financeira. Incluiu também o exame de documentos digitais, o Demonstrativo Mensal de Receita da Adapar – Exercício 2020[43] e Demonstrativo da Despesa da Adapar - Janeiro a Dezembro de 2020 – Fonte 250[44].

A análise dos registros evidenciou que houve disponibilidade financeira para saldar as despesas e ainda cumpriu com os repasses ao Fundo de Equipamento Agropecuário e a Secretaria da Fazenda, aproximadamente 35% da Receita Bruta.

3.2.2 EFICIÊNCIA DA GESTÃO FINANCEIRA

Para a avaliação da Eficiência da Gestão Financeira, também foram formuladas questões diretas quanto aos requisitos que indicariam as condições da Adapar.

Os pagamentos obedeceram às fases da despesa conforme preconiza a Lei n. º 4.320/64.

Houve pagamentos de multas e juros em 9 faturas de água, esgoto ou energia elétrica das unidades administrativas descentralizadas.

Momentaneamente ocorreram falhas pontuais na remessa das faturas à Sede, mas que foram corrigidas por meio de novas orientações para tramitação no e-

Atividades da Defesa Agropecuária - REDEFESA e já contabilizadas no item "Promover a Sanidade Vegetal". Logo, a previsão correta para este item é 3.160 atividades, número obtido entre as metas previstas (18.860) e as 15.700 ações do Programa Agrotóxico - Alimento Seguro. Esta meta refere-se as atividades executadas pela Gerência de Inspeção de Produtos de Origem Animal

[43] Receita Bruta R$ 30.376.492,04, repasse ao FEAP R$ 2.498.661,10, repasse a SEFA E$ 8.359.842,53, Receita Líquida Total R$ 19.517.988,41

[44] Despesa empenhada R$ 19.066.119,15

Protocolo. Segundo informações da Gerencia Financeira, os atrasos cessaram já no final do primeiro semestre de 2020.

Finalizando a avaliação, a Gerencia informou a aplicação financeira de recursos vinculados disponíveis.

A análise das informações permite concluir pela eficiência da gestão e que na ocorrência de eventuais falhas, as medidas preventivas são adotadas.

3.3 GESTÃO PATRIMONIAL

A Adapar é utiliza o Sistema de Gestão do Patrimônio Móvel (GPM)[45] para realizar o cadastro, incorporação, movimentação, desincorporação dos bens. O sistema disponibiliza a funcionalidade inventário patrimonial.

Os bens patrimoniais da Adapar estão localizados nos postos de fiscalização (PFTA), nas unidades regionais e locais (URS e Ulsa), no laboratório de diagnóstico (CDME) e na sede.

Desde a criação da Adapar em 2011 e a partir de 2014, o agente de controle monitora anualmente os requisitos da gestão de bens.

No exercício 2020, a análise dos fatos e registros, evidenciam que a gestão é um processo consolidado na gerencia e divisão, responsáveis pelo processo interno.

Já mencionado anteriormente, foi objeto de questionário para a avaliação dos principais requisitos da gestão. Posteriormente, após a conclusão de todas as etapas internas, os documentos das comissões regionais e relatórios são encaminhados para a inspeção documental do agente de controle interno.

3.3.1 EFICÁCIA DA GESTÃO PATRIMONIAL

Os requisitos para a avaliação da eficácia da gestão patrimonial na Agência, ao exercício 2020, inclui a utilização e a conservação dos bens.

As evidencias obtidas permitem avaliar e concluir a eficácia da gestão patrimonial na Adapar e o alcance dos objetivos em razão dos quais o patrimônio se estabelece.

3.3.2 EFICIÊNCIA DA GESTÃO PATRIMONIAL

Na avaliação da eficiência na gestão patrimonial dos bens da Adapar, verifica-se o controle patrimonial, ou seja, o cumprimento das normas de identificação individualizada de cada bem público, o controle da movimentação, a realização de inventários anuais com a respectiva depreciação, por meio do Sistema GPM/SEAP.

O planejamento na aquisição de bens é requisito em constante construção e envolve ambas as diretorias da Adapar.

No exercício houve a constatação de desaparecimento de bem, em nível de unidade administrativa descentralizada. Foi formalizada e adotadas as medidas legais[46]

[45] Funcional desde 2018 em substituição ao Sistema AAB da SEAP, disponível em www.administracao.pr.gov.br/Patrimonio-do-Estado/Pagina/Sistema-de-Gestao-do-Patrimonio-Movel-GPM

[46] e-Protocolo n. º 16.281.948-8, Portaria n. º 25, de 17/02/2020, Portaria n. º 89, de 07/05/2020 Decisão

com a instauração de sindicância e posterior Decisão da Comissão, que não obteve elementos probatórios para indiciar suspeitos de autoria.

Seguiram-se as medidas administrativas para a desincorporação do bem e conclusão do processo interno. A inspeção do agente de controle ao protocolado avalia que as medidas foram suficientes.

A gerencia informou que não houve a necessidade da conciliação e realização de ajustes dos respectivos saldos contábeis, ou seja, foi demonstrada a fidedignidade e consistência das informações sobre o patrimônio na Adapar.

Informou também que os protocolados dos levantamentos patrimoniais locais e regionais de 2020, ainda estão em andamento. Até então foram encontradas algumas inconformidades que estão sendo corrigidas e que posteriormente são devolvidos à origem para conhecimento e/ou orientações e/ou justificativas sobre os fatos apontados na gerencia e divisão.

As melhorias possíveis ao processo interno, segundo a divisão, são obtidas e aplicadas na rotina, bem como, nos próximos inventários anuais.

Na avaliação do agente de controle interno, associada ao monitoramento do processo interno, resta evidenciada a eficiência na gestão patrimonial na Adapar.

IV CONCLUSÕES AO EXERCÍCIO 2020

Na condição de órgão de integrante da Administração Pública do Estado do Paraná, como não poderia deixar de ser, a Adapar utilizou os sistemas informatizados disponíveis para fazer a gestão dos processos internos administrativos e financeiros, por conseguinte, obteve uma situação favorável.

Na finalidade técnica, operou por meio do contrato com a Celepar, os sistemas informatizados destinados ao banco de dados, emitiu documentos e registrou a execução de atividades dos programas de defesa agropecuária.

Por motivos expostos no relatório, os sistemas informatizados disponíveis necessariamente têm que atender requisitos importantes tais como funcionalidade, permanente atualização e perenidade com modernização para que cumpram sua função importante no arcabouço da Agência.

O exercício 2020 foi singular na Agência, submetida aos efeitos da pandemia com o afastamento de servidores em regime especial de atividade laboral, prorrogação da realização de concurso público, por sua essencialidade, a manutenção do funcionamento de postos de fiscalização interestadual e unidades locais.

Associar aos fatos descritos, a expectativa do setor agropecuário paranaense, na obtenção do reconhecimento internacional de status sanitário com o propósito de favorecer a comercialização de produtos paranaenses.

No relatório ora apresentado, o agente de controle interno demonstrou que apesar das adversidades ocorridas em 2020, a Adapar buscou contornar da melhor forma possível dentro dos limites que lhe são fixados e com a estrutura disponível.

Curitiba, em 05 de abril de 2021.

6. Parecer do Controle Interno (NCI_Anexo III)

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Agricultura e Abastecimento

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ

ANEXO III
PARECER DO AGENTE DE CONTROLE INTERNO
AVALIAÇÃO DA GESTÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Núcleo de Controle Interno sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2020, da AGENCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela REGULARIDADE da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Curitiba, em 05 de abril de 2021

Célia Mayumi Kiriyu Trentini

7. Relatório da Controladoria Geral do Estado (CGE_Relatório Consolidado Coordenadorias)

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
CONTROLADORIA-GERAL

Coordenadoria de Controle Interno

Relatório Consolidado, contendo as avaliações das Coordenadorias da Controladoria-Geral do Estado para a Prestação de Contas

Sistema e-CGE

Gerado em: 03/03/2021, às 09:12h

ÓRGÃO AVALIADO:

AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA (ADAPAR)

Introdução

A Controladoria-Geral do Estado – CGE, órgão central do Sistema de Controle Interno, instituída nos termos da Lei Estadual nº 17.745, de 30 de outubro de 2.013 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº 2.741/2.019, tem como atribuições exercer a avaliação dos controles internos administrativos dos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, a fim de obter garantia razoável de que o cumprimento da missão do Estado e dos objetivos gerais será exercido de forma organizada, ética, econômica e efetiva, em cumprimento às leis e procedimentos, com o propósito de melhorar e aprimorar a gestão.

As atividades de avaliação dos controles internos administrativos são executadas pela Coordenadoria de Controle Interno – CCI, que aprecia os processos e procedimentos adotados no Órgão/Entidade da administração pública, compondo assim o Sistema de Controle Interno do Estado do Paraná.

Objetivo

O objetivo da Controladoria Geral do Estado é realizar a avaliação, monitoramento e acompanhamento das atividades de controle de cada órgão/entidade, os quais estão estabelecidos nos seguintes dispositivos legais:

- Constituição Federal, artigos 70 e 74, sobre as atividades e finalidades do Sistema de Controle Interno, respectivamente.
- Constituição Estadual, artigos 74 e 78, consoantes com os supracitados artigos da Constituição Federal.
- Lei Complementar nº 101/2.000, parágrafo único, artigo 54, determina que o Relatório de Gestão Fiscal seja assinado pelas autoridades responsáveis pelo controle interno,

bem como o artigo 59, que define as responsabilidades do Sistema de Controle Interno quanto à fiscalização da gestão fiscal.

- Lei nº 15.524/2.007, que institui o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual.
- Decreto nº 2.741/2.019, o qual aprova o regulamento da CGE.

Metodologia

A metodologia definida pela CGE/CCI tem como fito os procedimentos, técnicas e sistemas de controle utilizados na Administração Pública. Esses elementos são avaliados durante o exercício pelos Agentes de Controle Interno Avaliativos, que se utilizam da verificação dos documentos, da análise física de bens, da análise do ambiente, de entrevistas com servidores, chefes de divisão e ordenadores de despesa, com vistas a formar opinião sobre a suficiência ou inadequação dos controles existentes, por meio do sistema e-CGE.

O Sistema Integrado de Avaliação e Controle (SIAC), criado pela CGE em 2.012 com o auxílio da CELEPAR, teve como intuito alcançar os controles existentes nos órgãos e entidades do Poder Executivo, conhecer suas fragilidades e atuar de forma incisiva no fortalecimento dos controles. A partir de 2.020, adotou-se o e-CGE, nova solução para gestão corporativa da CGE, em substituição ao SIAC.

O sistema constitui um fluxo de atividades entre a Controladoria Geral do Estado, os agentes de controle interno e o titular ou dirigente do órgão/entidade. Portanto, cada formulário enviado para o órgão/entidade contempla quesitos que são indexados em três níveis de detalhamento. O menor nível está dividido em cinco áreas específicas: acompanhamento de gestão, administrativa, financeira planejamento e recursos humanos. O segundo nível de detalhamento, contempla 18 subáreas: administração de materiais e bens, deslocamento de servidores, gestão da informação e documentos, licitação e contratos, quadro funcional, entre outros. O terceiro nível subdivide-se em 44 objetos: adiantamento, almoxarifado, bens móveis, bens imóveis, entre outros.

Os quesitos são respondidos com SIM ou NÃO; cada quesito respondido negativamente deve, obrigatoriamente, estar acompanhado de motivação do fato que caracteriza a desconformidade ou a irregularidade.

O trabalho realizado pelos agentes de controle interno se baseia no levantamento de informações, documentos, processos e itens necessários para avaliar a conformidade, de acordo com cada quesito, mediante prova seletiva, a partir do estabelecimento do tamanho da amostra. Destaca-se que os documentos, que fizerem parte do escopo da investigação, deverão ser arquivados, caso seja necessário, para comprovação futura.

Realizados tais apontamentos e recomendações, direcionadas especialmente para o gestor do órgão, este, sob seus cuidados, responsabilidade e planejamento, elabora um plano de ação que terá a finalidade de cumprir as orientações exaradas pela Coordenadoria de Controle Interno, estabelecendo inclusive, prazos para cumprimento de metas.

O sistema contempla, ainda, o efetivo acompanhamento das recomendações exaradas por esta Coordenadoria de Controle Interno a partir da inclusão do Plano de Ação elaborado pelo Gestor do órgão/entidade e monitorado pelo Agente de Controle Avaliativo através do *checklist* de acompanhamento.

Equipe Responsável pela Avaliação do Controle Interno no Órgão

Agente de Controle Interno

Célia Mayumi Kiriyu Trentini (DESATIVADO)
E-mail: trentini@dapar.pr.gov
Telefone: 41 33134168
Ato de Designação: Portaria n. º 44/2019

Gestor

Otamir Cesar Martins
E-mail: otamir@adapar.pr.gov.br
Telefone: 41 3313 4013

Formulário

Form_01_2020

Período de apuração: 01/01/2020 - 30/06/2020
Data do 1º envio: 31/08/2020
Situação: Em execução

Tabela Form_01_2020

Detalhamento	Quantidade
Quesitos Enviados	51
Achados	2
Recomendações	2
Planos de Ação Gerados	1
Quesitos Já realizados	0
Quesitos Não Acatados	1
Quesitos em Acompanhamento no *Checklist*	1
Quesitos Não Realizados	0

Tramitação do Formulário Form_01_2020

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	31/08/2020	20/09/2020 (concluído em 20/09/2020)	--	Agente de Controle Interno - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA (ADAPAR)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA (ADAPAR)	20/09/2020	--	--	Técnico - Controle Interno - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA (ADAPAR)	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Técnico - Controle Interno - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA (ADAPAR)	21/09/2020	11/10/2020 (concluído em 21/09/2020)	--	Agente de Controle Interno - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA (ADAPAR)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA (ADAPAR)	21/09/2020	--	--	Técnico - Controle Interno - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA (ADAPAR)	Avaliar formulário
Técnico - Controle Interno - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA (ADAPAR)	05/10/2020	12/10/2020 (concluído em 12/10/2020)	--	Coordenadoria de Controle Interno	Justificar questionamentos
Coordenadoria de Controle Interno	12/10/2020	--	--	Técnico - Controle Interno - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA (ADAPAR)	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Técnico - Controle Interno - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA (ADAPAR)	27/10/2020	03/11/2020 (concluído em 28/10/2020)	--	Gestor - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA (ADAPAR)	Justificar questionamentos
Gestor - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA (ADAPAR)	28/10/2020	--	--	Técnico - Controle Interno - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA (ADAPAR)	Analisar Justificativas e Elaborar Recomendações
Coordenadoria de Controle Interno	10/11/2020	15/11/2020 (concluído	--	Agente de Controle Interno - AGENCIA DE DEFESA	Registrar execução de

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
		em 15/11/2020)		AGROPECUARIA DO PARANA (ADAPAR)	tarefas do Plano de Ação
Agente de Controle Interno - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA (ADAPAR)	15/11/2020	--	--	Técnico - Controle Interno - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA (ADAPAR)	Avaliar prorrogação de prazo
Técnico - Controle Interno - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA (ADAPAR)	25/11/2020	16/12/2020 (concluído em 16/12/2020)	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	16/12/2020	--	--	Técnico - Controle Interno - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA (ADAPAR)	Avaliar prorrogação de prazo
Técnico - Controle Interno - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA (ADAPAR)	25/02/2021	03/03/2021 (concluído em 03/03/2021)	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	03/03/2021	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar prorrogação de prazo

Tabela Área/Objeto Contemplados Form_01_2020

Área	Objeto
Acompanhamento de Gestão	GMS
Administrativa	COVID-19
Administrativa	Contratação Direta
Administrativa	GMS

Constatações

1. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Contratação Direta" e "GMS" vinculadas a área Administrativa

Acompanhamento das ações

Achado: A Ordem de Compra ou Ordem de Serviço não retornou devidamente assinado pelo fornecedor.

Recomendação

Visando as boas práticas de administração e com o objetivo de evitar fraudes e erros, esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que a ordem de Compra ou Ordem de Serviço, gerada pelo Sistema GMS, retorne assinada pelo fornecedor ou prestador de serviço e este seja devidamente arquivada.

Plano de Ação

A Gerencia Administrativa será orientada para coletar as assinaturas dos fornecedores no GMS - a implantação será feita de imediata com a orientação através de memorando. A Gerencia Administrativa será orientada a seguir a legislação vigente e obtendo os orçamentos través do GMS - a implantação será imediata com a orientação através de memorando

Prazo de Execução

38 dias

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: A pesquisa de preço para aquisição de bens, serviços, engenharia, ou insumos, destinados ao enfrentamento ao coronavírus, nos moldes da Lei Federal nº 13.979/2020 e Decreto Estadual nº 4.315/2020, não foi realizada por meio do sistema GMS.

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno, e considerando a necessidade de padronização, centralização e eficiência nos procedimentos adotados pela Administração Pública Estadual, esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que, todas as aquisições de bens, serviços, engenharia, ou insumos, destinados ao enfrentamento ao Corona vírus, nos moldes da Lei Federal nº 13.979/2020 e Decreto Estadual nº 4.315/2020, sejam realizadas por meio do sistema GMS. E ainda, que qualquer dificuldade em utilizar o sistema deva ser imediatamente comunicada a SEAP.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

--

Usuários envolvidos neste formulário

- CÉLIA MAYUMI KIRIYU - Agente de Controle Interno - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA (ADAPAR)
- Ben Hur Juvencio Bueno - Técnico - Controle Interno - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA (ADAPAR)
- Otamir Cesar Martins - Gestor - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA (ADAPAR)

Formulário

Form_01_2020

Período de apuração: 01/01/2020 - 30/06/2020
Data do 1º envio: 31/08/2020
Situação: Processo abandonado - 01/09/2020
Motivo: Formulário duplicado. Processo excluído por Sandro Luis Chagas Santi

Tabela Form_01_2020

Detalhamento	Quantidade
Quesitos Enviados	51
Achados	0
Recomendações	0
Planos de Ação Gerados	--
Quesitos Já realizados	--
Quesitos Não Acatados	--
Quesitos em Acompanhamento no *Checklist*	--
Quesitos Não Realizados	--

Tramitação do Formulário Form_01_2020

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	**Data do Envio**		**Atraso (dias)**	**Perfil**	
Coordenadoria de Controle Interno	31/08/2020	20/09/2020 (concluído em 01/09/2020)	--	Coordenadoria de Controle Interno	Responder formulário

Tabela Área/Objeto Contemplados Form_01_2020

Área	Objeto
Acompanhamento de Gestão	GMS
Administrativa	COVID-19
Administrativa	Contratação Direta
Administrativa	GMS

Constatações

1. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Contratação Direta", "GMS" e "COVID-19" vinculadas a área Administrativa
2. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "GMS" vinculadas a área Acompanhamento de Gestão

Formulário

Form_02_2020

Período de apuração: 01/01/2020 - 30/10/2020
Data do 1º envio: 13/11/2020
Situação: Encerrado

Tabela Form_02_2020

Detalhamento	Quantidade
Quesitos Enviados	30
Achados	3
Recomendações	3
Planos de Ação Gerados	0
Quesitos Já realizados	0
Quesitos Não Acatados	3
Quesitos em Acompanhamento no *Checklist*	0
Quesitos Não Realizados	0

Tramitação do Formulário Form_02_2020

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	13/11/2020	03/12/2020 (concluído em 03/12/2020)	--	Agente de Controle Interno - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA (ADAPAR)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA (ADAPAR)	03/12/2020	--	--	Técnico - Controle Interno - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA (ADAPAR)	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Técnico - Controle Interno - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA (ADAPAR)	04/12/2020	24/12/2020 (concluído em 18/12/2020)	--	Agente de Controle Interno - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA (ADAPAR)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA (ADAPAR)	18/12/2020	--	--	Técnico - Controle Interno - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA (ADAPAR)	Avaliar formulário
Técnico - Controle Interno - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA (ADAPAR)	12/01/2021	19/01/2021 (concluído em 12/01/2021)	--	Gestor - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA (ADAPAR)	Justificar questionamentos
Gestor - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA (ADAPAR)	12/01/2021	--	--	Técnico - Controle Interno - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA (ADAPAR)	Analisar Justificativas e Elaborar Recomendações

Tabela Área/Objeto Contemplados Form_02_2020

Área	Objeto
Acompanhamento de Gestão	Controle Externo
Acompanhamento de Gestão	Controle Interno
Acompanhamento de Gestão	Prestação de Contas Anual
Acompanhamento de Gestão	Transparência e Ouvidoria

Constatações

1. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Transparência e Ouvidoria " vinculadas a área Acompanhamento de Gestão

Acompanhamento das ações

Achado: Não foram encaminhadas à CGE cópias de todas as informações prestadas aos órgãos de controle externo, conforme determina a Resolução nº 16/2019 - CGE/PR.

Recomendação

Esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que todas as informações prestadas aos órgãos de controle externo, sejam encaminhadas para a CGE conforme determina a Resolução nº 16/2019 - CGE/PR.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

--

Achado: Os procedimentos de controle não são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura do órgão/entidade.

Recomendação

No que concerne as atividades de controle exercidas pelos diversos níveis de Chefia, essa Coordenadoria de Controle Interno, recomenda que seja potencializado o conceito e entendimento quanto aos procedimentos praticados por cada servidor/funcionário.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

--

Achado: Em caso de férias ou afastamentos do Agente de Controle Interno Avaliativo, existe indicação de um substituto responsável para exercer suas atribuições no período do afastamento ?

Recomendação

Esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que em caso de afastamento do Agente de Controle Interno Avaliativo, seja designado por ato formal um substituto, não apenas para atender as demandas desta Controladoria, mas também as demandas recepcionadas pelo órgão, encaminhadas pelos órgãos de de Controle Externo.

Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

Prazo de Execução

--

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

--

Usuários envolvidos neste formulário

- CÉLIA MAYUMI KIRIYU - Agente de Controle Interno - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA (ADAPAR)
- Ben Hur Juvencio Bueno - Técnico - Controle Interno - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA (ADAPAR)
- Otamir Cesar Martins - Gestor - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA (ADAPAR)

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
CONTROLADORIA-GERAL

Coordenadoria de Integridade e Compliance

Relatório Consolidado, contendo as avaliações das Coordenadorias da Controladoria-Geral do Estado para a Prestação de Contas

Relatório de Avaliação - Janeiro a Dezembro de 2020

ÓRGÃO AVALIADO:

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ-ADAPAR

Objetivo

Implementar o Programa de Integridade e Compliance em consonância com a Lei Estadual n° 19.857/2019 e o Decreto Estadual n° 2902/2019, considerando que a Coordenadoria de Compliance tem, entre outras atribuições a implementação do Programa de Integridade e Compliance no âmbito da Administração pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Paraná. O Programa de Integridade e Compliance será implementado de acordo com o perfil do órgão ou entidade do Poder Executivo Estadual, e as medidas protetivas nele estabelecidas serão empregadas de acordo com os riscos que lhe são inerentes.

Os principais objetivos do Programa de Integridade e Compliance da Administração Pública Estadual são: adotar princípios éticos e normas de conduta e certificar seu cumprimento; estabelecer um conjunto de medidas conexas visando à prevenção de possíveis desvios na entrega dos resultados esperados pelos destinatários dos serviços públicos; fomentar a consciência e a cultura de controles internos na busca contínua da conformidade de seus atos, da observância e cumprimento das normas e da transparência das políticas públicas e de seus resultados; aperfeiçoar a estrutura de governança pública, criar e aprimorar a gestão de riscos e os controles da Administração Pública do Estado do Paraná; fomentar a inovação e a adoção de boas práticas de gestão pública; estimular o comportamento íntegro e probo dos agentes públicos e políticos; proporcionar a capacitação dos agentes públicos no exercício de cargo, função ou emprego; estabelecer mecanismos de comunicação, monitoramento, controle, avaliação e auditoria; assegurar que sejam atendidos, pelas diversas áreas da organização, os requerimentos e solicitações de órgãos reguladores e de controle.

Metodologia

O trabalho desta coordenadoria evidencia a análise de riscos e vulnerabilidades apresentadas por cada órgão, são várias etapas para a construção do Programa. A 1ª fase do Programa inicia-se com o comprometimento do gestor, através da convocatória dos servidores a participar da apresentação da metodologia, pela equipe de Compliance. Nesta ocasião, os canais de comunicação: urna física, urna online e ouvidoria são indicados. Coletando estes dados a análise dos riscos se dá através dos quesitos do controle interno e formulários, alimentando o sistema e-CGE. Após a conclusão desta etapa, as entrevistas começam a ser realizadas, os riscos nela encontrados são tabulados e analisados. Através dos riscos encontrados, medidas de mitigação são propostas e o Plano de Integridade construído.

A 2ª fase é a execução do Plano, com as mitigações dos riscos trabalhados. O agente setorial acompanha o processo de resolução dos problemas enfrentados, realiza reuniões, propõe soluções e monitora as ações corretivas, assim como monitora novos riscos encontrados no decorrer dos trabalhos.

Após um ano de execução, é feito o “reteste”, analisa-se novos riscos encontrados e um novo Plano de Integridade é elaborado. Esse é o ciclo do Compliance.

Conforme estabelecido nos artigos 3º e 5º da Lei 19.857/2019, o Plano de Integridade será elaborado após a identificação e classificação dos riscos, fase esta que ainda não teve início neste órgão/entidade, devido a ordem de implementação estabelecida pela coordenadoria de Integridade e Compliance da CGE. Tal prerrogativa é justificada consoante o inciso II do artigo 15 do Decreto 2.741 de 19 de setembro de 2019, uma vez que a condução do processo de implementação das fases do Programa de Integridade e Compliance da Administração Pública Estadual é atribuição da Coordenadoria de Integridade e Compliance da Controladoria Geral do Estado.

Coordenadoria de Ouvidoria

Relatório Consolidado, contendo as avaliações das Coordenadorias da Controladoria-Geral do Estado para a Prestação de Contas

Relatório de Avaliação - Janeiro a Dezembro de 2020

ÓRGÃO AVALIADO:

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ-ADAPAR

Objetivo

Apresentar Relatório de Resultados em consonância com a Lei 17.745/13 e o Decreto 2.741/2019, considerando que a Coordenadoria de Ouvidoria tem, entre outras atribuições, a de coordenação e manutenção do Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO, do Poder Executivo Estadual, estabelecido como canal de comunicação para o atendimento das demandas da população, visando receber e dar encaminhamento às solicitações, sugestões, reclamações, denúncias e elogios sobre as ações e programas de governo.

Metodologia

Este trabalho evidencia os resultados dos atendimentos recepcionados pelo Órgão/Entidade, por intermédio do portal da Internet, carta, e-mail, telefone, WhatsApp ou pessoalmente, registrados no Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO, no ano de 2020 Os dados coletados requerem, além da análise das informações gerais e

de interesse gerencial, a especial atenção quanto à eficiência, eficácia e celeridade dos atendimentos elencados.

Natureza	Reivindicações	Porcentagem
Denúncia	241	69,7%
Solicitação	53	15,3%
Reclamação	38	11,0%
Sugestão	5	1,4%
Acesso à Informação	9	2,6%
Elogio	0	0

Status	Reivindicações	Porcentagem
Encerrada	346	100%

Coordenadoria de Corregedoria

Relatório Consolidado, contendo as avaliações das Coordenadorias da Controladoria-Geral do Estado para a Prestação de Contas

Relatório de Avaliação - Janeiro a Dezembro de 2020

ÓRGÃO AVALIADO:

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ-ADAPAR

Objetivo

A Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) integra a estrutura funcional da Controladoria Geral do Estado (CGE), sendo o órgão central do sistema de correição do Poder Executivo Estadual.

As atribuições da Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) estão previstas no Anexo I do Decreto nº 2.741/2019 que aprova o Regulamento da Controladoria Geral do Estado (CGE), – conforme segue:

Decreto 2.741/2019 – Anexo I – Regulamenta a Controladoria Geral do Estado.

"Art. 16. São atribuições da Coordenadoria de Corregedoria - CCOR:

I.- o exercício das atividades de órgão central do Sistema de Correição do Poder Executivo Estadual;

II.- o planejamento, orientação, supervisão, avaliação e controle das atividades de correição no âmbito do Poder Executivo Estadual;

III.- a realização de inspeções, visitas e outras atividades correcionais junto às demais unidades do Sistema de Corregedoria do Poder Executivo Estadual, propondo a adoção de providências ou a correção das falhas;

IV.- a investigação e análise de reclamações, representações, denúncias e quaisquer outras informações que noticiem irregularidades praticadas por agentes públicos e pessoas jurídicas, com a sugestão do encaminhamento devido;

V.- a adoção de medidas pertinentes, em caso de omissão ou retardamento de providências a cargo da autoridade responsável pela instauração de procedimentos administrativos;

VI.- a recomendação ao Controlador-Geral para que instaure ou determine a instauração de sindicâncias, processos administrativos disciplinares, investigações preliminares, procedimentos de responsabilização de pessoas jurídicas, e demais procedimentos correcionais para apurar responsabilidade por irregularidades praticadas no âmbito do Poder Executivo Estadual;

VII.- a apuração, concorrentemente, da responsabilidade de agentes públicos por eventual infração praticada no exercício de suas atribuições ou que tenha relação com as atribuições do cargo ou da função em que se encontre investido;

VIII.- a fiscalização e inspeção das atividades desenvolvidas pelos agentes públicos, podendo ainda instaurar e conduzir procedimentos correcionais;

IX.- o recebimento, avaliação e processamento de representações fundamentadas sobre casos de irregularidades, desperdícios e demais ações administrativas lesivas ao interesse público;

X.- a instauração e julgamento, concorrentemente, dos procedimentos de apuração de responsabilidade de pessoa jurídica;

XI.- a invocação de procedimentos administrativos de responsabilização de pessoas jurídicas, realizando o exame de regularidade do procedimento, bem como recomendando a correção do seu andamento;

XII.- a participação, no âmbito de sua competência, de negociação, formalização e assinatura de acordos de leniência;

XIII.- o monitoramento dos acordos de leniência celebrados;

XIV.- a normatização com vista à uniformização de entendimentos institucionais da Coordenadoria de Corregedoria;

XV.- o desempenho de outras atividades correlatas.

Ainda realiza a orientação e a fiscalização do regular atendimento aos princípios constitucionais e ao ordenamento jurídico relativo à apuração de irregularidades cometidas por agentes públicos, bem como de pessoas jurídicas que incorram em

irregularidades descritas na Lei Federal nº 12.846/2016, regulamentada no Estado do Paraná pelo Decreto nº 11.953/2018.

Metodologia

As atividades desenvolvidas pela Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) da Controladoria Geral do Estado (CGE), estão relacionadas, prioritariamente, à fiscalização dos órgãos do Poder Executivo do Estado do Paraná no que se refere a aspectos de ordem disciplinar, acompanhando desde a instauração até a conclusão dos processos de sindicância e dos processos administrativos disciplinares.

Faz-se importante enfatizar que a atuação da Coordenadoria de Corregedoria (CCOR), ao acompanhar uma sindicância ou um processo administrativo disciplinar, limita-se a garantir a sua regularidade legal e formal; conformidade à legislação aplicável e princípios constitucionais que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, ampla defesa e contraditório, posto que esta Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) não se manifesta quanto ao mérito dos fatos que originaram os procedimentos instaurados, exceto em situações específicas onde há clara contradição entre o que consta dos autos e sua conclusão.

São realizadas inspeções junto aos órgãos da seguinte forma:

a) Remotas - acompanhamento dos atos relativos à instauração, processamento e conclusão de sindicâncias e processos disciplinares publicados no Diário Oficial do Estado;

b) À distância – análise dos relatórios encaminhados pelos órgãos/entidades, por força do Decreto nº 1.195/11, como fonte complementar à pesquisa no Diário Oficial do Estado, realizada periodicamente;

c) Pontuais – análise de processos selecionados, mediante levantamento prévio, requisitados pela Coordenadoria de Corregedoria (CCOR);

d) *In loco* – análise, na sede dos órgãos/entidades, de processos selecionados e requisitados previamente.

Achados

Considerando que cabe à Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) da Controladoria Geral do Estado (CGE) a fiscalização dos órgãos do Poder Executivo, inclusive pertinente aos procedimentos disciplinares, alguns procedimentos podem ser avocados pela Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) e outros encaminhados para Secretarias de Estado com recomendação de verificação mais detida dos aspectos de ordem formal e materiais.

A Agência de Defesa Agropecuária do Paraná (Adapar) é vinculada à Secretaria da Agricultura e do Abastecimento (Seab).

Foi realizada a recomendação de instauração de Procedimento Investigativo Preliminar – PIP no âmbito do órgão.

Por derradeiro, informa que foram instaurados no respectivo órgão: 04 (quatro) Sindicâncias e 09 (nove) Processos Administrativos Disciplinares - PAD.

Coordenadoria de Transparência e Controle Social

Relatório Consolidado, contendo as avaliações das Coordenadorias da Controladoria-Geral do Estado para a Prestação de Contas

Relatório de Avaliação - Janeiro a Dezembro de 2020

ÓRGÃO AVALIADO:

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ-ADAPAR

Objetivo

Em consonância com as Leis nº 16.595/2010 (Lei Estadual da Transparência) e 12.527/11 (Lei Federal de Acesso à Informação Pública), Decreto Estadual nº 10.285/14, Lei 19.848/2019 e Decreto Estadual 2.741/2019, que traz o regulamento da CGE, a Gestão Estratégica do Sistema da Transparência e Controle Social tem por finalidade o estabelecimento de diretrizes, acompanhamento e avaliação das atividades relacionadas à transparência de dados e informações públicas do Poder Executivo Estadual. Visa o aprimoramento, a economia, a eficiência e eficácia de todos os procedimentos adotados pela Administração Pública, bem como, aferir e estimular o cumprimento das normas legais, diretrizes administrativas, instruções normativas, estatutos e regimentos por meio da transparência pública. Além de fomentar a iniciativa popular para participar da gestão estadual por meio do controle social, inclusive entre jovens e adolescentes, trazendo a sociedade para a análise, participação e controle das atividades dos Estado, somando-se ao controle interno e externo, a atividade do controle social, pilar basilar da democracia. Com isso, ainda buscamos a regularidade de todos os atos realizados pela administração

estadual através da transparência pública, garantindo o princípio constitucional da publicidade

Metodologia

Este relatório foi elaborado com base na análise dos dados de transparência disponibilizados nos sítios institucionais dos órgãos e entidades que integram o Poder Executivo Estadual, bem como no sistema de tecnologia (Sistema Integrado de Gestão de Ouvidorias – SIGO) utilizado para a recepção e gerenciamento dos pedidos de acesso à informação formulados com fulcro na legislação de acesso a informações públicas. Foram verificados a observância aos requisitos definidos pela Lei de Acesso à Informação, conforme informações trazidas pelo SEI-SED e conforme diretrizes estabelecidas pela Coordenadoria de Transparência e Controle Social para o exercício de 2020, através da avaliação de informações inseridas nos Portais Institucionais conforme determina a legislação sobre o tema e avaliações do tema. Foi avaliado, ainda, o cumprimento dos pedidos formulados com base na Lei de Acesso à Informação através do cumprimento de prazos conforme legislação apresentada

Achados- Transparência Passiva

Atendimentos Recebidos	9
Atendimentos Respondidos em até 20 dias	8
Atendimentos Respondidos de 21 a 30 dias	0
Atendimentos Respondidos de 31 a 60 dias	1
Atendimentos Respondidos em mais de 60 dias	0
Atendimentos em trâmite	0

Achados- Transparência Ativa

1	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/estrutura-organizacional/pages/pessoal/estruturaOrganizacional/exibir_estruturaOrganizacional?windowId=3a2
2	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/relacao-servidores?windowId=82b

3	s	http://celepar7.pr.gov.br/sead/patrimonio/resulta_resumo_pte.asp?CodOrgao=53&CodUnidade=
4	s	http://www.adapar.pr.gov.br/#
5	n	Não disponibiliza informação
6	s	http://www.adapar.pr.gov.br/FAQ/Portarias-Adapar
7	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/licitacoes?windowId=339
8	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/dispensasInexigibilidade?windowId=8ec
9	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/contratos?windowId=3d8
10	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/situacao_fornecedores?windowId=cb2
11	s	http://www.portaldatransparencia.gov.br/convenios/consulta?paginacaoSimples=true&tamanhoPagina=&offset=&direcaoOrdenacao=asc&convenente=1220138&uf=PR&colunasSelecionadas=linkDetalhamento%2CnumeroConvenio%2CnumeroOriginal%2Cuf%2CmunicipioConvenente%2Csitua&ordenarPor=orgao&direcao=desc
12	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/viagens?windowId=55f
13	s	http://www.adapar.pr.gov.br/Pagina/Adapar

8. Demonstrativo de Receitas (4320_Anexo 2 - Demonstrativo da Receita)

ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64

DEMONSTRATIVO DA RECEITA

UNIDADE - 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
	RECEITA ORÇAMENTÁRIA BRUTA (I)	,00	,00	28.333.282,54
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	,00	,00	28.014.257,54
1.1.0.0.00.0.0.00.00	Receita Tributária	,00	27.865.141,78	,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00	Taxas	27.865.141,78	,00	,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	23.201.772,80	,00	,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00	Taxas de Inspeção Controle e Fiscalização	23.201.772,80	,00	,00
1.1.2.1.04.1.1.02.00	Taxas de Fiscalização Sanitária Animal - TFSA	17.836.335,69	,00	,00
1.1.2.1.04.1.1.03.00	Taxas de Fiscalização Sanitária Vegetal - TFSV	5.365.437,11	,00	,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	4.663.368,98	,00	,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	4.663.368,98	,00	,00
1.1.2.2.01.1.1.03.00	Taxas de Serviços Administrativos - TSA	1.528.444,63	,00	,00
1.1.2.2.01.1.2.03.00	Taxas de Serviços Administrativos - TSA - Multas e Juros	3.134.924,35	,00	,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	,00	50.971,81	,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	50.971,81	,00	,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros de Títulos de Renda	50.971,81	,00	,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	50.971,81	,00	,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	50.971,81	,00	,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	,00	98.143,95	,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	98.143,95	,00	,00
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	98.143,95	,00	,00
1.9.2.8.02.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	98.143,95	,00	,00
1.9.2.8.02.9.0.00.00	Outras Restituições - Não Especificadas Anteriormente	98.143,95	,00	,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	,00	,00	319.025,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferências de Capital	,00	319.025,00	,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	319.025,00	,00	,00
2.4.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União	319.025,00	,00	,00
2.4.1.8.10.0.0.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	319.025,00	,00	,00
2.4.1.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	319.025,00	,00	,00
	RECEITA ORÇAMENTÁRIA LÍQUIDA (III) = (I - II)	,00	,00	28.333.282,54

9. Demonstrativos de Despesas (4320_Anexo 2 - Demonstrativo da Despesa)

ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64

NATUREZA DA DESPESA - POR ÓRGÃO

UNIDADE - 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA
65	SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	113.060.761,82	113.060.761,82	113.060.761,82
6533	AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA	113.060.761,82	113.060.761,82	113.060.761,82
30000000	DESPESAS CORRENTES			109.981.672,78
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			93.990.132,71
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		77.451.386,48	
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	76.307.966,62		
31901121	Vencimentos e Salários - RPPS	15.157.589,48		
31901122	Adicional Noturno - RPPS	204.981,01		
31901123	Abono de Permanência - RPPS	1.715.771,19		
31901126	Adicional de Atividades Penosas - RPPS	3.794.514,10		
31901130	Gratificação de Tempo de Serviço - RPPS	5.066.196,44		
31901131	Gratificações Especiais - RPPS	447.590,73		
31901133	Décimo Terceiro Salário - RPPS	5.724.216,65		
31901134	Férias - Abono Constitucional - RPPS	1.569.273,13		
31901135	Representação Mensal - RPPS	145.159,68		
31901136	Subsídios - RPPS	40.579.167,82		
31901137	Gratificação por Exercício de Cargo em Comissão - RPPS	712.192,34		
31901138	Outros Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RPPS	1.323,86		
31901161	Vencimentos e Salários - RGPS	34.519,53		
31901164	Férias Vencidas e Proporcionais - RGPS	102,20		
31901165	Décimo Terceiro Salário - RGPS	88.786,45		
31901166	Representação Mensal - RGPS	91.378,79		
31901167	Gratificação por Exercício de Cargo em Comissão - RGPS	953.993,80		
31901171	Férias - Abono Constitucional - RGPS	21.209,42		
31901300	Obrigações Patronais	162.766,92		
31901301	CONTRIBUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS	162.766,92		
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	203.499,39		
31901625	Outros Vencimentos e Vantagens Variáveis - Pessoal Civil - RPPS	203.499,39		
31909200	Despesas de Exercícios Anteriores	41.281,63		
31909203	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	41.281,63		
31909600	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	735.871,92		
31909601	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	735.871,92		
31910000	APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPER. ENTRE ÓRGÃOS,FUNDOS E ENTID. INTEG. ÓRG.		16.538.746,23	

ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64

NATUREZA DA DESPESA - POR ÓRGÃO

UNIDADE - 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA
	FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL			
31911300	Obrigações Patronais	16.538.746,23		
31911309	Contribuição ao Fundo de Previdência	4.905.506,40		
31911310	Contribuição ao Fundo Financeiro	8.199.385,33		
31911313	CONTRIBUICAO PATRONAL ADICIONAL DE 5,0% AO FP	3.433.854,50		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			15.991.540,07
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		15.825.015,91	
33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	4.509,96		
33900802	Auxílio Funeral Ativo e Inativo Civil - RPPS	4.509,96		
33901400	Diárias - Pessoal Civil	1.155.884,93		
33901404	AJUDA DE CUSTO PARA REMOÇÃO	6.679,93		
33901405	CARTÃO CORPORATIVO	1.149.205,00		
33903000	Material de Consumo	2.046.580,13		
33903004	Gás Engarrafado	25.880,39		
33903007	Gêneros de Alimentação	64.223,02		
33903011	Material Químico	225.171,48		
33903016	Material de Expediente	79.393,63		
33903017	Material de Processamento de Dados	227.082,15		
33903018	Materiais e Medicamentos para Uso Veterinário	95.396,95		
33903019	Material de Acondicionamento e Embalagem	4.864,00		
33903021	Material de Copa e Cozinha	12.381,12		
33903022	Material de Limpeza e Produção de Higienização	54.719,74		
33903024	Material para Manutenção de Bens Imóveis	7.629,39		
33903025	Material para Manutenção de Bens Móveis	4.568,00		
33903026	Material Elétrico e Eletrônico	1.830,00		
33903028	Material de Proteção e Segurança	69.576,00		
33903031	Sementes, Mudas de Plantas e Insumos	4.300,00		
33903035	Material Laboratorial	50.900,00		
33903036	Material Hospitalar	2.260,00		
33903040	Material Biológico	93.016,40		
33903042	Ferramentas	11.800,00		
33903060	Cartão Combustível	1.006.587,86		
33903092	Cartão Corporativo	5.000,00		

ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64

NATUREZA DA DESPESA - POR ÓRGÃO

UNIDADE - 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	54.114,20		
33903305	CARTÃO CORPORATIVO	50.014,20		
33903309	TÁXI	4.100,00		
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	836.373,32		
33903607	Estagiários	83.908,75		
33903615	Locação de Imóveis	752.464,57		
33903700	Locação de Mão-de-Obra	3.699.961,83		
33903701	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	3.662.289,79		
33903702	GUARDA E VIGILÂNCIA	37.672,04		
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.094.250,14		
33903902	Condomínios	2.232,50		
33903905	Serviços Técnicos Profissionais	26.009,78		
33903910	Locação de Imóveis	249.111,14		
33903912	Locação de Máquinas e Equipamentos	36.047,86		
33903916	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	325.750,60		
33903917	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	268.014,25		
33903919	Manutenção e Conservação de Veículos	1.150.000,00		
33903920	Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas	15.753,80		
33903943	Serviços de Energia Elétrica	702.541,79		
33903944	Serviços de Água e Esgoto	110.434,25		
33903947	Serviços de Comunicação em Geral	94.839,61		
33903948	Serviços de Seleção e Treinamento	19.950,00		
33903951	Serviços de Análises e Pesquisas Científicas	532.465,57		
33903958	Serviços de Telecomunicações	133.293,11		
33903963	Serviços Gráficos	103.344,00		
33903966	Serviços Judiciários	268,49		
33903972	Vale-Transporte	6.278,00		
33903974	Fretes e Transportes de Encomendas	37.140,00		
33903978	Limpeza e Conservação	55.133,66		
33903979	Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	3.280,00		
33903980	Hospedagens	2.847,00		
33903981	Serviços Bancários	214.514,73		
33903992	Cartão Corporativo	5.000,00		

ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64

NATUREZA DA DESPESA - POR ÓRGÃO

UNIDADE - 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA
33904000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.221.564,22		
33904004	Serviços de Processamento de Dados	2.545.830,21		
33904005	Serviços de Comunicação de Dados	675.734,01		
33904600	Auxílio-Alimentação	3.419,52		
33904602	Auxílio Alimentação - RPPS	3.419,52		
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	307.587,55		
33904701	PIS/PASEP	295.524,92		
33904716	Outras Contribuições Federais a Recolher	10.591,28		
33904721	Taxa de Limpeza Pública Municipal	1.335,02		
33904727	Responsabilidade Técnica	136,33		
33904900	Auxílio-Transporte	29.454,63		
33904904	Auxílio Transporte - RPPS	29.454,63		
33909100	Sentenças Judiciais	202.768,74		
33909105	Sentenças Judiciais Não Alimentares - do Exercício	202.768,74		
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	115.829,00		
33909213	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	115.829,00		
33909300	Indenizações e Restituições	52.717,74		
33909307	RESTITUIÇÕES DE TAXAS, MULTAS E EMOLUMENTOS	20.551,08		
33909308	INDENIZACÕES	32.166,66		
33910000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTID. INTEG. DOS ORÇ. FISCAL E DA SEG. SOCIAL		166.524,16	
33913900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	114.694,00		
33913963	Serviços Gráficos	570,00		
33913990	SERVIÇO DE PUBLICIDADE LEGAL	114.124,00		
33914700	Obrigações Tributárias e Contributivas	48.116,16		
33914705	LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS	48.116,16		
33919200	Despesas de Exercícios Anteriores	3.714,00		
33919213	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.714,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			3.079.089,04
44000000	INVESTIMENTOS			3.079.089,04
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.079.089,04	
44905200	Equipamentos e Material Permanente	3.079.089,04		
44905206	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	8.158,47		

ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64

NATUREZA DA DESPESA - POR ÓRGÃO

UNIDADE - 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA
44905212	Aparelhos e Utensílios Domésticos	191.380,00		
44905224	Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro	85.799,43		
44905230	Máquinas e Equipamentos Energéticos	1.160,00		
44905235	Equipamentos de Processamento de Dados	763.444,00		
44905239	Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos	860,00		
44905242	Mobiliário em Geral	49.450,00		
44905251	Peças não Incorporáveis a Imóveis	36.792,32		
44905252	Veículos de Tração Mecânica	1.942.044,82		
	TOTAL GERAL			113.060.761,82

10. Comparativo da Receita (4320_Anexo 10 - Comparativo da Receita)

ANEXO 10 DA LEI Nº 4320/64

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

UNIDADE - 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

CÓDIGO	TÍTULOS	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇA PARA MAIS	DIFERENÇA PARA MENOS
	RECEITA ORÇAMENTÁRIA BRUTA (I)	30.834.025,00	28.333.282,54	,00	2.500.742,46
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	30.505.000,00	28.014.257,54	,00	2.490.742,46
1.1.0.0.00.0.0.00.00	Receita Tributária	,00	27.865.141,78	27.865.141,78	,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00	Taxas	,00	27.865.141,78	27.865.141,78	,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	,00	23.201.772,80	23.201.772,80	,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00	Taxas de Inspeção Controle e Fiscalização	,00	23.201.772,80	23.201.772,80	,00
1.1.2.1.04.1.1.02.00	Taxas de Fiscalização Sanitária Animal - TFSA	,00	17.836.335,69	17.836.335,69	,00
1.1.2.1.04.1.1.03.00	Taxas de Fiscalização Sanitária Vegetal - TFSV	,00	5.365.437,11	5.365.437,11	,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	,00	4.663.368,98	4.663.368,98	,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	,00	4.663.368,98	4.663.368,98	,00
1.1.2.2.01.1.1.03.00	Taxas de Serviços Administrativos - TSA	,00	1.528.444,63	1.528.444,63	,00
1.1.2.2.01.1.2.03.00	Taxas de Serviços Administrativos - TSA - Multas e Juros	,00	3.134.924,35	3.134.924,35	,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	255.000,00	50.971,81	,00	204.028,19
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	255.000,00	50.971,81	,00	204.028,19
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros de Títulos de Renda	255.000,00	50.971,81	,00	204.028,19
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	255.000,00	50.971,81	,00	204.028,19
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	255.000,00	50.971,81	,00	204.028,19
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	30.250.000,00	,00	,00	30.250.000,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	30.250.000,00	,00	,00	30.250.000,00
1.6.1.0.01.1.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	30.250.000,00	,00	,00	30.250.000,00
1.6.1.0.01.1.1.06.00	Serviços Agropecuários	30.250.000,00	,00	,00	30.250.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	,00	98.143,95	98.143,95	,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	,00	98.143,95	98.143,95	,00
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	,00	98.143,95	98.143,95	,00
1.9.2.8.02.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	,00	98.143,95	98.143,95	,00
1.9.2.8.02.9.0.00.00	Outras Restituições - Não Especificadas Anteriormente	,00	98.143,95	98.143,95	,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	329.025,00	319.025,00	,00	10.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferências de Capital	329.025,00	319.025,00	,00	10.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	329.025,00	319.025,00	,00	10.000,00
2.4.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União	329.025,00	319.025,00	,00	10.000,00
2.4.1.8.10.0.0.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	329.025,00	319.025,00	,00	10.000,00
2.4.1.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	329.025,00	319.025,00	,00	10.000,00
	RECEITA ORÇAMENTÁRIA LÍQUIDA (III) = (I - II)	30.834.025,00	28.333.282,54	,00	2.500.742,46

11. Comparativo de Despesas (4320_Anexo 11 - Comparativo da Despesa)

ANEXO 11 DA LEI Nº 4320/64

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

UNIDADE - 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

		AUTORIZADA				
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
65	SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	132.837.392,00	,00	132.837.392,00	113.060.761,82	19.776.630,18
6533	AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANÁ – ADAPAR	132.837.392,00	,00	132.837.392,00	113.060.761,82	19.776.630,18
30000000	DESPESAS CORRENTES	129.537.160,00	,00	129.537.160,00	109.981.672,78	19.555.487,22
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	110.786.960,00	,00	110.786.960,00	93.990.132,71	16.796.827,29
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	92.864.679,00	,00	92.864.679,00	77.451.386,48	15.413.292,52
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	90.155.510,00	,00	90.155.510,00	76.307.966,62	13.847.543,38
31901300	Obrigações Patronais	268.110,00	,00	268.110,00	162.766,92	105.343,08
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	230.189,00	,00	230.189,00	203.499,39	26.689,61
31909200	Despesas de Exercícios Anteriores	127.787,00	,00	127.787,00	41.281,63	86.505,37
31909600	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	2.083.083,00	,00	2.083.083,00	735.871,92	1.347.211,08
31910000	APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPER. ENTRE ÓRGÃOS,FUNDOS E ENTID. INTEG. ÓRG. FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL	17.922.281,00	,00	17.922.281,00	16.538.746,23	1.383.534,77
31911300	Obrigações Patronais	17.922.281,00	,00	17.922.281,00	16.538.746,23	1.383.534,77
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.750.200,00	,00	18.750.200,00	15.991.540,07	2.758.659,93
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	20.000,00	,00	20.000,00	,00	20.000,00
33504100	Contribuições	20.000,00	,00	20.000,00	,00	20.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	18.338.004,00	,00	18.338.004,00	15.825.015,91	2.512.988,09
33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	12.000,00	,00	12.000,00	4.509,96	7.490,04
33901400	Diárias - Pessoal Civil	1.527.000,00	,00	1.527.000,00	1.155.884,93	371.115,07
33903000	Material de Consumo	2.550.000,00	,00	2.550.000,00	2.046.580,13	503.419,87
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	209.000,00	,00	209.000,00	54.114,20	154.885,80
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	920.000,00	,00	920.000,00	836.373,32	83.626,68
33903700	Locação de Mão-de-Obra	3.700.000,00	,00	3.700.000,00	3.699.961,83	38,17
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.598.994,00	,00	4.598.994,00	4.094.250,14	504.743,86
33904000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.889.996,00	,00	3.889.996,00	3.221.564,22	668.431,78
33904600	Auxílio-Alimentação	6.077,00	,00	6.077,00	3.419,52	2.657,48
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	332.000,00	,00	332.000,00	307.587,55	24.412,45
33904900	Auxílio-Transporte	32.127,00	,00	32.127,00	29.454,63	2.672,37
33909100	Sentenças Judiciais	327.000,00	,00	327.000,00	202.768,74	124.231,26
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	123.810,00	,00	123.810,00	115.829,00	7.981,00

ANEXO 11 DA LEI Nº 4320/64

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

UNIDADE - 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

		AUTORIZADA				
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
33909300	Indenizações e Restituições	110.000,00	,00	110.000,00	52.717,74	57.282,26
33910000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTID. INTEG. DOS ORÇ. FISCAL E DA SEG. SOCIAL	392.196,00	,00	392.196,00	166.524,16	225.671,84
33913900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00	,00	300.000,00	114.694,00	185.306,00
33914700	Obrigações Tributárias e Contributivas	85.000,00	,00	85.000,00	48.116,16	36.883,84
33919200	Despesas de Exercícios Anteriores	7.196,00	,00	7.196,00	3.714,00	3.482,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	3.300.232,00	,00	3.300.232,00	3.079.089,04	221.142,96
44000000	INVESTIMENTOS	3.300.232,00	,00	3.300.232,00	3.079.089,04	221.142,96
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	3.300.232,00	,00	3.300.232,00	3.079.089,04	221.142,96
44904000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	50.000,00	,00	50.000,00	,00	50.000,00
44905200	Equipamentos e Material Permanente	3.250.232,00	,00	3.250.232,00	3.079.089,04	171.142,96
	TOTAL	132.837.392,00	,00	132.837.392,00	113.060.761,82	19.776.630,18

12. Comparativo de Despesas por espécie (4320_Anexo 11A - Comparativo da Despesa)

ANEXO 11-A DA LEI Nº 4320/64

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA POR PROJETO/ATIVIDADE - SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ESPÉCIE

UNIDADE - 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

		AUTORIZADA				
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
65	SEC. EST DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	132.837.392,00	,00	132.837.392,00	113.060.761,82	19.776.630,18
6533	AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA	132.837.392,00	,00	132.837.392,00	113.060.761,82	19.776.630,18
6267	DEFESA AGROPECUÁRIA - ADAPAR	4.775.232,00	,00	4.775.232,00	4.228.294,04	546.937,96
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.525.000,00	,00	1.525.000,00	1.149.205,00	375.795,00
0000000250	DIRETAMENTE ARRECADADOS	1.520.000,00	,00	1.520.000,00	1.149.205,00	370.795,00
0000000281	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	5.000,00	,00	5.000,00	,00	5.000,00
4	INVESTIMENTOS	3.250.232,00	,00	3.250.232,00	3.079.089,04	171.142,96
0000000250	DIRETAMENTE ARRECADADOS	2.800.000,00	,00	2.800.000,00	2.799.568,69	431,31
0000000281	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	450.232,00	,00	450.232,00	279.520,35	170.711,65
6298	GESTÃO ADMINISTRATIVA - ADAPAR	127.433.160,00	,00	127.433.160,00	108.334.174,12	19.098.985,88
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	110.786.960,00	,00	110.786.960,00	93.990.132,71	16.796.827,29
0000000100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	97.848.991,00	,00	97.848.991,00	81.433.233,56	16.415.757,44
0000000164	AUXÍLIO FINANCEIRO AOS ESTADOS (INCISO I DO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 173, DE 27 DE MAIO DE 2020)	12.937.969,00	,00	12.937.969,00	12.556.899,15	381.069,85
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.596.200,00	,00	16.596.200,00	14.344.041,41	2.252.158,59
0000000160	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR	168.200,00	,00	168.200,00	50.000,00	118.200,00
0000000250	DIRETAMENTE ARRECADADOS	16.428.000,00	,00	16.428.000,00	14.294.041,41	2.133.958,59
4	INVESTIMENTOS	50.000,00	,00	50.000,00	,00	50.000,00
0000000250	DIRETAMENTE ARRECADADOS	50.000,00	,00	50.000,00	,00	50.000,00
9067	ENCARGOS ESPECIAIS - ADAPAR	629.000,00	,00	629.000,00	498.293,66	130.706,34
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	629.000,00	,00	629.000,00	498.293,66	130.706,34
0000000160	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR	2.000,00	,00	2.000,00	750,00	1.250,00
0000000250	DIRETAMENTE ARRECADADOS	627.000,00	,00	627.000,00	497.543,66	129.456,34
	TOTAL	132.837.392,00	,00	132.837.392,00	113.060.761,82	19.776.630,18

13. Demonstrativo da Dívida Pública (4320_Anexo 17 - Demonstrativo da Divida)

ANEXO 17 DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

UNIDADE - 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR / SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	,00	,00	,00	,00
RESTOS A PAGAR E SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	1.699,49	365.198.305,99	365.186.294,61	13.710,87
SUBTOTAL (1)	1.699,49	365.198.305,99	365.186.294,61	13.710,87
DEPÓSITOS DE TERCEIROS	,00	,00	,00	,00
CAUÇÕES	,00	,00	,00	,00
CONSIGNAÇÕES	1.958,26	25.967.474,82	25.969.433,08	,00
GARANTIAS	,00	,00	,00	,00
ENTIDADES ESTADUAIS CREDORAS	,00	,00	,00	,00
OUTROS DEPÓSITOS	,00	,00	,00	,00
SOMA (1)	1.958,26	25.967.474,82	25.969.433,08	,00
RECEITA DE TERCEIROS	,00	,00	,00	,00
PARTICIPAÇÃO MUNICIPAL	,00	,00	,00	,00
PARTICIPAÇÕES DIVERSAS	,00	,00	,00	,00
SOMA (2)	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL (2)	1.958,26	25.967.474,82	25.969.433,08	,00
DÉBITOS DE TESOURARIA	,00	,00	,00	,00
EMPRÉSTIMOS POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA	,00	,00	,00	,00
OBRIGAÇÕES INTRAGOVERNAMENTAIS	97.216,96	1.210.104,16	1.204.887,75	102.433,37
SOMA (3)	97.216,96	1.210.104,16	1.204.887,75	102.433,37
OUTRAS OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	,00	3.926.956,38	3.926.956,38	,00
TOTAL DA DÍVIDA FLUTUANTE	100.874,71	396.302.841,35	396.287.571,82	116.144,24

Nota 1: Como informação adicional, apenas para fins de análise, foram inclusos Restos a Pagar Não Processados.

RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	516.920,54	5.894.479,04	6.413.099,07	1.699,49-
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	,00	5.624.446,10	,00	5.624.446,10

Nota 2: Segundo as Normas do PCASP, a Dívida Flutuante corresponde ao Passivo Financeiro Circulante (conta contábil 2.1.0.0.0.00.00.00, Atributo Financeiro "F") e Não Circulante (conta contábil 2.2.0.0.0.00.00.00, Atributo Financeiro "F"), bem como as Contas Contábeis 6.2.2.1.3.05.00.00 (Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar Não Processados) e 6.3.1.1.0.00.00.00 (Restos a Pagar Não Processados a Liquidar)

14. Relação de Restos a Pagar (Relatorio RP_ Restos a Pagar)

Fls. 38
Mov. 13
INTEGRADO DO ESTADO

INFORMAÇÃO TÉCNICA nº 002/2021
INTERESSADO: ADAPAR
ASSUNTO: Prestação de Contas Anual 2020 – Relação de Restos a Pagar.

Informamos que o Relatório da Relação de Restos a Pagar (RP), item obrigatório da Prestação de Contas Anual, conforme inciso XII do Artigo 10º, da Instrução Normativa nº 158/2021 do Tribunal de Contas do Paraná, foi desabilitado no sistema Novo SIAF, por apresentar inconsistências nas informações, conforme comunicado, pela Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA, através do protocolado 17.422.221-5.

Esclarecemos que, em substituição ao relatório acima citado, apresentamos o Demonstrativo de Saldo de Empenho e relação, no formado de planilha, dos empenhos em aberto, extraídos do sistema Novo SIAF.

Salientamos que, os documentos apresentados, possuem divergência, na importância de R$ 1,00 (um real), na linha de empenhos a liquidar (empenho 18000019), que se refere a inconsistência de sistema, o qual estamos aguardando orientação da SEFA para regularização.

Curitiba, 23 de março de 2021.

-Assinado digitalmente -
Andreia Perissutti,
GERENTE FINANCEIRA

Assinado digitalmente por: **Andreia do Rocio Perissutti** em 24/03/2021 16:29. Inserido ao protocolo **17.450.993-0** por: **Andreia do Rocio Perissutti** em: 23/03/2021 14:21. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **5a94af67fd99d793a3e1854539fe898c**.

Fls. 2 Fls. 39
Mov. 2 Mov. 13
INTEGRADO DO ESTADO

Ofício circular n.º 003/2021/DCG/SEFA Curitiba, 08 de março de 2021.

Assunto: Prestação de Contas das Entidades Estaduais dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública - exercício de 2020

Prezados Diretores Financeiros e/ou Contadores

Tendo em vista a publicação da Instrução Normativa nº 158/2021 – TCE/PR, no dia 23/02/2021, a qual dispõe sobre o encaminhamento e o escopo de análise das Prestações de Contas das Entidades Estaduais dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, relativas ao exercício de 2020, nos termos dos arts. 220 a 223 do Regimento Interno do Tribunal de Contas, e dá outras providências, segue em anexo Relatório da Relação de Restos a Pagar de sua Instituição.

O referido envio tem como objetivo subsidiar sua Entidade no atendimento do item XII – Relação de Restos a Pagar contido na referida Instrução Normativa, tendo em vista o Relatório de RP junto a ferramenta Novo SIAF estar desabilitado por apresentar inconsistência nas informações.

Atenciosamente,

Cristiane Berriel Lima da Silveira
Diretora de Contabilidade – DCG/SEFA
Contadora-Geral do Estado
CRC-RJ 088.360/O-2 T-PR

Assinado digitalmente por: **Cristiane Berriel Lima da Silveira** em 08/03/2021 17:06. Inserido ao protocolo **17.422.221-5** por: **Jussara Amorim do Nascimento** em: 08/03/2021 16:34. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **35be20fd881eeeeb74968e6925bf62f6**.

Assinado digitalmente por: **Andreia do Rocio Perissutti** em 24/03/2021 16:29. Inserido ao protocolo **17.450.993-0** por: **Andreia do Rocio Perissutti** em: 23/03/2021 14:21. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **5a94af67fd99d793a3e1854539fe898c**.

RELATÓRIO DA RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR 2020 - ENCAMINHADO PELA SEFA ATRAVÉS DO PROTOCOLO 17.422.221-5

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 40
Mov. 13

ANO	PODER	UNID. CONT.	UNID. ORÇ.	DESCRIÇÃO	EMP.	TIPO EMP.	FUNÇÃO_ F580902	SUBFUNÇÃO_ F580902	PROG. _F580902	P_A_OE _F580902	NAT._F580902	NAT._F580911	CAT. _F580902	ESP. _F580902	MOD._ F580902	ELEM._ F580902	SUB_ F580902	OBRA_META_F580902	FONTE_F580902	FONTE_F580911	FUNÇÃO _F580911	SUBFUNÇÃO_F580911	PROG. _F580911	P_A_OE_ F580911	EMP A LIQUIDAR	EMP EM LIQUIDAÇÃO	EMP LIQUIDADOS	Filtro
20	PE	6533	6533	ADAPAR	20000074	OU	20	122	42	6298	33903900	33903944	3	3	90	39	00	00000000	0000000250	0000000250	20	122	42	6298	144,80	-	-	1
20	PE	6533	6533	ADAPAR	20000077	OU	20	122	42	6298	33903900	33903951	3	3	90	39	00	00000000	0000000250	0000000250	20	122	42	6298	480,00	-	-	1
20	PE	6533	6533	ADAPAR	20000079	OU	20	122	42	6298	33903300	33903309	3	3	90	33	00	00000000	0000000250	0000000250	20	122	42	6298	1.569,21	-	-	1
20	PE	6533	6533	ADAPAR	20000090	OU	20	122	42	6298	33903900	33903958	3	3	90	39	00	00000000	0000000250	0000000250	20	122	42	6298	80,83	-	-	1
20	PE	6533	6533	ADAPAR	20000147	OU	20	122	42	6298	33903900	33903951	3	3	90	39	00	00000000	0000000250	0000000250	20	122	42	6298	3.429,36	-	-	1
20	PE	6533	6533	ADAPAR	20000196	OU	20	122	42	6298	33903900	33903979	3	3	90	39	00	00000000	0000000250	0000000250	20	122	42	6298	800,00	-	-	1
20	PE	6533	6533	ADAPAR	20000207	OU	20	122	42	6298	33903900	33903974	3	3	90	39	00	00000000	0000000250	0000000250	20	122	42	6298	5.197,12	-	-	1
20	PE	6533	6533	ADAPAR	20000256	OU	20	122	42	6298	33903900	33903912	3	3	90	39	00	00000000	0000000250	0000000250	20	122	42	6298	12.619,66	-	-	1
20	PE	6533	6533	ADAPAR	20000257	OU	20	122	42	6298	33903900	33903978	3	3	90	39	00	00000000	0000000250	0000000250	20	122	42	6298	10.443,21	-	-	1
20	PE	6533	6533	ADAPAR	20000258	OU	20	122	42	6298	33903900	33903951	3	3	90	39	00	00000000	0000000250	0000000250	20	122	42	6298	13.721,07	-	-	1
20	PE	6533	6533	ADAPAR	20000260	OU	20	122	42	6298	33903900	33903917	3	3	90	39	00	00000000	0000000250	0000000250	20	122	42	6298	586,06	-	-	1
20	PE	6533	6533	ADAPAR	20000261	OU	20	122	42	6298	33903900	33903978	3	3	90	39	00	00000000	0000000250	0000000250	20	122	42	6298	9.080,71	-	-	1
20	PE	6533	6533	ADAPAR	20000291	OU	20	122	42	6298	33903600	33903615	3	3	90	36	00	00000000	0000000250	0000000250	20	122	42	6298	750,00	-	-	1
20	PE	6533	6533	ADAPAR	20000294	OU	20	122	42	6298	33903900	33903910	3	3	90	39	00	00000000	0000000250	0000000250	20	122	42	6298	1.241,47	-	-	1
20	PE	6533	6533	ADAPAR	20000305	OU	20	122	42	6298	33903900	33903943	3	3	90	39	00	00000000	0000000250	0000000250	20	122	42	6298	799,04	-	-	1
20	PE	6533	6533	ADAPAR	20000306	OU	20	122	42	6298	33903900	33903943	3	3	90	39	00	00000000	0000000250	0000000250	20	122	42	6298	449,46	-	-	1
20	PE	6533	6533	ADAPAR	20000307	OU	20	122	42	6298	33903900	33903944	3	3	90	39	00	00000000	0000000250	0000000250	20	122	42	6298	357,70	-	-	1
20	PE	6533	6533	ADAPAR	20000308	OU	20	122	42	6298	33903900	33903944	3	3	90	39	00	00000000	0000000250	0000000250	20	122	42	6298	360,18	-	-	1
20	PE	6533	6533	ADAPAR	20000309	OU	20	122	42	6298	33903900	33903944	3	3	90	39	00	00000000	0000000250	0000000250	20	122	42	6298	420,92	-	-	1
20	PE	6533	6533	ADAPAR	20000310	OU	20	122	42	6298	33903900	33903944	3	3	90	39	00	00000000	0000000250	0000000250	20	122	42	6298	1.158,38	-	-	1
20	PE	6533	6533	ADAPAR	20000312	OU	20	122	42	6298	33903900	33903944	3	3	90	39	00	00000000	0000000250	0000000250	20	122	42	6298	1.000,00	-	-	1
20	PE	6533	6533	ADAPAR	20000313	OU	20	122	42	6298	33903900	33903944	3	3	90	39	00	00000000	0000000250	0000000250	20	122	42	6298	121,54	-	-	1
20	PE	6533	6533	ADAPAR	20000317	OU	20	122	42	6298	33903900	33903958	3	3	90	39	00	00000000	0000000250	0000000250	20	122	42	6298	847,69	-	-	1
20	PE	6533	6533	ADAPAR	20000331	OU	20	122	42	6298	33913900	33913990	3	3	91	39	00	00000000	0000000250	0000000250	20	122	42	6298	240,00	-	-	1
20	PE	6533	6533	ADAPAR	20000357	OU	20	122	42	6298	33903900	33903917	3	3	90	39	00	00000000	0000000250	0000000250	20	122	42	6298	1.100,00	-	-	1
20	PE	6533	6533	ADAPAR	20000359	OU	20	122	42	6298	33903000	33903040	3	3	90	30	00	00000000	0000000250	0000000250	20	122	42	6298	1.641,00	-	-	1
20	PE	6533	6533	ADAPAR	20000402	OU	20	122	42	6298	33909200	33909213	3	3	90	92	00	00000000	0000000250	0000000250	20	122	42	6298	5.279,27	-	-	1
20	PE	6533	6533	ADAPAR	20000404	OU	20	122	42	6298	33909200	33909213	3	3	90	92	00	00000000	0000000250	0000000250	20	122	42	6298	40.395,66	-	-	1
20	PE	6533	6533	ADAPAR	20000452	OU	20	122	42	6298	33903900	33903943	3	3	90	39	00	00000000	0000000250	0000000250	20	122	42	6298	116,64	-	-	1
20	PE	6533	6533	ADAPAR	20000458	OU	20	122	42	6298	33903000	33903016	3	3	90	30	00	00000000	0000000250	0000000250	20	122	42	6298	574,00	-	-	1
20	PE	6533	6533	ADAPAR	20000465	OU	20	122	42	6298	33903000	33903016	3	3	90	30	00	00000000	0000000250	0000000250	20	122	42	6298	1.079,77	-	-	1
20	PE	6533	6533	ADAPAR	20000473	OU	20	122	42	6298	33903900	33903948	3	3	90	39	00	00000000	0000000250	0000000250	20	122	42	6298	11.250,00	-	-	1
20	PE	6533	6533	ADAPAR	20000483	OU	20	122	42	6298	33903900	33903979	3	3	90	39	00	00000000	0000000250	0000000250	20	122	42	6298	440,00	-	-	1
20	PE	6533	6533	ADAPAR	20000521	OU	20	122	42	6298	33903000	33903011	3	3	90	30	00	00000000	0000000250	0000000250	20	122	42	6298	0,03	-	-	1
20	PE	6533	6533	ADAPAR	20000525	OU	20	122	42	6298	33903900	33903951	3	3	90	39	00	00000000	0000000250	0000000250	20	122	42	6298	147.222,49	-	-	1
20	PE	6533	6533	ADAPAR	20000526	OU	20	122	42	6298	33903900	33903951	3	3	90	39	00	00000000	0000000250	0000000250	20	122	42	6298	2.025,00	-	-	1
20	PE	6533	6533	ADAPAR	20000528	OU	20	122	42	6298	33903700	33903701	3	3	90	37	00	00000000	0000000250	0000000250	20	122	42	6298	3.562,97	-	-	1
20	PE	6533	6533	ADAPAR	20000530	OU	20	122	42	6298	33903900	33903943	3	3	90	39	00	00000000	0000000250	0000000250	20	122	42	6298	3.698,76	-	-	1
20	PE	6533	6533	ADAPAR	20000531	OU	20	122	42	6298	33903900	33903943	3	3	90	39	00	00000000	0000000250	0000000250	20	122	42	6298	464,73	-	-	1
20	PE	6533	6533	ADAPAR	20000533	OU	20	122	42	6298	33903900	33903958	3	3	90	39	00	00000000	0000000250	0000000250	20	122	42	6298	1.519,31	-	-	1
20	PE	6533	6533	ADAPAR	20000536	OU	20	122	42	6298	33903600	33903615	3	3	90	36	00	00000000	0000000250	0000000250	20	122	42	6298	1.951,25	-	-	1
20	PE	6533	6533	ADAPAR	20000550	OU	20	122	42	6298	33903900	33903910	3	3	90	39	00	00000000	0000000250	0000000250	20	122	42	6298	3.724,40	-	-	1
20	PE	6533	6533	ADAPAR	20000563	OU	20	122	42	6298	33903900	33903944	3	3	90	39	00	00000000	0000000250	0000000250	20	122	42	6298	284,93	-	-	1
20	PE	6533	6533	ADAPAR	20000618	OU	20	122	42	6298	33903700	33903701	3	3	90	37	00	00000000	0000000250	0000000250	20	122	42	6298	5,05	-	-	1
20	PE	6533	6533	ADAPAR	20000619	OU	20	122	42	6298	33903700	33903701	3	3	90	37	00	00000000	0000000250	0000000250	20	122	42	6298	3.510,66	-	-	1
20	PE	6533	6533	ADAPAR	20000620	OU	20	122	42	6298	33903700	33903701	3	3	90	37	00	00000000	0000000250	0000000250	20	122	42	6298	1.641,23	-	-	1
20	PE	6533	6533	ADAPAR	20000634	OU	20	122	42	6298	33903600	33903615	3	3	90	36	00	00000000	0000000250	0000000250	20	122	42	6298	498,24	-	-	1
20	PE	6533	6533	ADAPAR	20000636	OU	20	122	42	6298	33903600	33903615	3	3	90	36	00	00000000	0000000250	0000000250	20	122	42	6298	150,00	-	-	1
20	PE	6533	6533	ADAPAR	20000644	OU	20	122	42	6298	33903300	33903309	3	3	90	33	00	00000000	0000000250	0000000250	20	122	42	6298	67,61	-	-	1
20	PE	6533	6533	ADAPAR	20000645	OU	20	122	42	6298	33904000	33904004	3	3	90	40	00	00000000	0000000250	0000000250	20	122	42	6298	109.623,23	-	-	1
20	PE	6533	6533	ADAPAR	20000650	OU	20	122	42	6298	33903900	33903917	3	3	90	39	00	00000000	0000000250	0000000250	20	122	42	6298	600,00	-	-	1
20	PE	6533	6533	ADAPAR	20000656	OU	20	122	42	6298	33913900	33913990	3	3	91	39	00	00000000	0000000250	0000000250	20	122	42	6298	494,00	-	-	1
20	PE	6533	6533	ADAPAR	20000664	OU	20	122	42	6298	33913900	33913963	3	3	91	39	00	00000000	0000000250	0000000250	20	122	42	6298	304,00	-	-	1
20	PE	6533	6533	ADAPAR	20000672	OU	20	122	42	6298	33903600	33903607	3	3	90	36	00	00000000	0000000250	0000000250	20	122	42	6298	8.272,01	-	-	1
20	PE	6533	6533	ADAPAR	20000676	OU	20	122	42	6298	33903000	33903022	3	3	90	30	00	00000000	0000000250	0000000250	20	122	42	6298	1.328,00	-	-	1
20	PE	6533	6533	ADAPAR	20000677	OU	20	122	42	6298	33903000	33903011	3	3	90	30	00	00000000	0000000250	0000000250	20	122	42	6298	7.796,93	-	-	1
20	PE	6533	6533	ADAPAR	20000678	OU	20	122	42	6298	33903000	33903011	3	3	90	30	00	00000000	0000000250	0000000250	20	122	42	6298	1.750,54	-	-	1
20	PE	6533	6533	ADAPAR	20000711	OU	20	122	42	6298	33903900	33903917	3	3	90	39	00	00000000	0000000250	0000000250	20	122	42	6298	9.200,00	-	-	1
20	PE	6533	6533	ADAPAR	20000714	OU	20	122	42	6298	33903900	33903917	3	3	90	39	00	00000000	0000000250	0000000250	20	122	42	6298	1.760,00	-	-	1
20	PE	6533	6533	ADAPAR	20000719	OU	20	122	42	6298	33903900	33903916	3	3	90	39	00	00000000	0000000250	0000000250	20	122	42	6298	11.776,08	-	-	1
20	PE	6533	6533	ADAPAR	20000749	OU	20	122	42	6298	33903000	33903011	3	3	90	30	00	00000000	0000000250	0000000250	20	122	42	6298	300,00	-	-	1
20	PE	6533	6533	ADAPAR	20000754	OU	20	122	42	6298	33903000	33903018	3	3	90	30	00	00000000	0000000250	0000000250	20	122	42	6298	17.325,00	-	-	1
20	PE	6533	6533	ADAPAR	20000774	OU	20	122	42	6298	33903000	33903022	3	3	90	30	00	00000000	0000000250	0000000250	20	122	42	6298	169,29	-	-	1
20	PE	6533	6533	ADAPAR	20000782	OU	20	122	42	6298	33904000	33904004	3	3	90	40	00	00000000	0000000250	0000000250	20	122	42	6298	1.493,24	-	-	1
20	PE	6533	6533	ADAPAR	20000788	OU	20	122	42	6298	31901300	31901301	3	1	90	13	00	00000000	0000000164	0000000164	20	122	42	6298	-	-	13.709,87	1
20	PE	6533	6533	ADAPAR	20000789	OU	20	122	42	6298	33903900	33903981	3	3	90	39	00	00000000	0000000160	0000000160	20	122	42	6298	50.000,00	-	-	1
20	PE	6533	6533	ADAPAR	20000790	OU	28	846	99	9067	33904700	33904701	3	3	90	47	00	00000000	0000000160	0000000160	28	846	99	9067	750,00	-	-	1

Assinado digitalmente por: **Andreia do Rocio Perissutti** em 24/03/2021 16:29. Inserido ao protocolo **17.450.993-0** por: **Andreia do Rocio Perissutti** em: 23/03/2021 14:21. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **5a94af67fd99d793a3e1854539fe898c**.

20 PE	6533	6533 ADAPAR	20000794 OU	20	122	42	6298 33903000	33903021	3	3 90	30	00	00000000	0000000250	0000000250	20	122	42	6298	4.531,41	-	-	1
20 PE	6533	6533 ADAPAR	20000796 OU	20	122	42	6298 33903300	33903309	3	3 90	33	00	00000000	0000000250	0000000250	20	122	42	6298	2.000,00	-	-	1
20 PE	6533	6533 ADAPAR	20000800 OU	20	122	42	6298 33903000	33903060	3	3 90	30	00	00000000	0000000250	0000000250	20	122	42	6298	51.097,97	-	-	1
20 PE	6533	6533 ADAPAR	20000813 OU	20	122	42	6298 33904700	33904716	3	3 90	47	00	00000000	0000000250	0000000250	20	122	42	6298	8.000,00	-	-	1
20 PE	6533	6533 ADAPAR	20000844 OU	20	122	42	6298 33903600	33903615	3	3 90	36	00	00000000	0000000250	0000000250	20	122	42	6298	3.250,00	-	-	1
20 PE	6533	6533 ADAPAR	20000856 OU	20	122	42	6298 33903600	33903615	3	3 90	36	00	00000000	0000000250	0000000250	20	122	42	6298	150,00	-	-	1
20 PE	6533	6533 ADAPAR	20000866 OU	20	122	42	6298 33903900	33903919	3	3 90	39	00	00000000	0000000250	0000000250	20	122	42	6298	40.681,97	-	-	1
20 PE	6533	6533 ADAPAR	20000868 OU	20	122	42	6298 33903900	33903943	3	3 90	39	00	00000000	0000000250	0000000250	20	122	42	6298	843,41	-	-	1
20 PE	6533	6533 ADAPAR	20000869 OU	20	122	42	6298 33903900	33903943	3	3 90	39	00	00000000	0000000250	0000000250	20	122	42	6298	5.000,00	-	-	1
20 PE	6533	6533 ADAPAR	20000870 OU	20	122	42	6298 33903900	33903943	3	3 90	39	00	00000000	0000000250	0000000250	20	122	42	6298	16.441,33	-	-	1
20 PE	6533	6533 ADAPAR	20000871 OU	20	122	42	6298 33903900	33903944	3	3 90	39	00	00000000	0000000250	0000000250	20	122	42	6298	18.029,68	-	-	1
20 PE	6533	6533 ADAPAR	20000872 OU	20	122	42	6298 33903900	33903958	3	3 90	39	00	00000000	0000000250	0000000250	20	122	42	6298	1.821,90	-	-	1
20 PE	6533	6533 ADAPAR	20000873 OU	20	122	42	6298 33904000	33904005	3	3 90	40	00	00000000	0000000250	0000000250	20	122	42	6298	119.111,50	-	-	1
20 PE	6533	6533 ADAPAR	20000874 OU	20	122	42	6298 33903900	33903947	3	3 90	39	00	00000000	0000000250	0000000250	20	122	42	6298	6.807,01	-	-	1
20 PE	6533	6533 ADAPAR	20000876 OU	28	846	99	9067 33904700	33904701	3	3 90	47	00	00000000	0000000250	0000000250	28	846	99	9067	19.793,50	-	-	1
20 PE	6533	6533 ADAPAR	20000919 OU	20	122	42	6298 33903900	33903917	3	3 90	39	00	00000000	0000000250	0000000250	20	122	42	6298	500,00	-	-	1
20 PE	6533	6533 ADAPAR	20000960 OU	20	122	42	6298 33903700	33903702	3	3 90	37	00	00000000	0000000250	0000000250	20	122	42	6298	18.836,02	-	-	1
20 PE	6533	6533 ADAPAR	20000962 OU	20	122	42	6298 33903900	33903951	3	3 90	39	00	00000000	0000000250	0000000250	20	122	42	6298	93.073,56	-	-	1
20 PE	6533	6533 ADAPAR	20000963 OU	20	122	42	6298 33904000	33904004	3	3 90	40	00	00000000	0000000250	0000000250	20	122	42	6298	195.973,02	-	-	1
20 PE	6533	6533 ADAPAR	20000964 OU	20	122	42	6298 33903700	33903701	3	3 90	37	00	00000000	0000000250	0000000250	20	122	42	6298	5.677,51	-	-	1
20 PE	6533	6533 ADAPAR	20000965 OU	20	122	42	6298 33903700	33903701	3	3 90	37	00	00000000	0000000250	0000000250	20	122	42	6298	26.001,10	-	-	1
20 PE	6533	6533 ADAPAR	20000969 OU	20	122	42	6298 33903700	33903701	3	3 90	37	00	00000000	0000000250	0000000250	20	122	42	6298	602,34	-	-	1
20 PE	6533	6533 ADAPAR	20000974 OU	20	122	42	6298 33903900	33903981	3	3 90	39	00	00000000	0000000250	0000000250	20	122	42	6298	7.627,60	-	-	1
20 PE	6533	6533 ADAPAR	20000977 OU	20	122	42	6298 33909300	33909307	3	3 90	93	00	00000000	0000000250	0000000250	20	122	42	6298	213,72	-	-	1
20 PE	6533	6533 ADAPAR	20000978 OU	20	122	42	6298 33903900	33903902	3	3 90	39	00	00000000	0000000250	0000000250	20	122	42	6298	235,00	-	-	1
20 PE	6533	6533 ADAPAR	20000980 OU	20	122	42	6298 33903900	33903972	3	3 90	39	00	00000000	0000000250	0000000250	20	122	42	6298	243,02	-	-	1
20 PE	6533	6533 ADAPAR	20001014 OU	20	122	42	6298 33913900	33913990	3	3 91	39	00	00000000	0000000250	0000000250	20	122	42	6298	210,00	-	-	1
20 PE	6533	6533 ADAPAR	20001044 OU	20	122	42	6298 33913900	33913990	3	3 91	39	00	00000000	0000000250	0000000250	20	122	42	6298	180,00	-	-	1
20 PE	6533	6533 ADAPAR	20001052 OU	20	122	42	6298 33903900	33903917	3	3 90	39	00	00000000	0000000250	0000000250	20	122	42	6298	2.700,00	-	-	1
20 PE	6533	6533 ADAPAR	20001053 OU	20	122	42	6298 33903000	33903019	3	3 90	30	00	00000000	0000000250	0000000250	20	122	42	6298	4.510,00	-	-	1
20 PE	6533	6533 ADAPAR	20001072 OU	20	122	42	6298 33903900	33903917	3	3 90	39	00	00000000	0000000250	0000000250	20	122	42	6298	8.745,75	-	-	1
20 PE	6533	6533 ADAPAR	20001075 OU	20	122	42	6298 33903000	33903060	3	3 90	30	00	00000000	0000000250	0000000250	20	122	42	6298	150.000,00	-	-	1
20 PE	6533	6533 ADAPAR	20001076 OU	20	122	42	6298 33903900	33903919	3	3 90	39	00	00000000	0000000250	0000000250	20	122	42	6298	50.000,00	-	-	1
20 PE	6533	6533 ADAPAR	20001077 OU	20	122	42	6298 33903700	33903701	3	3 90	37	00	00000000	0000000250	0000000250	20	122	42	6298	83.370,00	-	-	1
20 PE	6533	6533 ADAPAR	20001078 OU	20	122	42	6298 33903700	33903701	3	3 90	37	00	00000000	0000000250	0000000250	20	122	42	6298	10.133,60	-	-	1
20 PE	6533	6533 ADAPAR	20001079 OU	20	122	42	6298 33903700	33903701	3	3 90	37	00	00000000	0000000250	0000000250	20	122	42	6298	396.263,09	-	-	1
20 PE	6533	6533 ADAPAR	20001080 OU	20	122	42	6298 33903600	33903615	3	3 90	36	00	00000000	0000000250	0000000250	20	122	42	6298	1.600,00	-	-	1
20 PE	6533	6533 ADAPAR	20001081 OU	20	122	42	6298 33903600	33903615	3	3 90	36	00	00000000	0000000250	0000000250	20	122	42	6298	2.500,00	-	-	1
20 PE	6533	6533 ADAPAR	20001082 OU	20	122	42	6298 33903600	33903615	3	3 90	36	00	00000000	0000000250	0000000250	20	122	42	6298	2.500,00	-	-	1
20 PE	6533	6533 ADAPAR	20001083 OU	20	122	42	6298 33903600	33903615	3	3 90	36	00	00000000	0000000250	0000000250	20	122	42	6298	1.656,49	-	-	1
20 PE	6533	6533 ADAPAR	20001084 OU	20	122	42	6298 33903600	33903615	3	3 90	36	00	00000000	0000000250	0000000250	20	122	42	6298	2.109,91	-	-	1
20 PE	6533	6533 ADAPAR	20001085 OU	20	122	42	6298 33903600	33903615	3	3 90	36	00	00000000	0000000250	0000000250	20	122	42	6298	2.150,00	-	-	1
20 PE	6533	6533 ADAPAR	20001086 OU	20	122	42	6298 33903600	33903615	3	3 90	36	00	00000000	0000000250	0000000250	20	122	42	6298	964,95	-	-	1
20 PE	6533	6533 ADAPAR	20001087 OU	20	122	42	6298 33903600	33903615	3	3 90	36	00	00000000	0000000250	0000000250	20	122	42	6298	1.450,00	-	-	1
20 PE	6533	6533 ADAPAR	20001088 OU	20	122	42	6298 33903600	33903615	3	3 90	36	00	00000000	0000000250	0000000250	20	122	42	6298	1.045,62	-	-	1
20 PE	6533	6533 ADAPAR	20001089 OU	20	122	42	6298 33903600	33903615	3	3 90	36	00	00000000	0000000250	0000000250	20	122	42	6298	1.421,86	-	-	1
20 PE	6533	6533 ADAPAR	20001090 OU	20	122	42	6298 33903600	33903615	3	3 90	36	00	00000000	0000000250	0000000250	20	122	42	6298	1.800,00	-	-	1
20 PE	6533	6533 ADAPAR	20001091 OU	20	122	42	6298 33903600	33903615	3	3 90	36	00	00000000	0000000250	0000000250	20	122	42	6298	850,00	-	-	1
20 PE	6533	6533 ADAPAR	20001092 OU	20	122	42	6298 33903600	33903615	3	3 90	36	00	00000000	0000000250	0000000250	20	122	42	6298	3.715,55	-	-	1
20 PE	6533	6533 ADAPAR	20001093 OU	20	122	42	6298 33903600	33903615	3	3 90	36	00	00000000	0000000250	0000000250	20	122	42	6298	2.000,00	-	-	1
20 PE	6533	6533 ADAPAR	20001094 OU	20	122	42	6298 33903600	33903615	3	3 90	36	00	00000000	0000000250	0000000250	20	122	42	6298	1.240,00	-	-	1
20 PE	6533	6533 ADAPAR	20001095 OU	20	122	42	6298 33903600	33903615	3	3 90	36	00	00000000	0000000250	0000000250	20	122	42	6298	2.400,00	-	-	1
20 PE	6533	6533 ADAPAR	20001096 OU	20	122	42	6298 33903600	33903615	3	3 90	36	00	00000000	0000000250	0000000250	20	122	42	6298	1.300,00	-	-	1
20 PE	6533	6533 ADAPAR	20001097 OU	20	122	42	6298 33903600	33903615	3	3 90	36	00	00000000	0000000250	0000000250	20	122	42	6298	2.500,00	-	-	1
20 PE	6533	6533 ADAPAR	20001098 OU	20	122	42	6298 33903600	33903615	3	3 90	36	00	00000000	0000000250	0000000250	20	122	42	6298	1.625,00	-	-	1
20 PE	6533	6533 ADAPAR	20001099 OU	20	122	42	6298 33903600	33903615	3	3 90	36	00	00000000	0000000250	0000000250	20	122	42	6298	2.521,20	-	-	1
20 PE	6533	6533 ADAPAR	20001100 OU	20	122	42	6298 33903600	33903615	3	3 90	36	00	00000000	0000000250	0000000250	20	122	42	6298	1.250,00	-	-	1
20 PE	6533	6533 ADAPAR	20001101 OU	20	122	42	6298 33903600	33903615	3	3 90	36	00	00000000	0000000250	0000000250	20	122	42	6298	1.061,04	-	-	1
20 PE	6533	6533 ADAPAR	20001102 OU	20	122	42	6298 33903600	33903615	3	3 90	36	00	00000000	0000000250	0000000250	20	122	42	6298	2.000,00	-	-	1
20 PE	6533	6533 ADAPAR	20001103 OU	20	122	42	6298 33903600	33903615	3	3 90	36	00	00000000	0000000250	0000000250	20	122	42	6298	1.888,59	-	-	1
20 PE	6533	6533 ADAPAR	20001104 OU	20	122	42	6298 33903600	33903615	3	3 90	36	00	00000000	0000000250	0000000250	20	122	42	6298	2.204,56	-	-	1
20 PE	6533	6533 ADAPAR	20001105 OU	20	122	42	6298 33903600	33903615	3	3 90	36	00	00000000	0000000250	0000000250	20	122	42	6298	1.732,13	-	-	1
20 PE	6533	6533 ADAPAR	20001106 OU	20	122	42	6298 33903600	33903615	3	3 90	36	00	00000000	0000000250	0000000250	20	122	42	6298	2.200,00	-	-	1
20 PE	6533	6533 ADAPAR	20001107 OU	20	122	42	6298 33903600	33903615	3	3 90	36	00	00000000	0000000250	0000000250	20	122	42	6298	2.778,79	-	-	1
20 PE	6533	6533 ADAPAR	20001108 OU	20	122	42	6298 33903600	33903615	3	3 90	36	00	00000000	0000000250	0000000250	20	122	42	6298	3.155,53	-	-	1
20 PE	6533	6533 ADAPAR	20001109 OU	20	122	42	6298 33903600	33903615	3	3 90	36	00	00000000	0000000250	0000000250	20	122	42	6298	900,00	-	-	1
20 PE	6533	6533 ADAPAR	20001110 OU	20	122	42	6298 33903600	33903615	3	3 90	36	00	00000000	0000000250	0000000250	20	122	42	6298	900,00	-	-	1
20 PE	6533	6533 ADAPAR	20001111 OU	20	122	42	6298 33903600	33903615	3	3 90	36	00	00000000	0000000250	0000000250	20	122	42	6298	1.950,00	-	-	1
20 PE	6533	6533 ADAPAR	20001112 OU	20	122	42	6298 33903900	33903910	3	3 90	39	00	00000000	0000000250	0000000250	20	122	42	6298	3.700,00	-	-	1
20 PE	6533	6533 ADAPAR	20001113 OU	20	122	42	6298 33903900	33903910	3	3 90	39	00	00000000	0000000250	0000000250	20	122	42	6298	2.850,00	-	-	1
20 PE	6533	6533 ADAPAR	20001114 OU	20	122	42	6298 33903900	33903910	3	3 90	39	00	00000000	0000000250	0000000250	20	122	42	6298	2.500,00	-	-	1
20 PE	6533	6533 ADAPAR	20001115 OU	20	122	42	6298 33903900	33903910	3	3 90	39	00	00000000	0000000250	0000000250	20	122	42	6298	2.950,00	-	-	1

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 41
Mov. 13

Assinado digitalmente por: **Andreia do Rocio Perissutti** em 24/03/2021 16:29. Inserido ao protocolo **17.450.993-0** por: **Andreia do Rocio Perissutti** em: 23/03/2021 14:21. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **5a94af67fd99d793a3e1854539fe898c**.

20	PE	6533	6533	ADAPAR	20001116	OU	20	122	42	6298	33903900	33903910	3	3	90	39	00	00000000	0000000250	0000000250	20	122	42	6298	1.500,00	-	-	1
20	PE	6533	6533	ADAPAR	20001117	OU	20	122	42	6298	33903900	33903910	3	3	90	39	00	00000000	0000000250	0000000250	20	122	42	6298	800,00	-	-	1
20	PE	6533	6533	ADAPAR	20001118	OU	20	122	42	6298	33903900	33903910	3	3	90	39	00	00000000	0000000250	0000000250	20	122	42	6298	2.900,00	-	-	1
20	PE	6533	6533	ADAPAR	20001119	OU	20	122	42	6298	33903900	33903910	3	3	90	39	00	00000000	0000000250	0000000250	20	122	42	6298	1.450,00	-	-	1
20	PE	6533	6533	ADAPAR	20001120	OU	20	122	42	6298	33903900	33903943	3	3	90	39	00	00000000	0000000250	0000000250	20	122	42	6298	180.000,00	-	-	1
20	PE	6533	6533	ADAPAR	20001121	OU	20	122	42	6298	33903900	33903944	3	3	90	39	00	00000000	0000000250	0000000250	20	122	42	6298	15.000,00	-	-	1
20	PE	6533	6533	ADAPAR	20001122	OU	20	122	42	6298	33903900	33903944	3	3	90	39	00	00000000	0000000250	0000000250	20	122	42	6298	1.000,00	-	-	1
20	PE	6533	6533	ADAPAR	20001123	OU	20	122	42	6298	33903900	33903958	3	3	90	39	00	00000000	0000000250	0000000250	20	122	42	6298	15.000,00	-	-	1
20	PE	6533	6533	ADAPAR	20001124	OU	20	122	42	6298	33903900	33903958	3	3	90	39	00	00000000	0000000250	0000000250	20	122	42	6298	500,00	-	-	1
20	PE	6533	6533	ADAPAR	20001125	OU	20	122	42	6298	33904000	33904005	3	3	90	40	00	00000000	0000000250	0000000250	20	122	42	6298	595,05	-	-	1
20	PE	6533	6533	ADAPAR	20001126	OU	20	122	42	6298	33903900	33903947	3	3	90	39	00	00000000	0000000250	0000000250	20	122	42	6298	38.000,00	-	-	1
20	PE	6533	6533	ADAPAR	20001127	OU	20	122	42	6298	33904000	33904004	3	3	90	40	00	00000000	0000000250	0000000250	20	122	42	6298	160.000,00	-	-	1
20	PE	6533	6533	ADAPAR	20001128	OU	28	846	99	9067	33904700	33904701	3	3	90	47	00	00000000	0000000250	0000000250	28	846	99	9067	70.000,00	-	-	1
20	PE	6533	6533	ADAPAR	20001131	OU	20	122	42	6298	33903900	33903981	3	3	90	39	00	00000000	0000000250	0000000250	20	122	42	6298	45.000,00	-	-	1
20	PE	6533	6533	ADAPAR	20001142	OC	20	609	04	6267	44905200	44905251	4	4	90	52	00	00000000	0000000250	0000000250	20	609	04	6267	11.300,00	-	-	1
20	PE	6533	6533	ADAPAR	20001146	OC	20	609	04	6267	44905200	44905206	4	4	90	52	00	00000000	0000000250	0000000250	20	609	04	6267	0,15	-	-	1
20	PE	6533	6533	ADAPAR	20001149	OU	20	122	42	6298	33903900	33903972	3	3	90	39	00	00000000	0000000250	0000000250	20	122	42	6298	18,00	-	-	1
20	PE	6533	6533	ADAPAR	20001150	OU	20	122	42	6298	33903900	33903972	3	3	90	39	00	00000000	0000000250	0000000250	20	122	42	6298	400,00	-	-	1
20	PE	6533	6533	ADAPAR	20001154	OU	20	122	42	6298	33903000	33903028	3	3	90	30	00	00000000	0000000250	0000000250	20	122	42	6298	25.800,00	-	-	1
20	PE	6533	6533	ADAPAR	20001156	OU	20	122	42	6298	33903000	33903028	3	3	90	30	00	00000000	0000000250	0000000250	20	122	42	6298	248,00	-	-	1
20	PE	6533	6533	ADAPAR	20001157	OU	20	122	42	6298	33903000	33903028	3	3	90	30	00	00000000	0000000250	0000000250	20	122	42	6298	2.196,00	-	-	1
20	PE	6533	6533	ADAPAR	20001158	OU	20	122	42	6298	33903000	33903040	3	3	90	30	00	00000000	0000000250	0000000250	20	122	42	6298	75.421,00	-	-	1
20	PE	6533	6533	ADAPAR	20001159	OU	20	122	42	6298	33903000	33903040	3	3	90	30	00	00000000	0000000250	0000000250	20	122	42	6298	12.500,00	-	-	1
20	PE	6533	6533	ADAPAR	20001160	OU	20	122	42	6298	33903000	33903040	3	3	90	30	00	00000000	0000000250	0000000250	20	122	42	6298	2.798,00	-	-	1
20	PE	6533	6533	ADAPAR	20001161	OU	20	122	42	6298	33903000	33903011	3	3	90	30	00	00000000	0000000250	0000000250	20	122	42	6298	3.390,00	-	-	1
20	PE	6533	6533	ADAPAR	20001164	OC	20	609	04	6267	44905200	44905224	4	4	90	52	00	00000000	0000000250	0000000250	20	609	04	6267	25.290,31	-	-	1
20	PE	6533	6533	ADAPAR	20001165	OC	20	609	04	6267	44905200	44905224	4	4	90	52	00	00000000	0000000250	0000000250	20	609	04	6267	1.709,12	-	-	1
20	PE	6533	6533	ADAPAR	20001167	OU	20	122	42	6298	33913900	33913990	3	3	91	39	00	00000000	0000000250	0000000250	20	122	42	6298	78,00	-	-	1
20	PE	6533	6533	ADAPAR	20001173	OU	20	122	42	6298	33913900	33913990	3	3	91	39	00	00000000	0000000250	0000000250	20	122	42	6298	300,00	-	-	1
20	PE	6533	6533	ADAPAR	20001174	OU	20	122	42	6298	33913900	33913990	3	3	91	39	00	00000000	0000000250	0000000250	20	122	42	6298	1.080,00	-	-	1
20	PE	6533	6533	ADAPAR	20001175	OU	20	122	42	6298	33913900	33913990	3	3	91	39	00	00000000	0000000250	0000000250	20	122	42	6298	1.170,00	-	-	1
20	PE	6533	6533	ADAPAR	20001176	OU	20	122	42	6298	33913900	33913990	3	3	91	39	00	00000000	0000000250	0000000250	20	122	42	6298	570,00	-	-	1
20	PE	6533	6533	ADAPAR	20001178	OC	20	609	04	6267	44905200	44905224	4	4	90	52	00	00000000	0000000250	0000000250	20	609	04	6267	58.800,00	-	-	1
20	PE	6533	6533	ADAPAR	20001197	OU	20	122	42	6298	33903900	33903919	3	3	90	39	00	00000000	0000000250	0000000250	20	122	42	6298	100.000,00	-	-	1
20	PE	6533	6533	ADAPAR	20001198	OU	20	122	42	6298	33903000	33903060	3	3	90	30	00	00000000	0000000250	0000000250	20	122	42	6298	100.000,00	-	-	1
20	PE	6533	6533	ADAPAR	20001199	OU	20	122	42	6298	33913900	33913990	3	3	91	39	00	00000000	0000000250	0000000250	20	122	42	6298	780,00	-	-	1
20	PE	6533	6533	ADAPAR	20001201	OU	20	122	42	6298	33913900	33913990	3	3	91	39	00	00000000	0000000250	0000000250	20	122	42	6298	150,00	-	-	1
20	PE	6533	6533	ADAPAR	20001203	OU	20	122	42	6298	33913900	33913990	3	3	91	39	00	00000000	0000000250	0000000250	20	122	42	6298	180,00	-	-	1
20	PE	6533	6533	ADAPAR	20001206	OU	20	122	42	6298	33913900	33913990	3	3	91	39	00	00000000	0000000250	0000000250	20	122	42	6298	150,00	-	-	1
20	PE	6533	6533	ADAPAR	20001208	OU	20	122	42	6298	33913900	33913990	3	3	91	39	00	00000000	0000000250	0000000250	20	122	42	6298	180,00	-	-	1
20	PE	6533	6533	ADAPAR	20001209	OU	20	122	42	6298	33913900	33913990	3	3	91	39	00	00000000	0000000250	0000000250	20	122	42	6298	180,00	-	-	1
20	PE	6533	6533	ADAPAR	20001210	OU	20	122	42	6298	33913900	33913990	3	3	91	39	00	00000000	0000000250	0000000250	20	122	42	6298	180,00	-	-	1
20	PE	6533	6533	ADAPAR	20001211	OU	20	122	42	6298	33913900	33913990	3	3	91	39	00	00000000	0000000250	0000000250	20	122	42	6298	234,00	-	-	1
20	PE	6533	6533	ADAPAR	20001212	OU	20	122	42	6298	33903000	33903042	3	3	90	30	00	00000000	0000000250	0000000250	20	122	42	6298	11.800,00	-	-	1
20	PE	6533	6533	ADAPAR	20001214	OU	20	122	42	6298	33903000	33903060	3	3	90	30	00	00000000	0000000250	0000000250	20	122	42	6298	75.000,00	-	-	1
20	PE	6533	6533	ADAPAR	20001216	OC	20	609	04	6267	44905200	44905242	4	4	90	52	00	00000000	0000000250	0000000250	20	609	04	6267	31.872,00	-	-	1
20	PE	6533	6533	ADAPAR	20001217	OC	20	609	04	6267	44905200	44905242	4	4	90	52	00	00000000	0000000250	0000000250	20	609	04	6267	17.578,00	-	-	1
20	PE	6533	6533	ADAPAR	20001218	OU	20	122	42	6298	33909300	33909308	3	3	90	93	00	00000000	0000000250	0000000250	20	122	42	6298	607,56	-	-	1
20	PE	6533	6533	ADAPAR	20001219	OU	20	122	42	6298	33909300	33909308	3	3	90	93	00	00000000	0000000250	0000000250	20	122	42	6298	4.868,19	-	-	1
20	PE	6533	6533	ADAPAR	20001222	OU	20	122	42	6298	33903900	33903916	3	3	90	39	00	00000000	0000000250	0000000250	20	122	42	6298	149.993,33	-	-	1
20	PE	6533	6533	ADAPAR	20001223	OU	20	122	42	6298	33903900	33903916	3	3	90	39	00	00000000	0000000250	0000000250	20	122	42	6298	4.999,90	-	-	1
20	PE	6533	6533	ADAPAR	20001225	OU	20	122	42	6298	33909300	33909308	3	3	90	93	00	00000000	0000000250	0000000250	20	122	42	6298	16.258,46	-	-	1
20	PE	6533	6533	ADAPAR	20001226	OC	20	609	04	6267	44905200	44905235	4	4	90	52	00	00000000	0000000250	0000000250	20	609	04	6267	710.000,00	-	-	1
20	PE	6533	6533	ADAPAR	20001227	OC	20	609	04	6267	44905200	44905235	4	4	90	52	00	00000000	0000000250	0000000250	20	609	04	6267	40.000,00	-	-	1
20	PE	6533	6533	ADAPAR	20001228	OC	20	609	04	6267	44905200	44905252	4	4	90	52	00	00000000	0000000250	0000000250	20	609	04	6267	1.659.551,07	-	-	1

TOTAL		**5.624.446,10**	**- 13.709,87**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 42
Mov. 13

Assinado digitalmente por: **Andreia do Rocio Perissutti** em 24/03/2021 16:29. Inserido ao protocolo **17.450.993-0** por: **Andreia do Rocio Perissutti** em: 23/03/2021 14:21. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **5a94af67fd99d793a3e1854539fe898c**.

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 06533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA PERÍODO: 12/20

UNIDADE/SUBUNIDADE: 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Estorno	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
2020	11	INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	29.979.036/0001-40	30/09/20	20000788	SIM	OU	31901301	6298	0000000164	13.709,87	
										TOTAL CREDOR	13.709,87	
2020	12	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BR	00.394.460/0058-87	30/09/20	20000790	NÃO	OU	33904701	9067	0000000160		750,00
2020	12	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BR	00.394.460/0058-87	19/10/20	20000876	NÃO	OU	33904701	9067	0000000250		19.793,50
2020	12	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BR	00.394.460/0058-87	24/11/20	20001128	NÃO	OU	33904701	9067	0000000250		70.000,00
										TOTAL CREDOR		90.543,50
2020	14	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA	76.417.005/0001-86	30/11/20	20001149	NÃO	OU	33903972	6298	0000000250		18,00
										TOTAL CREDOR		18,00
2020	1381	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA	76.484.013/0001-45	19/10/20	20000871	NÃO	OU	33903944	6298	0000000250		18.029,68
2020	1381	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA	76.484.013/0001-45	24/11/20	20001121	NÃO	OU	33903944	6298	0000000250		15.000,00
										TOTAL CREDOR		33.029,68
2020	1385	CELEPAR COMP TEC INF COM PR	76.545.011/0001-19	05/08/20	20000645	NÃO	OU	33904004	6298	0000000250		109.623,23
2020	1385	CELEPAR COMP TEC INF COM PR	76.545.011/0001-19	28/09/20	20000782	NÃO	OU	33904004	6298	0000000250		1.493,24
2020	1385	CELEPAR COMP TEC INF COM PR	76.545.011/0001-19	27/10/20	20000963	NÃO	OU	33904004	6298	0000000250		195.973,02
2020	1385	CELEPAR COMP TEC INF COM PR	76.545.011/0001-19	24/11/20	20001127	NÃO	OU	33904004	6298	0000000250		160.000,00
										TOTAL CREDOR		467.089,49
2020	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	22/04/20	20000331	NÃO	OU	33913990	6298	0000000250		240,00
2020	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	10/08/20	20000656	NÃO	OU	33913990	6298	0000000250		494,00
2020	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	12/08/20	20000664	NÃO	OU	33913963	6298	0000000250		304,00
2020	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	13/11/20	20001014	NÃO	OU	33913990	6298	0000000250		210,00
2020	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	20/11/20	20001044	NÃO	OU	33913990	6298	0000000250		180,00
2020	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	04/12/20	20001167	NÃO	OU	33913990	6298	0000000250		78,00
2020	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	04/12/20	20001173	NÃO	OU	33913990	6298	0000000250		300,00
2020	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	04/12/20	20001174	NÃO	OU	33913990	6298	0000000250		1.080,00
2020	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	04/12/20	20001175	NÃO	OU	33913990	6298	0000000250		1.170,00
2020	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	04/12/20	20001176	NÃO	OU	33913990	6298	0000000250		570,00
2020	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	08/12/20	20001199	NÃO	OU	33913990	6298	0000000250		780,00
2020	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	08/12/20	20001201	NÃO	OU	33913990	6298	0000000250		150,00
2020	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	08/12/20	20001203	NÃO	OU	33913990	6298	0000000250		180,00
2020	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	08/12/20	20001206	NÃO	OU	33913990	6298	0000000250		150,00

Assinado digitalmente por: **Andreia do Rocio Perissutti** em 24/03/2021 16:29. Inserido ao protocolo **17.450.993-0** por: **Andreia do Rocio Perissutti** em: 23/03/2021 14:21. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **5a94af67fd99d793a3e1854539fe898c**.

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 06533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA PERÍODO: 12/20

UNIDADE/SUBUNIDADE: 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Estorno	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
2020	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	08/12/20	20001208	NÃO	OU	33913990	6298	0000000250		180,00
2020	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	08/12/20	20001209	NÃO	OU	33913990	6298	0000000250		180,00
2020	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	08/12/20	20001210	NÃO	OU	33913990	6298	0000000250		180,00
2020	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	09/12/20	20001211	NÃO	OU	33913990	6298	0000000250		234,00
										TOTAL CREDOR		6.660,00
2020	4570	INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANA	77.964.393/0001-88	10/03/20	20000147	NÃO	OU	33903951	6298	0000000250		3.429,36
2020	4570	INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANA	77.964.393/0001-88	15/04/20	20000258	NÃO	OU	33903951	6298	0000000250		13.721,07
2020	4570	INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANA	77.964.393/0001-88	07/07/20	20000525	NÃO	OU	33903951	6298	0000000250		147.222,49
2020	4570	INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANA	77.964.393/0001-88	27/10/20	20000962	NÃO	OU	33903951	6298	0000000250		93.073,56
										TOTAL CREDOR		257.446,48
2020	6582	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPE	76.494.459/0001-50	24/11/20	20001118	NÃO	OU	33903910	6298	0000000250		2.900,00
										TOTAL CREDOR		2.900,00
2020	102291	ADMILSON ANTUNES DOS SANTOS	02466968932	24/11/20	20001083	NÃO	OU	33903615	6298	0000000250		1.656,49
										TOTAL CREDOR		1.656,49
2020	102475	AGENCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUAR	06.064.227/0001-87	30/01/20	20000077	NÃO	OU	33903951	6298	0000000250		480,00
2020	102475	AGENCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUAR	06.064.227/0001-87	07/07/20	20000526	NÃO	OU	33903951	6298	0000000250		2.025,00
										TOTAL CREDOR		2.505,00
2020	103025	ALPAX COMERCIO DE PRODUTOS P. LABOR	65.838.344/0001-10	30/11/20	20001159	NÃO	OU	33903040	6298	0000000250		12.500,00
										TOTAL CREDOR		12.500,00
2020	103581	ANTONO EZIDIO RAK	61094943991	24/11/20	20001095	NÃO	OU	33903615	6298	0000000250		2.400,00
										TOTAL CREDOR		2.400,00
2020	104189	ASSOCIACAO MEGA TAXI BRASIL	78.713.419/0001-88	30/01/20	20000079	NÃO	OU	33903309	6298	0000000250		1.569,21
2020	104189	ASSOCIACAO MEGA TAXI BRASIL	78.713.419/0001-88	07/10/20	20000796	NÃO	OU	33903309	6298	0000000250		2.000,00
										TOTAL CREDOR		3.569,21
2020	104261	ASSOCIACAO METROCARD	10.319.963/0001-06	05/11/20	20000980	NÃO	OU	33903972	6298	0000000250		243,02
										TOTAL CREDOR		243,02

Assinado digitalmente por: **Andreia do Rocio Perissutti** em 24/03/2021 16:29. Inserido ao protocolo **17.450.993-0** por: **Andreia do Rocio Perissutti** em: 23/03/2021 14:21. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **5a94af67fd99d793a3e1854539fe898c**.

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 06533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA PERÍODO: 12/20

UNIDADE/SUBUNIDADE: 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Estorno	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
2020	104286	ASSOCIACAO RADIOTAXI FAIXA VERMELHA	77.522.225/0001-32	05/08/20	20000644	NÃO	OU	33903309	6298	0000000250		67,61
										TOTAL CREDOR		67,61
2020	104880	BACKCOM TELECOMUNICACOES LTDA	01.409.965/0001-03	01/09/20	20000711	NÃO	OU	33903917	6298	0000000250		9.200,00
										TOTAL CREDOR		9.200,00
2020	104931	BANCO DO BRASIL SA AG SETOR PUBLICO	00.000.000/5084-97	30/09/20	20000789	NÃO	OU	33903981	6298	0000000160		50.000,00
2020	104931	BANCO DO BRASIL SA AG SETOR PUBLICO	00.000.000/5084-97	28/10/20	20000974	NÃO	OU	33903981	6298	0000000250		7.627,60
2020	104931	BANCO DO BRASIL SA AG SETOR PUBLICO	00.000.000/5084-97	24/11/20	20001131	NÃO	OU	33903981	6298	0000000250		45.000,00
										TOTAL CREDOR		102.627,60
2020	105168	BENILDA HELENA SEGA	48966487149	24/11/20	20001097	NÃO	OU	33903615	6298	0000000250		2.500,00
										TOTAL CREDOR		2.500,00
2020	105307	BIGUEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	23.001.150/0001-15	15/04/20	20000294	NÃO	OU	33903910	6298	0000000250		1.241,47
2020	105307	BIGUEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	23.001.150/0001-15	07/07/20	20000550	NÃO	OU	33903910	6298	0000000250		3.724,40
										TOTAL CREDOR		4.965,87
2020	105361	BIOLOGISTICA SOLUCOES EM LOGISTICA	07.837.315/0001-37	19/03/20	20000207	NÃO	OU	33903974	6298	0000000250		5.197,12
										TOTAL CREDOR		5.197,12
2018	105390	BIO RESIDUOS TRANSPORTE LTDA	08.680.158/0001-61	24/01/18	18000019	SIM	OU	33903905	4298	0000000250		1,00
2020	105390	BIO RESIDUOS TRANSPORTE LTDA	08.680.158/0001-61	15/04/20	20000261	NÃO	OU	33903978	6298	0000000250		9.080,71
										TOTAL CREDOR		9.081,71
2020	105404	BIOTECC COMERCIO DE PRODUTOS PARA L	23.852.432/0001-26	07/07/20	20000521	NÃO	OU	33903011	6298	0000000250		,03
2020	105404	BIOTECC COMERCIO DE PRODUTOS PARA L	23.852.432/0001-26	20/08/20	20000677	NÃO	OU	33903011	6298	0000000250		7.796,93
										TOTAL CREDOR		7.796,96
2020	106412	CAVO SERVICOS E SANEAMENTO S.A	01.030.942/0001-85	15/04/20	20000257	NÃO	OU	33903978	6298	0000000250		10.443,21
										TOTAL CREDOR		10.443,21
2020	106530	CELESC DISTRIBUICAO S.A	08.336.783/0001-90	15/04/20	20000306	NÃO	OU	33903943	6298	0000000250		449,46
2020	106530	CELESC DISTRIBUICAO S.A	08.336.783/0001-90	07/07/20	20000531	NÃO	OU	33903943	6298	0000000250		464,73
2020	106530	CELESC DISTRIBUICAO S.A	08.336.783/0001-90	19/10/20	20000870	NÃO	OU	33903943	6298	0000000250		16.441,33

Assinado digitalmente por: **Andreia do Rocio Perissutti** em 24/03/2021 16:29. Inserido ao protocolo **17.450.993-0** por: **Andreia do Rocio Perissutti** em: 23/03/2021 14:21. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **5a94af67fd99d793a3e1854539fe898c**.

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 06533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA PERÍODO: 12/20

UNIDADE/SUBUNIDADE: 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Estorno	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
										TOTAL CREDOR		17.355,52
2020	106603	CENTER MOVEIS E DESIGN LTDA ME	15.676.062/0001-95	10/12/20	20001217	NÃO	OC	44905242	6267	0000000250		17.578,00
										TOTAL CREDOR		17.578,00
2020	107032	CLARO S.A	40.432.544/0001-47	11/02/20	20000090	NÃO	OU	33903958	6298	0000000250		80,83
										TOTAL CREDOR		80,83
2020	108199	CONSTRUTORA SANGALETTI LTDA	12.867.980/0001-03	24/11/20	20001115	NÃO	OU	33903910	6298	0000000250		2.950,00
										TOTAL CREDOR		2.950,00
2020	109046	P. VIEPRZ .CALHAS E RUFOS	20.772.003/0001-50	27/11/20	20001142	NÃO	OC	44905251	6267	0000000250		11.300,00
										TOTAL CREDOR		11.300,00
2020	109177	DELTALIMP SERVICOS LTDA . EPP	01.129.629/0001-07	07/07/20	20000528	NÃO	OU	33903701	6298	0000000250		3.562,97
2020	109177	DELTALIMP SERVICOS LTDA . EPP	01.129.629/0001-07	27/10/20	20000965	NÃO	OU	33903701	6298	0000000250		26.001,10
2020	109177	DELTALIMP SERVICOS LTDA . EPP	01.129.629/0001-07	24/11/20	20001078	NÃO	OU	33903701	6298	0000000250		10.133,60
										TOTAL CREDOR		39.697,67
2020	109511	DIONISIO VANDERLEI COGO	67670350920	24/11/20	20001084	NÃO	OU	33903615	6298	0000000250		2.109,91
										TOTAL CREDOR		2.109,91
2020	109773	DORIVAL JOSE KOROBINSKI	19226977968	24/11/20	20001099	NÃO	OU	33903615	6298	0000000250		2.521,20
										TOTAL CREDOR		2.521,20
2020	110128	EDITE MARIA DA SILVA	79827829904	15/04/20	20000291	NÃO	OU	33903615	6298	0000000250		750,00
										TOTAL CREDOR		750,00
2020	110441	ELAINE ALESSANDRA BARTIKO PANKA IMO	23.524.563/0001-84	24/11/20	20001113	NÃO	OU	33903910	6298	0000000250		2.850,00
										TOTAL CREDOR		2.850,00
2020	110690	ELOIR CECHINI	01571112960	24/11/20	20001086	NÃO	OU	33903615	6298	0000000250		964,95
										TOTAL CREDOR		964,95
2020	110788	EMPARSEG VIGILANCIA LTDA EPP	08.511.830/0001-95	27/10/20	20000960	NÃO	OU	33903702	6298	0000000250		18.836,02

Assinado digitalmente por: **Andreia do Rocio Perissutti** em 24/03/2021 16:29. Inserido ao protocolo **17.450.993-0** por: **Andreia do Rocio Perissutti** em: 23/03/2021 14:21. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **5a94af67fd99d793a3e1854539fe898c**.

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 06533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA PERÍODO: 12/20

UNIDADE/SUBUNIDADE: 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Estorno	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
										TOTAL CREDOR		18.836,02
2020	111863	FERNANDA BLAU	58099719891	24/11/20	20001094	NÃO	OU	33903615	6298	0000000250		1.240,00
										TOTAL CREDOR		1.240,00
2020	112228	FORCEL FORCA E LUZ CORONEL VIVIDA L	79.850.574/0001-09	15/04/20	20000305	NÃO	OU	33903943	6298	0000000250		799,04
										TOTAL CREDOR		799,04
2020	112977	GILBERTO JOSE RAFFO	09213694920	05/08/20	20000634	NÃO	OU	33903615	6298	0000000250		498,24
2020	112977	GILBERTO JOSE RAFFO	09213694920	24/11/20	20001108	NÃO	OU	33903615	6298	0000000250		3.155,53
										TOTAL CREDOR		3.653,77
2020	113400	GRUGER GRUPOS GERADORES LTDA	02.631.287/0001-83	15/04/20	20000260	NÃO	OU	33903917	6298	0000000250		586,06
										TOTAL CREDOR		586,06
2020	113596	HANE HELOISE RIGUEIRO - ME	21.012.904/0001-07	24/11/20	20001072	NÃO	OU	33903917	6298	0000000250		8.745,75
										TOTAL CREDOR		8.745,75
2020	114265	ILDA BROCCO LAMEZON	54873436915	24/11/20	20001105	NÃO	OU	33903615	6298	0000000250		1.732,13
										TOTAL CREDOR		1.732,13
2020	114431	INDUSLAB COM PRODUTOS PARA LABORAT	05.897.011/0001-30	20/08/20	20000678	NÃO	OU	33903011	6298	0000000250		1.750,54
										TOTAL CREDOR		1.750,54
2020	114741	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA.IN	00.662.270/0001-68	13/10/20	20000813	NÃO	OU	33904716	6298	0000000250		8.000,00
										TOTAL CREDOR		8.000,00
2020	115410	JESSICA CORSO ALDROVANDI	08585523964	24/11/20	20001106	NÃO	OU	33903615	6298	0000000250		2.200,00
										TOTAL CREDOR		2.200,00
2020	115850	JOSE CARLOS DE ASSIS	68489803900	24/11/20	20001089	NÃO	OU	33903615	6298	0000000250		1.421,86
										TOTAL CREDOR		1.421,86
2020	116168	JUVINO DE FREITAS CARNEIRO	12590541953	24/11/20	20001091	NÃO	OU	33903615	6298	0000000250		850,00
										TOTAL CREDOR		850,00

Assinado digitalmente por: **Andreia do Rocio Perissutti** em 24/03/2021 16:29. Inserido ao protocolo **17.450.993-0** por: **Andreia do Rocio Perissutti** em: 23/03/2021 14:21. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **5a94af67fd99d793a3e1854539fe898c**.

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 06533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA PERÍODO: 12/20

UNIDADE/SUBUNIDADE: 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Estorno	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
2020	116388	KOMAND COMERCIAL LTDA - ME	86.780.897/0001-39	09/12/20	20001212	NÃO	OU	33903042	6298	0000000250		11.800,00
										TOTAL CREDOR		11.800,00
2020	116529	LABORATORIOS BRUCH LTDA	46.059.168/0001-73	30/11/20	20001161	NÃO	OU	33903011	6298	0000000250		3.390,00
										TOTAL CREDOR		3.390,00
2020	116535	LABORCLIN PRODUTOS PARA LABORATORI	76.619.113/0001-31	29/04/20	20000359	NÃO	OU	33903040	6298	0000000250		1.641,00
										TOTAL CREDOR		1.641,00
2020	117567	LUIZ PAULO GRYCHYNSKI	54876699968	24/11/20	20001092	NÃO	OU	33903615	6298	0000000250		3.715,55
										TOTAL CREDOR		3.715,55
2020	117876	MAPU DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ESC	81.715.427/0001-78	17/06/20	20000458	NÃO	OU	33903016	6298	0000000250		574,00
2020	117876	MAPU DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ESC	81.715.427/0001-78	19/06/20	20000465	NÃO	OU	33903016	6298	0000000250		1.079,77
										TOTAL CREDOR		1.653,77
2020	117947	MARCELO JACOB - ME	11.774.132/0001-97	06/10/20	20000794	NÃO	OU	33903021	6298	0000000250		4.531,41
										TOTAL CREDOR		4.531,41
2020	118144	MARIA DOS SANTOS ALMEIDA	03080347919	24/11/20	20001085	NÃO	OU	33903615	6298	0000000250		2.150,00
										TOTAL CREDOR		2.150,00
2020	118145	MARIA DOS SANTOS TOME	02416727915	24/11/20	20001104	NÃO	OU	33903615	6298	0000000250		2.204,56
										TOTAL CREDOR		2.204,56
2020	118173	MARIA LUIZA MORTARI PIACENTI	98075705904	24/11/20	20001103	NÃO	OU	33903615	6298	0000000250		1.888,59
										TOTAL CREDOR		1.888,59
2020	118475	MAURICIO BARABACH	04186752958	24/11/20	20001090	NÃO	OU	33903615	6298	0000000250		1.800,00
										TOTAL CREDOR		1.800,00
2020	119064	MHS - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACO	07.679.919/0001-00	30/10/20	20000978	NÃO	OU	33903902	6298	0000000250		235,00
2020	119064	MHS - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACO	07.679.919/0001-00	24/11/20	20001112	NÃO	OU	33903910	6298	0000000250		3.700,00
										TOTAL CREDOR		3.935,00

Assinado digitalmente por: **Andreia do Rocio Perissutti** em 24/03/2021 16:29. Inserido ao protocolo **17.450.993-0** por: **Andreia do Rocio Perissutti** em: 23/03/2021 14:21. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **5a94af67fd99d793a3e1854539fe898c**.

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 06533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA PERÍODO: 12/20

UNIDADE/SUBUNIDADE: 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Estorno	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
2020	119344	M. MOCELIN E CIA LTDA EPP	05.971.216/0001-18	02/12/20	20001164	NÃO	OC	44905224	6267	0000000250		25.290,31
										TOTAL CREDOR		25.290,31
2020	120809	OI S.A	76.535.764/0321-85	07/07/20	20000533	NÃO	OU	33903958	6298	0000000250		1.519,31
2020	120809	OI S.A	76.535.764/0321-85	19/10/20	20000872	NÃO	OU	33903958	6298	0000000250		1.821,90
2020	120809	OI S.A	76.535.764/0321-85	24/11/20	20001123	NÃO	OU	33903958	6298	0000000250		15.000,00
										TOTAL CREDOR		18.341,21
2020	121976	PLANSERVICE TERCEIRIZACAO DE SERVIC	04.970.088/0001-25	10/12/20	20001218	NÃO	OU	33909308	6298	0000000250		607,56
										TOTAL CREDOR		607,56
2020	122137	PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	14.983.004/0001-41	05/08/20	20000618	NÃO	OU	33903701	6298	0000000250		5,05
2020	122137	PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	14.983.004/0001-41	28/10/20	20000969	NÃO	OU	33903701	6298	0000000250		602,34
2020	122137	PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	14.983.004/0001-41	24/11/20	20001079	NÃO	OU	33903701	6298	0000000250		396.263,09
										TOTAL CREDOR		396.870,48
2020	122194	POSITIVO TECNOLOGIA S.A	81.243.735/0019-77	11/12/20	20001227	NÃO	OC	44905235	6267	0000000250		40.000,00
										TOTAL CREDOR		40.000,00
2020	123375	REALDO DAL PONT	03492109934	07/07/20	20000536	NÃO	OU	33903615	6298	0000000250		1.951,25
										TOTAL CREDOR		1.951,25
2020	123583	RENAULT DO BRASIL S.A	00.913.443/0001-73	11/12/20	20001228	NÃO	OC	44905252	6267	0000000250		1.659.551,07
										TOTAL CREDOR		1.659.551,07
2020	124137	ROMEU LUIZ FURLAN	05548527991	24/11/20	20001081	NÃO	OU	33903615	6298	0000000250		2.500,00
										TOTAL CREDOR		2.500,00
2020	124420	SAAE DE BANDEIRANTES	75.624.478/0001-91	15/04/20	20000307	NÃO	OU	33903944	6298	0000000250		357,70
										TOTAL CREDOR		357,70
2020	124998	SAAE DE SERTANOPOLIS	81.442.428/0001-96	15/04/20	20000308	NÃO	OU	33903944	6298	0000000250		360,18
										TOTAL CREDOR		360,18

Assinado digitalmente por: **Andreia do Rocio Perissutti** em 24/03/2021 16:29. Inserido ao protocolo **17.450.993-0** por: **Andreia do Rocio Perissutti** em: 23/03/2021 14:21. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **5a94af67fd99d793a3e1854539fe898c**.

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 06533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA PERÍODO: 12/20

UNIDADE/SUBUNIDADE: 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Estorno	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
2020	125010	SAMAE DE ANTONINA	75.247.098/0001-85	08/07/20	20000563	NÃO	OU	33903944	6298	0000000250		284,93
										TOTAL CREDOR		284,93
2020	125025	SAMAE DE ANDIRA	20.856.995/0001-02	15/04/20	20000313	NÃO	OU	33903944	6298	0000000250		121,54
2020	125025	SAMAE DE ANDIRA	20.856.995/0001-02	24/11/20	20001122	NÃO	OU	33903944	6298	0000000250		1.000,00
										TOTAL CREDOR		1.121,54
2020	125027	SAMAE DE TAPEJARA	80.907.835/0001-69	15/04/20	20000309	NÃO	OU	33903944	6298	0000000250		420,92
										TOTAL CREDOR		420,92
2020	125116	SEVERINO BORDIGNON	22174834987	24/11/20	20001107	NÃO	OU	33903615	6298	0000000250		2.778,79
										TOTAL CREDOR		2.778,79
2020	126497	TECNOLIMP SERVICOS LTDA	73.767.790/0001-09	05/08/20	20000619	NÃO	OU	33903701	6298	0000000250		3.510,66
2020	126497	TECNOLIMP SERVICOS LTDA	73.767.790/0001-09	10/12/20	20001219	NÃO	OU	33909308	6298	0000000250		4.868,19
2020	126497	TECNOLIMP SERVICOS LTDA	73.767.790/0001-09	11/12/20	20001225	NÃO	OU	33909308	6298	0000000250		16.258,46
										TOTAL CREDOR		24.637,31
2020	126539	TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO	00.809.489/0001-47	15/04/20	20000256	NÃO	OU	33903912	6298	0000000250		12.619,66
										TOTAL CREDOR		12.619,66
2020	126590	TELEFONICA BRASIL S.A	02.558.157/0001-62	15/04/20	20000317	NÃO	OU	33903958	6298	0000000250		847,69
2020	126590	TELEFONICA BRASIL S.A	02.558.157/0001-62	24/11/20	20001124	NÃO	OU	33903958	6298	0000000250		500,00
										TOTAL CREDOR		1.347,69
2020	127893	VETMAX PRODUTOS AGROPECUARIOS EIREL	09.049.833/0001-11	21/09/20	20000754	NÃO	OU	33903018	6298	0000000250		17.325,00
										TOTAL CREDOR		17.325,00
2020	127933	VIACAO MOURAOENSE LTDA . CAMPO MOUR	75.892.208/0001-61	30/11/20	20001150	NÃO	OU	33903972	6298	0000000250		400,00
										TOTAL CREDOR		400,00
2020	128140	VISOMES COMERCIAL METROLOGICA LTDA	00.567.892/0001-07	21/09/20	20000749	NÃO	OU	33903011	6298	0000000250		300,00
										TOTAL CREDOR		300,00
2020	128420	WANDERLY APARECIDA PEREIRA DOS SANT	68993781915	24/11/20	20001101	NÃO	OU	33903615	6298	0000000250		1.061,04

Assinado digitalmente por: **Andreia do Rocio Perissutti** em 24/03/2021 16:29. Inserido ao protocolo **17.450.993-0** por: **Andreia do Rocio Perissutti** em: 23/03/2021 14:21. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **5a94af67fd99d793a3e1854539fe898c**.

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 06533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA PERÍODO: 12/20

UNIDADE/SUBUNIDADE: 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Estorno	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
										TOTAL CREDOR		1.061,04
2020	128836	ZENAIDE FONZAR BORBA	55556485968	05/08/20	20000636	NÃO	OU	33903615	6298	0000000250		150,00
2020	128836	ZENAIDE FONZAR BORBA	55556485968	19/10/20	20000856	NÃO	OU	33903615	6298	0000000250		150,00
2020	128836	ZENAIDE FONZAR BORBA	55556485968	24/11/20	20001110	NÃO	OU	33903615	6298	0000000250		900,00
										TOTAL CREDOR		1.200,00
2020	130190	ACR MEDCAL PRODUTOS PARA SAUDE EIRE	16.826.856/0001-50	20/08/20	20000676	NÃO	OU	33903022	6298	0000000250		1.328,00
										TOTAL CREDOR		1.328,00
2020	130449	COPEL DISTRIBUICAO S.A	04.368.898/0001-06	19/10/20	20000868	NÃO	OU	33903943	6298	0000000250		843,41
2020	130449	COPEL DISTRIBUICAO S.A	04.368.898/0001-06	24/11/20	20001120	NÃO	OU	33903943	6298	0000000250		180.000,00
										TOTAL CREDOR		180.843,41
2020	130450	COPEL TELECOMUNICACOES S.A	04.368.865/0001-66	19/10/20	20000873	NÃO	OU	33904005	6298	0000000250		119.111,50
2020	130450	COPEL TELECOMUNICACOES S.A	04.368.865/0001-66	24/11/20	20001125	NÃO	OU	33904005	6298	0000000250		595,05
										TOTAL CREDOR		119.706,55
2020	131489	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TE	34.028.316/0020-76	19/10/20	20000874	NÃO	OU	33903947	6298	0000000250		6.807,01
2020	131489	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TE	34.028.316/0020-76	24/11/20	20001126	NÃO	OU	33903947	6298	0000000250		38.000,00
										TOTAL CREDOR		44.807,01
2020	147499	PREFEITURA MUNICIPAL DE GARUVA . SC	83.102.848/0001-59	30/01/20	20000074	NÃO	OU	33903944	6298	0000000250		144,80
2020	147499	PREFEITURA MUNICIPAL DE GARUVA . SC	83.102.848/0001-59	15/04/20	20000312	NÃO	OU	33903944	6298	0000000250		1.000,00
										TOTAL CREDOR		1.144,80
2020	151219	COSTA OESTE SERVICOS DE LIMPEZA . E	07.192.414/0001-09	05/08/20	20000620	NÃO	OU	33903701	6298	0000000250		1.641,23
2020	151219	COSTA OESTE SERVICOS DE LIMPEZA . E	07.192.414/0001-09	27/10/20	20000964	NÃO	OU	33903701	6298	0000000250		5.677,51
2020	151219	COSTA OESTE SERVICOS DE LIMPEZA . E	07.192.414/0001-09	24/11/20	20001077	NÃO	OU	33903701	6298	0000000250		83.370,00
										TOTAL CREDOR		90.688,74
2020	171904	COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA	53.859.112/0044-07	08/06/20	20000452	NÃO	OU	33903943	6298	0000000250		116,64
2020	171904	COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA	53.859.112/0044-07	07/07/20	20000530	NÃO	OU	33903943	6298	0000000250		3.698,76
2020	171904	COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA	53.859.112/0044-07	19/10/20	20000869	NÃO	OU	33903943	6298	0000000250		5.000,00
										TOTAL CREDOR		8.815,40

Assinado digitalmente por: **Andreia do Rocio Perissutti** em 24/03/2021 16:29. Inserido ao protocolo **17.450.993-0** por: **Andreia do Rocio Perissutti** em: 23/03/2021 14:21. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **5a94af67fd99d793a3e1854539fe898c**.

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 06533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA PERÍODO: 12/20

UNIDADE/SUBUNIDADE: 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Estorno	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
2020	179828	R.A.S. INDUSTRIA DE BRINDES LTDA	06.134.321/0001-65	30/11/20	20001157	NÃO	OU	33903028	6298	0000000250		2.196,00
										TOTAL CREDOR		2.196,00
2020	190288	COMERCIO DE ALARMES IRATI LTDA	05.612.166/0001-82	30/11/20	20001146	NÃO	OC	44905206	6267	0000000250		,15
										TOTAL CREDOR		,15
2020	201938	SERGIO FARINA	62774042968	24/11/20	20001087	NÃO	OU	33903615	6298	0000000250		1.450,00
										TOTAL CREDOR		1.450,00
2020	222455	LSCOMPANY PRODUTOS PARA LABORATORIO	29.645.237/0001-01	30/11/20	20001160	NÃO	OU	33903040	6298	0000000250		2.798,00
										TOTAL CREDOR		2.798,00
2020	280020	SINDICATO RURAL DE PALMEIRA	79.573.291/0001-67	24/11/20	20001117	NÃO	OU	33903910	6298	0000000250		800,00
										TOTAL CREDOR		800,00
2020	281196	JOAO FIGUEIRAS DOS SANTOS ME	07.971.882/0001-81	24/11/20	20001119	NÃO	OU	33903910	6298	0000000250		1.450,00
										TOTAL CREDOR		1.450,00
2020	348298	WORLD LASER IMPRESSOES LTDA	08.875.095/0001-07	20/11/20	20001053	NÃO	OU	33903019	6298	0000000250		4.510,00
										TOTAL CREDOR		4.510,00
2020	401064	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	72.381.189/0010-01	11/12/20	20001226	NÃO	OC	44905235	6267	0000000250		710.000,00
										TOTAL CREDOR		710.000,00
2020	406455	MAXIFROTA SERV MANUT DE FROTAS LTDA	27.284.516/0001-61	09/10/20	20000800	NÃO	OU	33903060	6298	0000000250		51.097,97
2020	406455	MAXIFROTA SERV MANUT DE FROTAS LTDA	27.284.516/0001-61	19/10/20	20000866	NÃO	OU	33903919	6298	0000000250		40.681,97
2020	406455	MAXIFROTA SERV MANUT DE FROTAS LTDA	27.284.516/0001-61	24/11/20	20001075	NÃO	OU	33903060	6298	0000000250		150.000,00
2020	406455	MAXIFROTA SERV MANUT DE FROTAS LTDA	27.284.516/0001-61	24/11/20	20001076	NÃO	OU	33903919	6298	0000000250		50.000,00
2020	406455	MAXIFROTA SERV MANUT DE FROTAS LTDA	27.284.516/0001-61	10/12/20	20001214	NÃO	OU	33903060	6298	0000000250		75.000,00
										TOTAL CREDOR		366.779,94
2020	411277	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGR	83.102.749/0001-77	15/04/20	20000310	NÃO	OU	33903944	6298	0000000250		1.158,38
										TOTAL CREDOR		1.158,38

Assinado digitalmente por: **Andreia do Rocio Perissutti** em 24/03/2021 16:29. Inserido ao protocolo **17.450.993-0** por: **Andreia do Rocio Perissutti** em: 23/03/2021 14:21. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **5a94af67fd99d793a3e1854539fe898c**.

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 06533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA PERÍODO: 12/20

UNIDADE/SUBUNIDADE: 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Estorno	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
2020	413237	IRIS JUSTI JUNIOR	75941813953	24/11/20	20001111	NÃO	OU	33903615	6298	0000000250		1.950,00
										TOTAL CREDOR		1.950,00
2020	413256	HENRIQUE DIGSASZ	47633549904	24/11/20	20001100	NÃO	OU	33903615	6298	0000000250		1.250,00
										TOTAL CREDOR		1.250,00
2020	422764	LCGRH SERVICOS DE APOIO ADM LTDA	10.787.102/0001-52	19/06/20	20000473	NÃO	OU	33903948	6298	0000000250		11.250,00
										TOTAL CREDOR		11.250,00
2020	426701	ADEL LANDES RIBEIRO	56526121934	24/11/20	20001096	NÃO	OU	33903615	6298	0000000250		1.300,00
										TOTAL CREDOR		1.300,00
2020	431940	ELETROSERVICE SERV E MAT ELETRICOS	28.213.206/0001-19	27/04/20	20000357	NÃO	OU	33903917	6298	0000000250		1.100,00
										TOTAL CREDOR		1.100,00
2020	479310	MAFALDA PELIZARO SCRIANI	00637318943	24/11/20	20001102	NÃO	OU	33903615	6298	0000000250		2.000,00
										TOTAL CREDOR		2.000,00
2020	519638	JULIA GOUVEIA DA COSTA	02015759905	19/10/20	20000844	NÃO	OU	33903615	6298	0000000250		3.250,00
2020	519638	JULIA GOUVEIA DA COSTA	02015759905	24/11/20	20001098	NÃO	OU	33903615	6298	0000000250		1.625,00
										TOTAL CREDOR		4.875,00
2020	548209	LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI	29.829.415/0001-54	28/09/20	20000774	NÃO	OU	33903022	6298	0000000250		169,29
										TOTAL CREDOR		169,29
2020	548962	IMOBILIARIA CONFIANCA S.C LTDA	79.260.014/0001-02	24/11/20	20001114	NÃO	OU	33903910	6298	0000000250		2.500,00
										TOTAL CREDOR		2.500,00
2020	548975	RIOGUACU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LT	68.824.002/0001-39	24/11/20	20001116	NÃO	OU	33903910	6298	0000000250		1.500,00
										TOTAL CREDOR		1.500,00
2020	607980	ALINE LUZ MARINHO DOS SANTOS	32.772.779/0001-50	20/11/20	20001052	NÃO	OU	33903917	6298	0000000250		2.700,00
										TOTAL CREDOR		2.700,00
2020	612265	CLAUDIO JOSE WAN.DALL	51072149915	24/11/20	20001082	NÃO	OU	33903615	6298	0000000250		2.500,00

Assinado digitalmente por: **Andreia do Rocio Perissutti** em 24/03/2021 16:29. Inserido ao protocolo **17.450.993-0** por: **Andreia do Rocio Perissutti** em: 23/03/2021 14:21. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **5a94af67fd99d793a3e1854539fe898c**.

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 06533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA PERÍODO: 12/20

UNIDADE/SUBUNIDADE: 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Estorno	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
										TOTAL CREDOR		2.500,00
2020	683545	PRIME CONSUL. E ASSES. EMPRESARIAL	05.340.639/0001-30	07/12/20	20001197	NÃO	OU	33903919	6298	0000000250		100.000,00
2020	683545	PRIME CONSUL. E ASSES. EMPRESARIAL	05.340.639/0001-30	07/12/20	20001198	NÃO	OU	33903060	6298	0000000250		100.000,00
										TOTAL CREDOR		200.000,00
2020	733195	FK GRUPO S.A	55.088.157/0001-02	10/12/20	20001216	NÃO	OC	44905242	6267	0000000250		31.872,00
										TOTAL CREDOR		31.872,00
2020	741718	VALDIR BATISTA DE SOUSA	33.947.741/0001-33	23/06/20	20000483	NÃO	OU	33903979	6298	0000000250		440,00
										TOTAL CREDOR		440,00
2020	749126	DAVI A IORA JARDINAGENS E TERRAPLAN	34.447.432/0001-67	11/03/20	20000196	NÃO	OU	33903979	6298	0000000250		800,00
										TOTAL CREDOR		800,00
2020	866424	DIRLENE SILVEIRA	02307954988	24/11/20	20001088	NÃO	OU	33903615	6298	0000000250		1.045,62
										TOTAL CREDOR		1.045,62
2020	876728	MARCOS AMDRE DOS SANTOS	03817734930	24/11/20	20001109	NÃO	OU	33903615	6298	0000000250		900,00
										TOTAL CREDOR		900,00
2020	904198	BOLSA AUXILIO ESTAGIARIOS	76.416.890/0001-89	19/08/20	20000672	NÃO	OU	33903607	6298	0000000250		8.272,01
										TOTAL CREDOR		8.272,01
2020	906119	ENERGY INSTALACOES ELETRICAS LTDA	36.350.950/0001-93	10/08/20	20000650	NÃO	OU	33903917	6298	0000000250		600,00
										TOTAL CREDOR		600,00
2020	918420	JOSE LUCIANO DIAS DO VAL BRASLIMP L	37.112.191/0001-93	01/09/20	20000714	NÃO	OU	33903917	6298	0000000250		1.760,00
										TOTAL CREDOR		1.760,00
2020	920638	SERGIO FERREIRA DA SILVA	13.457.376/0001-71	22/10/20	20000919	NÃO	OU	33903917	6298	0000000250		500,00
										TOTAL CREDOR		500,00
2020	921520	SCANDELAI DE ANDRADE E CIA LTDA	18.293.923/0001-44	04/09/20	20000719	NÃO	OU	33903916	6298	0000000250		11.776,08
										TOTAL CREDOR		11.776,08

Assinado digitalmente por: **Andreia do Rocio Perissutti** em 24/03/2021 16:29. Inserido ao protocolo **17.450.993-0** por: **Andreia do Rocio Perissutti** em: 23/03/2021 14:21. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **5a94af67fd99d793a3e1854539fe898c**.

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 06533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA PERÍODO: 12/20

UNIDADE/SUBUNIDADE: 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Estorno	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
2020	922130	JORGINHO CARDOSO DE AZEVEDO	61628654953	24/11/20	20001080	NÃO	OU	33903615	6298	0000000250		1.600,00
										TOTAL CREDOR		1.600,00
2020	959941	ADALGIZA JAQUELINE FERNANDES	03583508912	30/10/20	20000977	NÃO	OU	33909307	6298	0000000250		213,72
										TOTAL CREDOR		213,72
2020	961757	FELIPE EDUARDO ARANHA MURARO	05995820907	24/11/20	20001093	NÃO	OU	33903615	6298	0000000250		2.000,00
										TOTAL CREDOR		2.000,00
2020	962291	JM INDUSTRIA DE CONFECCOES E BRINDE	13.628.123/0001-13	30/11/20	20001156	NÃO	OU	33903028	6298	0000000250		248,00
										TOTAL CREDOR		248,00
2020	983185	FR INDUSTRIA E COMERCIO DE EXTINTOR	12.118.086/0001-30	02/12/20	20001165	NÃO	OC	44905224	6267	0000000250		1.709,12
										TOTAL CREDOR		1.709,12
2020	983813	PLASTIFORTE COMERCIO DE PRODUTOS DE	14.127.779/0001-15	30/11/20	20001154	NÃO	OU	33903028	6298	0000000250		25.800,00
										TOTAL CREDOR		25.800,00
2020	983960	HEXAGONO QUIMICA E EQUIPAMENTOS PAR	73.264.251/0001-57	30/11/20	20001158	NÃO	OU	33903040	6298	0000000250		75.421,00
										TOTAL CREDOR		75.421,00
2020	989941	INVITECH . SOLUCOES EM TECNOLOGIA E	35.646.099/0001-88	04/12/20	20001178	NÃO	OC	44905224	6267	0000000250		58.800,00
										TOTAL CREDOR		58.800,00
										TOTAL UNIDADE / SUBUNIDADE	13.709,87	5.423.778,94

Assinado digitalmente por: **Andreia do Rocio Perissutti** em 24/03/2021 16:29. Inserido ao protocolo **17.450.993-0** por: **Andreia do Rocio Perissutti** em: 23/03/2021 14:21. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **5a94af67fd99d793a3e1854539fe898c**.

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 06533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA PERÍODO: 12/20

UNIDADE/SUBUNIDADE: 65337733 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Estorno	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
2020	121104	O.S.SOUZA E SOUZA LTDA-EPP	17.569.488/0001-75	15/05/20	20000402	NÃO	OU	33909213	6298	0000000250		5.279,27
										TOTAL CREDOR		5.279,27
2020	125071	SERVO CONSTRUCOES CIVIS EIRELI EPP	08.260.611/0001-80	11/12/20	20001222	NÃO	OU	33903916	6298	0000000250		149.993,33
2020	125071	SERVO CONSTRUCOES CIVIS EIRELI EPP	08.260.611/0001-80	11/12/20	20001223	NÃO	OU	33903916	6298	0000000250		4.999,90
										TOTAL CREDOR		154.993,23
2020	259839	CONSTRUTORA ORDEM EIRELI	12.059.222/0001-69	15/05/20	20000404	NÃO	OU	33909213	6298	0000000250		40.395,66
										TOTAL CREDOR		40.395,66
										TOTAL UNIDADE / SUBUNIDADE		200.668,16
										TOTAL ÓRGÃO	13.709,87	5.624.447,10

RESUMO GERAL DO EXERCÍCIO POR FONTE - ÓRGÃO: 06533

0000000160		50.750,00
0000000164	13.709,87	
0000000250		5.573.697,10
TOTAL	13.709,87	5.624.447,10

Assinado digitalmente por: **Andreia do Rocio Perissutti** em 24/03/2021 16:29. Inserido ao protocolo **17.450.993-0** por: **Andreia do Rocio Perissutti** em: 23/03/2021 14:21. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **5a94af67fd99d793a3e1854539fe898c**.

ePROTOCOLO

Fls. 56a
Mov. 13
INTEGRADO DO ESTADO

Documento: **RelatorioRP_RestosaPagar.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Andreia do Rocio Perissutti** em 24/03/2021 16:29.

Inserido ao protocolo **17.450.993-0** por: **Andreia do Rocio Perissutti** em: 23/03/2021 14:21.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **5a94af67fd99d793a3e1854539fe898c**.

15. Balancete Sem Encerramento

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 65 - SEAB65

Unidade Contábil 06533 AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR

Unidade 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANÁ – ADAPAR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	10000000000	1			ATIVO	22.555.193,07	159.925.864,72	158.023.237,72	24.457.820,07
	11000000000	2			ATIVO CIRCULANTE	11.436.321,33	157.484.911,60	155.045.118,06	13.876.114,87
	11100000000	3			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	8.549.676,92	157.460.174,61	154.528.463,65	11.481.387,88
	11110000000	4			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	8.549.676,92	157.460.174,61	154.528.463,65	11.481.387,88
	11111000000	5			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	8.549.676,92	157.460.174,61	154.528.463,65	11.481.387,88
F	11111190000	6	00001129	B	....FT.	,00	47.266.655,92	47.266.655,92	,00
F	11111190000	6	00002726	B	6533.001.3793-1.9786-1.FT.250	8.283.250,65	28.176.418,90	25.341.882,54	11.117.787,01
F	11111190000	6	00002729	B	6533.001.3793-1.10520-1.FT.250	,00	1.000,00	1.000,00	,00
F	11111190000	6	00002941	B	6533.001.3793-1.60000-8.FT.300	,00	25.426.146,50	25.426.146,50	,00
F	11111190000	6	00009617	B	6533.001.3793-1.689000-8.FT.300	97.216,96	1.210.104,16	1.204.887,75	102.433,37
F	11111190000	6	00009687	B	6533.001.3793-1.9786-1.FT.101	,00	8.143.845,69	8.143.845,69	,00
F	11111190000	6	00114297	B	6533.001.3793-1.12193-2.FT.250	48.002,50	50.000,00	2.973,40	95.029,10
F	11111190000	6	00114298	B	6533.001.3793-1.12193-2.FT.281	121.206,81	324.451,94	279.520,35	166.138,40
F	11111190000	6	00114464	B	....FT.	,00	34.166.577,64	34.166.577,64	,00
F	11111190000	6	00114989	B	....FT.	,00	82.313,96	82.313,96	,00
F	11111190000	6	00114991	B	....FT.	,00	7.460,31	7.460,31	,00
F	11111190000	6	00116076	B	....FT.	,00	37.215,62	37.215,62	,00
F	11111190000	6	00116111	B	....FT.	,00	62.010,31	62.010,31	,00
F	11111190000	6	00116114	B	....FT.	,00	12.505.973,66	12.505.973,66	,00
	11300000000	3			DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	387.957,33	,00	387.957,33	,00
	11350000000	4			DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	25,66	,00	25,66	,00
	11351000000	5			DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDAÇÃO	25,66	,00	25,66	,00
F	11351050000	6			VALORES APREENDIDOS POR DECISÃO JUDICIAL	25,66	,00	25,66	,00
	11380000000	4			OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	387.931,67	,00	387.931,67	,00
	11381000000	5			OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	387.931,67	,00	387.931,67	,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 65 - SEAB65
Unidade Contábil 06533 AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR
Unidade 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANÁ – ADAPAR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					- CONSOLIDAÇÃO				
	11381980000	6			CRÉDTOS CURTO PRAZO	387.931,67	,00	387.931,67	,00
F	11381980100	7			CRÉDTOS CURTO PRAZO F	387.931,67	,00	387.931,67	,00
	11500000000	3			ESTOQUES	2.498.687,08	24.736,99	128.697,08	2.394.726,99
	11560000000	4			ALMOXARIFADO	2.498.687,08	24.736,99	128.697,08	2.394.726,99
	11561000000	5			ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	2.498.687,08	24.736,99	128.697,08	2.394.726,99
P	11561010000	6			MATERIAL DE CONSUMO	1.597.731,32	24.736,99	128.697,08	1.493.771,23
P	11561020000	6			GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	90.855,75	,00	,00	90.855,75
P	11561040000	6			AUTOPEÇAS	394.876,66	,00	,00	394.876,66
P	11561050000	6			MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	64.841,62	,00	,00	64.841,62
P	11561070000	6			MATERIAL DE EXPEDIENTE	350.381,73	,00	,00	350.381,73
	12000000000	2			ATIVO NÃO CIRCULANTE	11.118.871,74	2.440.953,12	2.978.119,66	10.581.705,20
	12300000000	3			IMOBILIZADO	11.118.871,74	2.440.953,12	2.978.119,66	10.581.705,20
	12310000000	4			BENS MOVEIS	13.373.117,84	2.440.830,04	488.881,32	15.325.066,56
	12311000000	5			BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	13.373.117,84	2.440.830,04	488.881,32	15.325.066,56
	12311010000	6			MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	2.518.163,31	10.178,32	,00	2.528.341,63
P	12311010100	7			APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	194.619,70	,00	,00	194.619,70
P	12311010100	7	00003108	D	06533.6533.0000000250.4267.20.304.04.44905200.00.0 0000000	6.740,00	,00	,00	6.740,00
P	12311010200	7			APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	54.954,83	,00	,00	54.954,83
P	12311010200	7	00003108	D	06533.6533.0000000250.4267.20.304.04.44905200.00.0 0000000	31.739,43	,00	,00	31.739,43
P	12311010200	7	05360033	D	06533.6533.0000000250.6267.20.609.04.44905200.00.0 0000000	,00	8.158,32	,00	8.158,32
P	12311010300	7			APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	1.853.189,00	,00	,00	1.853.189,00
P	12311010300	7	00003108	D	06533.6533.0000000250.4267.20.304.04.44905200.00.0	17.440,00	,00	,00	17.440,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 65 - SEAB65
Unidade Contábil 06533 AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR
Unidade 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANÁ – ADAPAR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
P	12311010500	7			EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	8.823,91	,00	,00	8.823,91
P	12311010600	7			MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	20.678,28	,00	,00	20.678,28
P	12311010700	7			MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	18.142,76	,00	,00	18.142,76
P	12311010700	7	05360033	D	06533.6533.0000000250.6267.20.609.04.44905200.00.0	,00	1.160,00	,00	1.160,00
					0000000				
P	12311010900	7			MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	19.687,24	,00	,00	19.687,24
P	12311012000	7			MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS	289.539,68	,00	,00	289.539,68
P	12311012000	7	00003108	D	06533.6533.0000000250.4267.20.304.04.44905200.00.0	2.474,00	,00	,00	2.474,00
					0000000				
P	12311012100	7			EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	134,48	,00	,00	134,48
P	12311012100	7	05360033	D	06533.6533.0000000250.6267.20.609.04.44905200.00.0	,00	860,00	,00	860,00
					0000000				
	12311020000	6			BENS DE INFORMÁTICA	2.482.489,49	23.003,00	,00	2.505.492,49
P	12311020100	7			EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.208.360,09	,00	,00	1.208.360,09
P	12311020100	7	00003108	D	06533.6533.0000000250.4267.20.304.04.44905200.00.0	1.178.880,40	9.559,00	,00	1.188.439,40
					0000000				
P	12311020100	7	00015641	D	06533.6533.0000000250.4267.20.304.04.44905200.00.0	95.249,00	,00	,00	95.249,00
					0000020				
P	12311020100	7	05360033	D	06533.6533.0000000250.6267.20.609.04.44905200.00.0	,00	13.444,00	,00	13.444,00
					0000000				
	12311030000	6			MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.170.328,08	709.170,00	488.881,32	3.390.616,76
P	12311030100	7			APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	934.297,16	162.358,00	324.716,00	771.939,16
P	12311030100	7	00003108	D	06533.6533.0000000250.4267.20.304.04.44905200.00.0	116.386,65	,00	,00	116.386,65
					0000000				
P	12311030100	7	05360033	D	06533.6533.0000000250.6267.20.609.04.44905200.00.0	,00	191.380,00	,00	191.380,00
					0000000				

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 65 - SEAB65

Unidade Contábil 06533 AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR

Unidade 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANÁ – ADAPAR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
P	12311030200	7			MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	29.210,91	,00	,00	29.210,91
P	12311030300	7			MOBILIÁRIO EM GERAL	1.152.518,23	,00	,00	1.152.518,23
P	12311030300	7	00003108	D	06533.6533.0000000250.4267.20.304.04.44905200.00.0 0000000	112.145,50	30.716,00	,00	142.861,50
P	12311030400	7			UTENSÍLIOS EM GERAL	825.769,63	,00	1.807,32	823.962,31
P	12311030400	7	05360033	D	06533.6533.0000000250.6267.20.609.04.44905200.00.0 0000000	,00	324.716,00	162.358,00	162.358,00
	12311040000	6			MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	169.484,61	4.770,75	,00	174.255,36
P	12311040200	7			COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	10.826,84	,00	,00	10.826,84
P	12311040500	7			EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	140.149,67	,00	,00	140.149,67
P	12311040500	7	00003108	D	06533.6533.0000000250.4267.20.304.04.44905200.00.0 0000000	18.508,10	4.770,75	,00	23.278,85
	12311050000	6			VEÍCULOS	4.966.179,41	1.668.215,65	,00	6.634.395,06
P	12311050100	7			VEÍCULOS EM GERAL	500,00	,00	,00	500,00
P	12311050300	7			VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	3.692.704,41	,00	,00	3.692.704,41
P	12311050300	7	00003108	D	06533.6533.0000000250.4267.20.304.04.44905200.00.0 0000000	183.997,50	1.385.721,90	,00	1.569.719,40
P	12311050300	7	00003111	D	06533.6533.0000000281.4267.20.304.04.44905200.00.0 0000000	1.016.977,50	,00	,00	1.016.977,50
P	12311050300	7	00015641	D	06533.6533.0000000250.4267.20.304.04.44905200.00.0 0000020	72.000,00	,00	,00	72.000,00
P	12311050300	7	05360033	D	06533.6533.0000000250.6267.20.609.04.44905200.00.0 0000000	,00	2.973,40	,00	2.973,40
P	12311050300	7	05360035	D	06533.6533.0000000281.6267.20.609.04.44905200.00.0 0000000	,00	279.520,35	,00	279.520,35
P	12311110000	6			PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS	40.507,80	,00	,00	40.507,80
P	12311110000	6	00003108	D	06533.6533.0000000250.4267.20.304.04.44905200.00.0	25.965,14	,00	,00	25.965,14

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 65 - SEAB65
Unidade Contábil 06533 AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR
Unidade 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANÁ – ADAPAR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000						
P	12311110000	6	05360033	D	06533.6533.0000000250.6267.20.609.04.44905200.00.0		,00	25.492,32	,00	25.492,32	
					0000000						
	12320000000	4			BENS IMÓVEIS		289.000,00	,00	,00	289.000,00	
	12321000000	5			BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO		289.000,00	,00	,00	289.000,00	
	12321010000	6			BENS DE USO ESPECIAL		289.000,00	,00	,00	289.000,00	
P	12321010400	7			TERRENOS/GLEBAS		289.000,00	,00	,00	289.000,00	
	12380000000	4			(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	C	2.543.246,10	123,08	2.489.238,34	5.032.361,36	C
	12381000000	5			(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	C	2.543.246,10	123,08	2.489.238,34	5.032.361,36	C
	12381010000	6			(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	C	2.543.246,10	123,08	2.489.238,34	5.032.361,36	C
P	12381010100	7			(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	C	347.634,56	,00	297.777,63	645.412,19	C
P	12381010200	7			(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	C	578.073,70	,00	534.668,40	1.112.742,10	C
P	12381010300	7			(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	C	348.536,00	123,08	360.043,06	708.455,98	C
P	12381010400	7			(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	C	28.391,16	,00	37.415,49	65.806,65	C
P	12381010500	7			(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS	C	1.235.585,85	,00	1.233.762,24	2.469.348,09	C
P	12381010600	7			(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE PEÇAS E CONJUNTOS DE REPOSIÇÃO	C	5.024,83	,00	25.571,52	30.596,35	C
	20000000000	1			PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	C	22.555.193,07	577.859.276,64	577.488.349,19	22.184.265,62	C
	21000000000	2			PASSIVO CIRCULANTE	C	100.874,71	405.115.324,29	405.130.593,82	116.144,24	C
	21100000000	3			OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		,00	316.001.098,66	316.014.808,53	13.709,87	C
	21110000000	4			PESSOAL A PAGAR		,00	265.079.441,81	265.079.441,81	,00	
	21111000000	5			PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO		,00	265.079.441,81	265.079.441,81	,00	
	21111010000	6			PESSOAL A PAGAR		,00	264.954.249,68	264.954.249,68	,00	

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 65 - SEAB65
Unidade Contábil 06533 AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR
Unidade 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANÁ – ADAPAR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
X	21111010100	7			SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	,00	227.376.086,19	227.376.086,19	,00
F	21111010101	8			FINANCEIRO -SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	,00	151.666.649,93	151.666.649,93	,00
F	21111010101	8	05360010	D	06533.6533.0000000100.6298.20.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	62.477.353,51	62.477.353,51	,00
F	21111010101	8	05360012	D	06533.6533.0000000100.6298.20.122.42.31901600.00.0 0000000	,00	167.628,69	167.628,69	,00
F	21111010101	8	05360013	D	06533.6533.0000000100.6298.20.122.42.31909600.00.0 0000000	,00	735.871,92	735.871,92	,00
F	21111010101	8	05360025	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33904600.00.0 0000000	,00	3.740,10	3.740,10	,00
F	21111010101	8	05360027	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33904900.00.0 0000000	,00	31.942,97	31.942,97	,00
F	21111010101	8	05362346	D	06533.6533.0000000164.6298.20.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	12.239.093,02	12.239.093,02	,00
F	21111010101	8	05362348	D	06533.6533.0000000164.6298.20.122.42.31901600.00.0 0000000	,00	53.806,05	53.806,05	,00
X	21111010200	7			DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	,00	32.747.336,21	32.747.336,21	,00
F	21111010201	8			DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	,00	21.250.694,88	21.250.694,88	,00
F	21111010201	8	05360010	D	06533.6533.0000000100.6298.20.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	9.555.627,29	9.555.627,29	,00
F	21111010201	8	05360012	D	06533.6533.0000000100.6298.20.122.42.31901600.00.0 0000000	,00	22.000,00	22.000,00	,00
F	21111010201	8	05362346	D	06533.6533.0000000164.6298.20.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	1.913.014,04	1.913.014,04	,00
F	21111010201	8	05362348	D	06533.6533.0000000164.6298.20.122.42.31901600.00.0 0000000	,00	6.000,00	6.000,00	,00
X	21111010300	7			FÉRIAS	,00	4.830.827,28	4.830.827,28	,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 65 - SEAB65
Unidade Contábil 06533 AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR
Unidade 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANÁ – ADAPAR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
F	21111010301	8			FÉRIAS	,00	3.220.551,52	3.220.551,52	,00
F	21111010301	8	05360010	D	06533.6533.0000000100.6298.20.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	1.509.121,32	1.509.121,32	,00
F	21111010301	8	05362346	D	06533.6533.0000000164.6298.20.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	101.154,44	101.154,44	,00
	21111020000	6			PESSOAL A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	,00	125.192,13	125.192,13	,00
X	21111020100	7			SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	,00	125.192,13	125.192,13	,00
F	21111020101	8			FINANCEIRO - SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	,00	83.461,42	83.461,42	,00
F	21111020101	8	05361128	D	06533.6533.0000000100.6298.20.122.42.31909200.00.0 0000000	,00	41.730,71	41.730,71	,00
	21120000000	4			BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	,00	13.529,88	13.529,88	,00
	21121000000	5			BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO	,00	13.529,88	13.529,88	,00
X	21121010000	6			BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR	,00	13.529,88	13.529,88	,00
F	21121010100	7			FINANCEIRO - BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR	,00	9.019,92	9.019,92	,00
F	21121010100	7	05363254	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33900800.00.0 0000000	,00	4.509,96	4.509,96	,00
	21140000000	4			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	,00	50.908.126,97	50.921.836,84	13.709,87 C
	21142000000	5			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS	,00	50.447.245,95	50.447.245,95	,00
X	21142010000	6			CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	,00	50.447.245,95	50.447.245,95	,00
F	21142010100	7			FINANCEIRO - CONTRIB A REGIME PRÓPRIO PREVIDÊNCIA (RPPS)	,00	33.077.492,46	33.077.492,46	,00
F	21142010100	7	05360014	D	06533.6533.0000000100.6298.20.122.42.31911300.00.0 0000000	,00	17.369.753,49	17.369.753,49	,00
	21143000000	5			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	,00	460.881,02	474.590,89	13.709,87 C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 65 - SEAB65
Unidade Contábil 06533 AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR
Unidade 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANÁ – ADAPAR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	21143010000	6			CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	,00	460.881,02	474.590,89	13.709,87 C
X	21143010100	7			CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	,00	460.881,02	474.590,89	13.709,87 C
F	21143010101	8			CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	,00	311.823,97	311.823,97	,00
F	21143010101	8	05360011	D	06533.6533.0000000100.6298.20.122.42.31901300.00.0 0000000	,00	111.841,43	111.841,43	,00
F	21143010101	8	05362347	D	06533.6533.0000000164.6298.20.122.42.31901300.00.0 0000000	,00	37.215,62	50.925,49	13.709,87 C
	21300000000	3			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	C 1.699,49	48.190.011,95	48.188.313,46	1,00 C
	21310000000	4			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	C 1.699,49	48.190.011,95	48.188.313,46	1,00 C
	21311000000	5			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	C 1.699,49	47.827.165,95	47.825.467,46	1,00 C
	21311010000	6			FORNECEDORES NACIONAIS	C 1.699,49	47.039.106,13	47.037.407,64	1,00 C
X	21311010100	7			FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	C 1.699,49	47.039.106,13	47.037.407,64	1,00 C
F	21311010101	8			FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	C 1.699,49	30.968.214,51	30.966.516,02	1,00 C
F	21311010101	8	00003096	D	06533.6533.0000000250.4298.20.304.42.33903000.00.0 0000000	,00	750.351,27	750.351,27	,00
F	21311010101	8	00003098	D	06533.6533.0000000250.4298.20.304.42.33903300.00.0 0000000	,00	2.339,26	2.339,26	,00
F	21311010101	8	00003099	D	06533.6533.0000000250.4298.20.304.42.33903600.00.0 0000000	,00	318,31	318,31	,00
F	21311010101	8	00003100	D	06533.6533.0000000250.4298.20.304.42.33903700.00.0 0000000	,00	322.035,66	322.035,66	,00
F	21311010101	8	00003102	D	06533.6533.0000000250.4298.20.304.42.33903900.00.0 0000000	,00	873.384,40	873.384,40	,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 65 - SEAB65
Unidade Contábil 06533 AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR
Unidade 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANÁ – ADAPAR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
F	21311010101	8	00003108	D	06533.6533.0000000250.4267.20.304.04.44905200.00.0 0000000	,00	1.430.767,65	1.430.767,65	,00
F	21311010101	8	00017066	D	06533.6533.0000000101.4298.20.304.42.33903900.00.0 0000020	,00	103,31	103,31	,00
F	21311010101	8	05240557	D	06533.6533.0000000250.4298.20.304.42.33904000.00.0 0000000	,00	481.229,29	481.229,29	,00
F	21311010101	8	05240700	D	06533.6533.0000000147.4298.20.304.42.33903900.00.0 0000000	,00	2.299,60	2.299,60	,00
F	21311010101	8	05360016	D	06533.6533.0000000160.6298.20.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	27.602,00	27.602,00	,00
F	21311010101	8	05360019	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	1.495.540,74	1.495.540,74	,00
F	21311010101	8	05360020	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33903300.00.0 0000000	,00	476,93	476,93	,00
F	21311010101	8	05360021	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	803.965,17	803.965,17	,00
F	21311010101	8	05360022	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	3.497.490,98	3.497.490,98	,00
F	21311010101	8	05360023	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	2.983.926,45	2.983.926,45	,00
F	21311010101	8	05360024	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	2.805.781,81	2.805.781,81	,00
F	21311010101	8	05360026	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33904700.00.0 0000000	,00	136,33	136,33	,00
F	21311010101	8	05360028	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33909200.00.0 0000000	,00	70.154,07	70.154,07	,00
F	21311010101	8	05360033	D	06533.6533.0000000250.6267.20.609.04.44905200.00.0	,00	243.468,04	243.468,04	,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 65 - SEAB65
Unidade Contábil 06533 AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR
Unidade 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANÁ – ADAPAR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
F	21311010101	8	05360035	D	06533.6533.0000000281.6267.20.609.04.44905200.00.0 0000000	,00	279.520,35	279.520,35	,00
	21311030000	6			CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	,00	93.420,24	93.420,24	,00
X	21311030100	7			CONTAS NÃO PARCELADAS A PAGAR	,00	93.420,24	93.420,24	,00
F	21311030101	8			CONTAS NÃO FINANCIADAS A PAGAR	,00	62.280,16	62.280,16	,00
F	21311030101	8	05360029	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33909300.00.0 0000000	,00	31.140,08	31.140,08	,00
	21311050000	6			PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL	,00	694.639,58	694.639,58	,00
X	21311050300	7			PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS	,00	694.639,58	694.639,58	,00
F	21311050301	8			PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS	,00	450.778,38	450.778,38	,00
F	21311050301	8	05355881	D	06533.6533.0000000250.9067.28.846.99.33909100.00.0 0000000	,00	243.861,20	243.861,20	,00
	21312000000	5			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTRA	,00	362.846,00	362.846,00	,00
	21312010000	6			FORNECEDORES NACIONAIS	,00	362.846,00	362.846,00	,00
X	21312010100	7			FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	,00	362.846,00	362.846,00	,00
F	21312010101	8			FINANCEIRO - FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	,00	240.400,00	240.400,00	,00
F	21312010101	8	00008125	D	06533.6533.0000000250.4298.20.304.42.33913900.00.0 0000000	,00	8.452,00	8.452,00	,00
F	21312010101	8	05360030	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33913900.00.0 0000000	,00	110.070,00	110.070,00	,00
F	21312010101	8	05361677	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33919200.00.0 0000000	,00	3.924,00	3.924,00	,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 65 - SEAB65
Unidade Contábil 06533 AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR
Unidade 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANÁ – ADAPAR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	21400000000	3			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	,00	995.184,00	995.184,00	,00
	21410000000	4			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	,00	846.830,46	846.830,46	,00
	21413000000	5			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OFSS - UNIÃO	,00	846.830,46	846.830,46	,00
X	21413110000	6			PIS/PASEP A RECOLHER	,00	839.056,62	839.056,62	,00
F	21413110100	7			FINANCEIRO - PIS/PASEP A RECOLHER	,00	545.962,84	545.962,84	,00
F	21413110100	7	00003104	D	06533.6533.0000000250.9067.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	293.093,78	293.093,78	,00
X	21413990000	6			OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	,00	7.773,84	7.773,84	,00
F	21413990100	7			FINANCEIRO - OUTROS TRIBUT E CONTRIB FEDERAIS A RECOLHER	,00	5.182,56	5.182,56	,00
F	21413990100	7	05360026	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33904700.00.0 0000000	,00	2.591,28	2.591,28	,00
	21420000000	4			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS	,00	144.348,48	144.348,48	,00
	21422000000	5			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS - INTRA OFSS	,00	144.348,48	144.348,48	,00
X	21422060000	6			TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS	,00	144.348,48	144.348,48	,00
F	21422060100	7			FINANCEIRO - TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS	,00	96.232,32	96.232,32	,00
F	21422060100	7	05360031	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33914700.00.0 0000000	,00	48.116,16	48.116,16	,00
	21430000000	4			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS	,00	4.005,06	4.005,06	,00
	21435000000	5			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	,00	4.005,06	4.005,06	,00
X	21435020000	6			IPTU/TLP A RECOLHER	,00	4.005,06	4.005,06	,00
F	21435020100	7			FINANCEIRO - IPTU/TLP A RECOLHER	,00	2.670,04	2.670,04	,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 65 - SEAB65

Unidade Contábil 06533 AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR

Unidade 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANÁ – ADAPAR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior		Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
F	21435020100	7	05360026	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33904700.00.0 0000000		,00	1.335,02	1.335,02	,00	
	21700000000	3			PROVISÕES A CURTO PRAZO		,00	8.827.752,47	8.827.752,47	,00	
	21790000000	4			OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO		,00	8.827.752,47	8.827.752,47	,00	
	21791000000	5			OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		,00	8.827.752,47	8.827.752,47	,00	
P	21791990000	6			OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO		,00	8.827.752,47	8.827.752,47	,00	
P	21791990300	7			P - OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO - TF		,00	8.827.752,47	8.827.752,47	,00	
	21800000000	3			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	C	99.175,22	31.101.277,21	31.104.535,36	102.433,37	C
	21880000000	4			VALORES RESTITUÍVEIS	C	99.175,22	27.174.320,83	27.177.578,98	102.433,37	C
	21881000000	5			VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	C	99.175,22	27.174.320,83	27.177.578,98	102.433,37	C
	21881010000	6			CONSIGNAÇÕES	C	1.958,26	25.969.433,08	25.967.474,82	,00	
F	21881010100	7			RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		,00	9.456.011,68	9.456.011,68	,00	
F	21881010200	7			CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		,00	397.474,56	397.474,56	,00	
F	21881010400	7			IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		,00	10.702.787,03	10.702.787,03	,00	
F	21881010800	7			ISS	C	1.958,26	123.365,13	121.406,87	,00	
F	21881011000	7			PENSAO ALIMENTICIA		,00	278.520,69	278.520,69	,00	
F	21881011100	7			PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA		,00	7.136,96	7.136,96	,00	
F	21881011300	7			RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		,00	117.517,31	117.517,31	,00	
F	21881011400	7			RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS		,00	42.745,59	42.745,59	,00	
F	21881011500	7			RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		,00	4.809.208,69	4.809.208,69	,00	
F	21881019900	7			OUTROS CONSIGNATARIOS		,00	34.665,44	34.665,44	,00	
	21881040000	6			DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	C	97.216,96	1.204.887,75	1.210.104,16	102.433,37	C
F	21881049900	7			OUTROS DEPOSITOS	C	97.216,96	1.204.887,75	1.210.104,16	102.433,37	C
	21890000000	4			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		,00	3.926.956,38	3.926.956,38	,00	
	21891000000	5			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		,00	3.926.956,38	3.926.956,38	,00	
X	21891020000	6			DIARIAS A PAGAR		,00	26.719,72	26.719,72	,00	
F	21891020100	7			FINANCEIRO - DIARIAS A PAGAR		,00	13.359,86	13.359,86	,00	

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 65 - SEAB65

Unidade Contábil 06533 AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR

Unidade 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANÁ – ADAPAR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
F	21891020100	7	05361678	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33901400.00.0 0000000		,00	13.359,86	13.359,86	,00	
X	21891030000	6			SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR		,00	3.900.236,66	3.900.236,66	,00	
F	21891030100	7			FINANCEIRO - SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR		,00	2.431.798,26	2.431.798,26	,00	
F	21891030100	7	05360018	D	06533.6533.0000000250.6267.20.609.04.33901400.00.0 0000000		,00	1.348.410,00	1.348.410,00	,00	
F	21891030100	7	05360019	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33903000.00.0 0000000		,00	10.000,00	10.000,00	,00	
F	21891030100	7	05360020	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33903300.00.0 0000000		,00	100.028,40	100.028,40	,00	
F	21891030100	7	05360023	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33903900.00.0 0000000		,00	10.000,00	10.000,00	,00	
	23000000000	2			PATRIMÔNIO LIQUIDO	C	22.454.318,36	172.743.952,35	172.357.755,37	22.068.121,38	C
	23100000000	3			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	C	2.609.508,34	,00	,00	2.609.508,34	C
	23110000000	4			PATRIMÔNIO SOCIAL	C	2.609.508,34	,00	,00	2.609.508,34	C
	23111000000	5			PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	C	2.609.508,34	,00	,00	2.609.508,34	C
	23111010000	6			PATRIMÔNIO SOCIAL REALIZADO	C	2.609.508,34	,00	,00	2.609.508,34	C
	23700000000	3			RESULTADOS ACUMULADOS	C	19.844.810,02	172.743.952,35	172.357.755,37	19.458.613,04	C
	23710000000	4			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	C	19.844.810,02	172.743.952,35	172.357.755,37	19.458.613,04	C
	23711000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO		368.861.990,16	95.235.373,34	94.849.176,36	369.248.187,14	
	23711010000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		94.847.477,87	,00	94.847.477,87	,00	
	23711020000	6			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		274.014.512,29	94.847.477,87	,00	368.861.990,16	
	23711030000	6			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		,00	387.895,47	1.698,49	386.196,98	
	23712000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	C	387.325.708,39	76.771.847,77	76.771.847,77	387.325.708,39	C
	23712010000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	C	76.771.847,77	76.771.847,77	,00	,00	
	23712020000	6			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	310.553.860,62	,00	76.771.847,77	387.325.708,39	C
	23713000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS -	C	1.389.004,66	735.954,58	735.954,58	1.389.004,66	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 65 - SEAB65
Unidade Contábil 06533 AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR
Unidade 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANÁ – ADAPAR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					UNIÃO						
	23713010000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	C	735.954,58	735.954,58	,00	,00	
	23713020000	6			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	653.050,08	,00	735.954,58	1.389.004,66	C
	23715000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO		7.912,87	776,66	776,66	7.912,87	
	23715010000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		776,66	,00	776,66	,00	
	23715020000	6			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		7.136,21	776,66	,00	7.912,87	
	30000000000	1			VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		,00	133.305.761,80	13.149.910,09	120.155.851,71	
	31000000000	2			PESSOAL E ENCARGOS		,00	105.519.310,58	11.496.303,72	94.023.006,86	
	31100000000	3			REMUNERAÇÃO A PESSOAL		,00	87.215.235,18	10.662.487,54	76.552.747,64	
	31110000000	4			REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS		,00	85.848.658,55	10.485.901,10	75.362.757,45	
	31111000000	5			REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO		,00	85.848.658,55	10.485.901,10	75.362.757,45	
	31111010000	6			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS		,00	85.627.223,81	10.467.965,75	75.159.258,06	
	31111010100	7	05360010	D	06533.6533.0000000100.6298.20.122.42.31901100.00.0 0000000		,00	14.022.540,60	1.293.579,10	12.728.961,50	
	31111010100	7	05362346	D	06533.6533.0000000164.6298.20.122.42.31901100.00.0 0000000		,00	2.428.627,98	,00	2.428.627,98	
	31111010200	7	05360010	D	06533.6533.0000000100.6298.20.122.42.31901100.00.0 0000000		,00	171.276,42	15.330,06	155.946,36	
	31111010200	7	05362346	D	06533.6533.0000000164.6298.20.122.42.31901100.00.0 0000000		,00	49.034,65	,00	49.034,65	
	31111010400	7	05360010	D	06533.6533.0000000100.6298.20.122.42.31901100.00.0 0000000		,00	1.440.193,49	160.029,33	1.280.164,16	
	31111010400	7	05362346	D	06533.6533.0000000164.6298.20.122.42.31901100.00.0		,00	435.607,03	,00	435.607,03	

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 65 - SEAB65
Unidade Contábil 06533 AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR
Unidade 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANÁ – ADAPAR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	31111010700	7	05360010	D	06533.6533.0000000100.6298.20.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	3.190.950,18	323.176,96	2.867.773,22
	31111010700	7	05362346	D	06533.6533.0000000164.6298.20.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	926.740,88	,00	926.740,88
	31111011800	7	05360010	D	06533.6533.0000000100.6298.20.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	4.287.185,57	437.483,07	3.849.702,50
	31111011800	7	05362346	D	06533.6533.0000000164.6298.20.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	1.216.493,94	,00	1.216.493,94
	31111011900	7	05360010	D	06533.6533.0000000100.6298.20.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	364.273,29	34.252,14	330.021,15
	31111011900	7	05362346	D	06533.6533.0000000164.6298.20.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	117.569,58	,00	117.569,58
	31111012200	7	05360010	D	06533.6533.0000000100.6298.20.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	9.496.427,29	3.795.344,34	5.701.082,95
	31111012200	7	05362346	D	06533.6533.0000000164.6298.20.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	952.333,70	929.200,00	23.133,70
	31111012400	7	05360010	D	06533.6533.0000000100.6298.20.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	1.489.337,25	19.691,01	1.469.646,24
	31111012400	7	05362346	D	06533.6533.0000000164.6298.20.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	99.626,89	,00	99.626,89
	31111012800	7	05360010	D	06533.6533.0000000100.6298.20.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	133.063,04	12.096,64	120.966,40
	31111012800	7	05362346	D	06533.6533.0000000164.6298.20.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	24.193,28	,00	24.193,28
	31111013100	7	05360010	D	06533.6533.0000000100.6298.20.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	37.226.063,87	3.388.753,46	33.837.310,41

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 65 - SEAB65
Unidade Contábil 06533 AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR
Unidade 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANÁ – ADAPAR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	31111013100	7	05362346	D	06533.6533.0000000164.6298.20.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	6.741.857,41	,00	6.741.857,41
	31111013200	7	05360010	D	06533.6533.0000000100.6298.20.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	649.507,82	58.580,56	590.927,26
	31111013200	7	05362346	D	06533.6533.0000000164.6298.20.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	121.265,08	,00	121.265,08
	31111019900	7	05360010	D	06533.6533.0000000100.6298.20.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	1.323,86	,00	1.323,86
	31111019900	7	05361128	D	06533.6533.0000000100.6298.20.122.42.31909200.00.0 0000000	,00	41.730,71	449,08	41.281,63
	31111020000	6			OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS	,00	221.434,74	17.935,35	203.499,39
	31111029900	7	05360012	D	06533.6533.0000000100.6298.20.122.42.31901600.00.0 0000000	,00	167.628,69	17.935,35	149.693,34
	31111029900	7	05362348	D	06533.6533.0000000164.6298.20.122.42.31901600.00.0 0000000	,00	53.806,05	,00	53.806,05
	31120000000	4			REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	,00	1.366.576,63	176.586,44	1.189.990,19
	31121000000	5			REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	,00	1.366.576,63	176.586,44	1.189.990,19
	31121010000	6			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	,00	1.352.576,63	162.586,44	1.189.990,19
	31121010100	7	05360010	D	06533.6533.0000000100.6298.20.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	31.658,78	2.860,75	28.798,03
	31121010100	7	05362346	D	06533.6533.0000000164.6298.20.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	5.721,50	,00	5.721,50
	31121012100	7	05360010	D	06533.6533.0000000100.6298.20.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	102,20	,00	102,20

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 65 - SEAB65
Unidade Contábil 06533 AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR
Unidade 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANÁ – ADAPAR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	31121012200	7	05360010	D	06533.6533.0000000100.6298.20.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	59.200,00	59.200,00	,00
	31121012200	7	05362346	D	06533.6533.0000000164.6298.20.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	103.386,45	14.600,00	88.786,45
	31121012400	7	05360010	D	06533.6533.0000000100.6298.20.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	19.681,87	,00	19.681,87
	31121012400	7	05362346	D	06533.6533.0000000164.6298.20.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	1.527,55	,00	1.527,55
	31121012800	7	05360010	D	06533.6533.0000000100.6298.20.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	83.816,59	7.555,61	76.260,98
	31121012800	7	05362346	D	06533.6533.0000000164.6298.20.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	15.117,81	,00	15.117,81
	31121013200	7	05360010	D	06533.6533.0000000100.6298.20.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	875.500,00	78.370,08	797.129,92
	31121013200	7	05362346	D	06533.6533.0000000164.6298.20.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	156.863,88	,00	156.863,88
	31121020000	6			OUTRAS VPD VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	,00	14.000,00	14.000,00	,00
	31121029900	7	05360012	D	06533.6533.0000000100.6298.20.122.42.31901600.00.0 0000000	,00	11.000,00	11.000,00	,00
	31121029900	7	05362348	D	06533.6533.0000000164.6298.20.122.42.31901600.00.0 0000000	,00	3.000,00	3.000,00	,00
	31200000000	3			ENCARGOS PATRONAIS	,00	17.532.520,41	831.007,26	16.701.513,15
	31210000000	4			ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	,00	17.369.753,49	831.007,26	16.538.746,23
	31212000000	5			ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	,00	17.369.753,49	831.007,26	16.538.746,23
	31212010000	6	05360014	D	06533.6533.0000000100.6298.20.122.42.31911300.00.0 0000000	,00	17.369.753,49	831.007,26	16.538.746,23
	31220000000	4			ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	,00	162.766,92	,00	162.766,92

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 65 - SEAB65
Unidade Contábil 06533 AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR
Unidade 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANÁ – ADAPAR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	31223000000	5			ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	,00	162.766,92	,00	162.766,92
	31223010000	6	05360011	D	06533.6533.0000000100.6298.20.122.42.31901300.00.0 0000000	,00	111.841,43	,00	111.841,43
	31223010000	6	05362347	D	06533.6533.0000000164.6298.20.122.42.31901300.00.0 0000000	,00	50.925,49	,00	50.925,49
	31300000000	3			BENEFÍCIOS A PESSOAL	,00	35.683,07	2.808,92	32.874,15
	31310000000	4			BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	,00	35.683,07	2.808,92	32.874,15
	31311000000	5			BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	,00	35.683,07	2.808,92	32.874,15
	31311010000	6	05360025	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33904600.00.0 0000000	,00	3.740,10	320,58	3.419,52
	31311020000	6	05360027	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33904900.00.0 0000000	,00	31.942,97	2.488,34	29.454,63
	31900000000	3			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	,00	735.871,92	,00	735.871,92
	31920000000	4			PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES	,00	735.871,92	,00	735.871,92
	31921000000	5			PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES - CONSOLIDAÇÃO	,00	735.871,92	,00	735.871,92
	31921010000	6	05360013	D	06533.6533.0000000100.6298.20.122.42.31909600.00.0 0000000	,00	735.871,92	,00	735.871,92
	32000000000	2			BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	,00	4.509,96	,00	4.509,96
	32900000000	3			OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	,00	4.509,96	,00	4.509,96
	32910000000	4			OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - RPPS	,00	4.509,96	,00	4.509,96
	32911000000	5			OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	,00	4.509,96	,00	4.509,96
	32911010000	6	05363254	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33900800.00.0 0000000	,00	4.509,96	,00	4.509,96

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 65 - SEAB65
Unidade Contábil 06533 AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR
Unidade 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANÁ – ADAPAR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	33000000000	2			USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	,00	18.206.989,10	1.009.792,96	17.197.196,14
	33100000000	3			USO DE MATERIAL DE CONSUMO	,00	2.255.892,01	42.923,55	2.212.968,46
	33110000000	4			CONSUMO DE MATERIAL	,00	2.255.892,01	42.923,55	2.212.968,46
	33111000000	5			CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	,00	2.255.892,01	42.923,55	2.212.968,46
	33111010000	6	00003096	D	06533.6533.0000000250.4298.20.304.42.33903000.00.0 0000000	,00	317.756,01	,00	317.756,01
	33111010000	6	05360019	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	630.489,89	,00	630.489,89
	33111030000	6	00003096	D	06533.6533.0000000250.4298.20.304.42.33903000.00.0 0000000	,00	7.200,00	,00	7.200,00
	33111030000	6	05360019	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	31.097,94	5.217,55	25.880,39
	33111050000	6	00003096	D	06533.6533.0000000250.4298.20.304.42.33903000.00.0 0000000	,00	2.637,00	,00	2.637,00
	33111060000	6	00003096	D	06533.6533.0000000250.4298.20.304.42.33903000.00.0 0000000	,00	1.900,00	,00	1.900,00
	33111060000	6	05360019	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	64.223,02	,00	64.223,02
	33111100000	6	00003096	D	06533.6533.0000000250.4298.20.304.42.33903000.00.0 0000000	,00	3.150,00	,00	3.150,00
	33111100000	6	05360019	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	211.933,98	,00	211.933,98
	33111160000	6	00003096	D	06533.6533.0000000250.4298.20.304.42.33903000.00.0 0000000	,00	639,00	,00	639,00
	33111160000	6	05360019	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	77.739,86	,00	77.739,86
	33111170000	6	05360019	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33903000.00.0	,00	227.082,15	,00	227.082,15

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 65 - SEAB65
Unidade Contábil 06533 AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR
Unidade 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANÁ – ADAPAR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	33111180000	6	00003096	D	06533.6533.0000000250.4298.20.304.42.33903000.00.0 0000000	,00	57.398,00	,00	57.398,00
	33111180000	6	05360019	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	78.071,95	,00	78.071,95
	33111190000	6	00003096	D	06533.6533.0000000250.4298.20.304.42.33903000.00.0 0000000	,00	24.893,60	,00	24.893,60
	33111190000	6	05360019	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	354,00	,00	354,00
	33111210000	6	05360019	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	7.849,71	,00	7.849,71
	33111220000	6	00003096	D	06533.6533.0000000250.4298.20.304.42.33903000.00.0 0000000	,00	3.552,00	,00	3.552,00
	33111220000	6	05360019	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	53.222,45	,00	53.222,45
	33111240000	6	05360019	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	7.629,39	,00	7.629,39
	33111250000	6	00003096	D	06533.6533.0000000250.4298.20.304.42.33903000.00.0 0000000	,00	10.141,82	,00	10.141,82
	33111250000	6	05360019	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	4.568,00	,00	4.568,00
	33111260000	6	05360019	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	1.830,00	,00	1.830,00
	33111280000	6	00003096	D	06533.6533.0000000250.4298.20.304.42.33903000.00.0 0000000	,00	46.313,00	,00	46.313,00
	33111280000	6	05360019	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	41.332,00	,00	41.332,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 65 - SEAB65
Unidade Contábil 06533 AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR
Unidade 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANÁ – ADAPAR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	33111310000	6	05360019	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	4.300,00	,00	4.300,00
	33111350000	6	00003096	D	06533.6533.0000000250.4298.20.304.42.33903000.00.0 0000000	,00	227.877,94	32.706,00	195.171,94
	33111350000	6	05360019	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	50.900,00	,00	50.900,00
	33111360000	6	00003096	D	06533.6533.0000000250.4298.20.304.42.33903000.00.0 0000000	,00	36.206,50	,00	36.206,50
	33111360000	6	05360019	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	2.260,00	,00	2.260,00
	33111400000	6	00003096	D	06533.6533.0000000250.4298.20.304.42.33903000.00.0 0000000	,00	656,40	,00	656,40
	33111400000	6	05360019	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	656,40	,00	656,40
	33111440000	6	00003096	D	06533.6533.0000000250.4298.20.304.42.33903000.00.0 0000000	,00	10.030,00	,00	10.030,00
	33111990000	6	05360019	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00
	33200000000	3			SERVIÇOS	,00	13.461.858,75	966.869,41	12.494.989,34
	33210000000	4			DIÁRIAS	,00	1.361.769,86	205.884,93	1.155.884,93
	33211000000	5			DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	,00	1.361.769,86	205.884,93	1.155.884,93
	33211010000	6	05360018	D	06533.6533.0000000250.6267.20.609.04.33901400.00.0 0000000	,00	1.348.410,00	199.205,00	1.149.205,00
	33211010000	6	05361678	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33901400.00.0 0000000	,00	13.359,86	6.679,93	6.679,93
	33220000000	4			SERVIÇOS TERCEIROS - PF	,00	804.283,48	41.984,57	762.298,91
	33221000000	5			SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	,00	804.283,48	41.984,57	762.298,91

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 65 - SEAB65
Unidade Contábil 06533 AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR
Unidade 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANÁ – ADAPAR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	33221160000	6	05360021	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	82.708,05	7.071,31	75.636,74
	33221210000	6	00003099	D	06533.6533.0000000250.4298.20.304.42.33903600.00.0 0000000	,00	318,31	,00	318,31
	33221210000	6	05360021	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	721.257,12	34.913,26	686.343,86
	33230000000	4			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	,00	11.295.805,41	718.999,91	10.576.805,50
	33231000000	5			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	,00	11.173.359,41	716.753,91	10.456.605,50
	33231040000	6	00003102	D	06533.6533.0000000250.4298.20.304.42.33903900.00.0 0000000	,00	106.874,39	18.114,85	88.759,54
	33231040000	6	05240700	D	06533.6533.0000000147.4298.20.304.42.33903900.00.0 0000000	,00	2.299,60	2.299,60	,00
	33231040000	6	05360023	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	50.032,60	,00	50.032,60
	33231060000	6	00003102	D	06533.6533.0000000250.4298.20.304.42.33903900.00.0 0000000	,00	251.634,24	16.400,66	235.233,58
	33231060000	6	05360023	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	1.427.926,20	15.440,90	1.412.485,30
	33231070000	6	05360023	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	2.040,00	,00	2.040,00
	33231080000	6	00003102	D	06533.6533.0000000250.4298.20.304.42.33903900.00.0 0000000	,00	279.053,83	650,55	278.403,28
	33231080000	6	05360023	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	567.451,45	166,91	567.284,54
	33231100000	6	00003102	D	06533.6533.0000000250.4298.20.304.42.33903900.00.0 0000000	,00	6.038,07	,00	6.038,07
	33231100000	6	05360023	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33903900.00.0	,00	248.923,47	,00	248.923,47

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 65 - SEAB65
Unidade Contábil 06533 AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR
Unidade 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANÁ – ADAPAR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	33231110000	6	05240557	D	06533.6533.0000000250.4298.20.304.42.33904000.00.0 0000000	,00	481.229,29	,00	481.229,29
	33231110000	6	05360024	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	2.805.781,81	171.013,63	2.634.768,18
	33231120000	6	00003102	D	06533.6533.0000000250.4298.20.304.42.33903900.00.0 0000000	,00	11.508,76	384,16	11.124,60
	33231120000	6	05360023	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	37.559,86	,00	37.559,86
	33231180000	6	05360023	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	1.997,50	,00	1.997,50
	33231250000	6	05360023	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	2.847,00	,00	2.847,00
	33231300000	6	05360023	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	8.700,00	,00	8.700,00
	33231320000	6	00003102	D	06533.6533.0000000250.4298.20.304.42.33903900.00.0 0000000	,00	94.127,24	34.020,76	60.106,48
	33231320000	6	05360016	D	06533.6533.0000000160.6298.20.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	27.602,00	27.602,00	,00
	33231320000	6	05360023	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	111.887,13	,00	111.887,13
	33231330000	6	00003102	D	06533.6533.0000000250.4298.20.304.42.33903900.00.0 0000000	,00	40.773,60	12.403,80	28.369,80
	33231330000	6	05360023	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	281.415,59	8.901,50	272.514,09
	33231460000	6	00003102	D	06533.6533.0000000250.4298.20.304.42.33903900.00.0 0000000	,00	15.057,00	,00	15.057,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 65 - SEAB65
Unidade Contábil 06533 AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR
Unidade 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANÁ – ADAPAR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	33231460000	6	05360023	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	103.344,00	,00	103.344,00
	33231470000	6	05360023	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	268,49	,00	268,49
	33231510000	6	00003102	D	06533.6533.0000000250.4298.20.304.42.33903900.00.0 0000000	,00	3.435,38	1.145,39	2.289,99
	33231510000	6	05360023	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	26.009,78	,00	26.009,78
	33231540000	6	00003100	D	06533.6533.0000000250.4298.20.304.42.33903700.00.0 0000000	,00	322.035,66	5.305,08	316.730,58
	33231540000	6	05360022	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	3.497.490,98	347.132,72	3.150.358,26
	33231560000	6	00003098	D	06533.6533.0000000250.4298.20.304.42.33903300.00.0 0000000	,00	2.339,26	640,14	1.699,12
	33231560000	6	05360020	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33903300.00.0 0000000	,00	100.505,33	50.027,95	50.477,38
	33231990000	6	00003102	D	06533.6533.0000000250.4298.20.304.42.33903900.00.0 0000000	,00	61.389,14	,00	61.389,14
	33231990000	6	00017066	D	06533.6533.0000000101.4298.20.304.42.33903900.00.0 0000020	,00	103,31	103,31	,00
	33231990000	6	05360023	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	123.523,38	5.000,00	118.523,38
	33231990000	6	05360028	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33909200.00.0 0000000	,00	70.154,07	,00	70.154,07
	33232000000	5			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - INTRA	,00	122.446,00	2.246,00	120.200,00
	33232050000	6	00008125	D	06533.6533.0000000250.4298.20.304.42.33913900.00.0 0000000	,00	6.052,00	,00	6.052,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 65 - SEAB65
Unidade Contábil 06533 AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR
Unidade 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANÁ – ADAPAR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	33232050000	6	05360030	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33913900.00.0 0000000	,00	109.804,00	2.036,00	107.768,00
	33232460000	6	00008125	D	06533.6533.0000000250.4298.20.304.42.33913900.00.0 0000000	,00	2.400,00	,00	2.400,00
	33232460000	6	05360030	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33913900.00.0 0000000	,00	266,00	,00	266,00
	33232990000	6	05361677	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33919200.00.0 0000000	,00	3.924,00	210,00	3.714,00
	33300000000	3			DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	,00	2.489.238,34	,00	2.489.238,34
	33310000000	4			DEPRECIAÇÃO	,00	2.489.238,34	,00	2.489.238,34
	33311000000	5			DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	,00	2.489.238,34	,00	2.489.238,34
	33311010000	6			DEPRECIAÇÃO DE IMOBILIZADO	,00	2.489.238,34	,00	2.489.238,34
	33311010100	7			DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	,00	2.489.238,34	,00	2.489.238,34
	34000000000	2			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	,00	3.492,75	243,56	3.249,19
	34200000000	3			JUROS E ENCARGOS DE MORA	,00	3.492,75	243,56	3.249,19
	34230000000	4			JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	,00	3.492,75	243,56	3.249,19
	34231000000	5			JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	3.492,75	243,56	3.249,19
	34231010000	6			JUROS DE MORA	,00	3.492,75	243,56	3.249,19
	34231010200	7	00003102	D	06533.6533.0000000250.4298.20.304.42.33903900.00.0 0000000	,00	3.492,75	243,56	3.249,19
	35000000000	2			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	,00	8.820.681,16	557.134,69	8.263.546,47
	35100000000	3			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	8.820.681,16	557.134,69	8.263.546,47
	35120000000	4			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	8.820.681,16	557.134,69	8.263.546,47
	35122000000	5			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE	,00	8.820.681,16	557.134,69	8.263.546,47

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 65 - SEAB65
Unidade Contábil 06533 AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR
Unidade 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANÁ – ADAPAR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS				
	35122010000	6			TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	8.820.681,16	557.134,69	8.263.546,47
	35122010100	7			ORDEM DE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	,00	8.820.681,16	557.134,69	8.263.546,47
	36000000000	2			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	374.365,60	65.952,53	308.413,07
	36300000000	3			PERDAS INVOLUNTÁRIAS	,00	130.504,40	24.860,07	105.644,33
	36310000000	4			PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM IMOBILIZADO	,00	1.807,32	123,08	1.684,24
	36311000000	5			PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	,00	1.807,32	123,08	1.684,24
	36311010000	6			PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE BENS MOVEIS	,00	1.807,32	123,08	1.684,24
	36311019900	7			PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE DEMAIS BENS MÓVEIS	,00	1.807,32	123,08	1.684,24
	36330000000	4			PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM ESTOQUES	,00	128.697,08	24.736,99	103.960,09
	36331000000	5			PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM ESTOQUES - CONSOLIDAÇÃO	,00	128.697,08	24.736,99	103.960,09
	36331060000	6			PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM ALMOXARIFADO	,00	128.697,08	24.736,99	103.960,09
	36400000000	3			INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	243.861,20	41.092,46	202.768,74
	36401000000	4			INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	243.861,20	41.092,46	202.768,74
	36401010000	5	05355881	D	06533.6533.0000000250.9067.28.846.99.33909100.00.0 0000000	,00	243.861,20	41.092,46	202.768,74
	37000000000	2			TRIBUTÁRIAS	,00	345.272,57	20.112,36	325.160,21
	37100000000	3			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	49.587,51	,00	49.587,51
	37120000000	4			TAXAS	,00	49.587,51	,00	49.587,51
	37121000000	5			TAXAS - CONSOLIDAÇÃO	,00	136,33	,00	136,33
	37121020000	6	05360026	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33904700.00.0 0000000	,00	136,33	,00	136,33
	37122000000	5			TAXAS - INTRA	,00	48.116,16	,00	48.116,16
	37122030000	6	05360031	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33914700.00.0	,00	48.116,16	,00	48.116,16

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 65 - SEAB65
Unidade Contábil 06533 AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR
Unidade 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANÁ – ADAPAR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
	37125000000	5			TAXAS - INTER OFSS - MUNICÍPIOS	,00	1.335,02	,00	1.335,02	
	37125020000	6	05360026	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33904700.00.0 0000000	,00	1.335,02	,00	1.335,02	
	37200000000	3			CONTRIBUIÇÕES	,00	295.685,06	20.112,36	275.572,70	
	37210000000	4			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	,00	295.685,06	20.112,36	275.572,70	
	37213000000	5			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	,00	295.685,06	20.112,36	275.572,70	
	37213020000	6	00003104	D	06533.6533.0000000250.9067.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	293.093,78	20.112,36	272.981,42	
	37213990000	6	05360026	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33904700.00.0 0000000	,00	2.591,28	,00	2.591,28	
	39000000000	2			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	,00	31.140,08	370,27	30.769,81	
	39900000000	3			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	,00	31.140,08	370,27	30.769,81	
	39960000000	4			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	,00	31.140,08	370,27	30.769,81	
	39961000000	5			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	,00	31.140,08	370,27	30.769,81	
	39961990000	6	05360029	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33909300.00.0 0000000	,00	31.140,08	370,27	30.769,81	
	40000000000	1			VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	,00	176.497,03	122.605.903,19	122.429.406,16	C
	41000000000	2			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	160.455,13	28.025.596,91	27.865.141,78	C
	41200000000	3			TAXAS	,00	160.455,13	28.025.596,91	27.865.141,78	C
	41210000000	4			TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA	,00	160.455,13	28.025.596,91	27.865.141,78	C
	41211000000	5			TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA - CONSOLIDAÇÃO	,00	160.455,13	28.025.596,91	27.865.141,78	C
	41211110000	6			TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	,00	,00	17.836.335,69	17.836.335,69	C
	41211110200	7	00001704	K	06533.6533.0000000250.11210411.02.00.01	,00	,00	12.485.434,99	12.485.434,99	C
	41211110200	7	00001705	K	06533.6533.0000000101.11210411.02.00.01	,00	,00	5.350.900,70	5.350.900,70	C
	41211140000	6	00001706	K	06533.6533.0000000250.11210411.03.00.01	,00	,00	3.755.805,98	3.755.805,98	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 65 - SEAB65

Unidade Contábil 06533 AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR

Unidade 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANÁ – ADAPAR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	41211140000	6	00001707	K	06533.6533.0000000101.11210411.03.00.01	,00	,00	1.609.631,13	1.609.631,13	C
	41211150000	6			TAXA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVO	,00	160.455,13	4.823.824,11	4.663.368,98	C
	41211150100	7	00001708	K	06533.6533.0000000250.11220111.03.00.01	,00	112.318,59	1.182.229,83	1.069.911,24	C
	41211150100	7	00001709	K	06533.6533.0000000101.11220111.03.00.01	,00	48.136,54	506.669,93	458.533,39	C
	41211150100	7	00001710	K	06533.6533.0000000250.11220112.03.00.01	,00	,00	2.194.447,04	2.194.447,04	C
	41211150100	7	00001711	K	06533.6533.0000000101.11220112.03.00.01	,00	,00	940.477,31	940.477,31	C
	44000000000	2			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	,00	,00	50.971,81	50.971,81	C
	44500000000	3			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	,00	,00	50.971,81	50.971,81	C
	44510000000	4			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	,00	,00	50.971,81	50.971,81	C
	44511000000	5			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	,00	50.971,81	50.971,81	C
	44511990000	6	00000457	K	06533.6533.0000000250.13210010.00.00.01	,00	,00	45.544,87	45.544,87	C
	44511990000	6	00001120	K	06533.6533.0000000281.13210010.00.00.01	,00	,00	5.426,94	5.426,94	C
	45000000000	2			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	,00	16.041,90	94.431.190,52	94.415.148,62	C
	45100000000	3			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	16.041,90	94.112.165,52	94.096.123,62	C
	45110000000	4			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	16.041,90	94.112.165,52	94.096.123,62	C
	45112000000	5			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	,00	16.041,90	94.112.165,52	94.096.123,62	C
	45112020000	6			REPASSE RECEBIDO	,00	16.041,90	94.112.165,52	94.096.123,62	C
	45200000000	3			TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	,00	,00	319.025,00	319.025,00	C
	45230000000	4			TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	,00	,00	319.025,00	319.025,00	C
	45233000000	5			TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER OFSS - UNIÃO	,00	,00	319.025,00	319.025,00	C
	45233990000	6	00001162	K	06533.6533.0000000281.24181090.00.00.02	,00	,00	319.025,00	319.025,00	C
	49000000000	2			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	,00	,00	98.143,95	98.143,95	C
	49900000000	3			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	,00	,00	98.143,95	98.143,95	C
	49990000000	4			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE	,00	,00	98.143,95	98.143,95	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 65 - SEAB65

Unidade Contábil 06533 AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR

Unidade 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANÁ – ADAPAR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					FATOS GERADORES DIVERSOS					
	49991000000	5			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	,00	98.143,95	98.143,95	C
	49991990000	6	00001694	K	06533.6533.0000000250.19280290.00.00.01	,00	,00	98.143,95	98.143,95	C
	50000000000	1			CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4.730.851,97	183.345.024,94	19.673.607,94	168.402.268,97	
	52000000000	2			ORÇAMENTO APROVADO	,00	179.132.793,00	15.461.376,00	163.671.417,00	
	52100000000	3			PREVISÃO DA RECEITA	,00	30.834.025,00	,00	30.834.025,00	
	52110000000	4			PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	,00	30.515.000,00	,00	30.515.000,00	
	52111000000	5	00000456	K	06533.6533.0000000101.16100111.06.00.01	,00	9.075.000,00	,00	9.075.000,00	
	52111000000	5	00000457	K	06533.6533.0000000250.13210010.00.00.01	,00	250.000,00	,00	250.000,00	
	52111000000	5	00000458	K	06533.6533.0000000250.16100111.06.00.01	,00	21.175.000,00	,00	21.175.000,00	
	52111000000	5	00001120	K	06533.6533.0000000281.13210010.00.00.01	,00	5.000,00	,00	5.000,00	
	52111000000	5	00001162	K	06533.6533.0000000281.24181090.00.00.02	,00	10.000,00	,00	10.000,00	
	52120000000	4			ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DA RECEITA	,00	319.025,00	,00	319.025,00	
	52121000000	5			PREVISÃO ADICIONAL DA RECEITA	,00	319.025,00	,00	319.025,00	
	52121010000	6	00001162	K	06533.6533.0000000281.24181090.00.00.02	,00	319.025,00	,00	319.025,00	
	52200000000	3			FIXAÇÃO DA DESPESA	,00	148.298.768,00	15.461.376,00	132.837.392,00	
	52210000000	4			DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	148.298.768,00	15.461.376,00	132.837.392,00	
	52211000000	5			DOTAÇÃO INICIAL	,00	119.459.191,00	,00	119.459.191,00	
	52211010000	6	00003104	D	06533.6533.0000000250.9067.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	300.000,00	,00	300.000,00	
	52211010000	6	05355881	D	06533.6533.0000000250.9067.28.846.99.33909100.00.0 0000000	,00	50.000,00	,00	50.000,00	
	52211010000	6	05360010	D	06533.6533.0000000100.6298.20.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	80.695.728,00	,00	80.695.728,00	
	52211010000	6	05360011	D	06533.6533.0000000100.6298.20.122.42.31901300.00.0 0000000	,00	182.378,00	,00	182.378,00	

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 65 - SEAB65
Unidade Contábil 06533 AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR
Unidade 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANÁ – ADAPAR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	52211010000	6	05360012	D	06533.6533.0000000100.6298.20.122.42.31901600.00.0 0000000	,00	165.521,00	,00	165.521,00
	52211010000	6	05360013	D	06533.6533.0000000100.6298.20.122.42.31909600.00.0 0000000	,00	6.083.083,00	,00	6.083.083,00
	52211010000	6	05360014	D	06533.6533.0000000100.6298.20.122.42.31911300.00.0 0000000	,00	10.722.281,00	,00	10.722.281,00
	52211010000	6	05360015	D	06533.6533.0000000160.6298.20.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	68.200,00	,00	68.200,00
	52211010000	6	05360016	D	06533.6533.0000000160.6298.20.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	100.000,00	,00	100.000,00
	52211010000	6	05360017	D	06533.6533.0000000160.9067.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	2.000,00	,00	2.000,00
	52211010000	6	05360018	D	06533.6533.0000000250.6267.20.609.04.33901400.00.0 0000000	,00	1.750.000,00	,00	1.750.000,00
	52211010000	6	05360019	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	3.741.800,00	,00	3.741.800,00
	52211010000	6	05360020	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33903300.00.0 0000000	,00	209.000,00	,00	209.000,00
	52211010000	6	05360021	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	940.000,00	,00	940.000,00
	52211010000	6	05360022	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	3.700.000,00	,00	3.700.000,00
	52211010000	6	05360023	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	5.719.000,00	,00	5.719.000,00
	52211010000	6	05360024	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	3.929.996,00	,00	3.929.996,00
	52211010000	6	05360025	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33904600.00.0	,00	6.077,00	,00	6.077,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 65 - SEAB65
Unidade Contábil 06533 AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR
Unidade 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANÁ – ADAPAR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	52211010000	6	05360026	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33904700.00.0	,00	30.000,00	,00	30.000,00
					0000000				
	52211010000	6	05360027	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33904900.00.0	,00	34.127,00	,00	34.127,00
					0000000				
	52211010000	6	05360028	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33909200.00.0	,00	15.000,00	,00	15.000,00
					0000000				
	52211010000	6	05360029	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33909300.00.0	,00	80.000,00	,00	80.000,00
					0000000				
	52211010000	6	05360030	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33913900.00.0	,00	300.000,00	,00	300.000,00
					0000000				
	52211010000	6	05360031	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33914700.00.0	,00	70.000,00	,00	70.000,00
					0000000				
	52211010000	6	05360032	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.44904000.00.0	,00	50.000,00	,00	50.000,00
					0000000				
	52211010000	6	05360033	D	06533.6533.0000000250.6267.20.609.04.44905200.00.0	,00	500.000,00	,00	500.000,00
					0000000				
	52211010000	6	05360034	D	06533.6533.0000000281.6267.20.609.04.33903000.00.0	,00	5.000,00	,00	5.000,00
					0000000				
	52211010000	6	05360035	D	06533.6533.0000000281.6267.20.609.04.44905200.00.0	,00	10.000,00	,00	10.000,00
					0000000				
	52212000000	5			DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	,00	10.307.376,00	,00	10.307.376,00
	52212010000	6	05360012	D	06533.6533.0000000100.6298.20.122.42.31901600.00.0	,00	3.271,00	,00	3.271,00
					0000000				
	52212010000	6	05360014	D	06533.6533.0000000100.6298.20.122.42.31911300.00.0	,00	7.200.000,00	,00	7.200.000,00
					0000000				
	52212010000	6	05360023	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33903900.00.0	,00	140.000,00	,00	140.000,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 65 - SEAB65
Unidade Contábil 06533 AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR
Unidade 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANÁ – ADAPAR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	52212010000	6	05360028	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33909200.00.0	,00	108.810,00	,00	108.810,00
					0000000				
	52212010000	6	05360029	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33909300.00.0	,00	30.000,00	,00	30.000,00
					0000000				
	52212010000	6	05360031	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33914700.00.0	,00	15.000,00	,00	15.000,00
					0000000				
	52212010000	6	05360035	D	06533.6533.0000000281.6267.20.609.04.44905200.00.0	,00	440.232,00	,00	440.232,00
					0000000				
	52212010000	6	05361128	D	06533.6533.0000000100.6298.20.122.42.31909200.00.0	,00	75.000,00	,00	75.000,00
					0000000				
	52212010000	6	05361677	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33919200.00.0	,00	7.196,00	,00	7.196,00
					0000000				
	52212010000	6	05361678	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33901400.00.0	,00	7.000,00	,00	7.000,00
					0000000				
	52212010000	6	05362346	D	06533.6533.0000000164.6298.20.122.42.31901100.00.0	,00	2.248.867,00	,00	2.248.867,00
					0000000				
	52212010000	6	05363254	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33900800.00.0	,00	12.000,00	,00	12.000,00
					0000000				
	52212010000	6	05363455	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33504100.00.0	,00	20.000,00	,00	20.000,00
					0000000				
	52213000000	5			DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	,00	3.017.232,00	3.017.232,00	,00
	52213010000	6	05360035	D	06533.6533.0000000281.6267.20.609.04.44905200.00.0	,00	121.207,00	,00	121.207,00
					0000000				
	52213020000	6	05360035	D	06533.6533.0000000281.6267.20.609.04.44905200.00.0	,00	319.025,00	,00	319.025,00
					0000000				
	52213060000	6	05360033	D	06533.6533.0000000250.6267.20.609.04.44905200.00.0	,00	100.000,00	,00	100.000,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 65 - SEAB65
Unidade Contábil 06533 AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR
Unidade 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANÁ – ADAPAR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
	52213080000	6	05355881	D	06533.6533.0000000250.9067.28.846.99.33909100.00.0	,00	277.000,00	,00	277.000,00	
					0000000					
	52213080000	6	05360033	D	06533.6533.0000000250.6267.20.609.04.44905200.00.0	,00	2.200.000,00	,00	2.200.000,00	
					0000000					
	52213990000	6	05355881	D	06533.6533.0000000250.9067.28.846.99.33909100.00.0	,00	,00	277.000,00	277.000,00	C
					0000000					
	52213990000	6	05360033	D	06533.6533.0000000250.6267.20.609.04.44905200.00.0	,00	,00	2.300.000,00	2.300.000,00	C
					0000000					
	52213990000	6	05360035	D	06533.6533.0000000281.6267.20.609.04.44905200.00.0	,00	,00	440.232,00	440.232,00	C
					0000000					
	52219000000	5			CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	,00	15.514.969,00	12.444.144,00	3.070.825,00	
	52219010000	6			ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	,00	12.937.969,00	,00	12.937.969,00	
	52219010100	7	05362346	D	06533.6533.0000000164.6298.20.122.42.31901100.00.0	,00	10.485.915,00	,00	10.485.915,00	
					0000000					
	52219010100	7	05362347	D	06533.6533.0000000164.6298.20.122.42.31901300.00.0	,00	85.732,00	,00	85.732,00	
					0000000					
	52219010100	7	05362348	D	06533.6533.0000000164.6298.20.122.42.31901600.00.0	,00	61.397,00	,00	61.397,00	
					0000000					
	52219010100	7	05362349	D	06533.6533.0000000164.6298.20.122.42.31909200.00.0	,00	56.058,00	,00	56.058,00	
					0000000					
	52219010100	7	05362350	D	06533.6533.0000000164.6298.20.122.42.31911300.00.0	,00	2.248.867,00	,00	2.248.867,00	
					0000000					
	52219020000	6			ALTERAÇÃO DA LEI ORCAMENTARIA	,00	2.577.000,00	,00	2.577.000,00	
	52219020100	7	05355881	D	06533.6533.0000000250.9067.28.846.99.33909100.00.0	,00	277.000,00	,00	277.000,00	
					0000000					
	52219020100	7	05360033	D	06533.6533.0000000250.6267.20.609.04.44905200.00.0	,00	2.300.000,00	,00	2.300.000,00	

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 65 - SEAB65
Unidade Contábil 06533 AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR
Unidade 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANÁ – ADAPAR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
	52219040000	6	05360010	D	06533.6533.0000000100.6298.20.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	,00	3.275.000,00	3.275.000,00	C
	52219040000	6	05360013	D	06533.6533.0000000100.6298.20.122.42.31909600.00.0 0000000	,00	,00	4.000.000,00	4.000.000,00	C
	52219040000	6	05360018	D	06533.6533.0000000250.6267.20.609.04.33901400.00.0 0000000	,00	,00	230.000,00	230.000,00	C
	52219040000	6	05360019	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	,00	1.265.000,00	1.265.000,00	C
	52219040000	6	05360021	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	,00	20.000,00	20.000,00	C
	52219040000	6	05360023	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	,00	1.360.006,00	1.360.006,00	C
	52219040000	6	05360024	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	,00	40.000,00	40.000,00	C
	52219040000	6	05360027	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33904900.00.0 0000000	,00	,00	2.000,00	2.000,00	C
	52219040000	6	05361128	D	06533.6533.0000000100.6298.20.122.42.31909200.00.0 0000000	,00	,00	3.271,00	3.271,00	C
	52219040000	6	05362350	D	06533.6533.0000000164.6298.20.122.42.31911300.00.0 0000000	,00	,00	2.248.867,00	2.248.867,00	C
	53000000000	2			INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	4.730.851,97	4.212.231,94	4.212.231,94	4.730.851,97	
	53100000000	3			INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	4.730.851,97	4.212.231,94	4.212.231,94	4.730.851,97	
	53110000000	4	00003094	D	06533.6533.0000000250.4267.20.304.04.33901400.00.0 0000000	,00	20.000,00	,00	20.000,00	
	53110000000	4	00003096	D	06533.6533.0000000250.4298.20.304.42.33903000.00.0 0000000	,00	741.755,92	,00	741.755,92	

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 65 - SEAB65
Unidade Contábil 06533 AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR
Unidade 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANÁ – ADAPAR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	53110000000	4	00003098	D	06533.6533.0000000250.4298.20.304.42.33903300.00.0 0000000	,00	6.354,44	,00	6.354,44
	53110000000	4	00003099	D	06533.6533.0000000250.4298.20.304.42.33903600.00.0 0000000	,00	4.430,04	,00	4.430,04
	53110000000	4	00003100	D	06533.6533.0000000250.4298.20.304.42.33903700.00.0 0000000	160,65	321.729,66	,00	321.890,31
	53110000000	4	00003102	D	06533.6533.0000000250.4298.20.304.42.33903900.00.0 0000000	55.343,81	905.724,41	,00	961.068,22
	53110000000	4	00003104	D	06533.6533.0000000250.9067.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	68.000,00	,00	68.000,00
	53110000000	4	00003106	D	06533.6533.0000000250.4298.20.304.42.33909300.00.0 0000000	,00	91,57	,00	91,57
	53110000000	4	00003108	D	06533.6533.0000000250.4267.20.304.04.44905200.00.0 0000000	,00	1.430.767,65	,00	1.430.767,65
	53110000000	4	00008125	D	06533.6533.0000000250.4298.20.304.42.33913900.00.0 0000000	874,00	31.040,56	,00	31.914,56
	53110000000	4	05238186	D	06533.6533.0000000250.4298.20.304.42.33914700.00.0 0000000	28.337,65	,00	,00	28.337,65
	53110000000	4	05240557	D	06533.6533.0000000250.4298.20.304.42.33904000.00.0 0000000	2.415,10	499.842,21	,00	502.257,31
	53110000000	4	05240699	D	06533.6533.0000000147.4298.20.304.42.33903000.00.0 0000000	26.948,24	,00	,00	26.948,24
	53110000000	4	05240700	D	06533.6533.0000000147.4298.20.304.42.33903900.00.0 0000000	397.058,83	,00	,00	397.058,83
	53110000000	4	05355877	D	06533.6533.0000000101.4298.20.304.42.31901300.00.0 0000000	,00	12.495,48	,00	12.495,48
	53110000000	4	05355878	D	06533.6533.0000000101.4298.20.304.42.31909600.00.0	,00	170.000,00	,00	170.000,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 65 - SEAB65
Unidade Contábil 06533 AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR
Unidade 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANÁ – ADAPAR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	53120000000	4	00017066	D	06533.6533.0000000101.4298.20.304.42.33903900.00.0 0000020	7.481,75	,00	,00	7.481,75
	53170000000	4	00003094	D	06533.6533.0000000250.4267.20.304.04.33901400.00.0 0000000	20.000,00	,00	20.000,00	,00
	53170000000	4	00003096	D	06533.6533.0000000250.4298.20.304.42.33903000.00.0 0000000	741.755,92	,00	741.755,92	,00
	53170000000	4	00003098	D	06533.6533.0000000250.4298.20.304.42.33903300.00.0 0000000	6.354,44	,00	6.354,44	,00
	53170000000	4	00003099	D	06533.6533.0000000250.4298.20.304.42.33903600.00.0 0000000	4.430,04	,00	4.430,04	,00
	53170000000	4	00003100	D	06533.6533.0000000250.4298.20.304.42.33903700.00.0 0000000	321.729,66	,00	321.729,66	,00
	53170000000	4	00003102	D	06533.6533.0000000250.4298.20.304.42.33903900.00.0 0000000	905.724,41	,00	905.724,41	,00
	53170000000	4	00003104	D	06533.6533.0000000250.9067.28.846.99.33904700.00.0 0000000	68.000,00	,00	68.000,00	,00
	53170000000	4	00003106	D	06533.6533.0000000250.4298.20.304.42.33909300.00.0 0000000	91,57	,00	91,57	,00
	53170000000	4	00003108	D	06533.6533.0000000250.4267.20.304.04.44905200.00.0 0000000	1.430.767,65	,00	1.430.767,65	,00
	53170000000	4	00008125	D	06533.6533.0000000250.4298.20.304.42.33913900.00.0 0000000	31.040,56	,00	31.040,56	,00
	53170000000	4	05240557	D	06533.6533.0000000250.4298.20.304.42.33904000.00.0 0000000	499.842,21	,00	499.842,21	,00
	53170000000	4	05355877	D	06533.6533.0000000101.4298.20.304.42.31901300.00.0 0000000	12.495,48	,00	12.495,48	,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 65 - SEAB65
Unidade Contábil 06533 AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR
Unidade 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANÁ – ADAPAR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	53170000000	4	05355878	D	06533.6533.0000000101.4298.20.304.42.31909600.00.0 0000000		170.000,00	,00	170.000,00	,00	
	60000000000	1			CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	C	4.730.851,97	1.020.448.942,89	1.184.120.359,89	168.402.268,97	C
	62000000000	2			EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO		,00	1.000.395.052,05	1.164.066.469,05	163.671.417,00	C
	62100000000	3			EXECUÇÃO DA RECEITA		,00	28.654.192,80	59.488.217,80	30.834.025,00	C
	62110000000	4	00000456	K	06533.6533.0000000101.16100111.06.00.01		,00	,00	9.075.000,00	9.075.000,00	C
	62110000000	4	00000457	K	06533.6533.0000000250.13210010.00.00.01		,00	45.544,87	250.000,00	204.455,13	C
	62110000000	4	00000458	K	06533.6533.0000000250.16100111.06.00.01		,00	,00	21.175.000,00	21.175.000,00	C
	62110000000	4	00001120	K	06533.6533.0000000281.13210010.00.00.01		,00	5.426,94	5.000,00	426,94	
	62110000000	4	00001162	K	06533.6533.0000000281.24181090.00.00.02		,00	319.025,00	329.025,00	10.000,00	C
	62110000000	4	00001694	K	06533.6533.0000000250.19280290.00.00.01		,00	98.143,95	,00	98.143,95	
	62110000000	4	00001704	K	06533.6533.0000000250.11210411.02.00.01		,00	12.485.434,99	,00	12.485.434,99	
	62110000000	4	00001705	K	06533.6533.0000000101.11210411.02.00.01		,00	5.350.900,70	,00	5.350.900,70	
	62110000000	4	00001706	K	06533.6533.0000000250.11210411.03.00.01		,00	3.755.805,98	,00	3.755.805,98	
	62110000000	4	00001707	K	06533.6533.0000000101.11210411.03.00.01		,00	1.609.631,13	,00	1.609.631,13	
	62110000000	4	00001708	K	06533.6533.0000000250.11220111.03.00.01		,00	1.182.229,83	112.318,59	1.069.911,24	
	62110000000	4	00001709	K	06533.6533.0000000101.11220111.03.00.01		,00	506.669,93	48.136,54	458.533,39	
	62110000000	4	00001710	K	06533.6533.0000000250.11220112.03.00.01		,00	2.194.447,04	,00	2.194.447,04	
	62110000000	4	00001711	K	06533.6533.0000000101.11220112.03.00.01		,00	940.477,31	,00	940.477,31	
	62120000000	4	00000457	K	06533.6533.0000000250.13210010.00.00.01		,00	,00	45.544,87	45.544,87	C
	62120000000	4	00001120	K	06533.6533.0000000281.13210010.00.00.01		,00	,00	5.426,94	5.426,94	C
	62120000000	4	00001162	K	06533.6533.0000000281.24181090.00.00.02		,00	,00	319.025,00	319.025,00	C
	62120000000	4	00001694	K	06533.6533.0000000250.19280290.00.00.01		,00	,00	98.143,95	98.143,95	C
	62120000000	4	00001704	K	06533.6533.0000000250.11210411.02.00.01		,00	,00	12.485.434,99	12.485.434,99	C
	62120000000	4	00001705	K	06533.6533.0000000101.11210411.02.00.01		,00	,00	5.350.900,70	5.350.900,70	C
	62120000000	4	00001706	K	06533.6533.0000000250.11210411.03.00.01		,00	,00	3.755.805,98	3.755.805,98	C
	62120000000	4	00001707	K	06533.6533.0000000101.11210411.03.00.01		,00	,00	1.609.631,13	1.609.631,13	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 65 - SEAB65
Unidade Contábil 06533 AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR
Unidade 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANÁ – ADAPAR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	62120000000	4	00001708	K	06533.6533.0000000250.11220111.03.00.01	,00	112.318,59	1.182.229,83	1.069.911,24	C
	62120000000	4	00001709	K	06533.6533.0000000101.11220111.03.00.01	,00	48.136,54	506.669,93	458.533,39	C
	62120000000	4	00001710	K	06533.6533.0000000250.11220112.03.00.01	,00	,00	2.194.447,04	2.194.447,04	C
	62120000000	4	00001711	K	06533.6533.0000000101.11220112.03.00.01	,00	,00	940.477,31	940.477,31	C
	62200000000	3			EXECUÇÃO DA DESPESA	,00	971.740.859,25	1.104.578.251,25	132.837.392,00	C
	62210000000	4			DISPONIBILIDADES DE CREDITO	,00	971.740.859,25	1.104.578.251,25	132.837.392,00	C
	62211000000	5	00003104	D	06533.6533.0000000250.9067.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	450.000,00	455.225,08	5.225,08	C
	62211000000	5	05355881	D	06533.6533.0000000250.9067.28.846.99.33909100.00.0 0000000	,00	228.942,96	328.174,22	99.231,26	C
	62211000000	5	05360010	D	06533.6533.0000000100.6298.20.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	87.747.961,12	90.382.031,11	2.634.069,99	C
	62211000000	5	05360011	D	06533.6533.0000000100.6298.20.122.42.31901300.00.0 0000000	,00	150.422,00	199.536,57	49.114,57	C
	62211000000	5	05360012	D	06533.6533.0000000100.6298.20.122.42.31901600.00.0 0000000	,00	197.726,69	197.727,35	,66	C
	62211000000	5	05360013	D	06533.6533.0000000100.6298.20.122.42.31909600.00.0 0000000	,00	5.976.617,92	6.083.083,00	106.465,08	C
	62211000000	5	05360014	D	06533.6533.0000000100.6298.20.122.42.31911300.00.0 0000000	,00	18.515.313,60	18.635.614,37	120.300,77	C
	62211000000	5	05360015	D	06533.6533.0000000160.6298.20.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	68.200,00	102.300,00	34.100,00	C
	62211000000	5	05360016	D	06533.6533.0000000160.6298.20.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	150.000,00	150.000,00	,00	
	62211000000	5	05360017	D	06533.6533.0000000160.9067.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	2.750,00	3.000,00	250,00	C
	62211000000	5	05360018	D	06533.6533.0000000250.6267.20.609.04.33901400.00.0	,00	2.254.205,00	2.337.500,00	83.295,00	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 65 - SEAB65
Unidade Contábil 06533 AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR
Unidade 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANÁ – ADAPAR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
	62211000000	5	05360019	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	5.492.004,99	5.501.324,86	9.319,87	C
	62211000000	5	05360020	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33903300.00.0 0000000	,00	158.614,20	209.000,00	50.385,80	C
	62211000000	5	05360021	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	1.464.850,85	1.478.477,53	13.626,68	C
	62211000000	5	05360022	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	5.554.771,20	5.554.809,37	38,17	C
	62211000000	5	05360023	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	8.427.057,07	8.432.300,93	5.243,86	C
	62211000000	5	05360024	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	5.257.592,19	5.261.025,97	3.433,78	C
	62211000000	5	05360025	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33904600.00.0 0000000	,00	6.779,10	8.397,58	1.618,48	C
	62211000000	5	05360026	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33904700.00.0 0000000	,00	27.062,63	45.000,00	17.937,37	C
	62211000000	5	05360027	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33904900.00.0 0000000	,00	51.006,97	53.615,34	2.608,37	C
	62211000000	5	05360028	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33909200.00.0 0000000	,00	123.339,35	123.820,35	481,00	C
	62211000000	5	05360029	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33909300.00.0 0000000	,00	92.717,74	110.000,00	17.282,26	C
	62211000000	5	05360030	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33913900.00.0 0000000	,00	267.414,00	302.720,00	35.306,00	C
	62211000000	5	05360031	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33914700.00.0 0000000	,00	85.000,00	86.883,84	1.883,84	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 65 - SEAB65
Unidade Contábil 06533 AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR
Unidade 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANÁ – ADAPAR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	62211000000	5	05360032	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.44904000.00.0 0000000	,00	25.000,00	50.000,00	25.000,00	C
	62211000000	5	05360033	D	06533.6533.0000000250.6267.20.609.04.44905200.00.0 0000000	,00	3.067.087,69	3.067.519,00	431,31	C
	62211000000	5	05360034	D	06533.6533.0000000281.6267.20.609.04.33903000.00.0 0000000	,00	5.000,00	7.500,00	2.500,00	C
	62211000000	5	05360035	D	06533.6533.0000000281.6267.20.609.04.44905200.00.0 0000000	,00	289.520,35	455.232,00	165.711,65	C
	62211000000	5	05361128	D	06533.6533.0000000100.6298.20.122.42.31909200.00.0 0000000	,00	52.214,71	75.449,08	23.234,37	C
	62211000000	5	05361677	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33919200.00.0 0000000	,00	4.362,00	7.844,00	3.482,00	C
	62211000000	5	05361678	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33901400.00.0 0000000	,00	13.359,86	13.679,93	320,07	C
	62211000000	5	05362346	D	06533.6533.0000000164.6298.20.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	13.395.967,61	13.678.582,00	282.614,39	C
	62211000000	5	05362347	D	06533.6533.0000000164.6298.20.122.42.31901300.00.0 0000000	,00	60.000,00	94.806,51	34.806,51	C
	62211000000	5	05362348	D	06533.6533.0000000164.6298.20.122.42.31901600.00.0 0000000	,00	56.806,05	64.397,00	7.590,95	C
	62211000000	5	05362349	D	06533.6533.0000000164.6298.20.122.42.31909200.00.0 0000000	,00	,00	56.058,00	56.058,00	C
	62211000000	5	05362350	D	06533.6533.0000000164.6298.20.122.42.31911300.00.0 0000000	,00	2.248.867,00	2.248.867,00	,00	
	62211000000	5	05363254	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33900800.00.0 0000000	,00	4.509,96	12.000,00	7.490,04	C
	62211000000	5	05363455	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33504100.00.0	,00	,00	20.000,00	20.000,00	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 65 - SEAB65
Unidade Contábil 06533 AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR
Unidade 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANÁ – ADAPAR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
	62212000000	5			CREDITO INDISPONÍVEL	,00	282.983.649,93	298.839.822,93	15.856.173,00	C
	62212010000	6	00003104	D	06533.6533.0000000250.9067.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	150.000,00	150.000,00	,00	
	62212010000	6	05355881	D	06533.6533.0000000250.9067.28.846.99.33909100.00.0 0000000	,00	,00	25.000,00	25.000,00	C
	62212010000	6	05360010	D	06533.6533.0000000100.6298.20.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	,00	10.930.859,00	10.930.859,00	C
	62212010000	6	05360011	D	06533.6533.0000000100.6298.20.122.42.31901300.00.0 0000000	,00	,00	21.422,00	21.422,00	C
	62212010000	6	05360012	D	06533.6533.0000000100.6298.20.122.42.31901600.00.0 0000000	,00	,00	19.098,00	19.098,00	C
	62212010000	6	05360013	D	06533.6533.0000000100.6298.20.122.42.31909600.00.0 0000000	,00	,00	1.240.746,00	1.240.746,00	C
	62212010000	6	05360014	D	06533.6533.0000000100.6298.20.122.42.31911300.00.0 0000000	,00	,00	1.263.234,00	1.263.234,00	C
	62212010000	6	05360015	D	06533.6533.0000000160.6298.20.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	34.100,00	68.200,00	34.100,00	C
	62212010000	6	05360016	D	06533.6533.0000000160.6298.20.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	50.000,00	100.000,00	50.000,00	C
	62212010000	6	05360017	D	06533.6533.0000000160.9067.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00	C
	62212010000	6	05360018	D	06533.6533.0000000250.6267.20.609.04.33901400.00.0 0000000	,00	587.500,00	875.000,00	287.500,00	C
	62212010000	6	05360019	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	1.450.000,00	1.870.900,00	420.900,00	C
	62212010000	6	05360020	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33903300.00.0	,00	,00	104.500,00	104.500,00	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 65 - SEAB65
Unidade Contábil 06533 AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR
Unidade 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANÁ – ADAPAR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
	62212010000	6	05360021	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	400.000,00	470.000,00	70.000,00	C
	62212010000	6	05360022	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	1.850.000,00	1.850.000,00	,00	
	62212010000	6	05360023	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	2.410.000,00	2.859.500,00	449.500,00	C
	62212010000	6	05360024	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	1.300.000,00	1.964.998,00	664.998,00	C
	62212010000	6	05360025	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33904600.00.0 0000000	,00	2.000,00	3.039,00	1.039,00	C
	62212010000	6	05360026	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33904700.00.0 0000000	,00	15.000,00	15.000,00	,00	
	62212010000	6	05360027	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33904900.00.0 0000000	,00	17.000,00	17.064,00	64,00	C
	62212010000	6	05360028	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33909200.00.0 0000000	,00	,00	7.500,00	7.500,00	C
	62212010000	6	05360029	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33909300.00.0 0000000	,00	,00	40.000,00	40.000,00	C
	62212010000	6	05360030	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33913900.00.0 0000000	,00	,00	150.000,00	150.000,00	C
	62212010000	6	05360031	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33914700.00.0 0000000	,00	,00	35.000,00	35.000,00	C
	62212010000	6	05360032	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.44904000.00.0 0000000	,00	,00	25.000,00	25.000,00	C
	62212010000	6	05360033	D	06533.6533.0000000250.6267.20.609.04.44905200.00.0 0000000	,00	250.000,00	250.000,00	,00	

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 65 - SEAB65
Unidade Contábil 06533 AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR
Unidade 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANÁ – ADAPAR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	62212010000	6	05360034	D	06533.6533.0000000281.6267.20.609.04.33903000.00.0 0000000	,00	2.500,00	5.000,00	2.500,00	C
	62212010000	6	05360035	D	06533.6533.0000000281.6267.20.609.04.44905200.00.0 0000000	,00	5.000,00	10.000,00	5.000,00	C
	62212010000	6	05361128	D	06533.6533.0000000100.6298.20.122.42.31909200.00.0 0000000	,00	,00	7.213,00	7.213,00	C
	62212020000	6			CREDITO PRE-EMPENHADO	,00	274.459.549,93	274.459.549,93	,00	
	62212020100	7	00003104	D	06533.6533.0000000250.9067.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	305.225,08	305.225,08	,00	
	62212020100	7	05355881	D	06533.6533.0000000250.9067.28.846.99.33909100.00.0 0000000	,00	205.117,18	205.117,18	,00	
	62212020100	7	05360010	D	06533.6533.0000000100.6298.20.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	83.228.405,23	83.228.405,23	,00	
	62212020100	7	05360011	D	06533.6533.0000000100.6298.20.122.42.31901300.00.0 0000000	,00	146.158,57	146.158,57	,00	
	62212020100	7	05360012	D	06533.6533.0000000100.6298.20.122.42.31901600.00.0 0000000	,00	207.564,04	207.564,04	,00	
	62212020100	7	05360013	D	06533.6533.0000000100.6298.20.122.42.31909600.00.0 0000000	,00	735.871,92	735.871,92	,00	
	62212020100	7	05360014	D	06533.6533.0000000100.6298.20.122.42.31911300.00.0 0000000	,00	17.965.412,97	17.965.412,97	,00	
	62212020100	7	05360016	D	06533.6533.0000000160.6298.20.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	50.000,00	50.000,00	,00	
	62212020100	7	05360017	D	06533.6533.0000000160.9067.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	750,00	750,00	,00	
	62212020100	7	05360018	D	06533.6533.0000000250.6267.20.609.04.33901400.00.0 0000000	,00	1.149.205,00	1.149.205,00	,00	

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 65 - SEAB65
Unidade Contábil 06533 AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR
Unidade 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANÁ – ADAPAR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62212020100	7	05360019	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	2.665.629,85	2.665.629,85	,00
	62212020100	7	05360020	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33903300.00.0 0000000	,00	54.114,20	54.114,20	,00
	62212020100	7	05360021	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	1.036.619,97	1.036.619,97	,00
	62212020100	7	05360022	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	3.708.800,57	3.708.800,57	,00
	62212020100	7	05360023	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	4.348.257,72	4.348.257,72	,00
	62212020100	7	05360024	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	3.283.624,16	3.283.624,16	,00
	62212020100	7	05360025	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33904600.00.0 0000000	,00	4.060,68	4.060,68	,00
	62212020100	7	05360026	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33904700.00.0 0000000	,00	12.062,63	12.062,63	,00
	62212020100	7	05360027	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33904900.00.0 0000000	,00	34.431,31	34.431,31	,00
	62212020100	7	05360028	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33909200.00.0 0000000	,00	115.849,70	115.849,70	,00
	62212020100	7	05360029	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33909300.00.0 0000000	,00	52.717,74	52.717,74	,00
	62212020100	7	05360030	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33913900.00.0 0000000	,00	120.134,00	120.134,00	,00
	62212020100	7	05360031	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33914700.00.0 0000000	,00	51.883,84	51.883,84	,00
	62212020100	7	05360033	D	06533.6533.0000000250.6267.20.609.04.44905200.00.0	,00	2.834.606,69	2.834.606,69	,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 65 - SEAB65
Unidade Contábil 06533 AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR
Unidade 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANÁ – ADAPAR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	62212020100	7	05360035	D	06533.6533.0000000281.6267.20.609.04.44905200.00.0 0000000	,00	279.520,35	279.520,35	,00
	62212020100	7	05361128	D	06533.6533.0000000100.6298.20.122.42.31909200.00.0 0000000	,00	42.179,79	42.179,79	,00
	62212020100	7	05361677	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33919200.00.0 0000000	,00	4.542,00	4.542,00	,00
	62212020100	7	05361678	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33901400.00.0 0000000	,00	20.039,79	20.039,79	,00
	62212020100	7	05362346	D	06533.6533.0000000164.6298.20.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	14.339.767,61	14.339.767,61	,00
	62212020100	7	05362347	D	06533.6533.0000000164.6298.20.122.42.31901300.00.0 0000000	,00	69.074,51	69.074,51	,00
	62212020100	7	05362348	D	06533.6533.0000000164.6298.20.122.42.31901600.00.0 0000000	,00	59.806,05	59.806,05	,00
	62212020100	7	05363254	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33900800.00.0 0000000	,00	4.509,96	4.509,96	,00
	62212020200	7	00003104	D	06533.6533.0000000250.9067.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	300.225,08	300.225,08	,00
	62212020200	7	05355881	D	06533.6533.0000000250.9067.28.846.99.33909100.00.0 0000000	,00	205.117,18	205.117,18	,00
	62212020200	7	05360010	D	06533.6533.0000000100.6298.20.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	83.228.405,23	83.228.405,23	,00
	62212020200	7	05360011	D	06533.6533.0000000100.6298.20.122.42.31901300.00.0 0000000	,00	146.158,57	146.158,57	,00
	62212020200	7	05360012	D	06533.6533.0000000100.6298.20.122.42.31901600.00.0 0000000	,00	207.564,04	207.564,04	,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 65 - SEAB65
Unidade Contábil 06533 AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR
Unidade 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANÁ – ADAPAR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62212020200	7	05360013	D	06533.6533.0000000100.6298.20.122.42.31909600.00.0 0000000	,00	735.871,92	735.871,92	,00
	62212020200	7	05360014	D	06533.6533.0000000100.6298.20.122.42.31911300.00.0 0000000	,00	17.879.729,62	17.879.729,62	,00
	62212020200	7	05360016	D	06533.6533.0000000160.6298.20.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	50.000,00	50.000,00	,00
	62212020200	7	05360017	D	06533.6533.0000000160.9067.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	750,00	750,00	,00
	62212020200	7	05360018	D	06533.6533.0000000250.6267.20.609.04.33901400.00.0 0000000	,00	1.149.205,00	1.149.205,00	,00
	62212020200	7	05360019	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	2.768.632,21	2.768.632,21	,00
	62212020200	7	05360020	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33903300.00.0 0000000	,00	54.114,20	54.114,20	,00
	62212020200	7	05360021	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	952.411,56	952.411,56	,00
	62212020200	7	05360022	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	3.708.020,57	3.708.020,57	,00
	62212020200	7	05360023	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	4.603.738,83	4.603.738,83	,00
	62212020200	7	05360024	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	3.283.624,16	3.283.624,16	,00
	62212020200	7	05360025	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33904600.00.0 0000000	,00	4.060,68	4.060,68	,00
	62212020200	7	05360026	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33904700.00.0 0000000	,00	12.062,63	12.062,63	,00
	62212020200	7	05360027	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33904900.00.0	,00	34.431,31	34.431,31	,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 65 - SEAB65
Unidade Contábil 06533 AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR
Unidade 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANÁ – ADAPAR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	62212020200	7	05360028	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33909200.00.0	,00	115.849,70	115.849,70	,00
					0000000				
	62212020200	7	05360029	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33909300.00.0	,00	52.717,74	52.717,74	,00
					0000000				
	62212020200	7	05360030	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33913900.00.0	,00	124.314,00	124.314,00	,00
					0000000				
	62212020200	7	05360031	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33914700.00.0	,00	51.883,84	51.883,84	,00
					0000000				
	62212020200	7	05360033	D	06533.6533.0000000250.6267.20.609.04.44905200.00.0	,00	2.834.606,69	2.834.606,69	,00
					0000000				
	62212020200	7	05360035	D	06533.6533.0000000281.6267.20.609.04.44905200.00.0	,00	279.520,35	279.520,35	,00
					0000000				
	62212020200	7	05361128	D	06533.6533.0000000100.6298.20.122.42.31909200.00.0	,00	42.179,79	42.179,79	,00
					0000000				
	62212020200	7	05361677	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33919200.00.0	,00	5.214,00	5.214,00	,00
					0000000				
	62212020200	7	05361678	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33901400.00.0	,00	20.039,79	20.039,79	,00
					0000000				
	62212020200	7	05362346	D	06533.6533.0000000164.6298.20.122.42.31901100.00.0	,00	14.339.767,61	14.339.767,61	,00
					0000000				
	62212020200	7	05362347	D	06533.6533.0000000164.6298.20.122.42.31901300.00.0	,00	69.074,51	69.074,51	,00
					0000000				
	62212020200	7	05362348	D	06533.6533.0000000164.6298.20.122.42.31901600.00.0	,00	59.806,05	59.806,05	,00
					0000000				
	62212020200	7	05363254	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33900800.00.0	,00	4.509,96	4.509,96	,00
					0000000				

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 65 - SEAB65
Unidade Contábil 06533 AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR
Unidade 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANÁ – ADAPAR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	62213000000	5			CREDITO UTILIZADO	,00	526.784.164,51	639.844.926,33	113.060.761,82	C
	62213010000	6			CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	,00	275.354.853,13	275.354.853,13	,00	
	62213010100	7	00003104	D	06533.6533.0000000250.9067.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	295.225,08	295.225,08	,00	
	62213010100	7	05355881	D	06533.6533.0000000250.9067.28.846.99.33909100.00.0 0000000	,00	205.117,18	205.117,18	,00	
	62213010100	7	05360010	D	06533.6533.0000000100.6298.20.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	83.228.405,23	83.228.405,23	,00	
	62213010100	7	05360011	D	06533.6533.0000000100.6298.20.122.42.31901300.00.0 0000000	,00	146.158,57	146.158,57	,00	
	62213010100	7	05360012	D	06533.6533.0000000100.6298.20.122.42.31901600.00.0 0000000	,00	207.564,04	207.564,04	,00	
	62213010100	7	05360013	D	06533.6533.0000000100.6298.20.122.42.31909600.00.0 0000000	,00	735.871,92	735.871,92	,00	
	62213010100	7	05360014	D	06533.6533.0000000100.6298.20.122.42.31911300.00.0 0000000	,00	17.794.046,27	17.794.046,27	,00	
	62213010100	7	05360016	D	06533.6533.0000000160.6298.20.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	50.000,00	50.000,00	,00	
	62213010100	7	05360017	D	06533.6533.0000000160.9067.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	750,00	750,00	,00	
	62213010100	7	05360018	D	06533.6533.0000000250.6267.20.609.04.33901400.00.0 0000000	,00	1.149.205,00	1.149.205,00	,00	
	62213010100	7	05360019	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	2.868.632,21	2.868.632,21	,00	
	62213010100	7	05360020	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33903300.00.0 0000000	,00	54.114,20	54.114,20	,00	
	62213010100	7	05360021	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33903600.00.0	,00	944.911,56	944.911,56	,00	

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 65 - SEAB65
Unidade Contábil 06533 AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR
Unidade 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANÁ – ADAPAR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	62213010100	7	05360022	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	3.708.020,57	3.708.020,57	,00
	62213010100	7	05360023	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	4.881.814,22	4.881.814,22	,00
	62213010100	7	05360024	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	3.283.624,16	3.283.624,16	,00
	62213010100	7	05360025	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33904600.00.0 0000000	,00	4.060,68	4.060,68	,00
	62213010100	7	05360026	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33904700.00.0 0000000	,00	12.062,63	12.062,63	,00
	62213010100	7	05360027	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33904900.00.0 0000000	,00	34.431,31	34.431,31	,00
	62213010100	7	05360028	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33909200.00.0 0000000	,00	115.849,70	115.849,70	,00
	62213010100	7	05360029	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33909300.00.0 0000000	,00	52.717,74	52.717,74	,00
	62213010100	7	05360030	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33913900.00.0 0000000	,00	124.314,00	124.314,00	,00
	62213010100	7	05360031	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33914700.00.0 0000000	,00	51.883,84	51.883,84	,00
	62213010100	7	05360033	D	06533.6533.0000000250.6267.20.609.04.44905200.00.0 0000000	,00	2.834.606,69	2.834.606,69	,00
	62213010100	7	05360035	D	06533.6533.0000000281.6267.20.609.04.44905200.00.0 0000000	,00	279.520,35	279.520,35	,00
	62213010100	7	05361128	D	06533.6533.0000000100.6298.20.122.42.31909200.00.0 0000000	,00	42.179,79	42.179,79	,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 65 - SEAB65
Unidade Contábil 06533 AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR
Unidade 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANÁ – ADAPAR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62213010100	7	05361677	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33919200.00.0 0000000	,00	5.214,00	5.214,00	,00
	62213010100	7	05361678	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33901400.00.0 0000000	,00	20.039,79	20.039,79	,00
	62213010100	7	05362346	D	06533.6533.0000000164.6298.20.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	14.339.767,61	14.339.767,61	,00
	62213010100	7	05362347	D	06533.6533.0000000164.6298.20.122.42.31901300.00.0 0000000	,00	69.074,51	69.074,51	,00
	62213010100	7	05362348	D	06533.6533.0000000164.6298.20.122.42.31901600.00.0 0000000	,00	59.806,05	59.806,05	,00
	62213010100	7	05363254	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33900800.00.0 0000000	,00	4.509,96	4.509,96	,00
	62213010200	7	00003104	D	06533.6533.0000000250.9067.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	295.000,00	295.000,00	,00
	62213010200	7	05355881	D	06533.6533.0000000250.9067.28.846.99.33909100.00.0 0000000	,00	245.035,42	245.035,42	,00
	62213010200	7	05360010	D	06533.6533.0000000100.6298.20.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	83.228.405,23	83.228.405,23	,00
	62213010200	7	05360011	D	06533.6533.0000000100.6298.20.122.42.31901300.00.0 0000000	,00	129.000,00	129.000,00	,00
	62213010200	7	05360012	D	06533.6533.0000000100.6298.20.122.42.31901600.00.0 0000000	,00	207.564,04	207.564,04	,00
	62213010200	7	05360013	D	06533.6533.0000000100.6298.20.122.42.31909600.00.0 0000000	,00	735.871,92	735.871,92	,00
	62213010200	7	05360014	D	06533.6533.0000000100.6298.20.122.42.31911300.00.0 0000000	,00	17.997.403,51	17.997.403,51	,00
	62213010200	7	05360016	D	06533.6533.0000000160.6298.20.122.42.33903900.00.0	,00	77.602,00	77.602,00	,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 65 - SEAB65
Unidade Contábil 06533 AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR
Unidade 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANÁ – ADAPAR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	62213010200	7	05360017	D	06533.6533.0000000160.9067.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	750,00	750,00	,00
	62213010200	7	05360018	D	06533.6533.0000000250.6267.20.609.04.33901400.00.0 0000000	,00	1.348.410,00	1.348.410,00	,00
	62213010200	7	05360019	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	2.466.322,54	2.466.322,54	,00
	62213010200	7	05360020	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33903300.00.0 0000000	,00	104.142,15	104.142,15	,00
	62213010200	7	05360021	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	932.627,01	932.627,01	,00
	62213010200	7	05360022	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	4.051.123,92	4.051.123,92	,00
	62213010200	7	05360023	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	4.492.541,49	4.492.541,49	,00
	62213010200	7	05360024	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	3.423.607,82	3.423.607,82	,00
	62213010200	7	05360025	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33904600.00.0 0000000	,00	4.060,68	4.060,68	,00
	62213010200	7	05360026	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33904700.00.0 0000000	,00	12.062,63	12.062,63	,00
	62213010200	7	05360027	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33904900.00.0 0000000	,00	34.431,31	34.431,31	,00
	62213010200	7	05360028	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33909200.00.0 0000000	,00	115.839,35	115.839,35	,00
	62213010200	7	05360029	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33909300.00.0 0000000	,00	53.088,01	53.088,01	,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 65 - SEAB65
Unidade Contábil 06533 AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR
Unidade 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANÁ – ADAPAR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62213010200	7	05360030	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33913900.00.0 0000000	,00	119.450,00	119.450,00	,00
	62213010200	7	05360031	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33914700.00.0 0000000	,00	50.000,00	50.000,00	,00
	62213010200	7	05360033	D	06533.6533.0000000250.6267.20.609.04.44905200.00.0 0000000	,00	2.817.087,69	2.817.087,69	,00
	62213010200	7	05360035	D	06533.6533.0000000281.6267.20.609.04.44905200.00.0 0000000	,00	279.520,35	279.520,35	,00
	62213010200	7	05361128	D	06533.6533.0000000100.6298.20.122.42.31909200.00.0 0000000	,00	42.179,79	42.179,79	,00
	62213010200	7	05361677	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33919200.00.0 0000000	,00	4.104,00	4.104,00	,00
	62213010200	7	05361678	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33901400.00.0 0000000	,00	20.039,79	20.039,79	,00
	62213010200	7	05362346	D	06533.6533.0000000164.6298.20.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	14.339.767,61	14.339.767,61	,00
	62213010200	7	05362347	D	06533.6533.0000000164.6298.20.122.42.31901300.00.0 0000000	,00	60.000,00	60.000,00	,00
	62213010200	7	05362348	D	06533.6533.0000000164.6298.20.122.42.31901600.00.0 0000000	,00	59.806,05	59.806,05	,00
	62213010200	7	05363254	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33900800.00.0 0000000	,00	4.509,96	4.509,96	,00
	62213020000	6	00003096	D	06533.6533.0000000250.4298.20.304.42.33903000.00.0 0000000	,00	263.474,90	263.474,90	,00
	62213020000	6	00003098	D	06533.6533.0000000250.4298.20.304.42.33903300.00.0 0000000	,00	852,91	852,91	,00
	62213020000	6	00003099	D	06533.6533.0000000250.4298.20.304.42.33903600.00.0	,00	318,31	318,31	,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 65 - SEAB65
Unidade Contábil 06533 AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR
Unidade 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANÁ – ADAPAR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	62213020000	6	00003100	D	06533.6533.0000000250.4298.20.304.42.33903700.00.0 0000000	,00	316.730,58	316.730,58	,00
	62213020000	6	00003102	D	06533.6533.0000000250.4298.20.304.42.33903900.00.0 0000000	,00	248.309,77	248.309,77	,00
	62213020000	6	00003104	D	06533.6533.0000000250.9067.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	223.304,98	223.304,98	,00
	62213020000	6	00003108	D	06533.6533.0000000250.4267.20.304.04.44905200.00.0 0000000	,00	14.329,75	14.329,75	,00
	62213020000	6	00008125	D	06533.6533.0000000250.4298.20.304.42.33913900.00.0 0000000	,00	630,00	630,00	,00
	62213020000	6	05240557	D	06533.6533.0000000250.4298.20.304.42.33904000.00.0 0000000	,00	260.880,26	260.880,26	,00
	62213020000	6	05355881	D	06533.6533.0000000250.9067.28.846.99.33909100.00.0 0000000	,00	266.481,65	266.481,65	,00
	62213020000	6	05360010	D	06533.6533.0000000100.6298.20.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	83.228.405,23	83.228.405,23	,00
	62213020000	6	05360011	D	06533.6533.0000000100.6298.20.122.42.31901300.00.0 0000000	,00	111.841,43	111.841,43	,00
	62213020000	6	05360012	D	06533.6533.0000000100.6298.20.122.42.31901600.00.0 0000000	,00	207.564,04	207.564,04	,00
	62213020000	6	05360013	D	06533.6533.0000000100.6298.20.122.42.31909600.00.0 0000000	,00	858.517,24	858.517,24	,00
	62213020000	6	05360014	D	06533.6533.0000000100.6298.20.122.42.31911300.00.0 0000000	,00	17.369.753,49	17.369.753,49	,00
	62213020000	6	05360016	D	06533.6533.0000000160.6298.20.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	41.007,10	41.007,10	,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 65 - SEAB65
Unidade Contábil 06533 AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR
Unidade 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANÁ – ADAPAR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62213020000	6	05360018	D	06533.6533.0000000250.6267.20.609.04.33901400.00.0 0000000	,00	1.348.410,00	1.348.410,00	,00
	62213020000	6	05360019	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	1.520.269,36	1.520.269,36	,00
	62213020000	6	05360020	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33903300.00.0 0000000	,00	100.505,33	100.505,33	,00
	62213020000	6	05360021	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	836.008,43	836.008,43	,00
	62213020000	6	05360022	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	3.577.381,65	3.577.381,65	,00
	62213020000	6	05360023	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	2.994.675,01	2.994.675,01	,00
	62213020000	6	05360024	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	2.805.781,81	2.805.781,81	,00
	62213020000	6	05360025	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33904600.00.0 0000000	,00	4.060,68	4.060,68	,00
	62213020000	6	05360026	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33904700.00.0 0000000	,00	4.062,63	4.062,63	,00
	62213020000	6	05360027	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33904900.00.0 0000000	,00	34.431,31	34.431,31	,00
	62213020000	6	05360028	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33909200.00.0 0000000	,00	70.154,07	70.154,07	,00
	62213020000	6	05360029	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33909300.00.0 0000000	,00	31.510,35	31.510,35	,00
	62213020000	6	05360030	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33913900.00.0 0000000	,00	110.070,00	110.070,00	,00
	62213020000	6	05360031	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33914700.00.0	,00	48.116,16	48.116,16	,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 65 - SEAB65
Unidade Contábil 06533 AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR
Unidade 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANÁ – ADAPAR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	62213020000	6	05360033	D	06533.6533.0000000250.6267.20.609.04.44905200.00.0 0000000	,00	243.468,04	243.468,04	,00
	62213020000	6	05360035	D	06533.6533.0000000281.6267.20.609.04.44905200.00.0 0000000	,00	279.520,35	279.520,35	,00
	62213020000	6	05361128	D	06533.6533.0000000100.6298.20.122.42.31909200.00.0 0000000	,00	42.179,79	42.179,79	,00
	62213020000	6	05361677	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33919200.00.0 0000000	,00	3.924,00	3.924,00	,00
	62213020000	6	05361678	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33901400.00.0 0000000	,00	20.039,79	20.039,79	,00
	62213020000	6	05362346	D	06533.6533.0000000164.6298.20.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	14.339.767,61	14.339.767,61	,00
	62213020000	6	05362347	D	06533.6533.0000000164.6298.20.122.42.31901300.00.0 0000000	,00	50.925,49	50.925,49	,00
	62213020000	6	05362348	D	06533.6533.0000000164.6298.20.122.42.31901600.00.0 0000000	,00	59.806,05	59.806,05	,00
	62213020000	6	05363254	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33900800.00.0 0000000	,00	4.509,96	4.509,96	,00
	62213030000	6	00003098	D	06533.6533.0000000250.4298.20.304.42.33903300.00.0 0000000	,00	625,54	625,54	,00
	62213030000	6	00003100	D	06533.6533.0000000250.4298.20.304.42.33903700.00.0 0000000	,00	45.194,15	45.194,15	,00
	62213030000	6	00003102	D	06533.6533.0000000250.4298.20.304.42.33903900.00.0 0000000	,00	31.827,10	31.827,10	,00
	62213030000	6	00003104	D	06533.6533.0000000250.9067.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	204.981,42	204.981,42	,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 65 - SEAB65
Unidade Contábil 06533 AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR
Unidade 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANÁ – ADAPAR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62213030000	6	05240557	D	06533.6533.0000000250.4298.20.304.42.33904000.00.0 0000000	,00	2.566,64	2.566,64	,00
	62213030000	6	05355881	D	06533.6533.0000000250.9067.28.846.99.33909100.00.0 0000000	,00	225.389,19	225.389,19	,00
	62213030000	6	05360010	D	06533.6533.0000000100.6298.20.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	73.542.102,12	73.542.102,12	,00
	62213030000	6	05360011	D	06533.6533.0000000100.6298.20.122.42.31901300.00.0 0000000	,00	111.841,43	111.841,43	,00
	62213030000	6	05360012	D	06533.6533.0000000100.6298.20.122.42.31901600.00.0 0000000	,00	178.628,69	178.628,69	,00
	62213030000	6	05360013	D	06533.6533.0000000100.6298.20.122.42.31909600.00.0 0000000	,00	858.517,24	858.517,24	,00
	62213030000	6	05360014	D	06533.6533.0000000100.6298.20.122.42.31911300.00.0 0000000	,00	16.538.746,23	16.538.746,23	,00
	62213030000	6	05360016	D	06533.6533.0000000160.6298.20.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	13.405,10	13.405,10	,00
	62213030000	6	05360018	D	06533.6533.0000000250.6267.20.609.04.33901400.00.0 0000000	,00	1.149.205,00	1.149.205,00	,00
	62213030000	6	05360019	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	1.510.051,81	1.510.051,81	,00
	62213030000	6	05360020	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33903300.00.0 0000000	,00	50.477,38	50.477,38	,00
	62213030000	6	05360021	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	814.471,99	814.471,99	,00
	62213030000	6	05360022	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	3.686.092,98	3.686.092,98	,00
	62213030000	6	05360023	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33903900.00.0	,00	2.972.573,55	2.972.573,55	,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 65 - SEAB65
Unidade Contábil 06533 AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR
Unidade 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANÁ – ADAPAR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	62213030000	6	05360024	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	2.654.768,42	2.654.768,42	,00
	62213030000	6	05360025	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33904600.00.0 0000000	,00	4.060,68	4.060,68	,00
	62213030000	6	05360026	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33904700.00.0 0000000	,00	4.062,63	4.062,63	,00
	62213030000	6	05360027	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33904900.00.0 0000000	,00	34.109,16	34.109,16	,00
	62213030000	6	05360028	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33909200.00.0 0000000	,00	70.154,07	70.154,07	,00
	62213030000	6	05360029	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33909300.00.0 0000000	,00	31.140,08	31.140,08	,00
	62213030000	6	05360030	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33913900.00.0 0000000	,00	108.034,00	108.034,00	,00
	62213030000	6	05360031	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33914700.00.0 0000000	,00	48.116,16	48.116,16	,00
	62213030000	6	05360033	D	06533.6533.0000000250.6267.20.609.04.44905200.00.0 0000000	,00	243.468,04	243.468,04	,00
	62213030000	6	05360035	D	06533.6533.0000000281.6267.20.609.04.44905200.00.0 0000000	,00	279.520,35	279.520,35	,00
	62213030000	6	05361128	D	06533.6533.0000000100.6298.20.122.42.31909200.00.0 0000000	,00	41.730,71	41.730,71	,00
	62213030000	6	05361677	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33919200.00.0 0000000	,00	3.714,00	3.714,00	,00
	62213030000	6	05361678	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33901400.00.0 0000000	,00	13.359,86	13.359,86	,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 65 - SEAB65
Unidade Contábil 06533 AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR
Unidade 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANÁ – ADAPAR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	62213030000	6	05362346	D	06533.6533.0000000164.6298.20.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	13.395.967,61	13.395.967,61	,00	
	62213030000	6	05362347	D	06533.6533.0000000164.6298.20.122.42.31901300.00.0 0000000	,00	50.925,49	50.925,49	,00	
	62213030000	6	05362348	D	06533.6533.0000000164.6298.20.122.42.31901600.00.0 0000000	,00	56.806,05	56.806,05	,00	
	62213030000	6	05363254	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33900800.00.0 0000000	,00	4.509,96	4.509,96	,00	
	62213040000	6	00003104	D	06533.6533.0000000250.9067.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	,00	204.981,42	204.981,42	C
	62213040000	6	05355881	D	06533.6533.0000000250.9067.28.846.99.33909100.00.0 0000000	,00	,00	202.768,74	202.768,74	C
	62213040000	6	05360010	D	06533.6533.0000000100.6298.20.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	,00	63.855.799,01	63.855.799,01	C
	62213040000	6	05360011	D	06533.6533.0000000100.6298.20.122.42.31901300.00.0 0000000	,00	,00	111.841,43	111.841,43	C
	62213040000	6	05360012	D	06533.6533.0000000100.6298.20.122.42.31901600.00.0 0000000	,00	,00	149.693,34	149.693,34	C
	62213040000	6	05360013	D	06533.6533.0000000100.6298.20.122.42.31909600.00.0 0000000	,00	,00	735.871,92	735.871,92	C
	62213040000	6	05360014	D	06533.6533.0000000100.6298.20.122.42.31911300.00.0 0000000	,00	,00	16.538.746,23	16.538.746,23	C
	62213040000	6	05360018	D	06533.6533.0000000250.6267.20.609.04.33901400.00.0 0000000	,00	,00	1.149.205,00	1.149.205,00	C
	62213040000	6	05360019	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	,00	1.495.323,19	1.495.323,19	C
	62213040000	6	05360020	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33903300.00.0	,00	,00	50.477,38	50.477,38	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 65 - SEAB65
Unidade Contábil 06533 AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR
Unidade 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANÁ – ADAPAR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
	62213040000	6	05360021	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	20.448,13	782.428,73	761.980,60	C
	62213040000	6	05360022	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	455.844,05	3.606.202,31	3.150.358,26	C
	62213040000	6	05360023	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	7.407,85	2.971.824,99	2.964.417,14	C
	62213040000	6	05360024	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	20.000,24	2.654.768,42	2.634.768,18	C
	62213040000	6	05360025	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33904600.00.0 0000000	,00	320,58	3.740,10	3.419,52	C
	62213040000	6	05360026	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33904700.00.0 0000000	,00	,00	4.062,63	4.062,63	C
	62213040000	6	05360027	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33904900.00.0 0000000	,00	2.166,19	31.620,82	29.454,63	C
	62213040000	6	05360028	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33909200.00.0 0000000	,00	,00	70.154,07	70.154,07	C
	62213040000	6	05360029	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33909300.00.0 0000000	,00	,00	30.769,81	30.769,81	C
	62213040000	6	05360030	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33913900.00.0 0000000	,00	,00	108.034,00	108.034,00	C
	62213040000	6	05360031	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33914700.00.0 0000000	,00	,00	48.116,16	48.116,16	C
	62213040000	6	05360033	D	06533.6533.0000000250.6267.20.609.04.44905200.00.0 0000000	,00	,00	243.468,04	243.468,04	C
	62213040000	6	05360035	D	06533.6533.0000000281.6267.20.609.04.44905200.00.0 0000000	,00	,00	279.520,35	279.520,35	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 65 - SEAB65
Unidade Contábil 06533 AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR
Unidade 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANÁ – ADAPAR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	62213040000	6	05361128	D	06533.6533.0000000100.6298.20.122.42.31909200.00.0 0000000	,00	,00	41.281,63	41.281,63	C
	62213040000	6	05361677	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33919200.00.0 0000000	,00	,00	3.714,00	3.714,00	C
	62213040000	6	05361678	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33901400.00.0 0000000	,00	,00	6.679,93	6.679,93	C
	62213040000	6	05362346	D	06533.6533.0000000164.6298.20.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	,00	12.452.167,61	12.452.167,61	C
	62213040000	6	05362347	D	06533.6533.0000000164.6298.20.122.42.31901300.00.0 0000000	,00	,00	37.215,62	37.215,62	C
	62213040000	6	05362348	D	06533.6533.0000000164.6298.20.122.42.31901600.00.0 0000000	,00	,00	53.806,05	53.806,05	C
	62213040000	6	05363254	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33900800.00.0 0000000	,00	,00	4.509,96	4.509,96	C
	62213050000	6	00003104	D	06533.6533.0000000250.9067.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	,00	89.793,50	89.793,50	C
	62213050000	6	05360016	D	06533.6533.0000000160.6298.20.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	,00	50.000,00	50.000,00	C
	62213050000	6	05360017	D	06533.6533.0000000160.9067.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	,00	750,00	750,00	C
	62213050000	6	05360019	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	,00	551.256,94	551.256,94	C
	62213050000	6	05360020	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33903300.00.0 0000000	,00	,00	3.636,82	3.636,82	C
	62213050000	6	05360021	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	,00	74.392,72	74.392,72	C
	62213050000	6	05360022	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33903700.00.0	,00	,00	549.603,57	549.603,57	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 65 - SEAB65
Unidade Contábil 06533 AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR
Unidade 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANÁ – ADAPAR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000						
	62213050000	6	05360023	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33903900.00.0 0000000		,00	,00	1.079.833,00	1.079.833,00	C
	62213050000	6	05360024	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33904000.00.0 0000000		,00	,00	586.796,04	586.796,04	C
	62213050000	6	05360026	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33904700.00.0 0000000		,00	,00	8.000,00	8.000,00	C
	62213050000	6	05360028	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33909200.00.0 0000000		,00	,00	45.674,93	45.674,93	C
	62213050000	6	05360029	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33909300.00.0 0000000		,00	,00	21.947,93	21.947,93	C
	62213050000	6	05360030	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33913900.00.0 0000000		,00	,00	6.660,00	6.660,00	C
	62213050000	6	05360033	D	06533.6533.0000000250.6267.20.609.04.44905200.00.0 0000000		,00	,00	2.556.100,65	2.556.100,65	C
	62213070000	6	05362347	D	06533.6533.0000000164.6298.20.122.42.31901300.00.0 0000000		,00	,00	13.709,87	13.709,87	C
	63000000000	2			EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	C	4.730.851,97	20.053.890,84	20.053.890,84	4.730.851,97	C
	63100000000	3			EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	C	4.730.851,97	20.053.890,84	20.053.890,84	4.730.851,97	C
	63110000000	4	00003094	D	06533.6533.0000000250.4267.20.304.04.33901400.00.0 0000000		,00	20.000,00	20.000,00	,00	
	63110000000	4	00003096	D	06533.6533.0000000250.4298.20.304.42.33903000.00.0 0000000		,00	928.840,15	928.840,15	,00	
	63110000000	4	00003098	D	06533.6533.0000000250.4298.20.304.42.33903300.00.0 0000000		,00	6.994,58	6.994,58	,00	
	63110000000	4	00003099	D	06533.6533.0000000250.4298.20.304.42.33903600.00.0 0000000		,00	4.430,04	4.430,04	,00	

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 65 - SEAB65
Unidade Contábil 06533 AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR
Unidade 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANÁ – ADAPAR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	63110000000	4	00003100	D	06533.6533.0000000250.4298.20.304.42.33903700.00.0 0000000		1.537,84	327.195,39	327.034,74	1.698,49
	63110000000	4	00003102	D	06533.6533.0000000250.4298.20.304.42.33903900.00.0 0000000	C	55.342,81	1.133.255,70	1.077.911,89	1,00
	63110000000	4	00003104	D	06533.6533.0000000250.9067.28.846.99.33904700.00.0 0000000		,00	88.112,36	88.112,36	,00
	63110000000	4	00003106	D	06533.6533.0000000250.4298.20.304.42.33909300.00.0 0000000		,00	91,57	91,57	,00
	63110000000	4	00003108	D	06533.6533.0000000250.4267.20.304.04.44905200.00.0 0000000		,00	2.725.282,55	2.725.282,55	,00
	63110000000	4	00008125	D	06533.6533.0000000250.4298.20.304.42.33913900.00.0 0000000	C	874,00	31.914,56	31.040,56	,00
	63110000000	4	00017066	D	06533.6533.0000000101.4298.20.304.42.33903900.00.0 0000020	C	7.481,75	7.585,06	103,31	,00
	63110000000	4	05238186	D	06533.6533.0000000250.4298.20.304.42.33914700.00.0 0000000	C	28.337,65	28.337,65	,00	,00
	63110000000	4	05240557	D	06533.6533.0000000250.4298.20.304.42.33904000.00.0 0000000	C	2.415,10	502.257,31	499.842,21	,00
	63110000000	4	05240699	D	06533.6533.0000000147.4298.20.304.42.33903000.00.0 0000000	C	26.948,24	26.948,24	,00	,00
	63110000000	4	05240700	D	06533.6533.0000000147.4298.20.304.42.33903900.00.0 0000000	C	397.058,83	399.358,43	2.299,60	,00
	63110000000	4	05355877	D	06533.6533.0000000101.4298.20.304.42.31901300.00.0 0000000		,00	12.495,48	12.495,48	,00
	63110000000	4	05355878	D	06533.6533.0000000101.4298.20.304.42.31909600.00.0 0000000		,00	170.000,00	170.000,00	,00
	63120000000	4	00003096	D	06533.6533.0000000250.4298.20.304.42.33903000.00.0		,00	750.351,27	750.351,27	,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 65 - SEAB65
Unidade Contábil 06533 AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR
Unidade 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANÁ – ADAPAR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000						
	63120000000	4	00003098	D	06533.6533.0000000250.4298.20.304.42.33903300.00.0 0000000		,00	2.353,86	2.353,86	,00	
	63120000000	4	00003099	D	06533.6533.0000000250.4298.20.304.42.33903600.00.0 0000000		,00	318,31	318,31	,00	
	63120000000	4	00003100	D	06533.6533.0000000250.4298.20.304.42.33903700.00.0 0000000	C	1.698,49	323.734,15	322.035,66	,00	
	63120000000	4	00003102	D	06533.6533.0000000250.4298.20.304.42.33903900.00.0 0000000	C	1,00	879.630,85	879.630,85	1,00	C
	63120000000	4	00003104	D	06533.6533.0000000250.9067.28.846.99.33904700.00.0 0000000		,00	88.112,36	88.112,36	,00	
	63120000000	4	00003108	D	06533.6533.0000000250.4267.20.304.04.44905200.00.0 0000000		,00	1.430.767,65	1.430.767,65	,00	
	63120000000	4	00008125	D	06533.6533.0000000250.4298.20.304.42.33913900.00.0 0000000		,00	8.452,00	8.452,00	,00	
	63120000000	4	00017066	D	06533.6533.0000000101.4298.20.304.42.33903900.00.0 0000020		,00	103,31	103,31	,00	
	63120000000	4	05240557	D	06533.6533.0000000250.4298.20.304.42.33904000.00.0 0000000		,00	481.229,29	481.229,29	,00	
	63120000000	4	05240700	D	06533.6533.0000000147.4298.20.304.42.33903900.00.0 0000000		,00	2.299,60	2.299,60	,00	
	63130000000	4	00003096	D	06533.6533.0000000250.4298.20.304.42.33903000.00.0 0000000		,00	717.645,27	717.645,27	,00	
	63130000000	4	00003098	D	06533.6533.0000000250.4298.20.304.42.33903300.00.0 0000000		,00	1.713,72	1.713,72	,00	
	63130000000	4	00003099	D	06533.6533.0000000250.4298.20.304.42.33903600.00.0 0000000		,00	318,31	318,31	,00	

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 65 - SEAB65
Unidade Contábil 06533 AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR
Unidade 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANÁ – ADAPAR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	63130000000	4	00003100	D	06533.6533.0000000250.4298.20.304.42.33903700.00.0 0000000	,00	361.924,73	361.924,73	,00	
	63130000000	4	00003102	D	06533.6533.0000000250.4298.20.304.42.33903900.00.0 0000000	,00	798.404,75	798.404,75	,00	
	63130000000	4	00003104	D	06533.6533.0000000250.9067.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	68.000,00	68.000,00	,00	
	63130000000	4	00003108	D	06533.6533.0000000250.4267.20.304.04.44905200.00.0 0000000	,00	1.430.767,65	1.430.767,65	,00	
	63130000000	4	00008125	D	06533.6533.0000000250.4298.20.304.42.33913900.00.0 0000000	,00	8.452,00	8.452,00	,00	
	63130000000	4	05240557	D	06533.6533.0000000250.4298.20.304.42.33904000.00.0 0000000	,00	485.080,69	485.080,69	,00	
	63140000000	4	00003096	D	06533.6533.0000000250.4298.20.304.42.33903000.00.0 0000000	,00	,00	717.645,27	717.645,27	C
	63140000000	4	00003098	D	06533.6533.0000000250.4298.20.304.42.33903300.00.0 0000000	,00	,00	1.699,12	1.699,12	C
	63140000000	4	00003099	D	06533.6533.0000000250.4298.20.304.42.33903600.00.0 0000000	,00	,00	318,31	318,31	C
	63140000000	4	00003100	D	06533.6533.0000000250.4298.20.304.42.33903700.00.0 0000000	,00	45.194,15	361.924,73	316.730,58	C
	63140000000	4	00003102	D	06533.6533.0000000250.4298.20.304.42.33903900.00.0 0000000	,00	2.137,63	792.158,30	790.020,67	C
	63140000000	4	00003104	D	06533.6533.0000000250.9067.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	,00	68.000,00	68.000,00	C
	63140000000	4	00003108	D	06533.6533.0000000250.4267.20.304.04.44905200.00.0 0000000	,00	,00	1.430.767,65	1.430.767,65	C
	63140000000	4	00008125	D	06533.6533.0000000250.4298.20.304.42.33913900.00.0	,00	,00	8.452,00	8.452,00	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 65 - SEAB65
Unidade Contábil 06533 AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR
Unidade 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANÁ – ADAPAR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000						
	63140000000	4	05240557	D	06533.6533.0000000250.4298.20.304.42.33904000.00.0 0000000		,00	3.851,40	485.080,69	481.229,29	C
	63170000000	4			RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	C	4.212.231,94	4.212.231,94	,00	,00	
	63171000000	5	00003094	D	06533.6533.0000000250.4267.20.304.04.33901400.00.0 0000000	C	20.000,00	20.000,00	,00	,00	
	63171000000	5	00003096	D	06533.6533.0000000250.4298.20.304.42.33903000.00.0 0000000	C	741.755,92	741.755,92	,00	,00	
	63171000000	5	00003098	D	06533.6533.0000000250.4298.20.304.42.33903300.00.0 0000000	C	6.354,44	6.354,44	,00	,00	
	63171000000	5	00003099	D	06533.6533.0000000250.4298.20.304.42.33903600.00.0 0000000	C	4.430,04	4.430,04	,00	,00	
	63171000000	5	00003100	D	06533.6533.0000000250.4298.20.304.42.33903700.00.0 0000000	C	321.729,66	321.729,66	,00	,00	
	63171000000	5	00003102	D	06533.6533.0000000250.4298.20.304.42.33903900.00.0 0000000	C	905.724,41	905.724,41	,00	,00	
	63171000000	5	00003104	D	06533.6533.0000000250.9067.28.846.99.33904700.00.0 0000000	C	68.000,00	68.000,00	,00	,00	
	63171000000	5	00003106	D	06533.6533.0000000250.4298.20.304.42.33909300.00.0 0000000	C	91,57	91,57	,00	,00	
	63171000000	5	00003108	D	06533.6533.0000000250.4267.20.304.04.44905200.00.0 0000000	C	1.430.767,65	1.430.767,65	,00	,00	
	63171000000	5	00008125	D	06533.6533.0000000250.4298.20.304.42.33913900.00.0 0000000	C	31.040,56	31.040,56	,00	,00	
	63171000000	5	05240557	D	06533.6533.0000000250.4298.20.304.42.33904000.00.0 0000000	C	499.842,21	499.842,21	,00	,00	
	63171000000	5	05355877	D	06533.6533.0000000101.4298.20.304.42.31901300.00.0	C	12.495,48	12.495,48	,00	,00	

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 65 - SEAB65
Unidade Contábil 06533 AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR
Unidade 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANÁ – ADAPAR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000						
	63171000000	5	05355878	D	06533.6533.0000000101.4298.20.304.42.31909600.00.0 0000000	C	170.000,00	170.000,00	,00	,00	
	63190000000	4			RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS		,00	1.537.716,88	2.455.404,45	917.687,57	C
	63199000000	5	00003094	D	06533.6533.0000000250.4267.20.304.04.33901400.00.0 0000000		,00	,00	20.000,00	20.000,00	C
	63199000000	5	00003096	D	06533.6533.0000000250.4298.20.304.42.33903000.00.0 0000000		,00	154.378,23	178.488,88	24.110,65	C
	63199000000	5	00003098	D	06533.6533.0000000250.4298.20.304.42.33903300.00.0 0000000		,00	,00	4.655,32	4.655,32	C
	63199000000	5	00003099	D	06533.6533.0000000250.4298.20.304.42.33903600.00.0 0000000		,00	,00	4.111,73	4.111,73	C
	63199000000	5	00003100	D	06533.6533.0000000250.4298.20.304.42.33903700.00.0 0000000		,00	,00	6.858,22	6.858,22	C
	63199000000	5	00003102	D	06533.6533.0000000250.4298.20.304.42.33903900.00.0 0000000		,00	88.823,75	259.871,30	171.047,55	C
	63199000000	5	00003106	D	06533.6533.0000000250.4298.20.304.42.33909300.00.0 0000000		,00	,00	91,57	91,57	C
	63199000000	5	00003108	D	06533.6533.0000000250.4267.20.304.04.44905200.00.0 0000000		,00	1.294.514,90	1.294.514,90	,00	
	63199000000	5	00008125	D	06533.6533.0000000250.4298.20.304.42.33913900.00.0 0000000		,00	,00	23.462,56	23.462,56	C
	63199000000	5	00017066	D	06533.6533.0000000101.4298.20.304.42.33903900.00.0 0000020		,00	,00	7.481,75	7.481,75	C
	63199000000	5	05238186	D	06533.6533.0000000250.4298.20.304.42.33914700.00.0 0000000		,00	,00	28.337,65	28.337,65	C
	63199000000	5	05240557	D	06533.6533.0000000250.4298.20.304.42.33904000.00.0		,00	,00	21.028,02	21.028,02	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 65 - SEAB65
Unidade Contábil 06533 AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR
Unidade 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANÁ – ADAPAR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
	63199000000	5	05240699	D	06533.6533.0000000147.4298.20.304.42.33903000.00.0 0000000	,00	,00	26.948,24	26.948,24	C
	63199000000	5	05240700	D	06533.6533.0000000147.4298.20.304.42.33903900.00.0 0000000	,00	,00	397.058,83	397.058,83	C
	63199000000	5	05355877	D	06533.6533.0000000101.4298.20.304.42.31901300.00.0 0000000	,00	,00	12.495,48	12.495,48	C
	63199000000	5	05355878	D	06533.6533.0000000101.4298.20.304.42.31909600.00.0 0000000	,00	,00	170.000,00	170.000,00	C
	70000000000	1			CONTROLES DEVEDORES	25.723.262,80	373.590.742,51	20.319.699,41	378.994.305,90	
	71000000000	2			ATOS POTENCIAIS	10.004.184,74	319.025,00	,00	10.323.209,74	
	71100000000	3			ATOS POTENCIAIS ATIVOS	6.204.327,56	319.025,00	,00	6.523.352,56	
	71120000000	4			DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	1.129.975,00	319.025,00	,00	1.449.000,00	
	71121000000	5			DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	1.129.975,00	319.025,00	,00	1.449.000,00	
	71121010000	6	00001162	K	06533.6533.0000000281.24181090.00.00.02	1.129.975,00	319.025,00	,00	1.449.000,00	
	71130000000	4			DIREITOS CONTRATUAIS	5.074.352,56	,00	,00	5.074.352,56	
	71131000000	5			DIREITOS CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	5.074.352,56	,00	,00	5.074.352,56	
	71131020000	6	10170491	X	CONTRATOS DE SERVIÇOS	2.180.853,44	,00	,00	2.180.853,44	
	71131030000	6	10170496	X	CONTRATOS DE ALUGUÉIS	1.366.551,12	,00	,00	1.366.551,12	
	71131040000	6	10170493	X	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	1.526.948,00	,00	,00	1.526.948,00	
	71200000000	3			ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	3.799.857,18	,00	,00	3.799.857,18	
	71220000000	4			OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	2.876.996,82	,00	,00	2.876.996,82	
	71225000000	5			OBRIGACOES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES - INTER OFSS - MUNICÍPIOS	2.876.996,82	,00	,00	2.876.996,82	

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 65 - SEAB65
Unidade Contábil 06533 AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR
Unidade 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANÁ – ADAPAR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	71225010000	6	10170505	X	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS		2.876.996,82	,00	,00	2.876.996,82	
	71291000000	4			OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO		922.860,36	,00	,00	922.860,36	
	71291010000	5			BENS DE TERCEIROS		922.860,36	,00	,00	922.860,36	
	72000000000	2			ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		15.719.078,06	373.271.717,51	20.319.699,41	368.671.096,16	
	72100000000	3			DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO		15.719.078,06	156.275.428,51	14.322.513,12	157.671.993,45	
	72110000000	4			CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS		15.719.078,06	156.275.428,51	14.322.513,12	157.671.993,45	
	72111000000	5			RECURSOS ORDINÁRIOS	C	35.754.866,06	100.408.716,28	13.752.871,79	50.900.978,43	
	72111000000	5	00000456	K	06533.6533.0000000101.16100111.06.00.01		7.533.703,37	,00	,00	7.533.703,37	
	72111000000	5	00000457	K	06533.6533.0000000250.13210010.00.00.01		189.358,95	45.544,87	,00	234.903,82	
	72111000000	5	00000458	K	06533.6533.0000000250.16100111.06.00.01		17.578.641,19	,00	,00	17.578.641,19	
	72111000000	5	00001694	K	06533.6533.0000000250.19280290.00.00.01		,00	98.143,95	,00	98.143,95	
	72111000000	5	00001704	K	06533.6533.0000000250.11210411.02.00.01		,00	12.485.434,99	,00	12.485.434,99	
	72111000000	5	00001705	K	06533.6533.0000000101.11210411.02.00.01		,00	5.350.900,70	,00	5.350.900,70	
	72111000000	5	00001706	K	06533.6533.0000000250.11210411.03.00.01		,00	3.755.805,98	,00	3.755.805,98	
	72111000000	5	00001707	K	06533.6533.0000000101.11210411.03.00.01		,00	1.609.631,13	,00	1.609.631,13	
	72111000000	5	00001708	K	06533.6533.0000000250.11220111.03.00.01		,00	1.182.229,83	112.318,59	1.069.911,24	
	72111000000	5	00001709	K	06533.6533.0000000101.11220111.03.00.01		,00	506.669,93	48.136,54	458.533,39	
	72111000000	5	00001710	K	06533.6533.0000000250.11220112.03.00.01		,00	2.194.447,04	,00	2.194.447,04	
	72111000000	5	00001711	K	06533.6533.0000000101.11220112.03.00.01		,00	940.477,31	,00	940.477,31	
	72111000000	5	00003992	R	06533.6533.0000000250.13255000.00000000		233.028,89	,00	,00	233.028,89	
	72111000000	5	00003993	R	06533.6533.0000000250.16001700.00000000		17.940.052,27	,00	,00	17.940.052,27	
	72111000000	5	03966041	R	06533.6533.0000000101.16001700.00000000		7.688.593,79	,00	,00	7.688.593,79	
	72112000000	5			RECURSOS VINCULADOS	C	1.008.038,96	736.723,90	409.186,20	680.501,26	C
	72112000000	5	00001120	K	06533.6533.0000000281.13210010.00.00.01		8.166,96	5.426,94	,00	13.593,90	
	72112000000	5	00001162	K	06533.6533.0000000281.24181090.00.00.02		1.129.975,00	319.025,00	,00	1.449.000,00	
	72112000000	5	00003994	R	06533.6533.0000000281.13258100.00000000		1.030,95	,00	,00	1.030,95	
	72113000000	5			RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		179.431,71	26.636.250,66	,00	26.815.682,37	

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 65 - SEAB65

Unidade Contábil 06533 AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR

Unidade 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANÁ – ADAPAR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	72210000000	3			CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO		,00	97.367.319,00	3.377.186,29	93.990.132,71	
	72211000000	4			CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO		,00	97.367.319,00	3.377.186,29	93.990.132,71	
	72211010000	5			CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		,00	97.367.319,00	3.377.186,29	93.990.132,71	
	72300000000	3			INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO		,00	119.628.970,00	2.620.000,00	117.008.970,00	
	72310000000	4			CONTROLE DO LIMITE DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS		,00	119.628.970,00	2.620.000,00	117.008.970,00	
	72311000000	5			COTAS ORÇAMENTÁRIAS LIBERADAS		,00	119.628.970,00	2.620.000,00	117.008.970,00	
	80000000000	1			CONTROLES CREDORES	C	25.723.262,80	1.152.543.403,79	1.505.814.446,89	378.994.305,90	C
	81000000000	2			EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	C	10.004.184,74	319.025,00	638.050,00	10.323.209,74	C
	81100000000	3			EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	C	6.204.327,56	319.025,00	638.050,00	6.523.352,56	C
	81120000000	4			EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	C	1.129.975,00	319.025,00	638.050,00	1.449.000,00	C
	81121000000	5			EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	C	1.129.975,00	319.025,00	638.050,00	1.449.000,00	C
	81121010000	6			EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS	C	1.129.975,00	319.025,00	638.050,00	1.449.000,00	C
	81121010100	7	00001162	K	06533.6533.0000000281.24181090.00.00.02		,00	319.025,00	319.025,00	,00	
	81121010200	7	00001162	K	06533.6533.0000000281.24181090.00.00.02	C	1.129.975,00	,00	319.025,00	1.449.000,00	C
	81130000000	4			EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	C	5.074.352,56	,00	,00	5.074.352,56	C
	81131000000	5			EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	C	5.074.352,56	,00	,00	5.074.352,56	C
	81131020000	6			CONTRATOS DE SERVIÇOS	C	2.180.853,44	,00	,00	2.180.853,44	C
	81131020100	7	10170491	X	EM EXECUÇÃO	C	2.180.853,44	,00	,00	2.180.853,44	C
	81131030000	6			CONTRATOS DE ALUGUÉIS	C	1.366.551,12	,00	,00	1.366.551,12	C
	81131030100	7	10170496	X	EM EXECUÇÃO	C	1.366.551,12	,00	,00	1.366.551,12	C
	81131040000	6			CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	C	1.526.948,00	,00	,00	1.526.948,00	C
	81131040100	7	10170493	X	EM EXECUÇÃO	C	1.526.948,00	,00	,00	1.526.948,00	C
	81200000000	3			EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	C	3.799.857,18	,00	,00	3.799.857,18	C
	81220000000	4			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS	C	2.876.996,82	,00	,00	2.876.996,82	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 65 - SEAB65
Unidade Contábil 06533 AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR
Unidade 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANÁ – ADAPAR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					INSTRUMENTOS CONGÊNERES						
	81225000000	5			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - INTER OFSS - MUNICÍPIOS	C	2.876.996,82	,00	,00	2.876.996,82	C
	81225010000	6			EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS	C	2.876.996,82	,00	,00	2.876.996,82	C
	81225010100	7	10170505	X	CONVÊNIOS A LIBERAR	C	2.876.996,82	,00	,00	2.876.996,82	C
	81290000000	4			EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	C	922.860,36	,00	,00	922.860,36	C
	81291000000	5			EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	C	922.860,36	,00	,00	922.860,36	C
	81291010000	6			EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	C	922.860,36	,00	,00	922.860,36	C
	82000000000	2			EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	C	15.719.078,06	1.152.224.378,79	1.505.176.396,89	368.671.096,16	C
	82100000000	3			EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	C	15.719.078,06	796.701.598,74	938.654.514,13	157.671.993,45	C
	82110000000	4			EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	C	15.719.078,06	796.701.598,74	938.654.514,13	157.671.993,45	C
	82111000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	C	232.366.553,47	370.266.989,36	143.691.982,43	5.791.546,54	C
	82111010000	6			RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	C	184.508.478,81	243.240.848,19	100.475.632,97	41.743.263,59	C
	82111010000	6	00003088	D	06533.6533.0000000101.4298.20.304.42.33903000.00.0 0000000	C	762,00	,00	,00	762,00	C
	82111010000	6	00003089	D	06533.6533.0000000101.4298.20.304.42.33903900.00.0 0000000	C	2.303,59	,00	,00	2.303,59	C
	82111010000	6	00003094	D	06533.6533.0000000250.4267.20.304.04.33901400.00.0 0000000		20.000,00	,00	20.000,00	,00	
	82111010000	6	00003096	D	06533.6533.0000000250.4298.20.304.42.33903000.00.0 0000000		741.755,92	154.378,23	178.488,88	717.645,27	
	82111010000	6	00003098	D	06533.6533.0000000250.4298.20.304.42.33903300.00.0 0000000		6.354,44	,00	4.655,32	1.699,12	
	82111010000	6	00003099	D	06533.6533.0000000250.4298.20.304.42.33903600.00.0 0000000		4.341,77	,00	4.111,73	230,04	
	82111010000	6	00003100	D	06533.6533.0000000250.4298.20.304.42.33903700.00.0		320.191,82	,00	6.858,22	313.333,60	

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 65 - SEAB65
Unidade Contábil 06533 AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR
Unidade 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANÁ – ADAPAR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000						
	82111010000	6	00003102	D	06533.6533.0000000250.4298.20.304.42.33903900.00.0 0000000		777.671,40	88.823,75	259.871,30	606.623,85	
	82111010000	6	00003104	D	06533.6533.0000000250.9067.28.846.99.33904700.00.0 0000000		68.000,00	295.000,00	225,08	362.774,92	
	82111010000	6	00003106	D	06533.6533.0000000250.4298.20.304.42.33909300.00.0 0000000		91,57	,00	91,57	,00	
	82111010000	6	00003108	D	06533.6533.0000000250.4267.20.304.04.44905200.00.0 0000000		1.430.767,65	1.294.514,90	1.294.514,90	1.430.767,65	
	82111010000	6	00008125	D	06533.6533.0000000250.4298.20.304.42.33913900.00.0 0000000		31.914,56	,00	23.462,56	8.452,00	
	82111010000	6	00015642	D	06533.6533.0000000250.4298.20.304.42.33903000.00.0 0000020	C	16.355,97	,00	,00	16.355,97	C
	82111010000	6	00015646	D	06533.6533.0000000250.4298.20.304.42.33903900.00.0 0000020	C	35.919,81	,00	,00	35.919,81	C
	82111010000	6	00017063	D	06533.6533.0000000101.4298.20.304.42.33903000.00.0 0000020	C	10.198,99	,00	,00	10.198,99	C
	82111010000	6	00017065	D	06533.6533.0000000101.4298.20.304.42.33903700.00.0 0000020	C	6.756,04	,00	,00	6.756,04	C
	82111010000	6	00017066	D	06533.6533.0000000101.4298.20.304.42.33903900.00.0 0000020	C	12.404,53	,00	7.481,75	19.886,28	C
	82111010000	6	00017067	D	06533.6533.0000000101.4298.20.304.42.33903900.00.0 0000001	C	2.320,00	,00	,00	2.320,00	C
	82111010000	6	00017071	D	06533.6533.0000000101.4298.20.304.42.33903900.00.0 0000010	C	1.530,00	,00	,00	1.530,00	C
	82111010000	6	00017072	D	06533.6533.0000000101.4298.20.304.42.33903900.00.0 0000011	C	500,00	,00	,00	500,00	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 65 - SEAB65
Unidade Contábil 06533 AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR
Unidade 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANÁ – ADAPAR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82111010000	6	00017074	D	06533.6533.0000000101.4298.20.304.42.33903900.00.0 0000015	C	1.070,00	,00	,00	1.070,00	C
	82111010000	6	00017075	D	06533.6533.0000000101.4298.20.304.42.33903900.00.0 0000016	C	550,00	,00	,00	550,00	C
	82111010000	6	00017076	D	06533.6533.0000000101.4298.20.304.42.33903900.00.0 0000019	C	150,00	,00	,00	150,00	C
	82111010000	6	00017088	D	06533.6533.0000000250.4298.20.304.42.33903900.00.0 0000006	C	2.889,00	,00	,00	2.889,00	C
	82111010000	6	05238186	D	06533.6533.0000000250.4298.20.304.42.33914700.00.0 0000000		28.337,65	,00	28.337,65	,00	
	82111010000	6	05240557	D	06533.6533.0000000250.4298.20.304.42.33904000.00.0 0000000		502.257,31	,00	21.028,02	481.229,29	
	82111010000	6	05240699	D	06533.6533.0000000147.4298.20.304.42.33903000.00.0 0000000		26.948,24	,00	26.948,24	,00	
	82111010000	6	05240700	D	06533.6533.0000000147.4298.20.304.42.33903900.00.0 0000000		397.058,83	,00	397.058,83	,00	
	82111010000	6	05355877	D	06533.6533.0000000101.4298.20.304.42.31901300.00.0 0000000		12.495,48	,00	12.495,48	,00	
	82111010000	6	05355878	D	06533.6533.0000000101.4298.20.304.42.31909600.00.0 0000000		170.000,00	,00	170.000,00	,00	
	82111010000	6	05355881	D	06533.6533.0000000250.9067.28.846.99.33909100.00.0 0000000		,00	203.942,96	1.174,22	202.768,74	
	82111010000	6	05360010	D	06533.6533.0000000100.6298.20.122.42.31901100.00.0 0000000		,00	73.542.102,12	9.686.303,11	63.855.799,01	
	82111010000	6	05360011	D	06533.6533.0000000100.6298.20.122.42.31901300.00.0 0000000		,00	129.000,00	17.158,57	111.841,43	
	82111010000	6	05360012	D	06533.6533.0000000100.6298.20.122.42.31901600.00.0		,00	178.628,69	28.935,35	149.693,34	

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 65 - SEAB65
Unidade Contábil 06533 AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR
Unidade 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANÁ – ADAPAR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	82111010000	6	05360013	D	06533.6533.0000000100.6298.20.122.42.31909600.00.0 0000000	,00	735.871,92	,00	735.871,92
	82111010000	6	05360014	D	06533.6533.0000000100.6298.20.122.42.31911300.00.0 0000000	,00	17.166.396,25	627.650,02	16.538.746,23
	82111010000	6	05360016	D	06533.6533.0000000160.6298.20.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	50.000,00	,00	50.000,00
	82111010000	6	05360017	D	06533.6533.0000000160.9067.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	750,00	,00	750,00
	82111010000	6	05360018	D	06533.6533.0000000250.6267.20.609.04.33901400.00.0 0000000	,00	1.149.205,00	,00	1.149.205,00
	82111010000	6	05360019	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	2.456.104,99	409.524,86	2.046.580,13
	82111010000	6	05360020	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33903300.00.0 0000000	,00	54.114,20	,00	54.114,20
	82111010000	6	05360021	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	890.642,44	54.269,12	836.373,32
	82111010000	6	05360022	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	3.703.991,20	4.029,37	3.699.961,83
	82111010000	6	05360023	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	4.463.032,18	418.782,04	4.044.250,14
	82111010000	6	05360024	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	3.252.594,19	31.029,97	3.221.564,22
	82111010000	6	05360025	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33904600.00.0 0000000	,00	3.740,10	320,58	3.419,52
	82111010000	6	05360026	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33904700.00.0 0000000	,00	12.062,63	,00	12.062,63

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 65 - SEAB65
Unidade Contábil 06533 AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR
Unidade 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANÁ – ADAPAR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	82111010000	6	05360027	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33904900.00.0 0000000	,00	31.942,97	2.488,34	29.454,63
	82111010000	6	05360028	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33909200.00.0 0000000	,00	115.839,35	10,35	115.829,00
	82111010000	6	05360029	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33909300.00.0 0000000	,00	52.717,74	,00	52.717,74
	82111010000	6	05360030	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33913900.00.0 0000000	,00	117.414,00	2.720,00	114.694,00
	82111010000	6	05360031	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33914700.00.0 0000000	,00	50.000,00	1.883,84	48.116,16
	82111010000	6	05360033	D	06533.6533.0000000250.6267.20.609.04.44905200.00.0 0000000	,00	2.817.087,69	17.519,00	2.799.568,69
	82111010000	6	05360035	D	06533.6533.0000000281.6267.20.609.04.44905200.00.0 0000000	,00	279.520,35	,00	279.520,35
	82111010000	6	05361128	D	06533.6533.0000000100.6298.20.122.42.31909200.00.0 0000000	,00	41.730,71	449,08	41.281,63
	82111010000	6	05361677	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33919200.00.0 0000000	,00	3.894,00	180,00	3.714,00
	82111010000	6	05361678	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33901400.00.0 0000000	,00	13.359,86	6.679,93	6.679,93
	82111010000	6	05362346	D	06533.6533.0000000164.6298.20.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	13.395.967,61	943.800,00	12.452.167,61
	82111010000	6	05362347	D	06533.6533.0000000164.6298.20.122.42.31901300.00.0 0000000	,00	60.000,00	9.074,51	50.925,49
	82111010000	6	05362348	D	06533.6533.0000000164.6298.20.122.42.31901600.00.0 0000000	,00	56.806,05	3.000,00	53.806,05
	82111010000	6	05363254	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33900800.00.0	,00	4.509,96	,00	4.509,96

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 65 - SEAB65
Unidade Contábil 06533 AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR
Unidade 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANÁ – ADAPAR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000						
	82111010000	6	00000456	K	06533.6533.0000000101.16100111.06.00.01	C	7.533.703,37	,00	,00	7.533.703,37	C
	82111010000	6	00000457	K	06533.6533.0000000250.13210010.00.00.01	C	189.358,95	,00	45.544,87	234.903,82	C
	82111010000	6	00000458	K	06533.6533.0000000250.16100111.06.00.01	C	17.578.641,19	,00	,00	17.578.641,19	C
	82111010000	6	00001120	K	06533.6533.0000000281.13210010.00.00.01	C	8.166,96	,00	5.426,94	13.593,90	C
	82111010000	6	00001162	K	06533.6533.0000000281.24181090.00.00.02	C	1.129.975,00	,00	319.025,00	1.449.000,00	C
	82111010000	6	00001694	K	06533.6533.0000000250.19280290.00.00.01		,00	,00	98.143,95	98.143,95	C
	82111010000	6	00001704	K	06533.6533.0000000250.11210411.02.00.01		,00	,00	12.485.434,99	12.485.434,99	C
	82111010000	6	00001705	K	06533.6533.0000000101.11210411.02.00.01		,00	,00	5.350.900,70	5.350.900,70	C
	82111010000	6	00001706	K	06533.6533.0000000250.11210411.03.00.01		,00	,00	3.755.805,98	3.755.805,98	C
	82111010000	6	00001707	K	06533.6533.0000000101.11210411.03.00.01		,00	,00	1.609.631,13	1.609.631,13	C
	82111010000	6	00001708	K	06533.6533.0000000250.11220111.03.00.01		,00	112.318,59	1.182.229,83	1.069.911,24	C
	82111010000	6	00001709	K	06533.6533.0000000101.11220111.03.00.01		,00	48.136,54	506.669,93	458.533,39	C
	82111010000	6	00001710	K	06533.6533.0000000250.11220112.03.00.01		,00	,00	2.194.447,04	2.194.447,04	C
	82111010000	6	00001711	K	06533.6533.0000000101.11220112.03.00.01		,00	,00	940.477,31	940.477,31	C
	82111010000	6	00003992	R	06533.6533.0000000250.13255000.00000000	C	233.028,89	,00	,00	233.028,89	C
	82111010000	6	00003993	R	06533.6533.0000000250.16001700.00000000	C	17.940.052,27	,00	,00	17.940.052,27	C
	82111010000	6	00003994	R	06533.6533.0000000281.13258100.00000000	C	1.030,95	,00	,00	1.030,95	C
	82111010000	6	03966041	R	06533.6533.0000000101.16001700.00000000	C	7.688.593,79	,00	,00	7.688.593,79	C
	82112000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO		216.754.198,97	275.939.008,48	498.317.653,55	5.624.446,10	C
	82112010000	6			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	C	2.899.893,38	2.615.217,61	,00	284.675,77	C
	82112010000	6	00003088	D	06533.6533.0000000101.4298.20.304.42.33903000.00.0 0000000		762,00	,00	,00	762,00	
	82112010000	6	00003089	D	06533.6533.0000000101.4298.20.304.42.33903900.00.0 0000000		2.303,59	,00	,00	2.303,59	

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 65 - SEAB65
Unidade Contábil 06533 AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR
Unidade 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANÁ – ADAPAR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	82112010000	6	00003094	D	06533.6533.0000000250.4267.20.304.04.33901400.00.0 0000000	C 20.000,00	20.000,00	,00	,00
	82112010000	6	00003096	D	06533.6533.0000000250.4298.20.304.42.33903000.00.0 0000000	C 741.755,92	928.840,15	187.084,23	,00
	82112010000	6	00003098	D	06533.6533.0000000250.4298.20.304.42.33903300.00.0 0000000	C 6.354,44	6.994,58	640,14	,00
	82112010000	6	00003099	D	06533.6533.0000000250.4298.20.304.42.33903600.00.0 0000000	C 4.341,77	4.430,04	,00	88,27
	82112010000	6	00003100	D	06533.6533.0000000250.4298.20.304.42.33903700.00.0 0000000	C 320.191,82	327.195,39	5.305,08	1.698,49
	82112010000	6	00003102	D	06533.6533.0000000250.4298.20.304.42.33903900.00.0 0000000	C 777.671,40	1.133.255,70	172.187,48	183.396,82
	82112010000	6	00003104	D	06533.6533.0000000250.9067.28.846.99.33904700.00.0 0000000	C 68.000,00	293.318,86	315.112,36	89.793,50 C
	82112010000	6	00003106	D	06533.6533.0000000250.4298.20.304.42.33909300.00.0 0000000	C 91,57	91,57	,00	,00
	82112010000	6	00003108	D	06533.6533.0000000250.4267.20.304.04.44905200.00.0 0000000	C 1.430.767,65	2.725.282,55	1.294.514,90	,00
	82112010000	6	00008125	D	06533.6533.0000000250.4298.20.304.42.33913900.00.0 0000000	C 31.914,56	31.914,56	,00	,00
	82112010000	6	00015642	D	06533.6533.0000000250.4298.20.304.42.33903000.00.0 0000020	16.355,97	,00	,00	16.355,97
	82112010000	6	00015646	D	06533.6533.0000000250.4298.20.304.42.33903900.00.0 0000020	35.919,81	,00	,00	35.919,81
	82112010000	6	00017063	D	06533.6533.0000000101.4298.20.304.42.33903000.00.0 0000020	10.198,99	,00	,00	10.198,99
	82112010000	6	00017065	D	06533.6533.0000000101.4298.20.304.42.33903700.00.0	6.756,04	,00	,00	6.756,04

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 65 - SEAB65
Unidade Contábil 06533 AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR
Unidade 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANÁ – ADAPAR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000020					
	82112010000	6	00017066	D	06533.6533.0000000101.4298.20.304.42.33903900.00.0 0000020		12.404,53	7.585,06	103,31	19.886,28
	82112010000	6	00017067	D	06533.6533.0000000101.4298.20.304.42.33903900.00.0 0000001		2.320,00	,00	,00	2.320,00
	82112010000	6	00017071	D	06533.6533.0000000101.4298.20.304.42.33903900.00.0 0000010		1.530,00	,00	,00	1.530,00
	82112010000	6	00017072	D	06533.6533.0000000101.4298.20.304.42.33903900.00.0 0000011		500,00	,00	,00	500,00
	82112010000	6	00017074	D	06533.6533.0000000101.4298.20.304.42.33903900.00.0 0000015		1.070,00	,00	,00	1.070,00
	82112010000	6	00017075	D	06533.6533.0000000101.4298.20.304.42.33903900.00.0 0000016		550,00	,00	,00	550,00
	82112010000	6	00017076	D	06533.6533.0000000101.4298.20.304.42.33903900.00.0 0000019		150,00	,00	,00	150,00
	82112010000	6	00017088	D	06533.6533.0000000250.4298.20.304.42.33903900.00.0 0000006		2.889,00	,00	,00	2.889,00
	82112010000	6	05238186	D	06533.6533.0000000250.4298.20.304.42.33914700.00.0 0000000	C	28.337,65	28.337,65	,00	,00
	82112010000	6	05240557	D	06533.6533.0000000250.4298.20.304.42.33904000.00.0 0000000	C	502.257,31	502.257,31	,00	,00
	82112010000	6	05240699	D	06533.6533.0000000147.4298.20.304.42.33903000.00.0 0000000	C	26.948,24	26.948,24	,00	,00
	82112010000	6	05240700	D	06533.6533.0000000147.4298.20.304.42.33903900.00.0 0000000	C	397.058,83	399.358,43	2.299,60	,00
	82112010000	6	05355877	D	06533.6533.0000000101.4298.20.304.42.31901300.00.0 0000000	C	12.495,48	12.495,48	,00	,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 65 - SEAB65
Unidade Contábil 06533 AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR
Unidade 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANÁ – ADAPAR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	82112010000	6	05355878	D	06533.6533.0000000101.4298.20.304.42.31909600.00.0 0000000	C 170.000,00	170.000,00	,00	,00
	82112010000	6	05355881	D	06533.6533.0000000250.9067.28.846.99.33909100.00.0 0000000	,00	245.035,42	245.035,42	,00
	82112010000	6	05360010	D	06533.6533.0000000100.6298.20.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	83.228.405,23	83.228.405,23	,00
	82112010000	6	05360011	D	06533.6533.0000000100.6298.20.122.42.31901300.00.0 0000000	,00	129.000,00	129.000,00	,00
	82112010000	6	05360012	D	06533.6533.0000000100.6298.20.122.42.31901600.00.0 0000000	,00	207.564,04	207.564,04	,00
	82112010000	6	05360013	D	06533.6533.0000000100.6298.20.122.42.31909600.00.0 0000000	,00	735.871,92	735.871,92	,00
	82112010000	6	05360014	D	06533.6533.0000000100.6298.20.122.42.31911300.00.0 0000000	,00	17.997.403,51	17.997.403,51	,00
	82112010000	6	05360016	D	06533.6533.0000000160.6298.20.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	27.602,00	77.602,00	50.000,00 C
	82112010000	6	05360017	D	06533.6533.0000000160.9067.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	,00	750,00	750,00 C
	82112010000	6	05360018	D	06533.6533.0000000250.6267.20.609.04.33901400.00.0 0000000	,00	1.348.410,00	1.348.410,00	,00
	82112010000	6	05360019	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	1.915.065,60	2.466.322,54	551.256,94 C
	82112010000	6	05360020	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33903300.00.0 0000000	,00	100.505,33	104.142,15	3.636,82 C
	82112010000	6	05360021	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	858.234,29	932.627,01	74.392,72 C
	82112010000	6	05360022	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33903700.00.0	,00	3.501.520,35	4.051.123,92	549.603,57 C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 65 - SEAB65
Unidade Contábil 06533 AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR
Unidade 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANÁ – ADAPAR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
	82112010000	6	05360023	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	3.412.708,49	4.492.541,49	1.079.833,00	C
	82112010000	6	05360024	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	2.836.811,78	3.423.607,82	586.796,04	C
	82112010000	6	05360025	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33904600.00.0 0000000	,00	4.060,68	4.060,68	,00	
	82112010000	6	05360026	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33904700.00.0 0000000	,00	4.062,63	12.062,63	8.000,00	C
	82112010000	6	05360027	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33904900.00.0 0000000	,00	34.431,31	34.431,31	,00	
	82112010000	6	05360028	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33909200.00.0 0000000	,00	70.164,42	115.839,35	45.674,93	C
	82112010000	6	05360029	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33909300.00.0 0000000	,00	31.140,08	53.088,01	21.947,93	C
	82112010000	6	05360030	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33913900.00.0 0000000	,00	112.790,00	119.450,00	6.660,00	C
	82112010000	6	05360031	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33914700.00.0 0000000	,00	50.000,00	50.000,00	,00	
	82112010000	6	05360033	D	06533.6533.0000000250.6267.20.609.04.44905200.00.0 0000000	,00	260.987,04	2.817.087,69	2.556.100,65	C
	82112010000	6	05360035	D	06533.6533.0000000281.6267.20.609.04.44905200.00.0 0000000	,00	279.520,35	279.520,35	,00	
	82112010000	6	05361128	D	06533.6533.0000000100.6298.20.122.42.31909200.00.0 0000000	,00	42.179,79	42.179,79	,00	
	82112010000	6	05361677	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33919200.00.0 0000000	,00	4.104,00	4.104,00	,00	

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 65 - SEAB65
Unidade Contábil 06533 AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR
Unidade 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANÁ – ADAPAR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82112010000	6	05361678	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33901400.00.0 0000000	,00	20.039,79	20.039,79	,00	
	82112010000	6	05362346	D	06533.6533.0000000164.6298.20.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	14.339.767,61	14.339.767,61	,00	
	82112010000	6	05362347	D	06533.6533.0000000164.6298.20.122.42.31901300.00.0 0000000	,00	60.000,00	60.000,00	,00	
	82112010000	6	05362348	D	06533.6533.0000000164.6298.20.122.42.31901600.00.0 0000000	,00	59.806,05	59.806,05	,00	
	82112010000	6	05363254	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33900800.00.0 0000000	,00	4.509,96	4.509,96	,00	
	82112020000	6			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO	224.098.569,06	122.215.868,30	235.064.958,24	111.249.479,12	
	82112020000	6	00003096	D	06533.6533.0000000250.4298.20.304.42.33903000.00.0 0000000	,00	32.706,00	750.351,27	717.645,27	C
	82112020000	6	00003098	D	06533.6533.0000000250.4298.20.304.42.33903300.00.0 0000000	,00	640,14	2.339,26	1.699,12	C
	82112020000	6	00003099	D	06533.6533.0000000250.4298.20.304.42.33903600.00.0 0000000	,00	,00	318,31	318,31	C
	82112020000	6	00003100	D	06533.6533.0000000250.4298.20.304.42.33903700.00.0 0000000	,00	5.305,08	322.035,66	316.730,58	C
	82112020000	6	00003102	D	06533.6533.0000000250.4298.20.304.42.33903900.00.0 0000000	,00	83.363,73	873.384,40	790.020,67	C
	82112020000	6	00003104	D	06533.6533.0000000250.9067.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	20.112,36	293.093,78	272.981,42	C
	82112020000	6	00003108	D	06533.6533.0000000250.4267.20.304.04.44905200.00.0 0000000	,00	,00	1.430.767,65	1.430.767,65	C
	82112020000	6	00008125	D	06533.6533.0000000250.4298.20.304.42.33913900.00.0	,00	,00	8.452,00	8.452,00	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 65 - SEAB65
Unidade Contábil 06533 AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR
Unidade 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANÁ – ADAPAR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000						
	82112020000	6	00017066	D	06533.6533.0000000101.4298.20.304.42.33903900.00.0		,00	103,31	103,31	,00	
					0000020						
	82112020000	6	05040700	D	...0.....		451.470,11	,00	,00	451.470,11	
	82112020000	6	05240557	D	06533.6533.0000000250.4298.20.304.42.33904000.00.0		,00	,00	481.229,29	481.229,29	C
					0000000						
	82112020000	6	05240700	D	06533.6533.0000000147.4298.20.304.42.33903900.00.0	C	451.470,11	2.299,60	2.299,60	451.470,11	C
					0000000						
	82112020000	6	05355881	D	06533.6533.0000000250.9067.28.846.99.33909100.00.0		,00	41.092,46	243.861,20	202.768,74	C
					0000000						
	82112020000	6	05360010	D	06533.6533.0000000100.6298.20.122.42.31901100.00.0		,00	9.686.303,11	73.542.102,12	63.855.799,01	C
					0000000						
	82112020000	6	05360011	D	06533.6533.0000000100.6298.20.122.42.31901300.00.0		,00	,00	111.841,43	111.841,43	C
					0000000						
	82112020000	6	05360012	D	06533.6533.0000000100.6298.20.122.42.31901600.00.0		,00	28.935,35	178.628,69	149.693,34	C
					0000000						
	82112020000	6	05360013	D	06533.6533.0000000100.6298.20.122.42.31909600.00.0		,00	,00	735.871,92	735.871,92	C
					0000000						
	82112020000	6	05360014	D	06533.6533.0000000100.6298.20.122.42.31911300.00.0		,00	831.007,26	17.369.753,49	16.538.746,23	C
					0000000						
	82112020000	6	05360016	D	06533.6533.0000000160.6298.20.122.42.33903900.00.0		,00	27.602,00	27.602,00	,00	
					0000000						
	82112020000	6	05360018	D	06533.6533.0000000250.6267.20.609.04.33901400.00.0		,00	199.205,00	1.348.410,00	1.149.205,00	C
					0000000						
	82112020000	6	05360019	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33903000.00.0		,00	10.217,55	1.505.540,74	1.495.323,19	C
					0000000						
	82112020000	6	05360020	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33903300.00.0		,00	50.027,95	100.505,33	50.477,38	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 65 - SEAB65
Unidade Contábil 06533 AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR
Unidade 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANÁ – ADAPAR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
	82112020000	6	05360021	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	41.984,57	803.965,17	761.980,60	C
	82112020000	6	05360022	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	347.132,72	3.497.490,98	3.150.358,26	C
	82112020000	6	05360023	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	29.509,31	2.993.926,45	2.964.417,14	C
	82112020000	6	05360024	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	171.013,63	2.805.781,81	2.634.768,18	C
	82112020000	6	05360025	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33904600.00.0 0000000	,00	320,58	3.740,10	3.419,52	C
	82112020000	6	05360026	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33904700.00.0 0000000	,00	,00	4.062,63	4.062,63	C
	82112020000	6	05360027	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33904900.00.0 0000000	,00	2.488,34	31.942,97	29.454,63	C
	82112020000	6	05360028	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33909200.00.0 0000000	,00	,00	70.154,07	70.154,07	C
	82112020000	6	05360029	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33909300.00.0 0000000	,00	370,27	31.140,08	30.769,81	C
	82112020000	6	05360030	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33913900.00.0 0000000	,00	2.036,00	110.070,00	108.034,00	C
	82112020000	6	05360031	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33914700.00.0 0000000	,00	,00	48.116,16	48.116,16	C
	82112020000	6	05360033	D	06533.6533.0000000250.6267.20.609.04.44905200.00.0 0000000	,00	,00	243.468,04	243.468,04	C
	82112020000	6	05360035	D	06533.6533.0000000281.6267.20.609.04.44905200.00.0 0000000	,00	,00	279.520,35	279.520,35	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 65 - SEAB65
Unidade Contábil 06533 AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR
Unidade 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANÁ – ADAPAR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	82112020000	6	05361128	D	06533.6533.0000000100.6298.20.122.42.31909200.00.0 0000000	,00	449,08	41.730,71	41.281,63 C
	82112020000	6	05361677	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33919200.00.0 0000000	,00	210,00	3.924,00	3.714,00 C
	82112020000	6	05361678	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33901400.00.0 0000000	,00	6.679,93	13.359,86	6.679,93 C
	82112020000	6	05362346	D	06533.6533.0000000164.6298.20.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	943.800,00	13.395.967,61	12.452.167,61 C
	82112020000	6	05362347	D	06533.6533.0000000164.6298.20.122.42.31901300.00.0 0000000	,00	,00	50.925,49	50.925,49 C
	82112020000	6	05362348	D	06533.6533.0000000164.6298.20.122.42.31901600.00.0 0000000	,00	3.000,00	56.806,05	53.806,05 C
	82112020000	6	05363254	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33900800.00.0 0000000	,00	,00	4.509,96	4.509,96 C
	82113000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	C 106.723,56	149.935.547,97	149.950.817,50	121.993,09 C
	82113010000	6			COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	,00	122.218.200,33	122.768.849,92	550.649,59 C
	82113010000	6	00003100	D	06533.6533.0000000250.4298.20.304.42.33903700.00.0 0000000	,00	46.892,64	,00	46.892,64
	82113010000	6	00003102	D	06533.6533.0000000250.4298.20.304.42.33903900.00.0 0000000	,00	2.137,63	,00	2.137,63
	82113010000	6	05240557	D	06533.6533.0000000250.4298.20.304.42.33904000.00.0 0000000	,00	3.851,40	,00	3.851,40
	82113010000	6	05360021	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	6.893,00	,00	6.893,00
	82113010000	6	05360022	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33903700.00.0	,00	455.844,05	4.360,22	451.483,83

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 65 - SEAB65
Unidade Contábil 06533 AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR
Unidade 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANÁ – ADAPAR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000						
	82113010000	6	05360023	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33903900.00.0 0000000		,00	7.407,85	28,38	7.379,47	
	82113010000	6	05360024	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33904000.00.0 0000000		,00	20.000,24	,00	20.000,24	
	82113020000	6			COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES	C	1.958,26	538.897,98	,00	536.939,72	
	82113020000	6	00003100	D	06533.6533.0000000250.4298.20.304.42.33903700.00.0 0000000		,00	,00	45.194,15	45.194,15	C
	82113020000	6	00003102	D	06533.6533.0000000250.4298.20.304.42.33903900.00.0 0000000		,00	,00	2.137,63	2.137,63	C
	82113020000	6	05240557	D	06533.6533.0000000250.4298.20.304.42.33904000.00.0 0000000		,00	,00	3.851,40	3.851,40	C
	82113020000	6	05360021	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33903600.00.0 0000000		,00	,00	6.893,00	6.893,00	C
	82113020000	6	05360022	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33903700.00.0 0000000		,00	4.360,22	455.844,05	451.483,83	C
	82113020000	6	05360023	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33903900.00.0 0000000		,00	28,38	7.407,85	7.379,47	C
	82113020000	6	05360024	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33904000.00.0 0000000		,00	,00	20.000,24	20.000,24	C
	82113030000	6			COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	C	104.765,30	26.631.034,25	26.636.250,66	109.981,71	C
	82114000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA		,00	552.981,62	138.423.442,87	137.870.461,25	C
	82115000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA OU ARRECADAÇÃO PRÓPRIA		,00	7.071,31	8.270.617,78	8.263.546,47	C
	82200000000	3			EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA		,00	215.307.603,55	309.297.736,26	93.990.132,71	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 65 - SEAB65
Unidade Contábil 06533 AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR
Unidade 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANÁ – ADAPAR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82210000000	4			CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	,00	215.307.603,55	309.297.736,26	93.990.132,71	C
	82211000000	5			EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	,00	215.307.603,55	309.297.736,26	93.990.132,71	C
	82211010100	6			PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	,00	103.354.856,96	103.354.856,96	,00	
	82211010200	6			PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA	,00	105.965.208,63	105.965.208,63	,00	
	82211010300	6			PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - CONSUMIDAS	,00	5.987.537,96	99.977.670,67	93.990.132,71	C
	82300000000	3			EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	,00	140.215.176,50	257.224.146,50	117.008.970,00	C
	82310000000	4			EXECUÇÃO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	,00	140.215.176,50	257.224.146,50	117.008.970,00	C
	82311000000	5			COTAS ORÇAMENTÁRAS EM EXECUÇÃO	,00	140.215.176,50	257.224.146,50	117.008.970,00	C
	82311010000	6			COTAS ORÇAMENTÁRIAS LIBERADAS	,00	2.620.000,00	119.628.970,00	117.008.970,00	C
	82311010000	6	00003104	D	06533.6533.0000000250.9067.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	295.000,00	225,08	294.774,92	
	82311010000	6	05355881	D	06533.6533.0000000250.9067.28.846.99.33909100.00.0 0000000	,00	203.942,96	1.174,22	202.768,74	
	82311010000	6	05360010	D	06533.6533.0000000100.6298.20.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	73.542.102,12	9.686.303,11	63.855.799,01	
	82311010000	6	05360011	D	06533.6533.0000000100.6298.20.122.42.31901300.00.0 0000000	,00	129.000,00	17.158,57	111.841,43	
	82311010000	6	05360012	D	06533.6533.0000000100.6298.20.122.42.31901600.00.0 0000000	,00	178.628,69	28.935,35	149.693,34	
	82311010000	6	05360013	D	06533.6533.0000000100.6298.20.122.42.31909600.00.0 0000000	,00	735.871,92	,00	735.871,92	
	82311010000	6	05360014	D	06533.6533.0000000100.6298.20.122.42.31911300.00.0 0000000	,00	17.166.396,25	627.650,02	16.538.746,23	

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 65 - SEAB65
Unidade Contábil 06533 AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR
Unidade 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANÁ – ADAPAR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	82311010000	6	05360016	D	06533.6533.0000000160.6298.20.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	50.000,00	,00	50.000,00
	82311010000	6	05360017	D	06533.6533.0000000160.9067.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	750,00	,00	750,00
	82311010000	6	05360018	D	06533.6533.0000000250.6267.20.609.04.33901400.00.0 0000000	,00	1.149.205,00	,00	1.149.205,00
	82311010000	6	05360019	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	2.456.104,99	409.524,86	2.046.580,13
	82311010000	6	05360020	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33903300.00.0 0000000	,00	54.114,20	,00	54.114,20
	82311010000	6	05360021	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	890.642,44	54.269,12	836.373,32
	82311010000	6	05360022	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	3.703.991,20	4.029,37	3.699.961,83
	82311010000	6	05360023	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	4.463.032,18	418.782,04	4.044.250,14
	82311010000	6	05360024	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	3.252.594,19	31.029,97	3.221.564,22
	82311010000	6	05360025	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33904600.00.0 0000000	,00	3.740,10	320,58	3.419,52
	82311010000	6	05360026	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33904700.00.0 0000000	,00	12.062,63	,00	12.062,63
	82311010000	6	05360027	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33904900.00.0 0000000	,00	31.942,97	2.488,34	29.454,63
	82311010000	6	05360028	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33909200.00.0 0000000	,00	115.839,35	10,35	115.829,00
	82311010000	6	05360029	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33909300.00.0	,00	52.717,74	,00	52.717,74

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 65 - SEAB65
Unidade Contábil 06533 AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR
Unidade 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANÁ – ADAPAR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
	82311010000	6	05360030	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33913900.00.0 0000000	,00	117.414,00	2.720,00	114.694,00	
	82311010000	6	05360031	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33914700.00.0 0000000	,00	50.000,00	1.883,84	48.116,16	
	82311010000	6	05360033	D	06533.6533.0000000250.6267.20.609.04.44905200.00.0 0000000	,00	2.817.087,69	17.519,00	2.799.568,69	
	82311010000	6	05360035	D	06533.6533.0000000281.6267.20.609.04.44905200.00.0 0000000	,00	279.520,35	,00	279.520,35	
	82311010000	6	05361128	D	06533.6533.0000000100.6298.20.122.42.31909200.00.0 0000000	,00	41.730,71	449,08	41.281,63	
	82311010000	6	05361677	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33919200.00.0 0000000	,00	3.894,00	180,00	3.714,00	
	82311010000	6	05361678	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33901400.00.0 0000000	,00	13.359,86	6.679,93	6.679,93	
	82311010000	6	05362346	D	06533.6533.0000000164.6298.20.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	13.395.967,61	943.800,00	12.452.167,61	
	82311010000	6	05362347	D	06533.6533.0000000164.6298.20.122.42.31901300.00.0 0000000	,00	60.000,00	9.074,51	50.925,49	
	82311010000	6	05362348	D	06533.6533.0000000164.6298.20.122.42.31901600.00.0 0000000	,00	56.806,05	3.000,00	53.806,05	
	82311010000	6	05363254	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33900800.00.0 0000000	,00	4.509,96	,00	4.509,96	
	82311020000	6	00003104	D	06533.6533.0000000250.9067.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	225,08	295.000,00	294.774,92	C
	82311020000	6	05355881	D	06533.6533.0000000250.9067.28.846.99.33909100.00.0 0000000	,00	1.174,22	203.942,96	202.768,74	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 65 - SEAB65
Unidade Contábil 06533 AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR
Unidade 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANÁ – ADAPAR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82311020000	6	05360010	D	06533.6533.0000000100.6298.20.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	9.686.303,11	73.542.102,12	63.855.799,01	C
	82311020000	6	05360011	D	06533.6533.0000000100.6298.20.122.42.31901300.00.0 0000000	,00	17.158,57	129.000,00	111.841,43	C
	82311020000	6	05360012	D	06533.6533.0000000100.6298.20.122.42.31901600.00.0 0000000	,00	28.935,35	178.628,69	149.693,34	C
	82311020000	6	05360013	D	06533.6533.0000000100.6298.20.122.42.31909600.00.0 0000000	,00	,00	735.871,92	735.871,92	C
	82311020000	6	05360014	D	06533.6533.0000000100.6298.20.122.42.31911300.00.0 0000000	,00	627.650,02	17.166.396,25	16.538.746,23	C
	82311020000	6	05360016	D	06533.6533.0000000160.6298.20.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	,00	50.000,00	50.000,00	C
	82311020000	6	05360017	D	06533.6533.0000000160.9067.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	,00	750,00	750,00	C
	82311020000	6	05360018	D	06533.6533.0000000250.6267.20.609.04.33901400.00.0 0000000	,00	,00	1.149.205,00	1.149.205,00	C
	82311020000	6	05360019	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	409.524,86	2.456.104,99	2.046.580,13	C
	82311020000	6	05360020	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33903300.00.0 0000000	,00	,00	54.114,20	54.114,20	C
	82311020000	6	05360021	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	54.269,12	890.642,44	836.373,32	C
	82311020000	6	05360022	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	4.029,37	3.703.991,20	3.699.961,83	C
	82311020000	6	05360023	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	418.782,04	4.463.032,18	4.044.250,14	C
	82311020000	6	05360024	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33904000.00.0	,00	31.029,97	3.252.594,19	3.221.564,22	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 65 - SEAB65
Unidade Contábil 06533 AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR
Unidade 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANÁ – ADAPAR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
	82311020000	6	05360025	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33904600.00.0 0000000	,00	320,58	3.740,10	3.419,52	C
	82311020000	6	05360026	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33904700.00.0 0000000	,00	,00	12.062,63	12.062,63	C
	82311020000	6	05360027	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33904900.00.0 0000000	,00	2.488,34	31.942,97	29.454,63	C
	82311020000	6	05360028	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33909200.00.0 0000000	,00	10,35	115.839,35	115.829,00	C
	82311020000	6	05360029	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33909300.00.0 0000000	,00	,00	52.717,74	52.717,74	C
	82311020000	6	05360030	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33913900.00.0 0000000	,00	2.720,00	117.414,00	114.694,00	C
	82311020000	6	05360031	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33914700.00.0 0000000	,00	1.883,84	50.000,00	48.116,16	C
	82311020000	6	05360033	D	06533.6533.0000000250.6267.20.609.04.44905200.00.0 0000000	,00	17.519,00	2.817.087,69	2.799.568,69	C
	82311020000	6	05360035	D	06533.6533.0000000281.6267.20.609.04.44905200.00.0 0000000	,00	,00	279.520,35	279.520,35	C
	82311020000	6	05361128	D	06533.6533.0000000100.6298.20.122.42.31909200.00.0 0000000	,00	449,08	41.730,71	41.281,63	C
	82311020000	6	05361677	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33919200.00.0 0000000	,00	180,00	3.894,00	3.714,00	C
	82311020000	6	05361678	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33901400.00.0 0000000	,00	6.679,93	13.359,86	6.679,93	C
	82311020000	6	05362346	D	06533.6533.0000000164.6298.20.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	943.800,00	13.395.967,61	12.452.167,61	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 65 - SEAB65
Unidade Contábil 06533 AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR
Unidade 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANÁ – ADAPAR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82311020000	6	05362347	D	06533.6533.0000000164.6298.20.122.42.31901300.00.0 0000000	,00	9.074,51	60.000,00	50.925,49	C
	82311020000	6	05362348	D	06533.6533.0000000164.6298.20.122.42.31901600.00.0 0000000	,00	3.000,00	56.806,05	53.806,05	C
	82311020000	6	05363254	D	06533.6533.0000000250.6298.20.122.42.33900800.00.0 0000000	,00	,00	4.509,96	4.509,96	C
					TOTAL DAS CONTAS	**,00**	**3.601.195.514,32**	**3.601.195.514,32**	**,00**	

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 65 - SEAB65
Unidade Contábil 06533 AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR
Unidade 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANÁ – ADAPAR

	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
ATIVO FINANCEIRO	**8.937.634,25**	**157.460.174,61**	**154.916.420,98**	**11.481.387,88**
ATIVO PERMANENTE	**13.617.558,82**	**2.465.690,11**	**3.106.816,74**	**12.976.432,19**
PASSIVO FINANCEIRO	**100.874,71-**	**396.287.571,82**	**396.302.841,35**	**116.144,24 C**
PASSIVO PERMANENTE	**,00**	**8.827.752,47**	**8.827.752,47**	**,00**

16. Declaração de Bens (Anexo II_Declaracao RH)

Fls. 23
Mov. 5
INTEGRADO DO ESTADO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 13 DA LEI FEDERAL Nº 8.429/92

Declaro, para os devidos fins, que o Gestor das Contas da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná – ADAPAR, CNPJ 15.496.101/0001-72, no exercício de 2020, Sr. Otamir Cesar Martins, CPF 171.633.829-87 está em dia com a obrigação de apresentação da declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado de que trata o artigo 13 da Lei Federal nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e Lei Estadual nº 13.047 de 16 de janeiro de 2001, estando devidamente arquivadas nesta Unidade de Pessoal.

Curitiba, 17 de março de 2021.

- Assinado eletronicamente -
Antônia Alcésia Miranda Barboza
Gerente de Recursos Humanos

Assinado por: **Antonia A Miranda Barbosa** em 24/03/2021 16:32. Inserido ao protocolo **17.450.993-0** por: **Andreia do Rocio Perissutti** em: 23/03/2021 11:15. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **15ae0fb11afa7e4516c82e038bee5431**.

ePROTOCOLO

Fls. 25a
Mov. 5
INTEGRADO DO ESTADO

Documento: **AnexoII_DeclaracaoRH.pdf**.

Assinado por: **Antonia A Miranda Barbosa** em 24/03/2021 16:32.

Inserido ao protocolo **17.450.993-0** por: **Andreia do Rocio Perissutti** em: 23/03/2021 11:15.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **15ae0fb11afa7e4516c82e038bee5431**.

17. Balanço Orçamentário (DCASP) (DCASP_Balanco Orcamentario)

UNIDADE - 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (A)	PREVISÃO ATUALIZADA (B)	RECEITAS REALIZADAS (C)	SALDO (D=C-B)
RECEITAS CORRENTES (I)	**30.505.000,00**	**30.505.000,00**	**28.014.257,54**	**2.490.742,46-**
RECEITA TRIBUTÁRIA	,00	,00	27.865.141,78	27.865.141,78
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	,00	,00	,00	,00
RECEITA PATRIMONIAL	255.000,00	255.000,00	50.971,81	204.028,19-
RECEITA AGROPECUÁRIAS	,00	,00	,00	,00
RECEITA INDUSTRIAL	,00	,00	,00	,00
RECEITA DE SERVIÇOS	30.250.000,00	30.250.000,00	,00	30.250.000,00-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	,00	,00	,00	,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	,00	,00	98.143,95	98.143,95
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**10.000,00**	**329.025,00**	**319.025,00**	**10.000,00-**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	,00	,00	,00	,00
ALIENAÇÃO DE BENS	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	,00	,00	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.000,00	329.025,00	319.025,00	10.000,00-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**30.515.000,00**	**30.834.025,00**	**28.333.282,54**	**2.500.742,46-**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNA	,00	,00	,00	,00
MOBILIÁRIA	,00	,00	,00	,00
CONTRATUAL	,00	,00	,00	,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	,00	,00	,00	,00
MOBILIÁRIA	,00	,00	,00	,00
CONTRATUAL	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**30.515.000,00**	**30.834.025,00**	**28.333.282,54**	**2.500.742,46-**
DÉFICIT (VI)1	**,00**	**,00**	**84.727.479,28**	**,00**
TOTAL (VII) = (V + VI)	**30.515.000,00**	**30.834.025,00**	**113.060.761,82**	**2.500.742,46-**

UNIDADE - 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (A)	PREVISÃO ATUALIZADA (B)	RECEITAS REALIZADAS (C)	SALDO (D=C-B)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**,00**	**121.207,00**	**121.207,00**	**,00**
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	,00	,00	,00	,00
Superávit Financeiro	,00	121.207,00	121.207,00	,00
Reabertura de Créditos Adicionais	,00	,00	,00	,00

UNIDADE - 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (E)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (F)	DESPESAS EMPENHADAS (G)	DESPESAS LIQUIDADAS (H)	DESPESAS PAGAS (I)	SALDO DA DOTAÇÃO (I=F-G)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	118.899.191,00	129.537.160,00	109.981.672,78	106.913.327,33	106.899.617,46	19.555.487,22
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	97.848.991,00	110.786.960,00	93.990.132,71	93.990.132,71	93.976.422,84	16.796.827,29
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.050.200,00	18.750.200,00	15.991.540,07	12.923.194,62	12.923.194,62	2.758.659,93
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	560.000,00	3.300.232,00	3.079.089,04	522.988,39	522.988,39	221.142,96
INVESTIMENTOS	560.000,00	3.300.232,00	3.079.089,04	522.988,39	522.988,39	221.142,96
INVERSÕES FINANCEIRAS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	,00	,00	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	**119.459.191,00**	**132.837.392,00**	**113.060.761,82**	**107.436.315,72**	**107.422.605,85**	**19.776.630,18**
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XII)	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**
Amortização da Dívida Interna	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Dívida Mobiliária	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Outras Dívidas	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Amortização da Dívida Externa	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Dívida Mobiliária	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Outras Dívidas	,00	,00	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	**119.459.191,00**	**132.837.392,00**	**113.060.761,82**	**107.436.315,72**	**107.422.605,85**	**19.776.630,18**
SUPERÁVIT (XIII)	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**119.459.191,00**	**132.837.392,00**	**113.060.761,82**	**107.436.315,72**	**107.422.605,85**	**19.776.630,18**
RESERVA DO RPPS	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**

UNIDADE - 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F=A+B-D-E)
DESPESAS CORRENTES	7.481,75	3.292.602,57	2.384.095,24	2.384.095,24	917.687,57	1.698,49-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	,00	182.495,48	,00	,00	182.495,48	,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.481,75	3.110.107,09	2.384.095,24	2.384.095,24	735.192,09	1.698,49-
DESPESAS DE CAPITAL	,00	1.430.767,65	1.430.767,65	1.430.767,65	,00	,00
INVESTIMENTOS	,00	1.430.767,65	1.430.767,65	1.430.767,65	,00	,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
TOTAL	**7.481,75**	**4.723.370,22**	**3.814.862,89**	**3.814.862,89**	**917.687,57**	**1.698,49-**

UNIDADE - 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (A)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (B)	(C)	(D)	(E)=A+B-C-D)
DESPESAS CORRENTES	,00	,00	,00	,00	,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	,00	,00	,00	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	,00	,00	,00	,00	,00
DESPESAS DE CAPITAL	,00	,00	,00	,00	,00
INVESTIMENTOS	,00	,00	,00	,00	,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	,00	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00
TOTAL	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**

18. Balanço Financeiro (DCASP) (DCASP_Balanco Financeiro)

UNIDADE - 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR

BALANÇO FINANCEIRO - INGRESSOS

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	**28.333.282,54**	**26.439.845,47**
ORDINÁRIA	28.008.830,60	25.301.703,51
VINCULADA	324.451,94	1.138.141,96
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPPS	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	,00	,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	324.451,94	1.138.141,96
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	**94.096.123,62**	**94.700.591,19**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	94.096.123,62	94.700.591,19
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	,00	,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	**32.815.734,95**	**31.564.233,76**
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	5.624.446,10	4.212.231,94
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	13.709,87	,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	27.177.578,98	27.352.001,82
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	,00	,00
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	**8.937.634,25**	**9.169.191,65**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	8.549.676,92	8.771.194,30
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	25,66	,00
OUTROS VALORES	387.931,67	397.997,35
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**164.182.775,36**	**161.873.862,07**

UNIDADE - 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR

BALANÇO FINANCEIRO - DISPÊNDIOS

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	**113.060.761,82**	**111.873.171,41**
ORDINÁRIA	112.730.491,47	110.856.193,91
VINCULADA	330.270,35	1.016.977,50
RECURSOS DESTINADO A EDUCAÇÃO	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A SAÚDE	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPPS	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A PREVIDÊNCIA SOCIAL-RGPS	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	,00	,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	330.270,35	1.016.977,50
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	**8.263.546,47**	**7.708.314,22**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	8.263.546,47	7.708.314,22
TRANSFERÊNCIA CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	,00	,00
TRANSFERÊNCIA CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	,00	,00
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	**31.377.079,19**	**33.354.742,19**
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	3.814.862,89	5.975.032,83
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	,00	12.162,73
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	27.174.320,83	27.367.546,63
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	387.895,47	,00
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	**11.481.387,88**	**8.937.634,25**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	11.481.387,88	8.549.676,92
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	,00	25,66
OUTROS VALORES	,00	387.931,67
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	**164.182.775,36**	**161.873.862,07**

19. Balanço Patrimonial (DCASP) (DCASP_Balanco Patrimonial_13)

UNIDADE - 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

ATIVOS

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO	**24.457.820,07**	**22.555.193,07**
ATIVO CIRCULANTE	13.876.114,87	11.436.321,33
CAIXA EQUIVALENTE DE CAIXA	11.481.387,88	8.549.676,92
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	,00	387.957,33
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	,00	,00
ESTOQUES	2.394.726,99	2.498.687,08
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	,00	,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	10.581.705,20	11.118.871,74
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	,00	,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	,00	,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	,00	,00
ESTOQUES	,00	,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	,00	,00
INVESTIMENTOS	,00	,00
IMOBILIZADO	10.581.705,20	11.118.871,74
INTANGÍVEL	,00	,00

PASSIVOS

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**24.457.820,07**	**22.555.193,07**
PASSIVO CIRCULANTE	116.144,24	100.874,71
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREV. E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	13.709,87	,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	,00	,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	1,00	1.699,49
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	,00	,00
OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	,00	,00
PROVISÕES A CURTO PRAZO	,00	,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	102.433,37	99.175,22
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	,00	,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	,00	,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	,00	,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	,00	,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	,00	,00
PROVISÕES A LONGO PRAZO	,00	,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	,00	,00
RESULTADO DIFERIDO	,00	,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	24.341.675,83	22.454.318,36
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	2.609.508,34	2.609.508,34
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	,00	,00
RESERVAS DE CAPITAL	,00	,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	,00	,00
RESERVAS DE LUCROS	,00	,00
DEMAIS RESERVAS	,00	,00
RESULTADOS ACUMULADOS	21.732.167,49	19.844.810,02
(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	,00	,00

UNIDADE - 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

QUADROS DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)	**24.457.820,07**	**22.555.193,07**
ATIVO FINANCEIRO	11.481.387,88	8.937.634,25
ATIVO PERMANENTE	12.976.432,19	13.617.558,82
PASSIVO (II)	**5.738.890,85**	**4.830.027,19**
PASSIVO FINANCEIRO	5.738.890,85	4.830.027,19
PASSIVO PERMANENTE	,00	,00
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I-II)	18.718.929,22	17.725.165,88

UNIDADE - 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	**6.523.352,56**	**6.204.327,56**
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	,00	,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	1.449.000,00	1.129.975,00
DIREITOS CONTRATUAIS	5.074.352,56	5.074.352,56
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	,00	,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	**3.799.857,18**	**3.799.857,18**
GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS CONCEDIDAS	,00	,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	2.876.996,82	2.876.996,82
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	,00	,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	922.860,36	922.860,36

UNIDADE - 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0000000100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	23.977.015,46	23.977.015,46
0000000101-RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016	165.492.464,87	165.086.790,80
0000000102 -FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECP	,00	,00
0000000103-AUXÍLIO AOS ESTADOS EXPORTADORES	,00	,00
0000000104-COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	,00	,00
0000000105-RESULTADO DA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS, PETRÓLEO, GÁS NATURAL E OUTROS	,00	,00
0000000106-FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ - FEPGE/PR	,00	,00
0000000107-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	,00	,00
0000000108 -ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	,00	,00
0000000109-RECURSOS PROVENIENTES DE PERCENTUAL S/ BILHETES DE PASSAGENS INTERMUNIC. P/ AÇÕES VOLTADAS À CRIANÇA /ADOLESC	,00	,00
0000000110-RECEITAS DECORRENTES DOS FUNDOS ESPECIAIS DO TJPR (FUNREJUS, FUNJUS E FUNSEG)	,00	,00
0000000111-COTA PARTE DAS MULTAS POR INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO DO FUNRESTRAN DESTINADO AO FUNESP	,00	,00
0000000112-CONVÊNIO DA POLÍCIA MILITAR - FUNESP/PR	,00	,00
0000000113-FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FUNESP/PR	,00	,00
0000000114-FUNDO DE MAN E DESENVOLVIMENTO DA EDUC E DE VALOR DOS PROF DA EDUC - FUNDEB -40%	,00	,00
0000000115-RECEITA EXCEDENTE DOS COLÉGIOS AGRÍCOLAS	,00	,00
0000000116-TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	,00	,00
0000000119-RECURSOS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LEI 9703/98	,00	,00
0000000120-OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	,00	,00
0000000121-RECEITA DE EXPLORAÇÃO E APROVEITAMENTO DE RECURSOS NATURAIS - LEI 18.878/2016	,00	,00
0000000122-RECURSOS PROVENIENTES DO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO	,00	,00
0000000123-FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ - FUPEN (INSTITUIDO P/ LEI 4.955/1964,VINC ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000124-MULTAS E TAXAS DE SAÚDE PÚBLICA - FUNSAUDE	,00	,00
0000000125- VENDA DE AÇÕES E/OU DEVOLUÇÃO DO CAPITAL SUBSCRITO OU NÃO E OUTROS INGRESSOS	532.130,80	532.130,80
0000000126- FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - FDE	,00	,00
0000000127-FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO - FEAP (INSTITUÍDO PELA LEI 823/1951, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000128-FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO FISCO - FUNREFISCO	,00	,00
0000000129-FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - FESD (INSTITUÍDO P/LEI 17.244/2012, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/14)	,00	,00
0000000130-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FECON (INSTITUÍDO P/ LEI 14.975/2005, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/14)	,00	,00
0000000131-PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO MENOR E DE NATUREZA SOCIAL - LEI N 11.091/95	,00	,00
0000000132-PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	,00	,00

UNIDADE - 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0000000133-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM O EXTERIOR	,00	,00
0000000134-FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO (INSTITUÍDO PELA LEI 16.732/2010, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000135 - CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO - FUNDO DE PREVIDÊNCIA	,00	,00
0000000136 -RECURSOS ORIUNDOS DA TARIFA DE CONCURSOS PÚBLICOS	,00	,00
0000000137-RECURSOS PROVENIENTES DA COMPENSAÇÃO DE PRECATÓRIOS COM DÉBITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA	,00	,00
0000000138-FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA (INSTITUIDO P/ LEI 12.945/2000, VINC ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000139-FUNDO ESPECIAL DO CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS - FETC	,00	,00
0000000140-ESCOLA DO LEGISLATIVO ESTADUAL E DA TV ASSEMBLEIA	,00	,00
0000000142-OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS	,00	,00
0000000143-OUTRAS OPERAÇOES DE CRÉDITO EXTERNAS - BID	,00	,00
0000000144-CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO - FUNDO FINANCEIRO E FUNDO MILITAR	,00	,00
0000000145-FUNDO DE MAN E DESENVOLVIMENTO DA EDUC E DE VALOR DOS PROF DA EDUC - FUNDEB -60%	,00	,00
0000000146-FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FRHI (INSTITUÍDO P/LEI 12.726/1999, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000147-RECEITAS RECOLHIDAS AO TESOURO GERAL DO ESTADO POR DETERMINAÇÃO LEGAL	2.893.620,14	2.469.613,07
0000000148-OUTROS CONVÊNIOS / OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	,00	,00
0000000150-FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA DESTINADO AO FIA – LEI 19.049/2017	,00	,00
0000000151-SISTEMA ESTADUAL DE PARQUES TECNOLÓGICOS -SEPARTEC (DECRETO Nº9.194/2018)	,00	,00
0000000152-FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ - FAG (LEI Nº 19.478/2018)	,00	,00
0000000153-FUNDO DE CAPITAL DE RISCO DO ESTADO DO PARANÁ - FCR (LEI Nº 19.479/2018)	,00	,00
0000000154-FUNDO DE INOVAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ - FIME (LEI Nº 19.480/2018)	,00	,00
0000000155-DIREITOS CREDITÓRIOS DO ANTIGO BADEP	,00	,00
0000000156-INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP	,00	,00
0000000157-COMANDO DO CORPO DE BOMBEIRO DO PARANÁ	,00	,00
0000000160-AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR	50.750,00-	,00
0000000161--RECURSOS ORIUNDOS DA CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS DE ASSINATURA DO PRÉ-SAL	,00	,00
0000000250 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	188.559.547,60-	38.825.612,19
0000000251-OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA	,00	,00
0000000252-OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNA	,00	,00
0000000254-MULTAS POR INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - FUNRESTRAN	,00	,00
0000000255-TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - SUS	,00	,00
0000000256-REPOSIÇÃO FLORESTAL - SERFLOR	,00	,00

UNIDADE - 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0000000257-RECEITAS DE OUTRAS FONTES RECOLHIDAS A ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA POR DETERMINAÇÃO LEGAL	,00	,00
0000000258-DIRETAMENTE ARRECADADO COM UTILIZAÇÃO VINCULADA	,00	,00
0000000259-RECEITAS DESVINCULADAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA PELA EC 93/2016	,00	,00
0000000260-ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	,00	,00
0000000261- FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – FUNSUSP/PR	,00	,00
0000000281-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	1.520.322,74	1.475.391,15
0000000283- TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM O EXTERIOR	,00	,00
0000000284-OUTROS CONVÊNIOS / OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	,00	,00
0000000162- OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - RECURSOS PROV DOS DEP JUDICIAIS DE TERC	,00	,00
0000000163- RECURSOS ORIUNDOS DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA USO EXCLUSIVO NO TRATAMENTO DA COVID 19	,00	,00
0000000164- AUXÍLIO FINANCEIRO AOS ESTADOS (INCISO I DO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 173, DE 27 DE MAIO DE 2020)	13.709,87-	,00
0000000165- AUXILIO FINANEIRO AOS ESTADOS - SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (L.C.Nº 173, DE 27 DE MAIO DE 2020)	,00	,00
0000000262- SERVIÇOS DE SAÚDE REMUNERADOS PELO SUS	,00	,00
0000000263-RECURSOS ORIUNDOS DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA USO EXCLUSIVO NO TRATAMENTO DA COVID 19	,00	,00
0000000264-AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LEI Nº 14.017/2020	,00	,00
TOTAL	**5.791.546,54**	**232.366.553,47**

20. Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (DCASP_DVP Analitico_Demonstracao das Var)

UNIDADE - 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
IMPOSTOS,TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**27.865.141,78**	**,00**
IMPOSTOS	,00	,00
TAXAS	27.865.141,78	,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES	**,00**	**,00**
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	,00	,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS,SERVIÇOS E DIREITOS	**,00**	**25.112.344,56**
VENDAS DE MERCADORIAS	,00	,00
VENDAS DE PRODUTOS	,00	,00
EXPLORAÇÃO DE BENS,DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	,00	25.112.344,56
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**50.971,81**	**197.525,91**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	,00	,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	,00	,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	,00	,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	50.971,81	197.525,91
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS-FINANCEIRAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**94.415.148,62**	**96.344.954,37**
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	94.096.123,62	95.214.979,37
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	319.025,00	1.129.975,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	,00	,00
DELEGAÇÕES RECEBIDAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	,00	,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	,00	,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**,00**	**4.695.819,43**
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	,00	1.646.653,53
GANHOS COM ALIENAÇÃO	,00	,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	,00	259.164,20
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	2.790.001,70
REVERSÃO DE REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**98.143,95**	**,00**

UNIDADE - 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VPA A CLASSIFICAR	,00	,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	,00	,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES PARA PERDAS	,00	,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	98.143,95	,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	**122.429.406,16**	**126.350.644,27**

UNIDADE - 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS	**94.023.006,86**	**93.261.979,80**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	76.552.747,64	77.481.335,90
ENCARGOS PATRONAIS	16.701.513,15	10.429.728,72
BENEFÍCIOS A PESSOAL	32.874,15	35.162,55
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS-PESSOAL E ENCARGOS	735.871,92	5.315.752,63
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	**4.509,96**	**,00**
APOSENTADORIAS E REFORMAS	,00	,00
PENSÕES	,00	,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	,00	,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	,00	,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	,00	,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	4.509,96	,00
USO DE BENS,SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**17.197.196,14**	**20.040.616,83**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	2.212.968,46	3.090.810,62
SERVIÇOS	12.494.989,34	14.406.560,11
DEPRECIAÇÃO,AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	2.489.238,34	2.543.246,10
CUSTO DE MATERIAIS,SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	,00	,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	**3.249,19**	**1.366,49**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	3.249,19	1.366,49
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	,00	,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS-FINANCEIRAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	**8.263.546,47**	**7.708.314,22**
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	8.263.546,47	7.708.314,22
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	,00	,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDAS DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**308.413,07**	**22.182.504,67**
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	,00	21.894.198,89
PERDAS COM ALIENAÇÃO	,00	,00

UNIDADE - 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	105.644,33	251.443,85
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	202.768,74	36.861,93
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	,00	,00
TRIBUTÁRIAS	**325.160,21**	**438.027,30**
IMPOSTOS,TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	49.587,51	181.825,72
CONTRIBUIÇÕES	275.572,70	256.201,58
CUSTO COM TRIBUTOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**30.769,81**	**58.287,14**
PREMIAÇÕES	,00	,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	,00	,00
INCENTIVOS	,00	,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	,00	,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	,00	,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	,00	,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	30.769,81	58.287,14
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	**120.155.851,71**	**143.691.096,45**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	**2.273.554,45**	**17.340.452,18-**

21. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (DCASP_Demonstracao dos Fluxos de Caixa)

UNIDADE - 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	149.994.942,47	148.890.435,83
RECEITA TRIBUTÁRIA	27.865.141,78	,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
RECEITA PATRIMONIAL	,00	,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	,00	,00
RECEITA INDUSTRIAL	,00	,00
RECEITA DE SERVIÇOS	,00	25.112.344,56
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	50.971,81	197.525,91
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	98.143,95	,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	319.025,00	1.129.975,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	121.661.659,93	122.450.590,36
DESEMBOLSOS	145.109.475,47	146.771.466,36
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	92.576.650,31	100.572.726,80
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	16.707.062,39	10.734.921,38
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	35.825.762,77	35.463.818,18
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	4.885.467,00	2.118.969,47
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	,00	,00
ALIENAÇÃO DE BENS	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	,00	,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS	,00	,00
DESEMBOLSOS	1.953.756,04	2.340.486,85
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.953.756,04	2.340.486,85
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	,00	,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	,00	,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	1.953.756,04-	2.340.486,85-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	,00	,00

UNIDADE - 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	,00	,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES	,00	,00
OUTROS INGRESSOS DE FINANCIAMENTOS	,00	,00
DESEMBOLSOS	,00	,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	,00	,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS	,00	,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	,00	,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	**2.931.710,96**	**221.517,38-**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	8.549.676,92	8.771.194,30
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	11.481.387,88	8.549.676,92

UNIDADE - 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	319.025,00	1.129.975,00
INTERGOVERNAMENTAIS	319.025,00	1.129.975,00
DA UNIÃO	319.025,00	1.129.975,00
DE ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	,00	,00
DE MUNICÍPIOS	,00	,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	,00	,00
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	16.707.062,39	10.734.921,38
INTERGOVERNAMENTAIS	,00	,00
A UNIÃO	,00	,00
A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	,00	,00
A MUNÍCIPIOS	,00	,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	16.707.062,39	10.734.921,38
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	,00	,00

UNIDADE - 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	92.576.650,31	100.572.726,80
LEGISLATIVA	,00	,00
JUDICIÁRIA	,00	,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	,00	,00
ADMINISTRAÇÃO	,00	,00
DEFESA NACIONAL	,00	,00
SEGURANÇA PÚBLICA	,00	,00
RELAÇÕES EXTERIORES	,00	,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	,00	,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	,00	,00
SAÚDE	,00	,00
TRABALHO	,00	,00
EDUCAÇÃO	,00	,00
CULTURA	,00	,00
DIREITOS DA CIDADANIA	,00	,00
URBANISMO	,00	,00
HABITAÇÃO	,00	,00
SANEAMENTO	,00	,00
GESTÃO AMBIENTAL	,00	,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	,00	,00
AGRICULTURA	92.100.900,15	100.282.109,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	,00	,00
INDÚSTRIA	,00	,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	,00	,00
COMUNICAÇÕES	,00	,00
ENERGIA	,00	,00
TRANSPORTE	,00	,00
DESPORTO E LAZER	,00	,00
ENCARGOS ESPECIAIS	475.750,16	290.617,80

UNIDADE - 6533 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL DOS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA INTERNA	,00	,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA EXTERNA	,00	,00
OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00

22. Notas explicativas às DCASP (Nota Explicativa_2020)

Fls. 228
Mov. 23
INTEGRADO DO ESTADO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31/12/2020.

As presentes notas foram elaboradas tendo em vista os demonstrativos de encerramento do ano de 2020 e tem por objetivo pinçar os principais pontos de discrepância e traduzi-los, bem como, apontar atos e fatos contábeis relevantes ocorridos no decorrer do exercício contábil, visando sempre um entendimento mais completo das informações contidas nesses relatórios.

CONTEXTO OPERACIONAL

A Agência de Defesa Agropecuária do Paraná – ADAPAR, foi criada pela Lei Estadual nº 17.026 de 20 de dezembro de 2011, com sede e foro na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, é uma entidade autárquica dotada de personalidade jurídica de direito público, com patrimônio e receitas próprios e autonomia administrativa, técnica e financeira, nos termos do artigo 7º, inciso I, da Lei Estadual nº 8.485, de 3 de junho de 1987, vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, que tem por finalidade a promoção da defesa agropecuária e da inspeção sanitária dos produtos de origem animal, a prevenção, o controle e a erradicação de doenças dos animais e de pragas dos vegetais de interesse econômico ou de importância à saúde da população e assegurar a segurança, a regularidade e a qualidade dos insumos de uso na agricultura e na pecuária. Constitui, também, finalidade da ADAPAR, o exercício das funções de entidade que estabelecerá e fiscalizará o cumprimento das ações, dos procedimentos, das proibições e das imposições que importem à defesa sanitária animal e vegetal, à inspeção de produtos e subprodutos de origem animal e vegetal e a qualidade dos insumos destinados à produção e uso agropecuários, a critério das autoridades técnicas.

Constituíram receitas da ADAPAR no exercício de 2020 as taxas e multas provenientes do exercício do poder de polícia administrativa e as receitas oriundas de aplicação de recursos financeiros.

SISTEMA CONTÁBIL

A Agência enquanto Autarquia Pública do Estado do Paraná utiliza o Sistema Integrado de Acompanhamento Financeiro – NOVO SIAF como sistema contábil. Este sistema é gerenciado pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA.

O SIAF é utilizado para otimizar e uniformizar as execuções orçamentárias, financeiras, patrimoniais e contábeis, de forma integrada, minimizando os custos, proporcionando maior transparência, eficiência e eficácia na gestão dos recursos públicos, facilitando assim a apreciação de contas do Governo pelos Órgãos de Controle Interno do Poder Executivo e de Controle Externo representados pela Assembléia Legislativa e Tribunal de Contas.

Inserido ao protocolo **17.450.993-0** por: **Andreia do Rocio Perissutti** em: 01/04/2021 14:10. As assinaturas deste documento constam às fls. 238a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **c44badc8c7c83527e094216fcd1676cc**.

Fls. 229
Mov. 23
INTEGRADO DO ESTADO

Seguimos apontando que o sistema contábil, Novo SIAF, ainda em 2020, apresentou problemas em alguns eventos contábeis, com contabilizações "incompletas" e inconsistências, o que compromete a agilidade dos trabalhos desenvolvidos e traz inseguranças quanto as transações por ele operacionalizadas, além de suscitar duvidas nas informações contábeis extraídas. O que em, ultima analise, faz com que sejam necessários controles paralelos das equipes para certificar as informações fornecidas pelo sistema.

Tais problemas e inconsistências seguiram sendo reportados sempre a área de suporte responsável pela implantação de tal sistema, conforme instruções da própria SEFA, a fim de serem verificadas e corrigidas.

CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais disposições normativas vigentes.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 da Lei Federal nº 4.320/64 apresenta receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e apura as diferenças entre elas.

De acordo com as novas normas de Contabilidade, as receitas e as despesas estão demonstradas por grupo de natureza.

As fontes de recursos para as receitas e despesas orçamentárias são:

1) Tesouro Geral do Estado:
   - 1.1) Fonte 100 – Ordinário não vinculado;
   - 1.2) Fonte 160 – Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR;
   - 1.3) Fonte 164 – Auxílio Financeiro aos Estados (Inciso I do Art. 5º da Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020);

2) Recursos Próprios:
   - 2.1) Fonte 250 – Diretamente Arrecadados;

3. Recursos Vinculados do Governo Federal:
   - 3.1) Fonte 281 – Transferências e Convênios com Órgãos Federais.

Inserido ao protocolo **17.450.993-0** por: **Andreia do Rocio Perissutti** em: 01/04/2021 14:10. As assinaturas deste documento constam às fls. 238a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **c44badc8c7c83527e094216fcd1676cc**.

Fls. 230
Mov. 23
INTEGRADO DO ESTADO

Primeiramente chama a atenção no Balanço Orçamentário o deslocamento das receitas, realizadas em linha distinta da que foram inicialmente previstas.

A previsão das receitas ocorreu em linha de Receitas de Serviços e a realização na linha de Receitas Tributarias em virtude de adequação no código utilizado para ingressos das receitas da Adapar.

Para 2021 os ajustes necessários já ocorreram e ambas, previsão e realização, já ocorrem na linha correta – Receitas Tributarias.

A linha de Déficit desse demonstrativo também apresenta um valor expressivo, que corresponde a variação entre as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas, a saber R$ 84.727.479,28 (oitenta e quatro milhões setecentos e vinte e sete mil quatrocentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos). Ocorre que essa composição leva em conta apenas receitas próprias e de convênios, fontes 250 e 281 respectivamente, enquanto as despesas computadas são provenientes de todas as fontes, inclusive despesas de pessoal, fonte 100 e 164, o que acaba por desequilibrar a equação.

Entre as despesas previstas e executadas (empenhadas) a variação registrada é de R$ 19.776.630,18 (dezenove milhões, setecentos e setenta e seis mil, seiscentos e trinta reais e dezoito centavos) e referem-se basicamente a suplementação ocorrida e não realizada na linha de Despesas de Pessoal.

Sobre os demonstrativos de Restos a Pagar há que se ressaltar uma variação negativa de R$ 1.698,49 (um mil seiscentos e noventa e oito reais e quarenta e nove centavos) que corresponde a um valor que acreditamos, tenha sido registrado em duplicidade por erro do sistema, ainda em 2019. Ao identificarmos o problema, solicitamos ao suporte a correção, que foi parcialmente feita, na sequência, solicitamos auxílio da Diretoria de Contabilidade Geral -DCG/SEFA e novamente obtivemos apenas uma solução que resolveu parcialmente a pendência, dessa forma o valor segue impactando os relatórios dessa autarquia.

O total das despesas empenhadas em 2020, porém não liquidadas, foi inscrito em Restos a Pagar Não Processado – R$ 5.624.447,10 (cinco milhões seiscentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e dez centavos).

BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro, previsto no art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64, demonstra as receitas e as despesas orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos em espécie proveniente do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte, sendo que as contas a pagar do exercício são computadas em Recebimento Extraorçamentário, para compensar sua inclusão na despesa orçamentária.

Inserido ao protocolo **17.450.993-0** por: **Andreia do Rocio Perissutti** em: 01/04/2021 14:10. As assinaturas deste documento constam às fls. 238a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **c44badc8c7c83527e094216fcd1676cc**.

Fls. 231
Mov. 23
INTEGRADO DO ESTADO

Receitas Orçamentárias:

Demonstra as receitas arrecadadas por destinação de recurso: Ordinária Fonte 250 e Vinculada Fonte 281.

No comparativo entre os exercícios de 2019 e 2020 verifica-se leve alta nos valores recebidos na linha de Receita Ordinária e na linha de Receita Vinculada vemos uma variação que se explica pelo recebimento de valores relativos a convênio firmado com Ministério da Agricultura - MAPA no ano de 2019.

Despesas Orçamentárias:

Demonstra a execução das despesas (empenhadas) por destinação de recurso: Ordinária Fontes 100, 160, 164 e 250, e Vinculada Fonte 281.

A comparação entre os dois exercícios denota uma regularidade nas despesas de um ano para o outro, com destaque para a redução no montante relativo restos a pagar.

Na linha de Outros Pagamentos Extra Orçamentários verifica-se o valor de R$ 387.895,47 (trezentos e oitenta e sete mil oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta e sete centavos) que corresponde a um ativo de convênio, que ainda constava em nossos demonstrativos mesmo após seu encerramento, em 2018, o assunto foi tratado através do protocolo 16.206.512-2, tendo enfim sua regularização ocorrida em 2020.

Transferências Financeiras Recebidas:

Demonstra os repasses das Fontes 100, 160 e 164, recebidos basicamente a título de despesas de pessoal e encargos relacionados.

Essa linha também mantém regularidade no comparativo com ano anterior com pequena redução explicada sobretudo por uma redução nos montantes transferidos a título de despesas de pessoal.

Transferências Financeira Concedidas:

Demonstra os repasses obrigatórios por Lei – Fontes do Tesouro Geral do Estado.

A linha de Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária, corresponde basicamente aos valores desvinculados, repassados a SEFA, por determinações legais. O ligeiro incremento verificado no comparativo 2020 – 2019 apenas acompanha a evolução nos montantes relativos a receita, uma vez que essa é base de cálculo para os referidos repasses.

Inserido ao protocolo **17.450.993-0** por: **Andreia do Rocio Perissutti** em: 01/04/2021 14:10. As assinaturas deste documento constam às fls. 238a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **c44badc8c7c83527e094216fcd1676cc**.

Fls. 232
Mov. 23
INTEGRADO DO ESTADO

Recebimentos Extraorçamentários:

Composto pelas contas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro. Consideram-se ainda os valores inscritos em restos a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei 4.320/64, compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa, ingresso de recursos que se constituem obrigações relativas a consignações em folha, cauções, provisões, retorno da receita diferida, entre outros.

Pagamentos Extraorçamentários:

Composto pelas contas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, tais como: os relativos a obrigações que representaram ingressos extraorçamentários (ex. devolução de depósitos, consignações em folha de pagamento, depósitos restituíveis), os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores e pagos no exercício, receita diferida, entre outros.

Nesse grupo, verifica-se variação nas linhas de Restos a Pagar – Processados e Não Processados que decorrem da temporalidade das rotinas de pagamentos da instituição e respeitam as respectivas exigências legais, além disso, na linha de Outros Pagamentos Extraorçamentários, apresenta-se novamente a variação já mencionada relativa a baixa do ativo do convênio, encerrado em 2018, que teve sua completa regularização contábil apenas em 2020, quando foi possível, em conjunto com a DCG/SEFA, obter a maneira mais acertada de efetuar o ajuste.

Saldo para o Exercício Seguinte:

Compreende o somatório dos saldos das contas do subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa: saldo em Banco, inclusive Aplicações Financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

De acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, art. 104 essa demonstração evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

Essas alterações, denominadas Variações Patrimoniais podem ser classificadas em: quantitativas e qualitativas. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido. Já as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido.

Inserido ao protocolo **17.450.993-0** por: **Andreia do Rocio Perissutti** em: 01/04/2021 14:10. As assinaturas deste documento constam às fls. 238a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **c44badc8c7c83527e094216fcd1676cc**.

Fls. 233
Mov. 23
INTEGRADO DO ESTADO

Apresentamos apenas as Variações Patrimoniais Quantitativas.

Variações Patrimoniais Aumentativas

Primeiramente chama a atenção, no comparativo 2019/2020, o deslocamento das receitas, que foram previstas em linha distinta a que se realizaram, devido a uma adequação no código de ingresso desses recebimentos, conforme já explanado anteriormente.

Na sequência, outro ponto que merece destaque é a redução, ocorrida no grupo de Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras. Essas receitas, provenientes da remuneração das disponibilidades da instituição, depositadas em contas bancárias, sofreram significativa redução no ano de 2020, tal fato chamou a atenção da equipe Financeira da Adapar a qual enviou questionamento ao Banco do Brasil, que em resposta explicou que: os ativos estão aplicados em fundo chamado, "***BB Renda Fixa Curto Prazo Automático Setor Público*** *que é destinado para os Governos Estaduais e Municipais, suas Autarquias e Fundações, por apresentar risco muito baixo"* tal fundo aplica seus recursos em *"cotas fundos de investimento que apresentem carteira composta, exclusivamente, por títulos públicos federais pré-fixados ou pós-fixados, desde que indexados e/ou sintetizados para CDI/SELIC, ou por operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais"* e segue nos explicando que "*a rentabilidade deste Fundo acompanhará a meta da taxa Selic*" Ocorre que em *"janeiro/2020" a meta Selic era de 4,50% a.a., baixando para 4,25% a.a. em fevereiro, para 3.75% a.a. e em maio a meta Selic é de 3,00% a.a." Quanto menor a meta Selic, menor a rentabilidade do Fundo".*

Outra variação nesse grupo se dá na linha de Valorização e Ganhos e Desincorporação de Passivos, que em 2019 apresentou valores relativos a baixa de ativos desconhecidos, que foram contabilizados pela Diretoria de Contabilidade Geral – DCG/SEFA e após análise conjunta entre essa autarquia e equipe DCG foram baixados, além disso o ano de 2019 também foi um ano marcado por reavaliações de ativos diversos, o que não ocorreu no ano de 2020 quando os ativos seguiram o fluxo padrão de depreciações.

Por fim, nesse grupo, há ainda uma variação na linha de Outras Variações Patrimoniais Aumentativas no valor de R$ 98.143,95 (noventa e oito mil, cento e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos) no ano de 2020, que se justifica por uma correção no critério de contabilização do saldo livre da central de viagens, tal alteração impediu a cobrança em duplicidade de DREM (Desvinculação de Recursos dos Estados e Municípios) sobre esses montantes.

Inserido ao protocolo **17.450.993-0** por: **Andreia do Rocio Perissutti** em: 01/04/2021 14:10. As assinaturas deste documento constam às fls. 238a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **c44badc8c7c83527e094216fcd1676cc**.

Fls. 234
Mov. 23
INTEGRADO DO ESTADO

Variações Patrimoniais Diminutivas

O resultado das variações diminutivas no ano de 2020 é bastante distinto do verificado em 2019, sobretudo por conta da primeira reavaliação de ativos ocorrida.

Na ocasião, em 2019, foram reavaliados todos os bens da Adapar, por meio de comissão instituída por Portaria, como determina a norma legal, os bens, que compunham o patrimônio da instituição e que ainda estavam registrados com seus valores de aquisição, foram trazidos a valores de mercado, o que impactou fortemente o resultado daquele ano.

Ainda sobre as variações patrimoniais diminutivas, cabe pontuar o ocorrido na linha de Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras – Juros e Encargos de Mora, em que, por um equívoco de classificação contábil o valor principal de uma fatura foi alocado na mesma linha dos juros, perfazendo dessa forma, um valor total que não condiz com a realidade, vale dizer que o valor efetivamente pertinente a Juros de Mora nessa linha corresponde a apenas R$ 949,59 (novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e nove centavos).

Ainda sobre o tema é importante ressaltar que no intuito de reduzir as situações mais propensas a ocorrência de atrasos e por consequência, seus encargos de juros, a Adapar normatizou que o envio das faturas oriundas do interior do Estado, para pagamento na Sede, em Curitiba, ocorra através de E-Protocolo, dessa forma esses recebimentos passaram a ocorrer em tempo hábil para que todo o processo de pagamento se desenrole dentro do prazo de vencimento.

BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é um demonstrativo que está previsto no artigo 104 da Lei 4.320/64. É a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação que compreendem os atos que possam vir a afetar o patrimônio.

Composição do Balanço Patrimonial:

Ativo Circulante – O Caixa e Equivalentes de Caixa estão registrados ao valor nominal em reais possuindo liquidez imediata nas contas bancárias.

Os Estoques estão registrados ao custo de aquisição e atualizados de acordo com as movimentações ocorridas no ano de 2020, fornecidas pelo sistema GMS.

Ativo Não Circulante - Composto pelos bens móveis e imóveis e suas respectivas depreciações/reavaliações.

Inserido ao protocolo **17.450.993-0** por: **Andreia do Rocio Perissutti** em: 01/04/2021 14:10. As assinaturas deste documento constam às fls. 238a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **c44badc8c7c83527e094216fcd1676cc**.

Fls. 235
Mov. 23
INTEGRADO DO ESTADO

Os bens imóveis estão compostos por dois terrenos e, segundo consta dos relatórios do sistema GPI, não sofreram reavaliação/valorização no período analisado, assim sendo, permaneceram nos mesmos patamares de 2019 nos demonstrativos de 2020.

No ano de 2020 ocorreram incrementos nas linhas de bens móveis da ordem de R$ 1.923.559,72 (um milhão novecentos e vinte e três mil quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos) conforme consta dos relatórios extraídos do sistema GPM.

Os bens móveis também sofreram a devida depreciação regular pertinente ao exercício, de acordo com as informações extraídas dos relatórios do sistema de Gestão Patrimonial Móvel - GPM, administrado pela Secretaria da Administração e da Previdência– SEAP. Nesse aspecto cabe uma ressalva, fomos informados pela DCG/Sefa, no último período atualização dos valores de depreciação (DEZ/20) que os referidos relatórios GPM, não foram por eles validados, ainda assim, a equipe da Adapar em última análise, considerou que os números que se apresentavam eram coerentes com os valores depreciados no período e optou por fazer sua contabilização.

Passivo – Os passivos foram lançados ao valor presente.

Patrimônio Líquido – é o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos. O Patrimônio Social é composto pelos resultados de exercícios anteriores e o resultado líquido é composto pelo resultado de sua variação patrimonial somado aos ajustes de exercícios anteriores.

No exercício de 2020 o Resultado das Variações Patrimoniais foi positivo de R$ 2.273.554,45 (dois milhões duzentos e setenta e três mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

Contas de Compensação – compreende os contratos a receber e pagar, valores a receber de convênios, comodato de bens e outros que possam vir a afetar o patrimônio da Agência, sendo divididos em atos potenciais ativos e passivos.

Superávit/Déficit Financeiro - Apurado através da diferença entre o Ativo Financeiro Real e o Passivo Financeiro Real.

A ADAPAR apresentou superávit financeiro, no montante de R$ 5.740.796,54 (cinco milhões setecentos e quarenta mil setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos) reunidas todas as fontes de recursos.

Inserido ao protocolo **17.450.993-0** por: **Andreia do Rocio Perissutti** em: 01/04/2021 14:10. As assinaturas deste documento constam às fls. 238a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **c44badc8c7c83527e094216fcd1676cc**.

Fls. 236
Mov. 23
INTEGRADO DO ESTADO

O detalhamento desse valor consta do quadro abaixo:

Ativo Financeiro Real	11.481.387,88
Passivo Financeiro Real	5.740.591,34
SALDO	**5.740.796,54**
ATIVO FINANCEIRO REAL = ATIVO FINANCEIRO (Saldo das contas de Ativo (1) com atributo F)	
11111190000 00002726 - Conta Receita Adapar	11.117.787,01
11111190000 00009617 - Central de Viagens	102.433,37
11111190000 00114297 - Convenio FT 250	95.029,10
11111190000 00114298 - Convenio FT 281	166.138,40
TOTAL ATIVO FINANCEIRO REAL	**11.481.387,88**
PASSIVO FINANCEIRO REAL = PASSIVO FINANCEIRO (Saldo das contas de Passivo (2) com atributo F) + EMPENHOS A LIQUIDAR (Saldo da Conta 6.2.2.1.3.01.00)	
21143010101 - INSS parte PATRONAL	13.709,87
21311010101 - Passivo originário de erro - Prot. 17198414-9	1,00
21881049900 - valores restituíveis - Central de Viagens	102.433,37
Saldo Passivo "F"	116.144,24
Empenhos a Liquidar	-
Relatório de Restos a Pagar (Não Processado)- Fonte 250+160	5.624.447,10
TOTAL PASSIVO FINANCEIRO REAL	**5.740.591,34**
TOTAL APURADO	**5.740.796,54**

Os dados constantes desse cálculo foram extraídos diretamente dos extratos e demonstrativos bancários e do relatório Restos a Pagar fornecido pelo sistema Novo SIAF.

Ressaltamos que consta no Balancete, na Conta 82111000000 – Disponibilidade por Destinação de Recursos, um saldo de R 5.791.546,54 (cinco milhões setecentos e noventa e um mil quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos) o que denota uma variação entre o cálculo manual e o apresentado no balanço.

APURAÇAO MANUAL: **R$ 5.740.796,54**
CONTA 8211100000: **R$ 5.791.546,54**
VARIAÇÃO R$ 50.750,00

Inserido ao protocolo **17.450.993-0** por: **Andreia do Rocio Perissutti** em: 01/04/2021 14:10. As assinaturas deste documento constam às fls. 238a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **c44badc8c7c83527e094216fcd1676cc**.

Fls. 237
Mov. 23
INTEGRADO DO ESTADO

A variação de R$ 50.750,00 (cinquenta mil setecentos e cinquenta reais) corresponde exatamente ao valor inscrito em Restos a Pagar na fonte 160, a equipe da Adapar já identificou o problema e trabalha para ajustar essa variação.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa é utilizada para caracterizar a movimentação de dinheiro nas contas bancárias do Poder Público, em termos de entradas (Ingressos) e saídas (Desembolsos).

Em 2020 a leitura que decorre da Demonstração do Fluxo de Caixa indica que a Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa no exercício foi positiva, perfazendo o montante de R$ 2.931.710,96 (dois milhões novecentos e trinta e um mil setecentos e dez reais e noventa e seis centavos).

Alguns pontos merecem destaque dentro de uma análise mais aprofundada dos dados:

Nas despesas de pessoal a Adapar apresenta uma redução nos desembolsos em 2020 de cerca de R$ 4,5 milhões ano relativo a valores de ressarcimento de funcionários cedidos da CODAPAR, tais valores deixaram de ser pagos devido a incorporação da CODAPAR pelo Instituto de Desenvolvimento Rural – IDR que tem seus custos de pessoal a cargo do Tesouro Geral do Estado.

Ainda em despesas de pessoal se verifica outra redução de R$ 2,7 milhões que se refere em grande parte a aposentadorias e exonerações (a pedido) de servidores ocorridas no período.

Na contrapartida há um incremento nas despesas na linha de Transferências Concedidas, na comparação 2019/2020, da ordem de aproximadamente R$ 6 milhões ano, relativo a alteração na regra percentual de repasse do Fundo Financeiro.

Como última informação, cabe pontuar que a ADAPAR efetuou repasses para a SEFA, a título de DREM (Desvinculação de Receita) e para o Fundo de Equipamento Agropecuário – FEAP, conforme demonstrativo abaixo:

REPASSES	VALOR R$
Repasse referente DREM 2020 [1]	8.143.845,69
Repasse referente FEAP 2020 [2]	2.694.660,68
TOTAL	**10.838.506,37**

[1] Emenda Constitucional EC 93/2016 - Decreto Estadual 5158/2016

[2] Artigo 6º da Lei Estadual 17044/2011 (texto alterado pela Lei Estadual 18411/2014).

Inserido ao protocolo **17.450.993-0** por: **Andreia do Rocio Perissutti** em: 01/04/2021 14:10. As assinaturas deste documento constam às fls. 238a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **c44badc8c7c83527e094216fcd1676cc**.

Fls. 238
Mov. 23
INTEGRADO DO ESTADO

OUTRAS INFORMAÇÕES

A ADAPAR não possui análise de empresa de auditoria independente.

Os registros contábeis estão sujeitos ao exame das autoridades competentes, durante os prazos prescricionais, conforme a legislação específica aplicável.

Curitiba, 31 de março de 2021.

ANDREIA DO ROCIO SILVA PERISSUTTI
Gerente Financeira
CRC PR-068114/O-5

FRANCIELI APARECIDA GARCIA PACHECO
Divisão de Execução Financeira
CRC PR-061368/O-5

Inserido ao protocolo **17.450.993-0** por: **Andreia do Rocio Perissutti** em: 01/04/2021 14:10. As assinaturas deste documento constam às fls. 238a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **c44badc8c7c83527e094216fcd1676cc**.

ePROTOCOLO

Fls. 238a
Mov. 23
INTEGRADO DO ESTADO

Documento: **NotaExplicativa_2020.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Andreia do Rocio Perissutti** em 01/04/2021 14:11.

Assinado por: **Andreia do Rocio Perissutti** em 01/04/2021 14:10, **Francieli Aparecida Garcia Pacheco** em 01/04/2021 14:42.

Inserido ao protocolo **17.450.993-0** por: **Andreia do Rocio Perissutti** em: 01/04/2021 14:10.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **c44badc8c7c83527e094216fcd1676cc**.

23. Outros Documentos (INF 003 - PC 2020_Acordao_Recomendacões)

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 172
Mov. 21

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ

INFORMAÇÃO TÉCNICA nº 003/2021
INTERESSADO: ADAPAR
ASSUNTO: Prestação de Contas Anual 2020 – ACÓRDÃO Nº 2505/2020 PROCESSO Nº 247460/20 Exercício 2019.

Tendo em vista o ACÓRDÃO Nº 2505/2020 – Tribunal Pleno do PROCESSO Nº 247460/20, referente a Prestação de Contas da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná – ADAPAR, CNPJ 15.496.101/0001-72, do exercício de 2019, onde se julgou pela REGULARIDADE das contas, COM RECOMENDAÇÕES, para **1)** que haja a divulgação, no portal da transparência da entidade, de dados gerais que possibilitem o acompanhamento dos programas, ações, projetos e metas realizados; **2)** que se exponham as razões pelas quais o imóvel a ser locado é o único a satisfazer as necessidades de instalação e/ou localização, bem como que sejam anexadas aos processos administrativos as notas de empenho; **3)** que os relatórios técnicos das viagens sejam apresentados de forma completa e com a documentação comprobatória da sua realização; **4)** que se adotem medidas efetivas de controle, visando a evitar que a data de validade dos produtos expire e, caso isso ocorra, que tenham a destinação apropriada o mais breve possível; informamos que:

1) quanto a divulgação, no portal da transparência, informamos que os dados estão disponíveis, possibilitando um maior acompanhamentos dos programas, ações e metas da autarquia;

2) quanto a exposição das razões pelas quais o imóvel a ser locado é o único a satisfazer as necessidades de instalação e/ou localização e anexação das notas de empenhos nos processos administrativos de locação, informamos que foi expedida orientação aos Supervisores Regionais, que são os responsáveis pelas solicitações das locações nas Unidades Administrativas do interior, através do Memorando no 492/2019, expedido em 16/08/2020, cuja cópia anexamos. Por meio do protocolo nº 17.060.424-5 novamente enviamos orientações quanto a abertura de novos processos de locação, cuja cópia também anexamos. Quanto a inclusão dos empenhos, informamos que os mesmos estão sendo incluídos nos processos à medida que os mesmos são emitidos;

3) quanto aos relatórios técnicos e documentação comprobatória das viagens, informamos que foi expedida a Ordem de Serviço nº 002/2020 – DAF, cópia em anexo, a qual determina regras mais específicas para os relatórios técnicos e as documentações comprobatórias;

4) a movimentação de bens de consumo na Adapar se faz unicamente por meio do Sistema de Gestão de Materiais e Serviços – GMS, Módulo Almoxarifado, gerenciado pelo Departamento de Administração de Material – DEAM, vinculado a Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP.
Com a elaboração do Planejamento Anual de Compras, que vem ocorrendo em formato piloto desde 2019, houve uma melhoria significativa quanto a avaliação das aquisições de materiais, uma vez que são considerados aspectos nos processos de aquisições como as solicitações das Unidades Administrativas, o saldo atual em estoque e o consumo médio de materiais, cujos documentos integram as justificativas do demandante nos processos de compras, evitando assim aquisições desnecessárias.

Assinado digitalmente por: **Otamir Cesar Martins** em 31/03/2021 11:12. Inserido ao protocolo **17.450.993-0** por: **Andreia do Rocio Perissutti** em: 30/03/2021 17:04. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **4a726d910a4bca467b118e526ee2f678**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 173
Mov. 21

A organização de materiais e a disposição nas prateleiras do Almoxarifado Central se dá de forma que os materiais com prazo de validade menor fiquem posicionados de forma com que sejam enviados em sequência lógica crescente, permanecendo assim estocados os de maior prazo de validade.

Quanto a destinação final adequada dos materiais vencidos, quando da ocorrência, os mesmos são descartados em conformidade com o Procedimento Operacional Padrão DDA POP 001-2017, cuja cópia anexamos.

Além disto, foi publicada em 2020 a Portaria nº 264, de 05 de novembro de 2020, cópia anexa, a qual designou servidores para compor a Comissão de Avaliação de Inservibilidade e/ou Desnecessidade de Bens Móveis e de Consumo. Sendo assim, todo em qualquer material de consumo vencido passará por análise desta comissão, que analisará os procedimentos que porventura resultaram em perdas de materiais no Almoxarifado.

Informamos também, que no exercício de 2020 não houve atraso no envio dos dados do SEI-CED, esclarecemos que a remessa do 2º quadrimestre foi fechada em 18/09/2020, conforme comprovante anexo, porém devido a inconsistências na remessa dos módulos licitação e contratos que se apresentaram durante fechamento do mês de setembro no início do mês de outubro, foi necessário a reabertura do 2º quadrimestre para correção, conforme demanda 197894 e 197961 do Canal de Comunicação do TCE-PR, no qual autorizou a abertura da remessa de acordo como Relatório de Análise Técnica nº 149/2020, ocasionando novo fechamento em 15/10. Todas as demandas que foram abertas junto ao Canal de Comunicação do TCE-PR que comprovam a necessidade de reabertura do 2º quadrimestre se encontram anexas ao presente documento.


TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

SEICED - SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÕES - CAPTAÇÃO ELETRONICA DE DADOS

Envio Processamento Consulta Exclusão Simulação do Fechamento Fechamento **Recibo** Relatórios Sair

Recibo

Remessa de Trabalho

Ano: 2020

Quadrimestre	Data do Fechamento	Protocolo	Download
3	11/01/2021	10818/21	
2	15/10/2020	649424/20	
1	25/05/2020	323065/20	

Responsável Técnico: FRANCIELI APARECIDA GARCIA PACHECO
Entidade Logada: AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA

Curitiba, 23 de março de 2021.

- Assinado digitalmente -
Otamir Cesar Martins,
DIRETOR PRESIDENTE.

Assinado digitalmente por: **Otamir Cesar Martins** em 31/03/2021 11:12. Inserido ao protocolo **17.450.993-0** por: **Andreia do Rocio Perissutti** em: 30/03/2021 17:04. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **4a726d910a4bca467b118e526ee2f678**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 174 Mov. 21
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 238 Mov. 33
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 11 Mov. 8
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 19 Mov. 9

ADAPAR
Agência de Defesa Agropecuária do Paraná

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Agricultura e Abastecimento

MEMORANDO N° 492/2019 Em 16 de agosto de 2019.

DE: GAD Contratos
PARA: UNIDADE REGIONAL DE SANIDADE AGROPECUÁRIA
ASSUNTO: Orientação sobre como proceder a justificativa quanto a escolha de um imóvel para locação.

Prezados supervisores,

Durante os trabalhos de fiscalização do Tribunal de Constas do Paraná - TCE, a equipe da 6º Inspetoria de Controle Externo (6º ICE) responsável pelo acompanhamento da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná – ADAPAR, ao analisar os procedimentos de dispensa de licitação para locação imobiliária, constatou falhas no tocante as justificativas apresentadas em relação a motivação de escolha dos imóveis locados, ou seja, quais foram as razões pelas quais os imóveis escolhidos para locação são os únicos que satisfazem as necessidades de instalação e localização das Unidades. A determinação dessa inspetoria é de que se faz necessário constar nos processos de dispensa de licitação para locação de imóveis as necessidades de instalação e localização condicionantes de sua escolha, nos termos do artigo 34 da Lei nº 15.608/2007 e do Decreto Estadual nº 2.413/15 – Manual de Procedimentos para Locação de Imóvel.

Diante do exposto, tendo em vista o compromisso da ADAPAR de se adequar às exigências legais, informamos que em futuros procedimentos cabe aos solicitantes, apresentar como parte da documentação necessário à locação, memorando do supervisor constando que:

a) Pesquisou vários imóveis na região e quais os valores encontrados e anexar os documentos comprobatórios dessa pesquisa;
b) Justificar no próprio memorando e no campo Justificativa do documento ANEXO II, oriundo do Manual de Procedimentos para Locação de Imóvel, anexo ao Decreto Estadual nº 2.413/201; o por que se está escolhendo o referido imóvel.

Certos da compreensão de todos, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Adeline Ribeiro
Divisão de Contratos

Clarice Santos Maciel
Gerente Administrativa

ssinado digitalmente por: **Otamir Cesar Martins** em 27/07/2020 10:30. Inserido ao protocolo **16.484.075-1** por: **Andreia do Rocio Perissutti** em: 24/07/2020 10:21.
ocumento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

Inserido ao protocolo **16.972.462-8** por: **Adeline de Fatima Munhoz Ribeiro** em: 15/10/2020 09:18.

Inserido ao protocolo **17.379.907-1** por: **Adeline de Fatima Munhoz Ribeiro** em: 08/03/2021 15:47.

Assinado digitalmente por: **Otamir Cesar Martins** em 31/03/2021 11:12. Inserido ao protocolo **17.450.993-0** por: **Andreia do Rocio Perissutti** em: 30/03/2021 17:04.
Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **4a726d910a4bca467b118e526ee2f678**.

Fls. 175
Mov. 21
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1
Mov. 1
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO

ESTADO DO PARANÁ

ePROTOCOLO

Órgão Cadastro:	ADAPAR
Em:	06/11/2020 16:27
CNPJ Interessado	15.496.101/0001-72

Protocolo:

17.060.424-5

Interessado 1:	AGENCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR
Interessado 2:	-
Assunto:	CONTRATO/CONVENIO
Cidade:	CURITIBA / PR
Palavras-chave:	LOCACAO
Nº/Ano	493/2020
Detalhamento:	ORIENTAÇÕES SOBRE COMO PROCEDER COM RELAÇÃO AO PROCESSO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL.
Código TTD:	-

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo

Assinado digitalmente por: **Otamir Cesar Martins** em 31/03/2021 11:12. Inserido ao protocolo **17.450.993-0** por: **Andreia do Rocio Perissutti** em: 30/03/2021 17:04. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **4a726d910a4bca467b118e526ee2f678**.

Fls. 176
Mov. 21
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 2
Mov. 2
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO

Memorando nº 493/2020 Curitiba, 05 de novembro de 2020

Assunto: Orientações sobre Locação de Imóveis

Considerando a necessidade de exposição das razões pelas quais o imóvel a ser locado é o único a satisfazer as necessidades de instalação e/ou localização, como também atender as recomendações expedidas durante as auditorias da 6ª Inspetoria de Controle Externo do TCE/PR, solicitamos a instrução dos processos de locação de imóveis conforme segue:

1. **Novos processos de locação de imóvel.**

a) O preenchimento adequado do Anexo II, do Manual de Procedimentos para Locação de Imóvel, com justificativa pormenorizada, de forma clara e detalhada para demonstrar a singularidade do imóvel a ser locado, ou seja, que é o único capaz de satisfazer ao interesse público em termos de instalação e localização e da ausência de outro imóvel similar e disponível. Deve ser demonstrada as vantagens e facilidades que o imóvel proporcionará frente aos demais imóveis localizados no município. A onerosidade para a transferência da Unidade Administrativa para outro imóvel em relação a remoção e reinstalação de aparelhos de ar condicionado, central telefônica, internet, custos com mudanças, adaptação das instalações, divisórias, entre outros, se houver, devem estar presentes na justificativa;

b) Na justificativa deve conter ainda informações sobre a realização do comparativo de preços, mediante a realização de prévia avaliação com no mínimo três orçamentos, para que seja demonstrado que o preço da locação é compatível com o praticado pelo mercado. Os documentos comparativos de preços devem ser descritos no documento Anexo II do menor para o maior valor. Caso o espaço para descrição da justificativa não comportar a redação, este poderá ser complementado em memorando a ser juntado com o Anexo II;

2. **Processos de locação de imóvel em vigência.**

Deverão ser realizados anualmente a vantajosidade da continuidade da locação, em conformidade com o disposto no item 3.6.3.3 do **Manual de Procedimentos para Locação de Imóvel do Estado do Paraná de 2019**, a ser realizada pelo Supervisor(a) Regional e encaminhada anualmente, devendo constar:

a) A justificativa demonstrando a vantajosidade da continuidade do Contrato de Locação do Imóvel, considerando uma possível onerosidade para a transferência da Unidade Administrativa para outro imóvel;

b) Deverá ser realizada pesquisa de mercado com no mínimo três possíveis locadores do município, devendo ser verificado se o preço contratado continua vantajoso para a

Assinado por 4 pessoas: Adalberto Luiz Maria Filho em 09/11/2020 16:33 (GMT-03:00) Ordenador de Despesas, Claricel Santos Maciel em 09/11/2020 17:45 (GMT-03:00) Diretor(a) Administrativo(a) Financeiro(a), Andreia do Rocio Ribeiro em 09/11/2020 16:20 (GMT-03:00) Gerente Estadual, Otavio Cesar Martins Pinto em 09/11/2020 17:45 (GMT-03:00) Diretor Presidente e Ana Carolina de Fátima Mussnich em 09/11/2020 16:29 (GMT-03:00) Procuradora Jurídica
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portalcidadao.pr.gov.br/pki/verificaAssinatura e utilize o código 4a726d910a4b0641f31386f2e2e5787e6940639a.
Assinado digitalmente por Adalberto Luiz Maria Filho, Otavio Cesar Martins Pinto, Claricel Santos Maciel, Andreia do Rocio Ribeiro, Ana Carolina de Fátima Mussnich em 09/11/2020 17:45:04. Documento gerado pelo Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada em https://www.portalcidadao.pr.gov.br/pki/verificaAssinatura com o código 4a726d910a4b0641f31386f2e2e5787e6940639a.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 177 Mov. 21
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 3 Mov. 2

Adapar. No documento deverá constar comparação dos orçamentos com o valor contratual, conforme modelo de tabela abaixo:

Valor do Contrato Atual (em R$)	Valor do Orçamento 1 (em R$)	Valor do Orçamento 2 (em R$)	Valor do Orçamento 3 (em R$)	Comparação dos Valores (em R$)	
				Média dos valores dos três orçamentos	Diferença da média dos valores dos três orçamentos com o valor contratual atual

c) Deverá ser realizada consulta formal para a renegociação do valor do aluguel, através de ofício a ser emitido pelo Supervisor(a) Regional da Unidade;

d) Todos os documentos (justificativa, vantajosidade anual do contrato de locação de imóveis, ofício de consulta ao locador para renegociação do valor do aluguel, documento de resposta do locador e as pesquisas de preços) devem ser enviados por e-mail para a Divisão de Contratos, aos cuidados de Marielza Pieper, com cópia para Adeline Ribeiro, que realizarão a conferência e posterior inclusão nos processos de locação;

Atenciosamente,

Clarice Santos Maciel
Gerente Administrativa

De acordo,

Adalberto Luiz Valiati
Diretor Administrativo-Financeiro

Assinado por 4 pessoas: Adalberto Luiz Valiati em 09/01/2017 16:33 (Diretor Administrativo-Financeiro), Clarice Santos Maciel em 09/01/2017 17:45 (Gerente Administrativa), Andreia do Rocio Bernardi em 10/01/2017 08:42 (Assistente Administrativo) e Adeline de Fátima Mainhoz Ribeiro em 06/01/2017 16:20 (Estagiário) conforme Art. 38 da Lei Estadual 18.389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada em https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do com o código 4a726d910a4b0641f31865b2e2056787e6940639a.

ePROTOCOLO

Fls. 178
Mov. 21

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 3a
Mov. 2

Documento: **493OrientacoesLocacaodeImoveis.pdf**.

Assinado por: **Adalberto Luiz Valiati** em 06/11/2020 16:33, **Clarice Santos Maciel** em 09/11/2020 08:29.

Inserido ao protocolo **17.060.424-5** por: **Adeline de Fatima Munhoz Ribeiro** em: 06/11/2020 16:29.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **e061ee18a3febc02401267e6940639a**.

Assinado digitalmente por: **Otamir Cesar Martins** em 31/03/2021 11:12. Inserido ao protocolo **17.450.993-0** por: **Andreia do Rocio Perissutti** em: 30/03/2021 17:04. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **4a726d910a4bca467b118e526ee2f678**.

Fls. 179
Mov. 21
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 4
Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO

JUSTIFICATIVA VANTAJOSIDADE ANUAL DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

Em atendimento ao disposto no item 3.6.2.2 do Manual de Procedimentos para Locação de imóvel de 2019, faz-se necessária a verificação anual da vantajosidade do Contrato de Locação que abriga a Unidade _____ (preencher com o nome da Unidade). Para tanto, informamos:

1. Justificativa

Trata a presente justificativa para demonstrar a vantajosidade da continuidade do Contrato de Locação nº ....., formalizado com (preencher com o nome do Locador conforme contrato), cuja data de vigência é de ____/____/____ a ____/____/____.

_____
_____
_____
_____
_____
_____

(Descrever neste espaço justificativa que demonstre a vantajosidade da continuidade do Contrato de Locação do Imóvel, considerando uma possível onerosidade para a transferência da Unidade Administrativa para outro imóvel, como por exemplo aparelhos de ar condicionado, central telefônica, internet, bem como custos com serviços de mudanças, adaptação das instalações com a instalação de divisórias, entre outros.)

2. Pesquisa de Mercado:

Foram solicitados orçamentos há várias imobiliárias para realizar a pesquisa de preço, sendo que as empresas que atenderam à solicitação foram:

a) Xxxxxxxxxxxx (identificar o nome da empresa e CNPJ);
b) Xxxxxxxxxxxx (identificar o nome da empresa e CNPJ);
c) Xxxxxxxxxxxx (identificar o nome da empresa e CNPJ).

Para verificar se o preço contratado continua vantajoso para a Adapar, foram comparados os orçamentos com o valor contratual, conforme demonstra a tabela:

Valor do Contrato Atual (em R$)	Valor do Orçamento 1 (em R$)	Valor do Orçamento 2 (em R$)	Valor do Orçamento 3 (em R$)	Comparação dos Valores (em R$)	
				Média dos valores dos três orçamentos	Diferença da média dos valores dos três orçamentos com o valor contratual atual

Assinado digitalmente por: **Andreia do Rocio Perissutti** em: 30/03/2021 17:04. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **4a726d910a4bca467b118e526ee2f678**.

Fls. 180
Mov. 21
Fls. 5
Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO

_____
_____
_____
_____
_____
_____

(Descrever neste espaço informações sobre comparativo do atual contrato ser permanece vantajoso financeiramente, ou seja, na média dos orçamentos há uma diferença de R$ xxx,xxx (xxxxxxx) a mais que o valor contratual atual)

3. Consulta para renegociação do valor do aluguel

Foi encaminhado o Ofício nº ....., datado de ....., visando consultar o locador sobre a possibilidade de renegociação do valor do aluguel, sendo que locador em resposta ..... (atendeu ou não atendeu) a solicitação.

4. Anexos

a) Orçamentos recebidos
b) Ofício de consulta ao locador, se for o caso, para renegociação do valor do aluguel
c) Ofício resposta do locador

Em conformidade com as informações prestadas anteriormente, informamos que continua sendo vantajoso para a Adapar a permanência no imóvel em referência.

Atenciosamente,

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Supervisor(a) Regional

Assinado digitalmente por: **17060424-5 Cesar Alencar Fatima Munhoz Ribeiro** em: 31/03/2021 21:13 e **06112020013450.993-0** por: **Andreia do Rocio Perissutti** em: 30/03/2021 17:04. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **4a726d910a4bca467b118e526ee2f678**.

Fls. 181
Mov. 21
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 6
Mov. 4
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO

ADAPAR Agência de Defesa Agropecuária do Paraná

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Agricultura e Abastecimento

ANEXO II

SOLICITAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

( ) **PRIMEIRA LOCAÇÃO**

( ) **PRORROGAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL** nº do processo anterior: _____

( ) **NOVA LOCAÇÃO** nº do processo anterior: _____

DADOS DO LOCATÁRIO											
SECRETARIA / ÓRGÃO											
SETOR USUÁRIO											
NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS											
DADOS DO LOCADOR											
NOME:											
RG / CNPJ:				CPF:							
BANCO / AGÊNCIA				CONTA CORRENTE							
ENDEREÇO	RUA / AV							Nº			
	COMPLEMENTO				BAIRRO						
	CIDADE				CEP			UF			
	FONES	RES.		COM.			CEL.				
ENDEREÇO DO IMÓVEL	RUA / AV							Nº			
	COMPLEMENTO										
	CIDADE					CEP		UF			
VIGÊNCIA DA LOCAÇÃO	DE: DIA	MÊS	ANO	A : DIA	MÊS	ANO					
VALOR MENSAL PROPOSTO	R$	POR EXTENSO									
TAXA DE CONDOMÍNIO	( ) SIM	( ) NÃO									
VALOR MENSAL MÉDIO DO CONDOMÍNIO	R$	POR EXTENSO									
ASSINATURA DO LOCADOR											

Assinado digitalmente em 17/06/2021 por Cesar Alexandre Fatima Martinez Ribeiro e 06/11/2020 por 13450.993-0 por: **Andreia do Rocio Perissutti** em: 30/03/2021 17:04. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **4a726d910a4bca467b118e526ee2f678**.

Fls. 182
Mov. 21
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 7
Mov. 4
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO

ADAPAR
Agência de Defesa Agropecuária do Paraná

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Agricultura e Abastecimento

ANEXO II

SOLICITAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL - continuação

JUSTIFICATIVA PARA A LOCAÇÃO / PRORROGAÇÃO

Descrever a justificativa pormenorizada. Caso o espaço seja insuficiente, detalhar em um memorando que será anexado ao processo.

_____, _____ de _____ de 2020.

_____
<Nome do Supervisor Regional>
<Supervisor Regional de _____>

Ao Diretor Presidente

Para autorizar a continuidade do presente processo.

_____, _____ de _____ de 2020.

Adalberto Luiz Valiati
Diretor Administrativo Financeiro

Autorização do Dirigente da Entidade:

Autorizo a continuidade do presente processo visando à locação do imóvel descrito acima.

_____, _____ de _____ de 2020.

Otamir Cesar Martins
Diretor Presidente da ADAPAR

Assinado digitalmente 17.060.424-5 Cesar Alcides Fatima Martins Ribeiro em 06/11/2020 17:13 450.993-0 por: **Andreia do Rocio Perissutti** em: 30/03/2021 17:04. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **4a726d910a4bca467b118e526ee2f678**.

Fls. 183
Mov. 21
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 8
Mov. 5
INTEGRADO DO ESTADO

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ

SETOR DE CONTRATOS

Protocolo:	17.060.424-5
Assunto:	ORIENTAÇÕES SOBRE COMO PROCEDER COM RELAÇÃO AO PROCESSO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL.
Interessado:	AGENCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR
Data:	06/11/2020 17:10

DESPACHO

Declaro estar ciente das informações contidas nesse protocolado.

- Cecilia Thomaz de Aquino Araújo - URS APUCARANA
- Emanuel Roberto Silva Vacarelli - URS CAMPO MOURÃO
- Juliano Moura Silva - URS CASCAVEL
- Paulo Gatti Paiva - URS CORNÉLIO PROCÓPIO
- Gerson Luiz Lopes Goularte - URS CURITIBA
- Leila Spengler Matzenbacher - URS DOIS VIZINHOS
- Ellis Cristina Picinni - URS FRANCISCO BELTRÃO
- Marcia Maria Zago - URS GUARAPUAVA
- Elizabeth Brown Rodrigues - URS IRATI
- Maria Andreola - URS IVAIPORÃ
- Mario Roberto Ferri - URS JACAREZINHO
- Vanessa Yumi Hashimoto - URS LONDRINA
- Ana Paula Moser - URS MARINGÁ
- Elio Ricardo Creddo - URS PARANAGUÁ
- Carlos Antonio Vieira da Costa Junior - URS PARANAVAÍ
- Pedro Castro Tondo - URS PATO BRANCO
- Priscila Cavalheiro Marcenoviczi - URS PONTA GROSSA
- Antonio Carlos Dezaneti - URS TOLEDO
- Roberto Carlos Machado - URS UMUARAMA
- Osny Kaseker - URS UNIÃO DA VITÓRIA
- Marielza Piper - GAD/Contratos

Assinado digitalmente 17.060.424-5 por Aline de Fatima Moreira Ribeiro em 06/11/2020 17:45, 093-0 por Andreia do Rocio Persutti em 30/03/2021 17:04. Documento assinado nos termos do art. 38 do Decreto Estadual 10.540/2020. Acesse https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura e informe o código 88ce0f1001d5fc76d3b542d99c8a9501.
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura com o código: 4a726d910a4bca467b118e526ee2f678.

ePROTOCOLO

Fls. 184
Mov. 21
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 8a
Mov. 5
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO

Documento: **Despacho_2.pdf**.

Assinado por: **Vanessa Yumi Hashimoto** em 09/11/2020 09:01, **Juliano Moura Silva** em 09/11/2020 09:02, **Emanuel Roberto da Silva Vaccarelli** em 09/11/2020 09:03, **Cecilia Thomaz de Aquino Ribeiro** em 09/11/2020 09:14, **Mario Roberto Ferri** em 09/11/2020 09:23, **Pedro Castro Tondo** em 09/11/2020 09:26, **Maria Andreola** em 09/11/2020 09:33, **Elio Ricardo Creddo** em 09/11/2020 09:38, **Gerson Luiz Lopes Goularte** em 09/11/2020 09:45, **Ellis Cristina Picinini** em 09/11/2020 10:02, **Leila Maria Spengler Matzenbacher** em 09/11/2020 10:05, **Ana Paula Moser** em 09/11/2020 10:07, **Roberto Carlos Machado** em 09/11/2020 10:19, **Antonio Carlos Dezaneti** em 09/11/2020 10:39, **Elizabeth Brown Rodrigues** em 09/11/2020 14:25, **Paulo Gatti Paiva** em 09/11/2020 14:48, **Marcia Maria Zago** em 10/11/2020 10:51, **Priscila Cavalheiro Marcenovicz** em 12/11/2020 09:47, **Marielza Pieper** em 13/11/2020 17:20, **Jane Cristina K Augustinho** em 16/11/2020 16:44, **Carlos Antonio Vieira da Costa Junior** em 17/11/2020 10:05.

Inserido ao protocolo **17.060.424-5** por: **Adeline de Fatima Munhoz Ribeiro** em: 06/11/2020 17:10.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **88ce0f1001d5fc76d3b542d99c8a9501**.

Assinado digitalmente por: **Otamir Cesar Martins** em 31/03/2021 11:12. Inserido ao protocolo **17.450.993-0** por: **Andreia do Rocio Perissutti** em: 30/03/2021 17:04. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **4a726d910a4bca467b118e526ee2f678**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 185
Mov. 21
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 2
Mov. 2

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2020 – DAF

CENTRAL DE VIAGENS: preenchimento e documentação comprobatória.

O Diretor Administrativo-Financeiro, no uso das suas atribuições, considerando a Portaria Adapar nº 013, de 30 de janeiro de 2020, que aprova o MANUAL DO USUÁRIO DE VEÍCULOS DA ADAPAR e as RECOMENDAÇÕES apontadas na Prestação de Contas Anual de 2019 analisada pelo do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR, especificamente sobre a Central de Viagens, resolve expedir regras mais específicas pertinentes aos pontos abaixo destacados:

INSTRUÇÕES GERAIS:

Tendo em vista as recomendações observadas na primeira análise da Prestação de Contas Anual relativo ao exercício de 2019, relacionadas ao preenchimento de itens que são tidos como fundamentais nos documentos relativos à Central de Viagens, a saber:

"...o preenchimento do odômetro ... em todos os casos de deslocamento com automóvel da entidade, por se tratar de exigência interna e por ser medida de controle efetiva. Assim, referida omissão transparece lacunas na obrigação da entidade de controle e averiguação, prevista no art. 25 do Decreto Estadual 5.453/201624..."

"...o Relatório Técnico da Viagem deve ser preenchido com maior riqueza de detalhes do trabalho realizado pelo servidor e com os dados relativos à viagem..."

"...Além disso, a prestação de contas deve ser acompanhada de documentos que justifiquem e comprovem a distância percorrida e o consumo de combustível, quando se utiliza veículo da entidade..."

- **Odômetro**

1. Não serão aprovadas as prestações de contas, com utilização de veículos oficiais da entidade, seja como motorista ou carona, **sem o devido preenchimento do odômetro;**

- **Relatório Técnico**

1. O preenchimento deve ocorrer com a maior riqueza de detalhes quanto ao trabalho realizado pelo servidor, de maneira a ser facilmente comprovado, compreendido e avaliado pelos aprovadores e auditores.

Assinado digitalmente por: **Otamir Cesar Martins** em 31/03/2021 11:12. Inserido ao protocolo **17.450.993-0** por: **Andreia do Rocio Perissutti** em: 30/03/2021 17:04.
Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **4a726d910a4bca467b118e526ee2f678**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 186
Mov. 21
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 3
Mov. 2

- **Documentação Comprobatória**

1. O **Diário de Bordo** – documento que acompanha o veículo e que todo servidor, condutor de veículos oficiais da Adapar, deve obrigatoriamente preencher quando da utilização dos mesmos, passa agora a fazer parte dos documentos obrigatórios a serem anexados à prestação de contas (juntamente com os comprovantes de saques, despesas, recibos, etc).
   O Diário de Bordo, poderá ser anexado em qualquer formato dentre os aceitos pela central de viagens habitualmente.

2. Toda a documentação comprobatória relativa a Central de Viagem, Prestação de Contas, comprovantes de despesas, comprovantes de saques, relatórios técnicos, diário de bordo etc, deve ser apresentada, dentro do padrão previamente estabelecido, pelos meios já comunicados e completamente preenchida de maneira clara e objetiva para que não suscitem dúvidas sobre a sua regularidade e necessidade.

Essa ordem de serviço passa a vigorar a partir de 01 de agosto de 2020.

Curitiba, 30 de julho de 2020.

- Assinatura digital -
ADALBERTO LUIZ VALIATI
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Assinado digitalmente por: **Otamir Cesar Martins** em 31/03/2021 11:12. Inserido ao protocolo **17.450.993-0** por: **Andreia do Rocio Perissutti** em: 30/03/2021 17:04.
Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **4a726d910a4bca467b118e526ee2f678**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 187
Mov. 21
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 3a
Mov. 2

ePROTOCOLO

Documento: **ORDEMDESERVICO0022020DAF_vfinal.pdf.**

Assinado digitalmente por: **Adalberto Luiz Valiati** em 30/07/2020 16:25.

Inserido ao protocolo **16.775.585-2** por: **Andreia do Rocio Perissutti** em: 30/07/2020 15:04.

Assinado digitalmente por: **Otamir Cesar Martins** em 31/03/2021 11:12. Inserido ao protocolo **17.450.993-0** por: **Andreia do Rocio Perissutti** em: 30/03/2021 17:04.
Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **4a726d910a4bca467b118e526ee2f678**.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 188
Mov. 21

ADAPAR Agência de Defesa Agropecuária do Paraná	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO SEGREGAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO, ACONDICIONAMENTO, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS GERADOS NAS ATIVIDADES DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA ADAPAR	DDA POP 001-2017 REVISÃO: 00 DATA: 09/02/2017

HISTÓRICO DAS REVISÕES					
Rev.	**Data**	**Descrição**	**Rev.**	**Data**	**Descrição**
00	23/11/2016	Emissão Inicial			

1. TITULO:

Segregação, classificação, acondicionamento, tratamento e disposição final de resíduos sólidos gerados nas atividades de defesa agropecuária.

2. OBJETIVO:

Este procedimento tem como objetivo normatizar o processo de manejo e descarte dos resíduos resultantes dos processos e atividades de defesa agropecuária e instruir a todos os envolvidos no processo, a fim de minimizar a produção de resíduos, proporcionar aos resíduos gerados um encaminhamento seguro, de forma eficiente, visando a proteção dos trabalhadores, a preservação da saúde pública e do meio ambiente.

3. APLICAÇÕES:

Todos os processos e atividades de defesa agropecuária que geram resíduos sólidos nas Unidades da Adapar.

4. ATRIBUIÇÕES:

Todos os colaboradores da Adapar.

5. REFERÊNCIAS:

ABNT NBR 10004:2004. Resíduos Sólidos - Classificação.
ABNT NBR 12235:1992. Armazenamento de Resíduos Perigosos.
ANVISA RDC 306, de 7 de dezembro de 2004.
CONAMA Resolução 358, de 29 de abril de 2005.
CONAMA Resolução 307, de 5 de julho de 2002.
CONAMA Resolução 401, de 4 de novembro de 2008
Decreto Estadual 4336, de 25 de fevereiro de 2009.
Decreto Estadual 4167, de 20 de janeiro de 2009.
Lei Federal 12.305, de 2 de agosto de 2010.
Decreto Federal 7404, de 23 de dezembro de 2010.
NR 32 – Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde.

6. DOCUMENTOS RELACIONADOS:

FORM RES 001 - Registro de Origem, Classificação e Quantidade de Resíduos.
FORM RES 002 - Registro de Resíduos Recicláveis, Orgânicos e Rejeitos.
FORM RES 003 - Registro de Controle por Repasse de Resíduos Sólidos Recicláveis.
FORM RES 004 - Declaração Mensal de Recebimento de Resíduos Recicláveis.
FORM RES 005 - Registro Mensal de Geração de Resíduos Sólidos.

Assinado digitalmente por: **Otamir Cesar Martins** em 31/03/2021 11:12. Inserido ao protocolo **17.450.993-0** por: **Andreia do Rocio Perissutti** em: 30/03/2021 17:04. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **4a726d910a4bca467b118e526ee2f678**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 189
Mov. 21

HISTÓRICO DAS REVISÕES					
Rev.	**Data**	**Descrição**	**Rev.**	**Data**	**Descrição**
00	23/11/2016	Emissão Inicial			

7. TERMOS E DEFINIÇÕES:

COLABORADOR: pessoas envolvidas em qualquer etapa dos processos e atividades de defesa agropecuária.

EPIs: Equipamentos de Proteção Individual.

RESÍDUOS SÓLIDOS: resíduos no estado sólido, semissólido, que resultam de atividades de origem industrial, doméstica, hospitalar, comercial, agrícola e de serviços de varrição. Ficam incluídos nesta definição os líquidos cujas particularidades tornem inviável o seu lançamento na rede pública de esgotos ou corpos de água, ou exijam para isso soluções técnicas e economicamente inviáveis em face à melhor tecnologia disponível.

FISPQ: Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos.

LOGÍSTICA REVERSA: instrumento de desenvolvimento econômico e social caracterizado por um conjunto de ações, procedimentos e meios destinados a viabilizar a coleta e a restituição dos resíduos sólidos ao setor empresarial, para reaproveitamento, em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos, ou outra destinação final ambientalmente adequada.

8. MATERIAL E EQUIPAMENTO:

EPIs, balança, embalagens plásticas (sacos) nas cores correspondentes aos grupos de classificações de resíduos, bombonas, lixeiras, contêiner para armazenamento temporário de resíduos, fragmentadora de papel, formulário, computador, impressora, toner, caneta, papel, sistema informatizado.

9. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

Os processos e atividades de defesa agropecuária realizadas pelos colaboradores geram resíduos sólidos e líquidos que são classificados, acondicionados, armazenados e tratados conforme os grupos discriminados abaixo:

9.1 Resíduos pertencentes ao Grupo A1:

Resíduos resultantes de atividades de vacinação, com micro-organismos vivos ou atenuados, incluindo frascos de vacinas com expiração de prazo de validade, com conteúdo inutilizado, vazios ou com restos de produtos.

Resíduos e sobras de amostras resultantes de atividades de defesa agropecuária, com suspeita ou certeza de contaminação biológica por agentes Classe de Risco 4 e pragas quarentenárias ausentes, conforme tabela 1.

9.2 Resíduos pertencentes ao Grupo A4:

Resíduos resultantes de atividades de defesa agropecuária**,** que não contenham e nem sejam suspeitos de conter agentes Classe de Risco 4 e pragas quarentenárias ausentes, e nem apresentem relevância epidemiológica e risco de disseminação, ou micro-organismo causador de

Assinado digitalmente por: **Otamir Cesar Martins** em 31/03/2021 11:12. Inserido ao protocolo **17.450.993-0** por: **Andreia do Rocio Perissutti** em: 30/03/2021 17:04. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **4a726d910a4bca467b118e526ee2f678**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 190
Mov. 21

doença emergente que se torne epidemiologicamente importante ou cujo micro-organismo de transmissão seja desconhecido ou com suspeita de contaminação com príons.

9.3 Resíduos pertencentes ao Grupo A5:
Órgãos, tecidos, fluidos orgânicos, materiais perfurocortantes ou escarificantes e demais materiais resultantes da atenção à saúde de animais com sinais neurológicos (**suspeita ou certeza de doença priônica).**

9.4 Resíduos pertencentes ao Grupo B:
Produtos considerados perigosos, conforme classificação na NBR 10.004 da ABNT (tóxicos, corrosivos, inflamáveis e reativos), poderão ser consultados na FISQP de cada produto.

Resíduos químicos com data de validade expirada, bem como suas embalagens vazias, septos de feromônios, que apresentam risco a saúde ou ao meio ambiente.

Pilhas, baterias, reatores, termômetros de mercúrio e lâmpadas fluorescentes de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista.

9.5 Resíduos pertencentes ao Grupo D:
Resíduos que não apresentem risco biológico, químico ou radiológico à saúde ou ao meio ambiente, podendo ser equiparados aos resíduos domiciliares (recicláveis, orgânicos e rejeitos).

Recicláveis: Os resíduos recicláveis são compostos, principalmente por papel, papelão, metal (aço e alumínio), plástico e vidro. Todos os materiais devem estar limpos, sem resíduos de alimentos. O papel e papelão devem estar secos.

Orgânicos: Os resíduos orgânicos são constituídos basicamente por restos de animais ou vegetais. Podem ter diversas origens, como doméstica ou urbana (restos de alimentos e podas), agrícola ou industrial (resíduos de agroindústria alimentícia, indústria madeireira, frigoríficos), de saneamento básico (lodos de estações de tratamento de esgotos).

Rejeitos: Resíduos sólidos que, depois de esgotadas todas as possibilidades de tratamento e recuperação por processos tecnológicos disponíveis e economicamente viáveis, não apresentem outra possibilidade que não a disposição final ambientalmente adequada (aterros sanitários).

9.6 Resíduos pertencentes ao Grupo E:
Resíduos perfurantes, cortantes e escarificantes como: agulhas, seringas, lâminas, lamínulas, lâminas de bisturi, lâminas de serra, lâminas de barbear, utensílios de vidros quebrados, que oferecem risco durante a manipulação e transporte.

Assinado digitalmente por: **Otamir Cesar Martins** em 31/03/2021 11:12. Inserido ao protocolo **17.450.993-0** por: **Andreia do Rocio Perissutti** em: 30/03/2021 17:04. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **4a726d910a4bca467b118e526ee2f678**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 191
Mov. 21

HISTÓRICO DAS REVISÕES					
Rev.	**Data**	**Descrição**	**Rev.**	**Data**	**Descrição**
00	23/11/2016	Emissão Inicial			

10. ORIENTAÇÕES GERAIS:

a) Todos os colaboradores envolvidos nos processos de higienização, coleta, transporte, tratamento e armazenamento de resíduos devem estar com o calendário vacinal atualizado, de acordo com o Programa Nacional de Imunização.

b) Deve se atentar sobre a responsabilidade do gerador do resíduo para com os colaboradores envolvidos em todas as etapas, desde a geração até a disposição final, com relação aos riscos físicos, químicos e biológicos, inerentes a cada grupo de resíduos gerados.

c) Todos os recipientes e embalagens de acondicionamento de resíduos devem ser preenchidos até no máximo 2/3 de sua capacidade nominal, considerando ainda o peso a ser colocado de acordo com a resistência que a embalagem apresente para o seu conteúdo, que poderá ser menor que 2/3 de sua capacidade.

d) Os resíduos químicos devem ser acondicionados na própria embalagem do produto ou em outra embalagem que deverá estar devidamente identificada com etiqueta apropriada, devendo posteriormente ser armazenados dentro das bombonas fornecidas pela empresa contratada, levando-se em conta a incompatibilidade dos resíduos na FISPQ, NBR 10004 ou Apêndice V da RDC Anvisa 306/2004.

   As etiquetas das bombonas também deverão conter informações sobre a composição dos resíduos químicos acondicionados, identificando se o resíduo é oxidante, corrosivo, inflamável, reativo e/ou tóxico.

e) Os cuidados no armazenamento, manipulação e procedimentos em caso de acidentes com produtos e resíduos químicos, devem ser consultados na FISPQ de cada produto.

f) Todos os colaboradores devem ser treinados nas atividades de gerenciamento de resíduos. Devem conhecer a prática de segregação de resíduos. Reconhecer os símbolos, expressões e padrões de cores adotados, conhecer a localização dos abrigos de resíduos, entre outros fatores indispensáveis a completa integração ao sistema de gestão de resíduos adotado pela instituição.

g) A partir do registro de treinamento dos colaboradores, é de responsabilidade de cada colaborador implementar as ações previstas neste procedimento, inclusive quanto ao uso correto dos EPIs (luva, mascara, avental, óculos de proteção, botas).

h) Os documentos sigilosos da instituição devem ser fragmentados antes do descarte e doação.

Assinado digitalmente por: **Otamir Cesar Martins** em 31/03/2021 11:12. Inserido ao protocolo **17.450.993-0** por: **Andreia do Rocio Perissutti** em: 30/03/2021 17:04. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **4a726d910a4bca467b118e526ee2f678**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 192
Mov. 21

i) Os materiais a serem descartados como recicláveis ou rejeitos que possam oferecer risco de acidentes durante a manipulação e transporte, tais como vidros quebrados, pregos, tachinhas, devem ser acondicionados previamente de forma a proteger o manipulador.

11. SEGREGAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO, ACONDICIONAMENTO, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS PRODUZIDOS, POR UNIDADE GERADORA.

Todos os resíduos constantes no Quadro 1 terão seu destino conforme a classificação: Associação/Cooperativa de Catadores de Materiais recicláveis, Empresa Contratada para a coleta de resíduos de serviço da saúde ou coleta pelo poder público.

QUADRO 1: Segregação, classificação, acondicionamento, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos produzidos, por unidade geradora.

RESÍDUOS PRODUZIDOS POR UNIDADE GERADORA					
UNIDADE GERADORA	**RESÍDUO**	**GRUPO**	**SEGREGAÇÃO ACONDICIONAMENTO**	**COLETA**	**TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL**
Gerência de Sanidade Vegetal	Plantas e partes de plantas, solos, substratos, produtos processados e semi-processados, embalagens de amostras com suspeita ou certeza de pragas ou doenças com risco de disseminação.	A1	Acondicionar em embalagem branca leitosa com simbologia de infectante.	Coleta pela empresa contratada.	Autoclavação
	Parte adesiva de armadilhas de interceptação de insetos e outros.	A1	Acondicionar em embalagem branca leitosa com simbologia de infectante.	Coleta pela empresa contratada.	Autoclavação e Aterro Classe II-A
	Septo de feromônio.	B	Acondicionar em embalagens plásticas rígidas e estanques.	Coleta pela Empresa Contratada.	Incineração ou Aterro Classe I
	Agrotóxicos, suas embalagens e afins.	B	Descarte por Logística reversa.		N/A
Gerência de Saúde Animal	Resíduos resultantes de atividades de vacinação, com micro-organismos vivos ou atenuados, incluindo frascos de vacinas com expiração de prazo de validade, com conteúdo inutilizado, vazios ou com restos de produtos. Órgãos e sobras de amostras com suspeita de micro-organismos de relevância epidemiológica e com risco de disseminação.	A1	Acondicionar em embalagem branca leitosa com simbologia de infectante.	Coleta pela empresa contratada.	Autoclavação e Aterro Classe II-A

Assinado digitalmente por: **Otamir Cesar Martins** em 31/03/2021 11:12. Inserido ao protocolo **17.450.993-0** por: **Andreia do Rocio Perissutti** em: 30/03/2021 17:04. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **4a726d910a4bca467b118e526ee2f678**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 193
Mov. 21

HISTÓRICO DAS REVISÕES

Rev.	Data	Descrição	Rev.	Data	Descrição
00	23/11/2016	Emissão Inicial			

	Órgãos e sobras de amostras com suspeita de micro-organismos de relevância epidemiológica e com risco de disseminação, com suspeita ou certeza de contaminação biológica por agentes classe de risco 4 (Ex.: vírus da febre aftosa, vírus da doença de NewCastle, vírus da peste suína clássica, vírus de Influenza Aviária, Mycoplasma agalactiae), conforme Apêndice II da RDC Anvisa 306/2004.	A1	Acondicionar em embalagem saco vermelho com simbologia de infectante.	Coleta pela empresa contratada.	Incineração e Aterro Classe I
	Fragmentos de órgãos e sangue, tubos de coleta, swabs, eppendorfs, luvas, gazes, algodão.	A4	Acondicionar em embalagem branca leitosa com simbologia de infectante.	Coleta pela empresa contratada.	Autoclavação e Aterro Classe II-A
	Todos os resíduos resultantes da coleta (luvas, papel toalha, embalagens plásticas, algodão, gaze e outros) e sobra de amostra de animais com sinais neurológicos, ex.: raiva dos herbívoros, encefalopatias espongiformes transmissíveis (**suspeita ou certeza de doença priônica).**	A5	Acondicionar em embalagem dupla em saco vermelho com simbologia de infectante.	Coleta pela empresa contratada.	Incineração e Aterro Classe I
	Formol, Virkon, ácido cítrico, liquido de Vallee (salina tamponada), hidróxido de sódio, termômetro de mercúrio, restos de kits de sanidade avícola, e demais produtos químicos tóxicos líquidos.	B	Acondicionar na própria embalagem do produto e dispor em **bombonas para resíduos químicos líquidos**. Deverá ser verificada a compatibilidade dos resíduos na FISPQ, NBR 10004 ou Apêndice V da RDC Anvisa 306/2004.	Coleta pela Empresa Contratada.	Incineração ou Aterro Classe I
	T61, pasta vampiricida e demais produtos químicos tóxicos sólidos e suas embalagens vazias.	B	Acondicionar na própria embalagem do produto e dispor em **bombonas para resíduos químicos sólidos**. Deverá ser verificada a compatibilidade dos resíduos na FISPQ, NBR 10004 ou Apêndice V da RDC Anvisa 306/2004.	Coleta pela Empresa Contratada.	Incineração ou Aterro Classe I

Assinado digitalmente por: **Otamir Cesar Martins** em 31/03/2021 11:12. Inserido ao protocolo **17.450.993-0** por: **Andreia do Rocio Perissutti** em: 30/03/2021 17:04. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **4a726d910a4bca467b118e526ee2f678**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 194
Mov. 21

HISTÓRICO DAS REVISÕES

Rev.	Data	Descrição	Rev.	Data	Descrição
00	23/11/2016	Emissão Inicial			

	Termômetro de mercúrio quebrado.	B	Acondicionar em garrafa plástica com água e dispor em **bombonas para resíduos químicos sólidos**. Deverá ser verificada a compatibilidade dos resíduos na FISPQ, NBR 10004 ou Apêndice V da RDC Anvisa 306/2004.	Coleta pela Empresa Contratada.	Incineração ou Aterro Classe I
	Resíduos líquidos resultantes de lavagem e esterilização de materiais utilizados na coleta de amostras (hidróxido de sódio).	B	Acondicionar em bombona específica. Deverá ser verificada a compatibilidade dos resíduos na FISPQ, NBR 10004 ou Apêndice V da RDC Anvisa 306/2004. Coleta pela Empresa Contratada ou realizar a neutralização do hidróxido de sódio com ácido acético ou clorídrico diluído e descartar na rede de esgoto.	Coleta pela Empresa Contratada ou descarte na rede de esgoto, após neutralização.	Incineração, Aterro Classe I ou rede de esgoto.
	Resíduos perfurantes, cortantes e escarificantes como: agulhas, seringas, lâminas, lamínulas, lâminas de bisturi, lâminas de serra, utensílios de vidros quebrados, que oferecem risco durante a manipulação e transporte, resultantes da coleta de amostra de animais.	E	Acondicionar em caixa rígida, resistente à punctura.	Coleta pela empresa contratada.	Autoclavação e Aterro Sanitário Classe II-A
	Resíduos perfurantes, cortantes e escarificantes como: agulhas, seringas, lâminas, lamínulas, lâminas de bisturi, lâminas de serra, utensílios de vidros quebrados, que oferecem risco durante a manipulação e transporte, resultantes da coleta de amostra de animais com sinais neurológicos (**suspeita ou certeza de doença priônica).**	E + A5	Acondicionar em caixa rígida, resistente à punctura e acondicionamento em saco vermelho com simbologia de infectante.	Coleta pela empresa contratada.	Incineração e Aterro Classe I

Assinado digitalmente por: **Otamir Cesar Martins** em 31/03/2021 11:12. Inserido ao protocolo **17.450.993-0** por: **Andreia do Rocio Perissutti** em: 30/03/2021 17:04. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **4a726d910a4bca467b118e526ee2f678**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 195
Mov. 21

HISTÓRICO DAS REVISÕES

Rev.	Data	Descrição	Rev.	Data	Descrição
00	23/11/2016	Emissão Inicial			

Unidades administrativas	Papel A4, cartazes velhos, cartolinas, papelão, envelopes, jornais, revistas, formulários contínuos, fotocópias, impressos em geral, lista telefônica, rascunhos, papel de fax, aparas de papel, rolo interno de papel higiênico.	D	Acondicionar em saco azul.	Coleta por associação ou cooperativa de catadores de materiais recicláveis.	Reciclagem
	Recipientes e frascos em geral, garrafas de bebidas, copos e potes de produtos alimentícios, embalagens de marmitex limpas, latas de leite em pó e conservas, embalagens metálicas de congelados, copos descartáveis de água e café, embalagens de água e refrigerante (PET), sacolas e sacos plásticos, CDs, disquetes, embalagens de produtos de limpeza, higiene e alimentos, plásticos de modo geral, embalagens metalizadas ou plásticas de balas, biscoitos e salgadinhos.	D	Acondicionar em saco verde.	Coleta por associação ou cooperativa de catadores de materiais recicláveis.	Reciclagem
	Papel higiênico, absorventes íntimos, papel toalha usado, guardanapos sujos e engordurados, embalagens de marmitex com restos de comida, filme plástico de embrulho de alimentos, filtro de cigarros, palitos de dente, papéis tipo vegetal, carbono, parafinado e plastificado, cabelos, fitas adesivas, clipes inutilizados, grampos, esponjas, palhas de aço, pregos, tachinhas, lixa de unhas, chaves e fechaduras inservíveis, pedaços de flanela, panos de limpeza e trapos, resíduos de varrição.	D	Acondicionar em saco preto.	Coleta pelo Poder Público.	Aterro Sanitário
	Uniformes e EPI's (inutilizados e não contaminados).	D	Acondicionar em embalagem apropriada e devolver ao Almoxarifado Sede para destruição da identidade visual.	Coleta pelo Poder Público.	Destruição e Aterro Classe II-A
	Restos de alimentos, filtro e borra de café, sache de chá, erva de chimarrão e tererê, entre outros.	D	Acondicionar em saco marrom.	Descarte para compostagem ou para coleta pelo Poder Público.	Compostagem ou Aterro Sanitário

Assinado digitalmente por: **Otamir Cesar Martins** em 31/03/2021 11:12. Inserido ao protocolo **17.450.993-0** por: **Andreia do Rocio Perissutti** em: 30/03/2021 17:04. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **4a726d910a4bca467b118e526ee2f678**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 196
Mov. 21

HISTÓRICO DAS REVISÕES

Rev.	Data	Descrição	Rev.	Data	Descrição
00	23/11/2016	Emissão Inicial			

	Óleo de cozinha (usado)	D	Acondicionar em recipientes apropriados.	Descartar em empresas de reciclagem.	Reciclagem
	Toner, cilindros e cartuchos vazios.	Perigosos	Acondicionar na própria embalagem e devolver ao Almoxarifado Sede.	Coleta por associação ou cooperativa de catadores de materiais recicláveis.	Reciclagem
	Pilhas e baterias.	Perigosos	Acondicionar em saco laranja e devolver ao almoxarifado sede.	Coleta pela empresa contratada ou Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica – Abinee.	Aterro Classe I
	Lâmpadas fluorescentes de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista e reatores.	Perigosos	Na sede e CDME as lâmpadas devem ser devolvidas para o Almoxarifado Sede. Acondicionar na própria embalagem do produto. Nas demais unidades que não for possível a devolução das lâmpadas ao fornecedor, poderá ser encaminhada para o Almoxarifado Sede. Acondicionar na própria embalagem do produto.	Coleta pela empresa contratada.	Reciclagem
	Óleos lubrificantes, seus resíduos e embalagens.	Perigosos	Descarte na empresa de manutenção de veículos.		Logística reversa
	Pneus inservíveis	Perigosos	Descarte na empresa de manutenção de veículos.		Logística reversa
	Eletroeletrônicos (material permanente).	Perigosos	Acondicionar na própria embalagem e devolver ao Patrimônio Sede.	Doação em conformidade com o Decreto Estadual 4336/2009	Reciclagem
	Eletroeletrônicos (material de consumo, como mouse, teclados e outros).	Perigosos	Acondicionar na própria embalagem e devolver ao Almoxarifado Sede.	Coleta por associação o cooperativa de catadores de materiais recicláveis.	Reciclagem

Assinado digitalmente por: **Otamir Cesar Martins** em 31/03/2021 11:12. Inserido ao protocolo **17.450.993-0** por: **Andreia do Rocio Perissutti** em: 30/03/2021 17:04. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **4a726d910a4bca467b118e526ee2f678**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 197
Mov. 21

HISTÓRICO DAS REVISÕES

Rev.	Data	Descrição	Rev.	Data	Descrição
00	23/11/2016	Emissão Inicial			

	Construção civil	A, B, C e D	A obrigação da coleta e destinação final adequada, através de sua reutilização, reciclagem ou encaminhamento às áreas de aterro de resíduos da construção civil, segundo classificação de resíduos definida na Resolução CONAMA 307/2002 deve ser incluída no processo de aquisição e contratação de serviço de construção civil.	Coleta pela empresa contratada pela realização dos serviços de construção civil.	Reciclagem e Aterro Sanitário Classe II-B

12. PROCEDIMENTOS A SEREM REALIZADOS NAS UNIDADES

I) UNIDADES LOCAIS (ULSA)

a) Os resíduos orgânicos e rejeitos devem ser acondicionados em sacos de acordo com a tabela 1, registrando o peso ou o número de sacos quando a unidade não possuir balança no **FORM RES 002 (Registro de Resíduos Recicláveis, Orgânicos e Rejeitos)** e serem destinados a coleta de lixo municipal.

Os resíduos recicláveis devem ser acondicionados em sacos de acordo com a tabela 1, registrando o peso ou o número de sacos quando a unidade não possuir balança no **FORM RES 002 (Registro de Resíduos Recicláveis, Orgânicos e Rejeitos)** e no **FORM RES 003 (Registro de Controle por Repasse de Resíduos Sólidos Recicláveis)** e serem destinados à doação a associação/cooperativa de catadores de materiais recicláveis selecionada no município através de Edital de Chamada Pública.

Mensalmente a associação/cooperativa deve preencher o **FORM RES 004 (Declaração Mensal de Recebimento de Resíduos Recicláveis)** e entregar devidamente assinado na unidade.

Caso no município onde a ULSA funcione não possua associação/cooperativa de catadores, os resíduos recicláveis devem ser transportados para a URS de sua circunscrição, onde estes devem ser pesados e registrados no **FORM RES 001 (Registro de Origem, Classificação e Quantidade de Resíduos)**.

Ao final do mês, os formulários devem ser encaminhados devidamente preenchidos, via eletrônica, ao servidor responsável na URS pela compatibilização dos dados.

b) Os **resíduos biológicos** devem ser acondicionados nos sacos de acordo com a classificação da tabela 1, etiquetados e mantidos na bombona branca até o transporte para a URS de sua

Assinado digitalmente por: **Otamir Cesar Martins** em 31/03/2021 11:12. Inserido ao protocolo **17.450.993-0** por: **Andreia do Rocio Perissutti** em: 30/03/2021 17:04. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **4a726d910a4bca467b118e526ee2f678**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 198
Mov. 21

circunscrição na maior brevidade possível, onde devem ser pesados e registrados no **FORM RES 001 (Registro de Origem, Classificação e Quantidade de Resíduos)**.

Os **resíduos químicos** devem estar acondicionados na própria embalagem do produto e transportados para a URS de sua circunscrição na maior brevidade possível, onde devem ser pesados e registrados no **FORM RES 001 (Registro de Origem, Classificação e Quantidade de Resíduos)** e dispostos em bombonas para resíduos químicos. Verificar a compatibilidade dos resíduos na FISPQ, NBR 10004 ou Apêndice V da RDC Anvisa 306/2004.

Os **resíduos perfurocortantes** devem ser acondicionados em embalagem apropriada de acordo com a classificação da tabela 1, e transportados para a URS de sua circunscrição na maior brevidade possível, onde devem ser pesados e registrados no **FORM RES 001 (Registro de Origem, Classificação e Quantidade de Resíduos)**.

c) Os itens de logística reversa (pneus, lâmpadas fluorescentes de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista, pilhas, baterias, reatores, toners e eletroeletrônicos não patrimoniados como mouse, teclados e outros), devem ser transportados para a URS de sua circunscrição, onde serão quantificados e registrados no **FORM RES 001 (Registro de Origem, Classificação e Quantidade de Resíduos)**.

II) UNIDADES REGIONAIS (URS)

a) Os resíduos orgânicos e rejeitos devem ser acondicionados em sacos de acordo com a tabela 1, registrando o peso ou o número de sacos quando a unidade não possuir balança no **FORM RES 001 (Registro de Origem, Classificação e Quantidade de Resíduos)** e serem destinados a coleta de lixo municipal.

Os resíduos recicláveis devem ser acondicionados em sacos de acordo com a tabela 1, registrando o peso ou o número de sacos quando a unidade não possuir balança no **FORM RES 001 (Registro de Origem, Classificação e Quantidade de Resíduos)** e no **FORM RES 003 (Registro de Controle por Repasse de Resíduos Sólidos Recicláveis)** e serem destinados à doação a associação/cooperativa de catadores de materiais recicláveis selecionada no município através de Edital de Chamada Pública.

Mensalmente a associação/cooperativa deve preencher o **FORM RES 004 (Declaração Mensal de Recebimento de Resíduos Recicláveis)** e entregar devidamente assinado na unidade.

b) Os resíduos biológicos devem ser acondicionados nos sacos de acordo com a classificação da tabela 1, etiquetados, pesados e registrados **FORM RES 001 (Registro de Origem, Classificação e Quantidade de Resíduos)**, e mantidos no contêiner branco até a coleta pela empresa contratada.

Os resíduos químicos devem ser acondicionados de acordo com a classificação da tabela 1 (própria embalagem do produto ou etiquetados), pesados e registrados no **FORM RES 001**

Assinado digitalmente por: **Otamir Cesar Martins** em 31/03/2021 11:12. Inserido ao protocolo **17.450.993-0** por: **Andreia do Rocio Perissutti** em: 30/03/2021 17:04. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **4a726d910a4bca467b118e526ee2f678**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 199
Mov. 21

(Registro de Origem, Classificação e Quantidade de Resíduos), e mantidos nas bombonas de cor azul, de acordo com a natureza do produto (líquido ou sólido), fornecidas pela empresa contratada até a sua coleta. Verificar a compatibilidade dos resíduos na FISPQ, NBR 10004 ou Apêndice V da RDC Anvisa 306/2004.

Os resíduos perfurocortantes devem ser acondicionados em embalagem apropriada de acordo com a classificação da tabela 1, pesados e registrados no **FORM RES 001 (Registro de Origem, Classificação e Quantidade de Resíduos**), e mantidos no contêiner branco até a coleta pela empresa contratada.

c) Os itens de logística reversa (pneus, lâmpadas fluorescentes de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista, pilhas, baterias, reatores, toners e eletroeletrônicos não patrimoniados como mouse, teclados e outros), devem ser quantificados e registrados no **FORM RES 001 (Registro de Origem, Classificação e Quantidade de Resíduos)**. As lâmpadas devem ser devolvidas ao fornecedor e os pneus deixados nas oficinas que efetuarem a troca.

As pilhas, baterias, reatores, toners e eletroeletrônicos devem ser registrados no **FORM RES 001 (Registro de Origem, Classificação e Quantidade de Resíduos)** e devolvidos ao Almoxarifado Sede.

d) O responsável pelo recebimento dos resíduos advindos das Unidades Locais deve acompanhar as pesagens, o registro no **FORM RES 001 (Registro de Origem, Classificação e Quantidade de Resíduos)** e o acondicionamento correto dos diferentes tipos de resíduos. Mensalmente as informações constantes do **FORM RES 001** devem ser compatibilizadas com os quantitativos informados nos Manifestos de Transporte de Resíduos - MTR emitidos em cada coleta realizada pela empresa contratada, que deve ser arquivado na URS.

e) O representante do Grupo Gestor de Resíduos Sólidos da Adapar na URS, mensalmente, deve registrar no **FORM RES 005 (Registro Mensal de Geração de Resíduos Sólidos)**, todas as informações referentes a URS e as ULSAs de sua circunscrição e enviar por via eletrônica à Comissão de Responsabilidade Socioambiental, arquivando na URS todos os documentos (formulários preenchidos).

III) CDME

a) Os resíduos orgânicos e rejeitos devem ser acondicionados em sacos de acordo com a tabela 1, registrando o peso em formulário próprio do Sistema de Gestão da Qualidade do CDME e destinados a coleta de resíduos da UFPR.

Os resíduos recicláveis devem ser acondicionados em sacos de acordo com a tabela 1, registrando o peso em formulário próprio do Sistema de Gestão da Qualidade do CDME e destinados a coleta de resíduos da UFPR ou Sede da Adapar.

Assinado digitalmente por: **Otamir Cesar Martins** em 31/03/2021 11:12. Inserido ao protocolo **17.450.993-0** por: **Andreia do Rocio Perissutti** em: 30/03/2021 17:04. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **4a726d910a4bca467b118e526ee2f678**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 200
Mov. 21

b) Os resíduos biológicos devem ser acondicionados nos sacos de acordo com a classificação da tabela 1, etiquetados, pesados e registrados em formulário próprio do Sistema de Gestão da Qualidade do CDME, e mantidos em armazenamento temporário até a coleta pela empresa contratada.
Os resíduos químicos devem ser acondicionados de acordo com a classificação da tabela 1 (própria embalagem do produto ou etiquetados), pesados e registrados em formulário próprio do Sistema de Gestão da Qualidade do CDME e mantidos em bombonas, de acordo com a natureza do produto (líquido ou sólido), fornecidas pela empresa contratada até a sua coleta. Verificar a compatibilidade dos resíduos na FISPQ, NBR 10004 ou Apêndice V da RDC Anvisa 306/2004.
Os resíduos perfurocortantes devem ser acondicionados em embalagem apropriada de acordo com a classificação da tabela 1, pesados e registrados em formulário próprio do Sistema de Gestão da Qualidade do CDME e mantidos em armazenamento temporário até a coleta pela empresa contratada.

c) Os itens de logística reversa (pneus, lâmpadas fluorescentes de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista, pilhas, baterias, reatores, toners e eletroeletrônicos não patrimoniados como mouse, teclados e outros), devem ser transportados, pesados e registrados no **FORM RES 001 (Registro de Origem, Classificação e Quantidade de Resíduos)**, na Sede da Adapar.

d) O Coordenador do Sistema de Gestão da Qualidade do CDME, mensalmente, deve registrar no **FORM RES 005 (Registro Mensal de Geração de Resíduos Sólidos)**, todas as informações referentes a geração de resíduos e enviar por via eletrônica à Comissão de Responsabilidade Socioambiental, arquivando os documentos na secretaria do CDME.

IV) SEDE ADAPAR

a) Os resíduos orgânicos e rejeitos devem ser acondicionados em sacos de acordo com a tabela 1, registrando o peso no **FORM RES 001 (Registro de Origem, Classificação e Quantidade de Resíduos)** e depositados em contêiner marrom (orgânico) e cinza (rejeitos) e serem destinados a coleta de lixo municipal.
Os resíduos recicláveis devem ser acondicionados em sacos de acordo com a tabela 1, registrando o peso no **FORM RES 001 (Registro de Origem, Classificação e Quantidade de Resíduos)** e depositados em contêiner azul (papel) e verde (demais recicláveis) e serem destinados à doação a associação/cooperativa de catadores de materiais recicláveis selecionada no município através de Edital de Chamada Pública.
Mensalmente a associação/cooperativa deve preencher o **FORM RES 004 (Declaração Mensal de Recebimento de Resíduos Recicláveis)** e entregar devidamente assinado na sede da Adapar.

Assinado digitalmente por: **Otamir Cesar Martins** em 31/03/2021 11:12. Inserido ao protocolo **17.450.993-0** por: **Andreia do Rocio Perissutti** em: 30/03/2021 17:04. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **4a726d910a4bca467b118e526ee2f678**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 201
Mov. 21

b) Os resíduos químicos devem ser acondicionados de acordo com a classificação da tabela 1 (própria embalagem do produto ou etiquetados), pesados e registrados no **FORM RES 001 (Registro de Origem, Classificação e Quantidade de Resíduos)**, e mantidos em bombonas, de acordo com a natureza do produto (líquido ou sólido), fornecidas pela empresa contratada até a sua coleta. Verificar a compatibilidade dos resíduos na FISPQ, NBR 10004 ou Apêndice V da RDC Anvisa 306/2004.

c) Os itens de logística reversa (lâmpadas fluorescentes de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista, pilhas, baterias e reatores) devem ser pesados e registrados no **FORM RES 001 (Registro de Origem, Classificação e Quantidade de Resíduos)** e depositadas em caixa apropriada e mantidas em armazenamento temporário até a coleta pela empresa contratada ou devolução ao fornecedor.

d) Os toners e eletroeletrônicos não patrimoniados como mouse, teclados e outros, devem ser pesados e registrados no **FORM RES 001 (Registro de Origem, Classificação e Quantidade de Resíduos)** e depositados em caixa apropriada e mantidas em armazenamento temporário até a coleta pela associação/cooperativa de catadores de materiais recicláveis selecionada no município através de Edital de Chamada Pública.

e) O representante da Adapar, mensalmente, deve registrar no **FORM RES 005 (Registro Mensal de Geração de Resíduos Sólidos)**, todas as informações referentes a geração de resíduos e enviar por via eletrônica à Comissão de Responsabilidade Socioambiental, arquivando todos os documentos em local apropriado.

Assinado digitalmente por: **Otamir Cesar Martins** em 31/03/2021 11:12. Inserido ao protocolo **17.450.993-0** por: **Andreia do Rocio Perissutti** em: 30/03/2021 17:04. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **4a726d910a4bca467b118e526ee2f678**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 202
Mov. 21

ADAPAR Agência de Defesa Agropecuária do Paraná	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DDA 001-2017
	SEGREGAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO, ACONDICIONAMENTO, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS GERADOS NAS ATIVIDADES DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA ADAPAR
	FORM RES 001 - Registro de Origem, Classificação e Quantidade de Resíduos

UNIDADE: _____

MÊS/ANO: _____

FORM RES 001 - REGISTRO DE ORIGEM, CLASSIFICAÇÃO E QUANTIDADE DE RESÍDUOS

DATA	UNIDADE	GRUPO / TIPO RESIDUO	QUANTIDADE (kg/un.)	OBSERVAÇÃO	RUBRICA

Assinado digitalmente por: **Otamir Cesar Martins** em 31/03/2021 11:12. Inserido ao protocolo **17.450.993-0** por: **Andreia do Rocio Perissutti** em: 30/03/2021 17:04. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **4a726d910a4bca467b118e526ee2f678**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 203
Mov. 21

ADAPAR Agência de Defesa Agropecuária do Paraná	**PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DDA 001-2017**
	SEGREGAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO, ACONDICIONAMENTO, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS GERADOS NAS ATIVIDADES DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA ADAPAR
	FORM RES 002 - Registro de Resíduos Recicláveis, Orgânicos e Rejeitos

UNIDADE: _____

MÊS/ANO: _____

FORM RES 002 - REGISTRO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS, ORGÂNICOS E REJEITOS

DATA	TIPO RESIDUO (RECICLÁVEL (PAPEL OU OUTROS), ORGÂNICO OU REJEITO)	QUANTIDADE (kg/un.)	OBSERVAÇÃO	RUBRICA

Assinado digitalmente por: **Otamir Cesar Martins** em 31/03/2021 11:12. Inserido ao protocolo **17.450.993-0** por: **Andreia do Rocio Perissutti** em: 30/03/2021 17:04. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **4a726d910a4bca467b118e526ee2f678**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 204
Mov. 21

ADAPAR Agência de Defesa Agropecuária do Paraná	**PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DDA 001-2017** **SEGREGAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO, ACONDICIONAMENTO, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS GERADOS NAS ATIVIDADES DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA ADAPAR** **FORM RES 003 - Registro de Controle por Repasse de Resíduos Sólidos Recicláveis**

UNIDADE: _____
MÊS/ANO: _____

FORM RES 003 - REGISTRO DE CONTROLE POR REPASSE DE RESIDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS

Dados da ADAPAR

Razão Social: .....
Endereço: .....
Gestor do Termo de Compromisso: ..... Fone: .....

Dados da SEAB

Razão Social: .....
Endereço: .....
Gestor do Termo de Compromisso: ..... Fone: .....

Dados da ASSOCIAÇÃO ou COOPERATIVA

Razão Social: .....
Endereço: .....
Gestor do Termo de Compromisso: ..... Fone: .....

DATA	TIPO	PESO (KG)	Assinatura ADAPAR/SEAB	Assinatura da ASSOCIAÇÃO ou COOPERATIVA
	Papel / Papelão			
	Plástico / Vidro / Metal			
	Isopor			
	Outros (especificar)			
	Total			
DATA	**TIPO**	**PESO (KG)**	**Assinatura ADAPAR/SEAB**	**Assinatura da ASSOCIAÇÃO ou COOPERATIVA**
	Papel / Papelão			
	Plástico / Vidro / Metal			
	Isopor			
	Outros (especificar)			
	Total			
DATA	**TIPO**	**PESO (KG)**	**Assinatura ADAPAR/SEAB**	**Assinatura da ASSOCIAÇÃO ou COOPERATIVA**
	Papel / Papelão			
	Plástico / Vidro / Metal			
	Isopor			
	Outros (especificar)			
	Total			

Assinado digitalmente por: **Otamir Cesar Martins** em 31/03/2021 11:12. Inserido ao protocolo **17.450.993-0** por: **Andreia do Rocio Perissutti** em: 30/03/2021 17:04. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **4a726d910a4bca467b118e526ee2f678**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 205
Mov. 21

ADAPAR Agência de Defesa Agropecuária do Paraná	**PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DDA 001-2017**
	SEGREGAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO, ACONDICIONAMENTO, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS GERADOS NAS ATIVIDADES DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA ADAPAR
	FORM RES 004 - Declaração Mensal de Recebimento de Resíduos Recicláveis

UNIDADE: _____

MÊS/ANO: _____

FORM RES 004 - DECLARAÇÃO MENSAL DE RECEBIMENTO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS

_____(nome da ASSOCIAÇÃO OU COOPERATIVA), por intermédio de seu responsável, _____, declara que no período referente a _____ (mês/ano), realizou o recolhimento dos resíduos sólidos recicláveis da ADAPAR/SEAB no endereço _____, em cumprimento às disposições constantes no Termo de Compromisso firmado. Informamos na tabela abaixo o total dos resíduos sólidos recicláveis destinados à nossa entidade e os valores em reais recebidos com a venda dos mesmos:

TIPO	PESO (KG)	VALOR (R$)
Papel / Papelão		
Plástico / Vidro / Metal		
Outros (especificar)		
TOTAL		

Data _____/_____/_____.

_____
(Assinatura da ASSOCIAÇÃO ou COOPERATIVA)

Assinado digitalmente por: **Otamir Cesar Martins** em 31/03/2021 11:12. Inserido ao protocolo **17.450.993-0** por: **Andreia do Rocio Perissutti** em: 30/03/2021 17:04. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **4a726d910a4bca467b118e526ee2f678**.

Assinado digitalmente por: **Otamir Cesar Martins** em 31/03/2021 11:12. Inserido ao protocolo **17.450.993-0** por: **Andreia do Rocio Perissutti** em: 30/03/2021 17:04. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **4a726d910a4bca467b118e526ee2f678**.

ADAPAR
Agência de Defesa Agropecuária do Paraná

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DDA 001-2017

SEGREGAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO, ACONDICIONAMENTO, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS GERADOS NAS ATIVIDADES DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA ADAPAR

FORM RES 005 - Registro Mensal de Geração de Resíduos Sólidos

UNIDADE: _____

FORM RES 005 - REGISTRO MENSAL DE GERAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS **MÊS/ANO:** _____

UNIDADE	PAPEL / PAPELÃO (em kg)	PLÁSTICO / VIDRO / METAL (em kg)	ORGÂNICO (em kg)	REJEITO (em kg)	RESÍDUOS DA SAÚDE (em kg)						LÂMPADAS FLUORESCENTES (em unidade)	PILHAS, BATERIAS E REATORES (em unidade)	TONNER (em unidade)	PNEUS (em unidade)	ELETROELETRÔNICOS (em unidade)
					Grupo A1	Grupo A2	Grupo A4	Grupo A5	Grupo B	Grupo E					

INTEGRADO PROTOCOLO DO ESTADO
Fls. 206
Mov. 21

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 207
Mov. 21

ADAPAR
Agência de Defesa Agropecuária do Paraná

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Agricultura
e Abastecimento

PORTARIA Nº **264,** DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

Designa Comissão de Avaliação de Inservibilidade e/ou Desnecessidade de Bens Móveis e de Consumo.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso VIII, do anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, resolve:

Art.1º **DESIGNAR** os servidores **JOSÉ GONÇALVES DE PAULA**, portador da RG nº 9.353.932-0, **EGON VITOR GUMZ,** RG nº 7.780.864-7, **CLAUDIO CESAR SOBEZAK**, RG 2.098.717-0, **GISELE BARBOSA**, RG nº 8.744.136-9 e **DJALMA BARBOSA NETO**, RG nº 1.959.125-9, e, para, sob a presidência do primeiro nomeado, constituírem **Comissão de Inservibilidade e/ou Desnecessidade de Bens Móveis e de Consumo** desta Agência de Defesa Agropecuária do Paraná.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 259, de 27 de agosto de 2019.

Publique-se.

Otamir Cesar Martins
Diretor-Presidente

PUBLICADO
Data: 09/11/20
DOE nº 10806

Assinado digitalmente por: **Otamir Cesar Martins** em 31/03/2021 11:12. Inserido ao protocolo **17.450.993-0** por: **Andreia do Rocio Perissutti** em: 30/03/2021 17:04. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **4a726d910a4bca467b118e526ee2f678**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 208
Mov. 21

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÕES - CAPTAÇÃO ELETRÔNICA DE DADOS

SEI-CED – Recibo de Fechamento do Quadrimestre

Entidade:	AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA
Protocolo:	593690/20
Quadrimestre:	2º
Ano:	2020
Fechado em:	18/09/2020

Os testes de consistência realizados nos dados do Sistema Estadual de Informações – Captação Eletrônica de Dados (SEI-CED), para fins de recepção dos arquivos transmitidos, para o período, representam verificação automatizada do conteúdo mínimo previsto na Instrução Normativa do SEI-CED.

A fidedignidade e fidelidade dos dados enviados são de estrita responsabilidade dos responsáveis pelos setores envolvidos na alimentação do sistema e subsidiariamente dos respectivos representantes legais.

O recebimento dos dados por parte deste Tribunal de Contas não expressa o reconhecimento de sua exatidão, tampouco constitui pré-julgamento dos atos administrativos representados por esses mesmos dados.

Assinado digitalmente por: **Otamir Cesar Martins** em 31/03/2021 11:12. Inserido ao protocolo **17.450.993-0** por: **Andreia do Rocio Perissutti** em: 30/03/2021 17:04. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **4a726d910a4bca467b118e526ee2f678**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 209
Mov. 21

ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: "GMS SEAP" <gms@seap.pr.gov.br>
Para: "Luciano Carvalho" <lucianocarvalho@adapar.pr.gov.br>
Data: 01/10/2020 17:28
Assunto: Re: Re: Re: Re: Re: ERRO 5115

Boa tarde, Luciano.

As remessas geradas no GMS, contam a história do processo licitatório e do contrato, mês a mês. Quando uma informação é enviado ao SEI-CED, o GMS vai alimentando essas histórias.
Identificamos o PE 448/2020 com dados já enviados (de uma remessa inativada), mas é possível que dados de outros processos encontrem-se na mesma situação.

Para reabertura da remessa é necessário utilizar o Canal de Comunicação - CACO < www1.tce.pr.gov.br/conteudo/canal-de-comunicacao-caco-orientacoes-gerais/263/area/251 >, do TCE-PR. Esse procedimento é complexo, pois todos os dados devem ser reenviados (Licitação e Contrato), no prazo determinado pelo TCE-PR.

Atenciosamente.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Cleverson Neri
Divisão de Suporte - DS
Sistema de Gestão de Materiais e Serviços - GMS
41 **3313.6433** | 41 **3313.6407**
gms@seap.pr.gov.br
Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n - 3° Andar - Ala A
Centro Cívico | Curitiba/PR | CEP 80530140

Em 01/10/2020 às 15:26 horas, "Luciano Carvalho" <lucianocarvalho@adapar.pr.gov.br> escreveu:

> Boa tarde Cleverson.
>
> Realmente essa remessa foi inativada para conseguir homologar o PE 448 / 2020. Essa reabertura da remessa do 2Q2020, para correção do erro apresentado no processamento de Licitação do 3Q2020, só pode ser feita pelo pessoal do TCE não é mesmo? Eu, com acesso apenas a licitação, acredito que não consigo reabrir a remessa do 2Q para resolver o problema. Eu teria que entrar em contato com o pessoal do TCE? A Celepar não resolveria esse problema?
> Cleverson, você poderia por favor, me dar um passo a passo para solucionar esse

Assinado digitalmente por: **Otamir Cesar Martins** em 31/03/2021 11:12. Inserido ao protocolo **17.450.993-0** por: **Andreia do Rocio Perissutti** em: 30/03/2021 17:04.
Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **4a726d910a4bca467b118e526ee2f678**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 210
Mov. 21

problema?
Se for preciso, vou no TCE ou na Celepar para ver esse erro. Foi feito assim a uns 3 anos. Me lembro bem. Uma dificuldade. Tem uma solução mais fácil?

Atenciosamente

Luciano Carvalho
Engenheiro Agrônomo
Fiscal de Defesa Agropecuária
Gerência de Sanidade Vegetal
+55 (41) 3313-4137
Rua dos Funcionários 1559
Cabral | Curitiba - Paraná | 80035-050

Em 01/10/2020 às 14:26 horas, "GMS SEAP" <gms@seap.pr.gov.br> escreveu:

> Boa tarde, Luciano.
>
> As tabelas (LicitacaoXFuncionalProgramatica) e (EmpenhoXLicitacao) possuem conteúdo, porém, faltam os arquivos a serem enviados pela SEFA. No SEICED isto gera AVISO, não ERRO e não impede a rotina FECHAMENTO.
>
> De acordo com as mensagem apresentadas nas tabelas (Licitante) e (PropostaLicitacao), o PE 448/2020 - ADAPAR já consta em remessa do SEI-CED.
>
> As tabelas (PropostaLicitacao) e (ResultadoLicitante) dependem da tabela (Licitante).
>
> Nos arquivos de remessa ativos de Licitação oo GMS, o PE 448/2020 só possui registros em Maio/2020, Junho/2020 e Setembro/2020. Entretanto, a remessa de Junho de 2020 (gerada no dia 02/07/2020, às 09:03, e inativada no dia 31/08/2020, às 13:11) apresenta registro de envio das tabelas (Licitante) e (PropostaLicitacao). Ao que tudo indica, o arquivo de Junho/2020 foi inativado no GMS, mas não foi excluído da base de dados do SEI-CED. Recomendo a reabertura da remessa do 2Q2020, para correção do erro apresentado no processamento de Licitação do 3Q2020.
>
> Atenciosamente.

Cleverson Neri
Divisão de Suporte - DS
Sistema de Gestão de Materiais e Serviços - GMS
41 **3313.6433** | 41 **3313.6407**
gms@seap.pr.gov.br

Assinado digitalmente por: **Otamir Cesar Martins** em 31/03/2021 11:12. Inserido ao protocolo **17.450.993-0** por: **Andreia do Rocio Perissutti** em: 30/03/2021 17:04.
Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **4a726d910a4bca467b118e526ee2f678**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 211
Mov. 21

Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n - 3° Andar - Ala A
Centro Cívico | Curitiba/PR | CEP 80530140

Em 01/10/2020 às 11:57 horas, "Luciano Carvalho" <lucianocarvalho@adapar.pr.gov.br> escreveu:

> O erro continua. Seguem no anexo os arquivos solicitados. Mais uma vez, desculpe o trabalho. Simulei o fechamento novamente e o erro se manteve. O pregão 448/2020 -e aquele que deu um trabalhão e teve que ser alterado pela Celepar. Valeu, obrigado.
>
> atenciosamente

Luciano Carvalho
Engenheiro Agrônomo
Fiscal de Defesa Agropecuária
Gerência de Sanidade Vegetal
+55 (41) 3313-4137
Rua dos Funcionários 1559
Cabral | Curitiba - Paraná | 80035-050

Em 01/10/2020 às 11:21 horas, "GMS SEAP" <gms@seap.pr.gov.br> escreveu:

> Bom dia, Luciano.
>
> De acordo com a mensagem de erro de simulação de fechamento, não houve validação da tabela (SituacaoLicitacao) em relação aos dados da tabela (VencedorLicitacao).
>
> No SEI-CED, aba "Processamento", selecione "Tabelas Cadastrais" e "Licitação", clique em [Processar] e aguarde até que a informação "Iniciado processamento" desaparece da página.
>
> Caso o erro continue a ser apresentado, será necessário o envio do arquivo ZIP de remessa gerado no GMS e das seguintes informações do SEICED:
>
> 1. Da aba PROCESSAMENTO:
> - 1.1 Print com as tabelas abertas do módulo Licitação;
> - 1.2. Todos os arquivos .zip das tabelas que apresentam informação

Assinado digitalmente por: **Otamir Cesar Martins** em 31/03/2021 11:12. Inserido ao protocolo **17.450.993-0** por: **Andreia do Rocio Perissutti** em: 30/03/2021 17:04.
Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **4a726d910a4bca467b118e526ee2f678**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 212
Mov. 21

de BAIXAR ERROS;

2. Da aba SIMULAÇÃO DE FECHAMENTO:
- 2.1. Os arquivos .zip de BAIXAR ERROS e BAIXAR AVISOS do módulo Licitação.

Atenciosamente.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Cleverson Neri
Divisão de Suporte - DS
Sistema de Gestão de Materiais e Serviços - GMS
41 **3313.6433** | 41 **3313.6407**
gms@seap.pr.gov.br
Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n - 3° Andar - Ala A
Centro Cívico | Curitiba/PR | CEP 80530140

Em 01/10/2020 às 10:06 horas, lucianocarvalho@adapar.pr.gov.br escreveu:

> Prezado, bom dia.
>
> Ao realizar a simulação de fechamento do SEI-CED, apareceram esses 2 erros em uma tabela. Estou com dificuldade para resolver. Já extrai o arquivo 912704, enviei no SEI-CED e ao simular o fechamento aparecem os erros. Após resolver os problemas nas tabelas, eu teria que reenviar a remessa no SEI-CED? Solicito, mais uma vez, a valiosa ajuda. Obrigado.
>
> Atenciosamente

ADAPAR
Agência de Defesa Agropecuária do Paraná
PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

Luciano Carvalho
Engenheiro Agrônomo
Fiscal de Defesa Agropecuária
Gerência de Sanidade Vegetal
+55 (41) 3313-4137
Rua dos Funcionários 1559
Cabral | Curitiba - Paraná | 80035-050

Assinado digitalmente por: **Otamir Cesar Martins** em 31/03/2021 11:12. Inserido ao protocolo **17.450.993-0** por: **Andreia do Rocio Perissutti** em: 30/03/2021 17:04.
Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **4a726d910a4bca467b118e526ee2f678**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 213
Mov. 21

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

CANAL DE COMUNICAÇÃO

GESTÃO DE DEMANDAS

Criada em: 05/10/2020

Identificador da demanda: 197763

Sistema SEI-CED - Captação Eletrônica de Dados - Reportar erros ou deficiências do sistema

Demandante	Demandado
Entidade: AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA	Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interlocutor: LUCIANO CARVALHO	Grupo de Responsabilidade: Atendimento - CGF - Sistemas

Descrição da Demanda

A remessa SEI-CED arquivo 912704 referente ao mês de setembro de 2020, apresentou erro ao simular o fechamento no sistema:
Regra nº 5115 - A Licitação nº 448/2020 sob a Modalidade Pregão Eletrônico foi informada na tabela (SituacaoLicitacao) na condição de HOMOLOGADA, porém, deve-se declarar as empresas/pessoas vencedoras do referido processo na tabela (VencedoLicitacao).
Regra nº 5115 - A Licitação nº 778/2020 sob a Modalidade Pregão Eletrônico foi informada na tabela (SituacaoLicitacao) na condição de HOMOLOGADA, porém, deve-se declarar as empresas/pessoas vencedoras do referido processo na tabela (VencedoLicitacao).
Desta forma, não consegui corrigir esse erro. Tentei inicialmente com a área técnica da SEAP que informou que a solução seria pelo Canal de comunicação.
Não consigo enviar a remessa devido a esse erro. Vou enviar o arquivo zip 912704 no anexo e a mensagem de erro.
A licitação 448 / 2020, por força de um recurso, foi inativada no sistema GMS e reaberta posteriormente. Mas já havia ocorrido uma remessa ao SEI-CED.
Portanto, o motivo dessa demanda é conseguir realizar a remessa do SEI-CED referente a setembro. Obrigado.

Luciano Carvalho
Pregoeiro CPL GAD ADAPAR
licitacaoadapar@adapar.pr.gov.br

Histórico da Demanda

05/10/2020 - 16:07 - Formulada
06/10/2020 - 07:51 - Acolhida
06/10/2020 - 07:51 - Transferida
06/10/2020 - 11:19 - Tarefa Criada
06/10/2020 - 12:34 - Tarefa Concluída

TAREFA: Tarefa Principal

Criada em: 05/10/2020 - 16:08 | Concluída em:

Assinado digitalmente por: **Otamir Cesar Martins** em 31/03/2021 11:12. Inserido ao protocolo **17.450.993-0** por: **Andreia do Rocio Perissutti** em: 30/03/2021 17:04. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **4a726d910a4bca467b118e526ee2f678**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 214
Mov. 21

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

CANAL DE COMUNICAÇÃO

GESTÃO DE DEMANDAS

Criada em: 08/10/2020

Identificador da demanda: 197894

Sistema SEI-CED - Captação Eletrônica de Dados - Reabertura de remessas já recebidas pelo TC

Demandante	**Demandado**
Entidade: AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA	Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interlocutor: LUCIANO CARVALHO	Grupo de Responsabilidade: Atendimento - CGF - Sistemas

Descrição da Demanda

DEMANDA: Enviar a remessa SEI-CED de setembro de 2020 referente ao 3Q2020. Não consigo enviar. Apresenta erros 5115 conforme anexos ao simular o fechamento. Tentei resolver com a primeira demanda 197763 e não foi possível. O arquivo da licitação 448 / 2020 esta em duplicidade na tabela vencedor licitação. Tem que ser corrigido arquivo já enviado ao TCE na remessa do segundo quadrimestre de 2020. Com a reabertura da remessa do 2Q2020 consigo corrigir o problema e normalizar os envios das remessas.
Se for possível corrigir o erro sem reabrir a remessa, eu agradeço muito, pois a reabertura da remessa já enviada envolve a licitação e o contrato e o reenvio de todas as remessas. Mas, já tentei de todas as maneiras e não consigo enviar essa remessa e o prazo é até dia 15. Aguardo. Obrigado.

Luciano Carvalho

Histórico da Demanda

08/10/2020 - 13:23 - Formulada
08/10/2020 - 13:24 - Acolhida
08/10/2020 - 13:25 - Transferida
08/10/2020 - 16:10 - Tarefa Criada
09/10/2020 - 11:16 - Tarefa Concluída
09/10/2020 - 11:32 - Concluída

TAREFA: Tarefa Principal

Criada em: 08/10/2020 - 13:24 | Concluída em: 09/10/2020 - 11:32

Prezado Luciano

Os erros ocorreram em cascata devido a falhas de carregamento dos primeiros arquivos.

1- Quanto ao erro 392, ele ocorre porque a licitação nº 448/2020 já havia sido informada anteriormenteno arquivo (Licitante), portanto essa linha 1 deve ser excluída do arquivo (Licitante);

2 - O arquivo (ResultadoLicitante), em anexo, não foi carregado no sistema, devido ao erro 406, porque as licitações (12878 e 13109) declaradas nas linhas 3 a 6 do arquivo (ResultadoLicitante) não foram econtradas no arquivo (Licitante), que não foi carregado devido ao problema anterior.

3 - o arquivo (VencedorLicitacao), em anexo, não foi carregado no sistema devido ao erro 411, porque as licitações (12878 e 13109) declaradas nas linhas 3 a 10 do arquivo (VencedorLicitacao) não foram encontradas no arquivo (PropostaLicitacao), que não foi carregado provavelmente devido as erros anteriores.

Portanto tente excluir a linha 1 do arquivo (Licitante,)licitação nº 448/2020, e processar novamente todos os arquivos, o que deverá resolver os erros das regras de importação e também de fechamento.

Att.
Atendimento CGE

Assinado digitalmente por: **Otamir Cesar Martins** em 31/03/2021 11:12. Inserido ao protocolo **17.450.993-0** por: **Andreia do Rocio Perissutti** em: 30/03/2021 17:04. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **4a726d910a4bca467b118e526ee2f678**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 215
Mov. 21

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

CANAL DE COMUNICAÇÃO

GESTÃO DE DEMANDAS

Criada em: 13/10/2020

Identificador da demanda: 197961

Sistema SEI-CED - Captação Eletrônica de Dados - Reabertura de remessas já recebidas pelo TC

Demandante	Demandado
Entidade: AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA	Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interlocutor: LUCIANO CARVALHO	Grupo de Responsabilidade: Atendimento - CGF - Sistemas

Descrição da Demanda

Prezados, bom dia.

DEMANDA: ENVIAR A REMESSA DE SETEMBRO/2020 DO MÓDULO LICITAÇÃO.
Não estamos conseguindo enviar o arquivo zip referente a setembro de 2020 do módulo Licitação. Todo o problema, acredito, se deve a uma Licitação de número 448 2020 cujo processo licitatório foi anulado no GMS por força de um recurso e depois reaberto e concluído. O processo que foi anulado já tinha sido enviado ao TCE em uma remessa anterior e por tal motivo aparece erro na hora de processar. Tentei realizar a tarefa indicada na demanda anterior conforme anexo, mas o erro permaneceu (anexo).
solicito portanto a abertura da remessa enviada do segundo quadrimestre para que o arquivo seja corrigido e a remessa reenviada.
O prazo para envio da remessa é até o dia 15. O arquivo que não estou conseguindo enviar esta no anexo como 912704-1.

Obrigado

Luciano Carvalho
Pregoeiro - CPL Adapar

Histórico da Demanda

13/10/2020 - 10:52 - Formulada
13/10/2020 - 11:07 - Acolhida
13/10/2020 - 11:07 - Transferida
13/10/2020 - 11:10 - Acolhida
13/10/2020 - 11:11 - Transferida
14/10/2020 - 10:04 - Tarefa Criada
14/10/2020 - 10:11 - Tarefa Concluída
14/10/2020 - 10:30 - Tarefa Criada
14/10/2020 - 12:16 - Tarefa Concluída
14/10/2020 - 14:46 - Tarefa Criada
14/10/2020 - 15:34 - Tarefa Concluída
14/10/2020 - 15:34 - Concluída

TAREFA: Tarefa Principal

Criada em: 13/10/2020 - 10:53 | Concluída em: 14/10/2020 - 15:34

Assinado digitalmente por: **Otamir Cesar Martins** em 31/03/2021 11:12. Inserido ao protocolo **17.450.993-0** por: **Andreia do Rocio Perissutti** em: 30/03/2021 17:04. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **4a726d910a4bca467b118e526ee2f678**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 216
Mov. 21

Prezada Luciano,

Reabertura de remessa dos dados do 2º quadrimestre de 2020 conforme solicitado.

Solicitado via GLPI nº 50360, com autorização via Relatório de Análise Técnica nº 149/2020.

Atte.,

Equipe Cosif

Assinado digitalmente por: **Otamir Cesar Martins** em 31/03/2021 11:12. Inserido ao protocolo **17.450.993-0** por: **Andreia do Rocio Perissutti** em: 30/03/2021 17:04. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **4a726d910a4bca467b118e526ee2f678**.

ePROTOCOLO

Fls. 216a
Mov. 21
INTEGRADO DO ESTADO

Documento: **INF003PC2020_Acordao_Recomendacoes.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Otamir Cesar Martins** em 31/03/2021 11:12.

Inserido ao protocolo **17.450.993-0** por: **Andreia do Rocio Perissutti** em: 30/03/2021 17:04.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **4a726d910a4bca467b118e526ee2f678**.

24. Outros Documentos (Declaracao Autarquia)

Fls. 26
Mov. 6
INTEGRADO DO ESTADO

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro para os devidos fins, que a Agência de Defesa Agropecuária do Paraná – ADAPAR, CNPJ 15.496.101/0001-72, é uma entidade autárquica, criada através da Lei Estadual nº 17.026 de 20 de dezembro de 2011, portanto não sendo pertinente a apresentação de Parecer conforme solicitado no Inciso XIV do Art. 10 da Instrução Normativa nº 158/2021.

Curitiba, 17 de março de 2021.

- Assinatura digital -
Otamir Cesar Martins
Diretor Presidente da ADAPAR

Assinado digitalmente por: **Otamir Cesar Martins** em 25/03/2021 10:56. Inserido ao protocolo **17.450.993-0** por: **Andreia do Rocio Perissutti** em: 23/03/2021 11:24. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **e3b5e833c60cf8389cd8dad20e56b946**.

ePROTOCOLO

Fls. 26a
Mov. 6
INTEGRADO DO ESTADO

Documento: **DeclaracaoAutarquia.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Otamir Cesar Martins** em 25/03/2021 10:56.

Inserido ao protocolo **17.450.993-0** por: **Andreia do Rocio Perissutti** em: 23/03/2021 11:24.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **e3b5e833c60cf8389cd8dad20e56b946**.

25. Outros Documentos (Gerencial da Receita)

GERENCIAL DA RECEITA

Ref.: 20/12

Ano/Mês	Unidade Contábil	Fonte	Cod.Rec.	Descrição da Receita	Orçado Até Mês	Arrecadado No Mês	Arrecadado Até Mês
20/12	06533 ADAPAR	0000000101	11210411.02.00.01	Taxas de Fiscalização Sanitária Animal - TFSA		541.997,37	5.350.900,70
20/12	06533 ADAPAR	0000000101	11210411.03.00.01	Taxas de Fiscalização Sanitária Vegetal - TFSV		100.992,66	1.609.631,13
20/12	06533 ADAPAR	0000000101	11220111.03.00.01	Taxas de Serviços Administrativos - TSA		47.836,54	458.533,39
20/12	06533 ADAPAR	0000000101	11220112.03.00.01	Taxas de Serviços Administrativos - TSA - Multas e Juros		125.089,99	940.477,31
20/12	06533 ADAPAR	0000000101	16100111.06.00.01	Serviços Agropecuários	9.075.000,00		
20/12	06533 ADAPAR	0000000250	11210411.02.00.01	Taxas de Fiscalização Sanitária Animal - TFSA		1.264.660,53	12.485.434,99
20/12	06533 ADAPAR	0000000250	11210411.03.00.01	Taxas de Fiscalização Sanitária Vegetal - TFSV		235.649,53	3.755.805,98
20/12	06533 ADAPAR	0000000250	11220111.03.00.01	Taxas de Serviços Administrativos - TSA		111.618,59	1.069.911,24
20/12	06533 ADAPAR	0000000250	11220112.03.00.01	Taxas de Serviços Administrativos - TSA - Multas e Juros		291.876,63	2.194.447,04
20/12	06533 ADAPAR	0000000250	13210010.00.00.01	Remuneração de Depósitos Bancários	250.000,00	1.201,74	45.544,87
20/12	06533 ADAPAR	0000000250	16100111.06.00.01	Serviços Agropecuários	21.175.000,00		
20/12	06533 ADAPAR	0000000250	19280290.00.00.01	Outras Restituições - Não Especificadas Anteriormente			98.143,95
20/12	06533 ADAPAR	0000000281	13210010.00.00.01	Remuneração de Depósitos Bancários	5.000,00	246,83	5.426,94
20/12	06533 ADAPAR	0000000281	24181090.00.00.02	Outras Transferências de Convênios da União	329.025,00		319.025,00
				Total	(30.834.025,00)	2.721.170,41	28.333.282,54

26. Outros Documentos (Gerencial da Despesa)

GERENCIAL DE DESPESA - FONTE - Unid.Cont.: 06533 - Unid.Orc.: 6533

Referência 12/20

Fonte		Orc. Inicial	Orc. Atualizado	Emp. No Mês	Emp. Até Mês	Liq. No Mês	Liq. Até Mês	Pago No Mês	Pago Até Mês
0000000100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	97.848.991,00	97.848.991,00	10.857.980,40	81.433.233,56	12.429.776,46	81.433.233,56	13.819.303,06	81.433.233,56
0000000160	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR	170.200,00	170.200,00	,00	50.750,00	,00	,00	,00	,00
0000000164	AUXÍLIO FINANCEIRO AOS ESTADOS (INCISO I DO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 173, DE 27 DE MAIO DE 2020)	,00	12.937.969,00	988.729,55	12.556.899,15	1.023.812,21	12.556.899,15	1.022.400,62	12.543.189,28
0000000250	DIRETAMENTE ARRECADADOS	21.425.000,00	21.425.000,00	2.800.340,43	18.740.358,76	1.557.304,54	13.166.662,66	1.709.228,79	13.166.662,66
0000000281	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	15.000,00	455.232,00	,00	279.520,35	,00	279.520,35	,00	279.520,35
	Total Geral	**119.459.191,00**	**132.837.392,00**	**14.647.050,38**	**113.060.761,82**	**15.010.893,21**	**107.436.315,72**	**16.550.932,47**	**107.422.605,85**

27. Termo de Distribuição

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1883/2021

Processo Nº: 206627/21

Data e hora da distribuição: 14/04/2021 14:22:05

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA

Interessado: OTAMIR CESAR MARTINS

Exercício: 2020

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Impedimentos:

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ONP9.25KN.H64K.FR64.M

28. Relatorio_de_Fiscalizacao_ICE_2020_ADAPAR



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO 2020

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ

ADAPAR

Conselheiro Superintendente:
FABIO DE SOUZA CAMARGO

Inspetora:
REGINA CRISTINA BRAZ

Coordenadora de Fiscalização:
ANA CAROLINA DA ROCHA

Gerente de Fiscalização:
OSMAR LUCIANO GENOVEZ MARTINS

Equipe de Fiscalização:
CLEITON KIELSE BORDINI CRISÓSTOMO
KELLI CRISTINA DE FREITAS
PATRÍCIA MENDES BOTTAMEDI
JULIANA PAVOVSKI DE BRITO

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO 3
2. INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS 3
2.1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO, DIRIGENTES E RESPONSÁVEIS TÉCNICOS 3
2.2. ESTRUTURA DE PESSOAL 3
2.3. CONSTITUIÇÃO E ATRIBUIÇÃO DO JURISDICIONADO 4
2.4. ORÇAMENTO 4
2.5. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL 5
3. DO RELATÓRIO 5
3.1. NÚCLEO DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE - NICS 5
3.2. PLANO DE TRABALHO DO CONTROLE INTERNO 2020 8
3.3. ARRECADAÇÃO FISCAL 10
3.3.1. Gerencia de Sanidade Vegetal – Arrecadação Fiscal 10
3.3.2. Gerencia de Saúde Animal – Arrecadação Fiscal 15
3.4. ÁREA LEGAL 21
3.4.1. Acompanhamento de aquisições com dispensa de licitação e contratação emergencial para o enfrentamento do Covid-19 21
3.4.2. Licitações 22
4. CONCLUSÃO 23
5. DECLARAÇÃO DE PROCEDIMENTOS 24
5.1. OBJETIVO E ALCANCE DA FISCALIZAÇÃO 24
5.2. AMOSTRA SELECIONADA 24
5.3. METODOLOGIA APLICADA 25

1. APRESENTAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no inciso V do art. 157 do Regimento Interno[1] deste Tribunal de Contas, a 6ª Inspetoria de Controle Externo apresenta o **Relatório Anual de Fiscalização,** referente ao exercício financeiro de 2020, sobre os fatos ocorridos e os atos de gestão praticados no âmbito da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná – ADAPAR.

A principal finalidade deste relatório é a de, com base no escopo e amostras definidos, apresentar o resultado da fiscalização, relacionado ao período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

2. INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

2.1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO, DIRIGENTES E RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Entidade	Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR
Natureza Jurídica	Autarquia Estadual
Ordenador de Despesas	Otamir Cesar Martins - Diretor Presidente
Responsável Técnico/Contador	Francieli A. Garcia Pacheco - CRC/PR nº 061368/O
Diretor/Presidente	Otamir Cesar Martins

Fonte: Sistema de Cadastro de Entidades - SICAD/TCEPR. Data do Levantamento: 04/01/2021.

2.2. ESTRUTURA DE PESSOAL

DISCRIMINAÇÃO	VAGAS OCUPADAS NO PERÍODO ATUAL
1 – Pessoal Efetivo	685
2 – Cargos em Comissão	011
3 – Servidores em Outros Órgãos	105
4 – Estagiários	009
TOTAL	**810**

Fonte: Gerência de Recursos Humanos da ADAPAR. Data do Levantamento: 24/11/2020

[1] Art. 157. Compete às Inspetorias as seguintes atribuições: (...) V - emitir e encaminhar à Coordenadoria de Gestão Estadual os relatórios anuais de fiscalização, que deverão ser publicados no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; (Redação dada pela Resolução n° 64/2018).

2.3. CONSTITUIÇÃO E ATRIBUIÇÃO DO JURISDICIONADO

A **Agência de Defesa Agropecuária do Paraná – ADAPAR** foi instituída aos 20/12/2011, por meio da Lei Estadual nº 17.026/2011, vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento do Paraná – SEAB.

Trata-se de uma entidade autárquica dotada de personalidade jurídica de direito público, com patrimônio e receitas próprios e autonomia administrativa, técnica e financeira. Tem como finalidade a promoção da defesa agropecuária e da inspeção sanitária dos produtos de origem animal, a prevenção, o controle e a erradicação de doenças dos animais e de pragas dos vegetais de interesse econômico ou de importância à saúde da população e assegurar a segurança, a regularidade e a qualidade dos insumos de uso na agricultura e na pecuária.

O Órgão tem como missão:

> Promover a saúde animal, a sanidade vegetal, a inocuidade dos alimentos, a conformidade do comércio e uso de insumos agropecuários, o uso adequado do solo agrícola, com responsabilidades compartilhadas entre as partes interessadas, em benefício da sociedade.

Além desses propósitos, constitui, também, finalidade da ADAPAR, o exercício das funções que estabelecem e fiscalizam o cumprimento das ações, dos procedimentos, das proibições e das imposições que importem à defesa sanitária animal e vegetal, à inspeção de produtos e subprodutos de origem animal e vegetal e à qualidade dos insumos destinados à produção e uso agropecuários.

2.4. ORÇAMENTO

O orçamento de 2020 para a **ADAPAR**, previsto na Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 20.078/2019 foi de R$ 119.459.191,00:

ORÇAMENTO PREVISTO EM 2020	
Natureza	**Previsão Inicial (LOA) R$**
Despesas Correntes	118.899.191
Despesas de Capital	560.000
TOTAL	119.459.191

Fonte: LOA 2020 – Lei nº 20.078/2019.

O orçamento foi atualizado e executado conforme relatório abaixo:

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda

NOVO SIAF Sistema Integrado de Finanças Públicas

GERENCIAL DE DESPESA - FONTE - Unid.Cont.: 06533 - Unid.Orc.: Todas Referência 11/20

Fonte		Orc. Inicial	Orc. Atualizado	Emp. No Mês	Emp. Até Mês	Liq. No Mês	Liq. Até Mês	Pago No Mês	Pago Até Mês
0000000100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	97.848.991,00	97.848.991,00	489.482,97	64.753.902,14	4.800.360,59	69.003.457,10	1.453.682,97	61.792.579,48
0000000160	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR	170.200,00	170.200,00	,00	50.750,00	,00	,00	,00	,00
0000000164	AUXÍLIO FINANCEIRO AOS ESTADOS (INCISO I DO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 173, DE 27 DE MAIO DE 2020)	,00	12.937.969,00	-946.800,00	11.550.234,25	-903.947,31	11.533.086,94	12.619,06	11.502.853,31
0000000250	DIRETAMENTE ARRECADADOS	21.425.000,00	21.425.000,00	1.813.112,16	15.784.320,58	1.242.952,75	11.585.979,78	1.275.319,75	11.333.962,69
0000000281	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	15.000,00	455.232,00	,00	279.520,35	,00	279.520,35	,00	279.520,35
	Total Geral	119.459.191,00	132.837.392,00	1.355.795,13	92.418.727,32	5.139.366,03	92.402.044,17	2.741.621,78	84.908.915,83

Fonte: Relatório Gerencial extraído do sistema SIAF em 30/11/2020, valores atualizados até esta data.

2.5. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

O quadro a seguir retrata a situação das Prestações de Contas Anuais relativas aos 3 (três) últimos exercícios:

SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS ANUAIS - EXERCÍCIOS DE 2017 A 2019					
Protocolo	**Exercício**	**Relator**	**Trâmite**	**Acórdão**	**Resultado**
283748/18	2017	Cons. Artagão de Mattos Leão	Trânsito em julgado	3.118/2018	Regular com Recomendação
262507/19	2018	Cons. José Durval Mattos do Amaral	Trânsito em julgado	282/2020	Regular com Ressalva e Recomendações
247460/20	2019	Cons. Ivan Bonilha	Trânsito em Julgado	2.505/2020	Regular com Recomendações

Fonte: Sistema de Trâmite do TCE-PR. Data de Levantamento dos Dados: 12/01/2021.

3. DO RELATÓRIO

3.1. NÚCLEO DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE - NICS

No ano de 2019, o Governo do Estado do Paraná, por intermédio da Controladoria Geral do Estado, iniciou a implementação do Programa de Integridade e *Compliance* nas Secretarias e Instituições Públicas de todo o Estado, com o objetivo de prevenir e combater a corrupção, em torno do respeito à moralidade e eficiência administrativa.

Contudo, os Núcleos de Integridade e Compliance Setoriais – **NICS** só foram criados formalmente em 19/09/2019, por meio do Decreto 2.741/2019, que aprovou o novo

Regulamento da Controladoria Geral do Estado – **CGE** e estabeleceu que este é composto por três agentes, quais sejam:

1) **Agente de *Compliance***, lotado na Controladoria Geral do Estado e designado por meio de Resolução, que exercerá a Chefia do Núcleo;

2) **Agente de Controle Interno**, designado pela autoridade máxima do órgão;

3) **Agente de Ouvidoria e Transparência**, designado pela autoridade máxima do órgão.

Com relação à estrutura do Núcleo, objetivando avaliar se a composição do núcleo se encontra de acordo com o estabelecido na Lei nº 19.857/2019[2], nos Decretos nº 2.902/2019[3] e 2.741/2019[4] da Controladoria Geral do Estado, através da Solicitação de Informação - SDI 02/2020, foram solicitadas informações e documentos acerca do tema.

Em resposta, o gestor disponibilizou a Portaria nº 44/2019, publicada no Diário Oficial 10382, de 20/02/2019, designando servidores para atuarem como agentes do **NICS** na **ADAPAR**.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso VIII, do anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012,

RESOLVE:

Designar os servidores ADRIANO MUNHOZ PEREIRA, RG nº 4.120.915-1, para responder pelas atividades de Agente de Integridade e Compliance, CELIA MAYUMI KIRIYU TRENTINI, RG nº 4.282.962-5, para responder pelas atividades da Unidade/Agente de Controle Interno e JOSIMERI PEPLES, RG nº 4.880.446-2, para responder pelas atividades de Agente de Transparência e Ouvidoria. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Otamir Cesar Martins
Diretor Presidente da Adapar

[2] Art. 1.º Institui o Programa de Integridade e Compliance no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Paraná.

[3] Regulamenta a Lei nº 19.857, de 29 de maio de 2019, que instituiu o Programa de Integridade e Compliance da Administração Pública Estadual. Art. 29. Os NICS atuarão em nível instrumental, vinculados à Controladoria Geral do Estado, e serão alocados fisicamente nos órgãos e entidades da Administração Pública direta, fundacional, autárquica e serviços sociais autônomos do Estado do Paraná.

[4] Aprova o Regulamento da Controladoria-Geral do Estado – CGE. Art 13, inciso IV - Núcleo de Integridade e *Compliance* Setorial – NICS, as atribuições contidas no Regulamento vigente da Controladoria-Geral do Estado – CGE.

Relativamente ao questionamento solicitando esclarecimentos se os agentes:

a) são servidores efetivos: O gestor informou que todos os agentes são servidores efetivos.

b) desenvolvem outras atividades, além daquelas especificadas em decreto: Informou que os agentes de Integridade e *Compliance* e Ouvidoria acumulam outras atribuições, além daquelas previstas no art. 24 do Regulamento da Controladoria Geral do Estado ao NICS, conforme segue:

> O servidor Adriano Munhoz Pereira RG nº 4.120.915-1, responsável pelas atividades de Agente de Integridade e Compliance, está designado para coordenar o Planejamento Institucional em Defesa Agropecuária, conforme Portaria nº 106, de 03 de junho de 2020.
> A servidora Josimeri Peples, RG nº 4.880.446-2, atua como Técnica Administrativa no Gabinete.

c) recebem gratificação em razão da função, fornecendo o respectivo fundamento legal: O gestor informou que o Agente de Integridade e *Compliance*, **ADRIANO MUNHOZ PEREIRA**, recebe gratificação em razão de sua designação como coordenador de Planejamento Institucional em Defesa Agropecuária e a Agente de Transparência e Ouvidoria, **JOSIMERI PEPLES**, recebe gratificação em função de sua designação como Agente de Informação e Ouvidoria, conforme segue:

> O servidor Adriano Munhoz Pereira RG nº 4.120.915-1, designado para coordenar o Planejamento Institucional em Defesa Agropecuária, conforme Portaria nº 106, de 03 de junho de 2020, recebe a Função Comissionada de Confiança –FCC.
> A servidora Josimeri Peples, RG nº 4.880.446-2, designada como Agente de Transparência e Ouvidoria, recebe a Função Comissionada de Confiança - FCC, conforme Portaria nº 119, de 02 de junho de 2016.

Conclusivamente, compreende-se que o conteúdo das respostas apresentadas pela Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - **ADAPAR**, demonstram implementação do Núcleo de Integridade e *Compliance* Setorial – NICS, satisfazendo os quesitos dispostos nos referidos Decretos.

3.2. PLANO DE TRABALHO DO CONTROLE INTERNO 2020

Com relação ao Controle Interno da autarquia, a análise foi realizada por meio da resposta à **SDI 05/2020**, com o objetivo de averiguar as atividades executadas no período, constantes do Plano Anual de Trabalho do Controle Interno, conforme estabelecido na Instrução Normativa 02/2020[5] **CGEPR** e no inciso XIII do art. 24[6] do Decreto Estadual nº 2741/2019 e, bem assim, no escopo previamente publicado.

Para tanto, optou-se pela verificação de sete iniciativas, elencadas abaixo. Em resposta, a agente de controle interno da **ADAPAR,** através da Informação nº 15 NCI/2020, alegou que a pandemia de **COVID 19** produziu sérios efeitos nas atividades da autarquia, e com isso houve priorização das atividades essenciais em saúde animal, sanidade vegetal e inspeção de produtos de origem animal, sendo necessário, ainda, uma reestruturação das atividades da unidade com readequação[7] do Plano de Trabalho. As justificativas apresentadas estão transcritas a seguir:

INICIATIVA 08: Avaliação dos contratos terceirizados. Suspensa.

> A iniciativa refere-se à primeira inspeção na empresa contratada, ou, inspeção inicial que antecede o monitoramento nos exercícios subsequentes.
> Trata-se de inspecionar as empresas terceirizadas de asseio, limpeza e conservação contratadas da Adapar, para constatar por meio de evidências, se estas cumprem a função. A iniciativa foi iniciada no ano de 2019.
> O valor financeiro dos serviços terceirizados de limpeza, asseio e conservação é significativo. Em muitas Ulsas, é o maior valor na despesa administrativa.
> A inspeção no NCI é planejada em Matriz de Planejamento, por contrato e executada por meio de inspeção documental, entrevista ao gestor e fiscal de contrato, inspeção e observação *in situ*. Inclui também a entrevista a servente de limpeza, no posto de trabalho.
> Por estas características, a inspeção nas demais empresas terceirizadas, em 2020, foi suspenso temporariamente.

INICIATIVA 09: Monitoramento em contratos terceirizados. Executada.

> A iniciativa de monitorar contratos terceirizados, refere-se a inspecionar as melhorias nas condições em que os contratos de asseio, limpeza e conservação (avaliadas anteriormente na iniciativa 8) atenderam aos gestores quanto as recomendações do controle interno da Adapar.

---

[5] Estabelece o Plano de Trabalho dos Agentes de Controle Interno para o exercício de 2020 dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado do Paraná, bem como os respectivos fluxos de trabalho e prazos.

[6] Art. 24, XIII. a elaboração do plano de trabalho anual das avaliações e monitoramento a serem realizados, definindo o escopo dos processos e procedimentos para a avaliação dos controles internos da gestão executados na primeira linha de defesa;

[7] Informação n. º 10 NCI/2020, de 12/04/2020, acrescentado ao protocolo n. º 16.397.045-7 (Plano de Trabalho), fl. 23.

O monitoramento no cenário da pandemia de Covid 19 foi realizado em 2020, no contrato inspecionado em 2019. Utilizou a inspeção documental por meio dos registros no Sistema de Gestão de Materiais e Serviços – GMS da SEAP/DEAM.

INICIATIVA 10: Avaliação da gestão de bens de consumo. Suspensa.

A iniciativa do Plano de Trabalho refere-se inspeção nos almoxarifados descentralizados da Adapar que são localizadas na Unidades Regionais de Sanidade Agropecuária (URS), nas Unidades Locais de Sanidade Agropecuária (Ulsa) e no Centro de Diagnóstico Marcos Enriette (CDME).
Na inspeção são avaliadas a movimentação, os locais de armazenamento, a segurança e a compatibilidade dos estoques com a necessidade local. A iniciativa foi iniciada em 2019 e aguarda-se o retorno da normalidade para realizar as inspeções *in situ*, associada a inspeção documental, teste de observação e entrevistas especificadas na Matriz de Planejamento.

INICIATIVA 11: Monitoramento na gestão de bens de consumo. Executada.

A iniciativa de monitoramento, foi realizada e informada aos gestores da Adapar por meio do relatório de Inspeção n°12 NCI de 10/06/2020 e teve com finalidade constatar se as recomendações de 2019, para promover adequações, na gestão dos materiais de consumo e instalação dos almoxarifados da Adapar foram atendidas.
Na inspeção foi utilizada a inspeção documental ao modulo do sistema GSM Almoxarifado e da mesma forma, o relatório compôs o protocolado da inspeção inicial em 2019, tramitado sob n°15.946.099-1.

INICIATIVA 12: Avaliação da gestão de bens patrimoniais. Suspensa.

A avaliação do controle interno usualmente é realizada na etapa final ao levantamento patrimonial. No caso, a iniciativa refere-se ao exercício 2019 e executada em 2020, por meio da inspeção documental aos relatórios, planilhas e anotações das 22 comissões instituídas.
A etapa final ocorre após as atualizações realizadas na Divisão de Apoio Logístico no sistema GPM. Os documentos citados não foram requisitados a Divisão, para que a inspeção seja realizada.
O servidor responsável por processo interno de atualização de patrimônio se encontra afastado por integrar o grupo de risco a Covid19.

INICIATIVA 13: Avaliar o planejamento e aquisições de bens. Suspensa.

As aquisições de bens moveis e bens de consumo na Adapar, em 2020 foram comprometidas em decorrência a pandemia de Covid19, a iniciativa está suspensa e poderá ser inserida no Plano de Trabalho ao exercício 2021.

INICIATIVA 14: Avaliação das metas programadas e executadas. Suspensa

Em 2020, é a única iniciativa do Plano que inspecionaria as metas programadas e executadas na Diretoria de Defesa Agropecuária, ou seja, nas atividades técnicas da defesa agropecuária.
No final de 2019, foi demandado ao controle interno, por diretores da Adapar, a avaliação das atividades programadas e executadas na Ulsa de Curitiba, em

consequência a fatos de conflitos locais. A avaliação incluiu a retrospectiva do ano de 2019, prosseguindo em 2020 com periodicidade mensal.
Cumprida a tarefa referente ao exercício 2019 e iniciado o ano de 2020, parte da iniciativa que envolvia a Ulsa de Curitiba, foi suspensa a partir de abril/2020, devido as condições impostas no início da pandemia de Covid19.
No Plano de Trabalho a execução é prevista ao mês de outubro, mas, em decorrência da pandemia, reconhece-se que o acompanhamento em 2020 foi comprometido. A iniciativa será substituída ou readequada.

Considerando-se que a execução dos trabalhos relativos às iniciativas analisadas dependem de inspeção in loco ou da atuação de determinados profissionais que, por conta das medidas restritivas adotadas para os grupos de risco, bem como pelo necessário distanciamento social imposto como medida profilática em razão do COVID, estão temporariamente impossibilitados de exercer suas funções, verifica-se que tais fatos prejudicaram a execução do Plano de Trabalho proposto pelo Agente de Controle Interno para o exercício de 2020. Por essa razão esta inspetoria deixa de realizar apontamentos acerca do tema.

3.3. ARRECADAÇÃO FISCAL

Por meio da SDI 01/2020, a equipe solicitou a relação atualizada dos cadastros de pessoas físicas e jurídicas junto aos sistemas de informação na Rede Estadual de Informações em Defesa Agropecuária – **REIDA** e Sistema de Defesa Sanitária Animal – **SDSA**, composto por 34.873 pessoas que interagem com o órgão.

De posse destas informações, foi extraída aleatoriamente uma amostra de 380 indivíduos (SDI 03/2020), com informações sobre: data de cadastro, pagamentos, solicitações de renovações e justificativas, nos termos das manifestações da Gerência de Sanidade Vegetal e Gerência de Saúde Animal, conforme segue:

3.3.1. Gerência de Sanidade Vegetal – Arrecadação Fiscal

No contexto da atividade de "*monitorar, fiscalizar e normatizar, visando a prevenção, a erradicação ou o controle de pragas, o comércio e uso dos insumos agrícolas, a certificação e qualidade da produção agrícola e o uso do solo agrícola*", o corrente trabalho analisou a efetividade da arrecadação, exercida pela Gerência de Defesa Sanitária Vegetal

(GSV), com fundamento nas determinações consignadas na Lei nº 17.026/2011[8] e Lei nº 18.411/2014[9], voltada ao controle fitossanitário, via taxas de fiscalização:

LEI DE TAXAS DA ADAPAR - ANEXO II

TAXAS DE FISCALIZAÇÃO DA INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL OU VEGETAL - TFIP

ITEM	FATO GERADOR	SUJEITO PASSIVO	BASE DE CÁLCULO	MOMENTO DA ARRECADAÇÃO	ALÍQUOTA (UPF/PR)[1]	
					Matriz/Filial EPP[2]	ME[3]/MEI[4] Pessoa Física
1	REGISTRO DE ESTABELECIMENTO	Estabelecimento produtor de produto de origem animal ou vegetal	Por registro	No pedido	18,00	7,00
				Na emissão do certificado	10,00	5,00
2	REGISTRO DE PRODUTO	Estabelecimento produtor de produto de origem animal ou vegetal	Por produto registrado	No pedido	4,00	2,00
		Estabelecimento agroindustrial registrado			4,00	2,00
3	VISTORIA	Solicitante da vistoria	Por laudo de vistoria	No pedido	2,00	
4	EMISSÃO DE CERTIDÃO	Solicitante da certidão	Por certidão	No pedido	0,50	
5	ANÁLISE DE ALTERAÇÃO DE PROJETO APROVADO	Estabelecimento agroindustrial registrado	Por projeto apresentado	No pedido	8,00	4,00
6	MANUTENÇÃO DE REGISTRO	Estabelecimento agroindustrial registrado	Por estabelecimento	Anualmente, a contar da data de registro	30,00	25,00
7	ALTERAÇÃO DE REGISTRO	Estabelecimento agroindustrial registrado	Por alteração	No pedido de alteração do certificado do estabelecimento	2,00	1,00
				No pedido de alteração do registro do produto	2,00	1,00
8	CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA INSPEÇÃO	Empresa credenciada	Por credenciamento	No pedido	10,00	
9	CADASTRAMENTO DE INSPETORES	Empresa credenciada	Por médico veterinário indicado	No pedido	1,00	

[1] Unidade Padrão Fiscal do Paraná - UPF/PR; [2] EPP - Empresa de Pequeno Porte; [3] ME - Microempresa; [4] MEI - Microempreendedor Individual

Como se observa do Regimento Interno da autarquia[10], é de competência da Gerência de Sanidade Vegetal a realização de programas, projetos, operações e atividades nas seguintes áreas de atuação: Cadastro de Agrotóxicos; Fiscalização do Comércio e Uso de Agrotóxicos e afins, de Empresas Prestadoras de Serviços Fitossanitários, do Comércio de Fertilizantes, Biofertilizantes, Corretivos e Inoculantes, da Produção e Comércio de Sementes e Mudas, do Uso do Solo Agrícola; Sanidade dos cultivos de Aromáticas, Cereais, Florestas, Forrageiras, Frutíferas, Medicinais, Oleaginosas, Olerícolas e Ornamentais; Certificação Fitossanitária; Rastreabilidade Vegetal; Epidemiologia Vegetal; Análise de

[8] **Lei nº 17.026/2011**. **Art. 4º:** Para cumprir suas competências, a Agência de Defesa Agropecuária do Paraná poderá: (...) III - cobrar emolumentos correspondentes à prestação de serviços a pessoas físicas e jurídicas, órgãos e entidades, dos setores privado e público nacionais, internacionais e estrangeiros, cujos valores serão propostos pela Agência de Defesa Agropecuária do Paraná, e afixados por Decreto do Poder Executivo Estadual.

Art. 7º: Constituem receitas da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná: (...) X - as taxas e multas provenientes do exercício do poder de polícia administrativa;

[9] **Art. 1º da Lei nº 18.411/2014**: Institui a Taxa de Fiscalização Sanitária Animal – TFSA, a Taxa de Fiscalização Sanitária Vegetal – TFSV e a Taxa de Fiscalização da Inspeção de Produtos de Origem Animal ou Vegetal - TFIP, que têm como fato gerador o exercício da polícia administrativa nas áreas de inspeção higiênico-sanitária e defesa agropecuária.

[10] http://www.adapar.pr.gov.br/arquivos/File/ATG/RI_2.pdf

Risco de Pragas; Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal, entre outras, conforme as necessidades premissas de sanidade na esfera estadual e federal.

Assim, foram executados procedimentos de verificação, através de amostragem, utilizando-se dados extraídos da resposta da SDI 27/2019 e, bem assim, daqueles disponibilizados pela resposta da SDI 03/2020, com o fim de estimar a capacidade da **ADAPAR** na matéria e seu respectivo controle.

No presente estudo, foi considerada a base de dados disponibilizada pela **ADAPAR,** sendo analisada uma amostragem aleatória[11] e representativa desta base, onde o tamanho da amostra foi calculado utilizando os seguintes critérios estatísticos:

Calculo Amostral - Estatístico	
Indivíduos	**34.873**
P	0,5
Margem de Confiança (%)	95
Z	1,960
Erro Amostral	5
Tamanho da amostra	**380**

P – Indica o percentual de elementos com uma dada característica;
Z (Tabela) – Mede a diferença entre uma estatística observada e seu parâmetro de cadastrados em unidades de erro padrão.
Erro amostral – A margem de erro representa quantos pontos percentuais as respostas da sua população irão variar em relação às respostas obtidas com a amostra.
Margem de Confiança – É o grau de certeza de que o valor obtido ao analisar os dados da amostra, representa o mesmo ao pesquisar toda a população dentro da margem de erro estabelecida.

Requereu-se, portanto, as informações correlacionadas a 380 pessoas, na pretensão de estimar a atuação arrecadatória da unidade, da qual 217 referem-se, privativamente, à Gerência de Sanidade Vegetal, subdivididos em 6 (seis) classificações internas: a) comerciantes de agrotóxicos; b) comerciantes de fertilizantes; c) prestadores de serviços; d) profissionais agrônomos; e) unidades de consolidação; f) unidades de produção.

A partir deste dado[12], verificou-se que há 8 pessoas que apresentam manutenção de unidade de produção com taxação tributária caracterizada como opcional pela autarquia; 171 pessoas sem incidência de taxas (isentas); 32 pessoas na situação de tributo não

[11] Amostragem aleatória é o processo para se obter uma parte representativa da população, dando a cada elemento a mesma probabilidade de serem selecionados.

[12] Para tornar factível a proposta de se analisar a eficiência da **ADAPAR** foi preciso adotar um pressuposto simplificador de dado, visto que a planilha bruta fornecida pela autarquia nada trouxe de elementos de estratificação, razão pela qual utilizou-se as justificativas apresentadas pela gerência de Sanidade Vegetal - **FOLHA DE INFORMAÇÃO Nº 020/2020– GSV**, como instrumento de segregação e avaliação.

vencido; 4 pessoas com tributos vencidos, porém sem solicitação de renovação, 1 pessoa sem solicitação de renovação, no status bloqueada e 1 pessoa com tributo vencido, porém em ano de renovação, o que a habilita como regular.

Justificativa Gerência	Contagem de CNPJ/CPF	% Partic
Manutenção UP Opcional	8	3,69%
Não incidem taxas (conforme previsão legal)	171	78,80%
Situação Regular (não vencido)	32	14,75%
Vencida - Sem solicitação de Renovação	4	1,84%
Vencida / Sem renovação (bloqueada)	1	0,46%
Vencida em ano de renovação	1	0,46%
Total Geral	**217**	**100%**

Fonte: 6ª ICE

Referida situação demonstra que 3,69% da amostra de sanidade vegetal apresenta UP Opcional; 78,80% são isentos, conforme previsão legal, pois são profissionais cadastrados no SIAGRO13 para a emissão de Receituário Agronômico; 14,75% encontram-se em situação de pagamento regular (sem taxas vencidas); 1,84% estão vencidos sem solicitação de renovação; 0,46% encontram-se com cadastro bloqueado e 0,46% têm a prerrogativa de renovar a licença no ano, logo, com controles implementados, adequados e suficientes para garantir o recebimento do tributo.

Ao tema, são as considerações da Gerência de Defesa Sanitária Vegetal:

> **FOLHA DE INFORMAÇÃO Nº 020/2020– GSV**: (...) **Sobre os questionamentos realizados pelo Tribunal de Contas do Estado, especificamente sobre as taxas da Gerência de Sanidade Vegetal, tenho a relatar**. 1. Taxas PF Agrônomo Referente a amostragem realizada pelo TCE, os nomes constantes da planilha "PF Agrônomo", referem-se, em quase sua totalidade, a profissionais cadastrados no SIAGRO para emissão de Receituário Agronômico, sobre os quais, conforme previsão legal, não incidem taxas da Adapar. Apenas um dos nomes listados na referida planilha trata-se de Responsável Técnico habilitado para emissão de CFO/CFOC, havendo previsão legal para cobrança de taxas pela Adapar, conforme dados abaixo: NOME DO RT: AFONSO MEHL JUNIOR CPF: 456.555.379-15 UC: BERNECK S. A. PAINÉIS E SERRADOS – 410180400010 Este RT foi habilitado em 2001, época em que não havia cobrança de taxas. Após o estabelecimento das taxas, nunca renovou sua habilitação, que venceu em 2006, nem efetuou certificação. Importante é salientar que quando a habilitação do RT vence e o mesmo não solicita a renovação, o SDSV o bloqueia automaticamente. 2. Taxas Unidade de Consolidação 2.1 MADEIREIRA PALUZINHO LTDA – CNPJ 02.260.770/0001-07 UC com renovação de inscrição em 29/02/16. Inscrição inicial da UC aconteceu antes da instituição das taxas. A inscrição da empresa venceu em 01/07/2020 e até o momento ela não solicitou renovação para continuar atuando, por isso não há

[13] Sistema de Monitoramento do Comércio e Uso de Agrotóxicos do Estado do Paraná.

boleto emitido para renovação da UC. Oportuno é salientar que essa renovação não é obrigatória, e a empresa só faz se quiser continuar atuando como UC. Quando a inscrição vence e a empresa não solicita a renovação, o SDSV a bloqueia automaticamente. Considerando-se os princípios da economicidade e eficiência, as manutenções anuais estão sendo cobradas todas de uma vez pela GAT, caso não tenham sido pagas, quando a empresa solicita a renovação de sua inscrição. 2.2 LUIZ KATSUO ITIMURA E CIA LTDA-ME – CNPJ 20.607.348/0001-59 A inscrição da empresa vencerá somente em 24/02/2021. Considerando-se os princípios da economicidade e eficiência, as manutenções anuais estão sendo cobradas todas de uma vez pela GAT, caso não tenham sido pagas, quando a empresa solicita a renovação de sua inscrição. 2.3 ROSANE APARECIDA BRAMBILLA LONGHIN – CPF 67974503904 Pago boleto 1053707 de 07/05/2019, referente a inscrição inicial da UC. A inscrição da empresa vencerá somente em 02/08/2024. Como a UC foi inscrita em 2019, a primeira manutenção a ser paga é em 2020, e o boleto referente a essa taxa pode ser gerado no corrente ano, ou serem cobradas todas de uma vez por ocasião da renovação da inscrição, considerando-se os princípios da economicidade e eficiência. 3 Taxas Unidade de Produção 3.1 FRANCISCO SOARES RORATO Não foram localizadas UPs inscritas para esse produtor, não incidindo taxas de Unidade de Produção sobre o mesmo. Provavelmente há algum equívoco neste Registro. 3.2 SHINNICHI ITO - UP 41064070003160001 UP inscrita em janeiro de 2017. O Art. 13 parágrafo 3o da IN MAPA 33/16 estabelece que a manutenção da UP é opcional; assim, só faz a manutenção e paga seu boleto aquele que tiver interesse em manter a UP. A Unidade de Produção venceu em 2017 e o interessado optou por não realizar a manutenção até o momento, continuando a UP vencida e imobilizada no SDSV. Conforme IN MAPA 33/16 não existe renovação de UP, e consequentemente não existe taxa de renovação de UP. 3.3 ALCIR VICTORIO PASIN – UP 41186000002160001 UP inscrita em dezembro de 2016. A manutenção de 2020 só deverá ser realizada em dezembro, caso o interessado opte por manter a UP. Conforme IN MAPA 33/16 não existe renovação de UP, e consequentemente não existe taxa de renovação de UP. 3.4 JOÃO STOLF - UP 41096090231160001 UP inscrita em dezembro de 2016. A manutenção de 2020 só deverá ser realizada em dezembro, caso o interessado opte por manter a UP. Conforme IN MAPA 33/16 não existe renovação de UP, e consequentemente não existe taxa de renovação de UP. 3.5 ALAIRTO D. ROSSETO - UP 41148070072160001 Produtor possui Pronaf cadastrado, sendo isento da cobrança de taxas, conforme previsão legal. 3.6 CELSO ANTONIO FERRO - UP 41253570208160001 Produtor possui Pronaf cadastrado, sendo isento da cobrança de taxas, conforme previsão legal. 3.7 WALDIR TIBLIER - UP 41052010905170001 Produtor possui Pronaf cadastrado, sendo isento da cobrança de taxas, conforme previsão legal. 3.8 SERGIO SHUN-ITI GUNJI - UP 41260090071170001 UP inscrita em março de 2017. A Unidade de Produção optou por não realizar a manutenção até o momento, continuando a UP vencida e imobilizada no SDSV. Conforme IN MAPA 33/16 não existe renovação de UP, e consequentemente não existe taxa de renovação de UP. Com relação a taxa de manutenção de comerciantes de insumos agrícolas é fundamental informar que a mesma é cobrada no momento de renovação dos registros, sendo cobrada uma por CNPJ, independente de quantas habilitações (Ex: Agrotóxico ou Fertilizantes) e que a referida renovação não é efetivada sem a devida regularização. Esse procedimento foi adotado a partir do segundo semestre de 2016. Renato Rezende Young Blood Gerente de Sanidade Vegetal em exercício”

Ainda nesse contexto, ressalta-se que, segundo as informações disponibilizadas pela **ADAPAR**, a inexistência de taxação fiscal sobre a receita agronômica (78,80% da amostra) tem como objetivo estimular a prescrição agronômica, como única forma de

acesso às substâncias químicas tóxicas, o que demonstra a preocupação com o caráter orientativo da fiscalização da entidade no trato do tema com os profissionais da área[14]:

Descrição	Justificativa Gerência	Contagem de CNPJ/CPF	
Comerciantes Agrotóxicos	Situação Regular (não vencido)	9	4,15%
	Vencida - Sem solicitação de Renovação	1	0,46%
Fertilizante	Situação Regular (não vencido)	14	6,45%
	Vencida - Sem solicitação de Renovação	1	0,46%
	Vencida em ano de renovação	1	0,46%
Prestador de Serviços	Situação Regular (não vencido)	7	3,23%
	Vencida - Sem solicitação de Renovação	2	0,92%
Profissionais: Agrônomo	Não incidem taxas (conforme previsão legal)	168	77,42%
Profissionais: Agrônomo - Servidor Adapar	Não incidem taxas (conforme previsão legal)	3	1,38%
Unidade de Consolidação	Situação Regular (não vencido)	2	0,92%
	Vencida / Sem renovação (bloqueada)	1	0,46%
Unidade de produção	Manutenção UP Opcional	8	3,69%
Total Geral		217	

Conclusivamente, não foram encontradas impropriedades passíveis de apontamento no item analisado.

3.3.2. Gerência de Saúde Animal – Arrecadação Fiscal

No que tange à atividade de "*desenvolver conjunto de atividades que disponibilizam a informação necessária para o conhecimento, identificação ou prevenção de qualquer fator que interfira na saúde animal, com o objetivo de orientar as medidas específicas à prevenção, ao controle e à erradicação de enfermidades e garantir o padrão de qualidade da sanidade dos rebanhos do Paraná"* os dados foram requeridos à Gerência de Saúde Animal - GSA, com o intuito de avaliar, por amostragem, a efetividade da arrecadação, via controle das taxas de fiscalização:

[14] http://www.adapar.pr.gov.br/arquivos/File/GSV/Agrotoxicos/Manual_Siagro_2019_9.pdf. O **SIAGRO** – Sistema de Monitoramento do Comércio e Uso de Agrotóxicos do Estado do Paraná, é uma ferramenta informatizada onde profissionais que emitem receituários agronômicos e empresas que comercializam agrotóxicos, cumprem os deveres de encaminhar informações sobre o comércio e uso, conforme exigência da legislação paranaense. Anteriormente à implementação do SIAGRO, esta obrigatoriedade era cumprida mediante o envio das cópias físicas dos documentos para os órgãos fiscalizadores, o que gerava burocracia e custos ambientais. Com a mudança para o sistema eletrônico, esta informação é enviada rapidamente, sem geração de resíduos e de forma descomplicada. Ainda, com o SIAGRO o profissional pode emitir suas receitas de maneira segura, sem a necessidade de nenhum software pago, sendo valorizado o diagnóstico e a assistência técnica, possibilitando ainda a rastreabilidade e certificação.

LEI DE TAXAS DA ADAPAR – ANEXO I						
TAXAS DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA ANIMAL - TFSA						
ITEM	FATO GERADOR	SUJEITO PASSIVO	BASE DE CÁLCULO	MOMENTO DA ARRECADAÇÃO	ALÍQUOTA (UPF/PR)[1]	
					Matriz/Filial EPP[2]	ME[3]/MEI[4] Pessoa Física
1	REGISTRO	Prestador de serviços	Por registro	No Pedido	2,00	1,00
		Estabelecimento Avícola Comercial			0,5	
		Comerciante de Produtos de Uso Veterinário			4,00	2,00
2	CADASTRO	Recinto de Eventos Pecuários	Por cadastro	No Pedido	1,00	
		Indústria de Produtos de Origem Animal – SIF ou SIM			5,00	2,50
		Instituto de Sementagem e Chocadeira de Bicho da Seda			5,00	2,50
3	RENOVAÇÃO, ALTERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REGISTROS E CADASTROS	Prestador de serviços registrado	Por registro ou cadastro	Anualmente ou no pedido de renovação ou alteração	2,00	1,00
		Comerciante de Produtos de Uso Veterinário			3,00	1,50
		Estabelecimento Avícola Comercial			0,5	
		Recinto de Eventos Pecuários			1,00	
		Indústria de Produtos de Origem Animal – SIF ou SIM			3,00	1,50
		Instituto de Sementagens e Chocadeiras de Bicho da Seda			3,00	1,50
4	CERTIFICAÇÃO	Estabelecimento Avícola de Reprodução	Por certificação	No Pedido	5,00	2,50
		Granja de Suínos "GRSC" e "CCPS"	Por certificação		2,00	1,00
		Propriedade Certificada	Por certificação		3,00	1,50
5	AUTORIZAÇÃO PARA EXPOSIÇÕES E OUTROS EVENTOS PECUÁRIOS	Promotor do evento	Por evento autorizado	No Pedido	Exposição	15,00
					Leilões / Rodeios	2,00
					Pequenos Eventos	1,00
6	VIGILÂNCIA ATIVA DE DOENÇA SOB PROGRAMA OFICIAL	Empresa Integradora	Por laudo	No Pedido	0,5	
7	VACINAÇÃO COMPULSÓRIA	Infrator	Por animal	Na vacinação	0,2	
8	EMISSÃO DE GTA PARA BOVINOS e BUFALINOS	Produtor	Por GTA + quantidade de animais	No pedido da GTA para trânsito interestadual ou eventos agropecuários	0,05 por GTA + 0,02 por animal	
		Abatedouro - SIM, SIE ou SIF	Por animal abatido	Mensal	0,03	
9	EMISSÃO DE GTA PARA SUÍNOS	Produtor	Por GTA + quantidade de animais	No pedido de GTA para trânsito interestadual ou eventos agropecuários	0,05 por GTA + 0,01 por animal	
		Abatedouro - SIM, SIE ou SIF	Por animal abatido	Mensal	0,005	

LEI DE TAXAS DA ADAPAR – ANEXO I						
TAXAS DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA ANIMAL - TFSA						
ITEM	FATO GERADOR	SUJEITO PASSIVO	BASE DE CÁLCULO	MOMENTO DA ARRECADAÇÃO	ALÍQUOTA (UPF/PR)[1]	
					Matriz/Filial EPP[2]	ME[3]/MEI[4] Pessoa Física
10	EMISSÃO DE GTA PARA OVINOS E CAPRINOS	Produtor	Por GTA + quantidade de animais	No pedido de GTA para trânsito interestadual ou eventos agropecuários	0,05 por GTA + 0,01 por animal	
		Abatedouro - SIM, SIE ou SIF	Por animal abatido	Mensal	0,005	
11	EMISSÃO DE GTA PARA EQUÍDEOS	Produtor	Por GTA + quantidade de animais	No pedido de GTA para trânsito interestadual ou para eventos agropecuários	0,5 por GTA + 0,1 por animal	
		Abatedouro - SIM, SIE ou SIF	Por animal abatido	Mensal	0,005	
12	EMISSÃO DE GTA PARA AVES DE CORTE	Abatedouro - SIM, SIE ou SIF	A cada 1.000 aves abatidas	Mensal	0,015	
		Empresa Avícola Incubatório	A cada 1000 aves na saída do incubatório	Mensal	0,015	
13	EMISSÃO DE GTA PARA ALOJAMENTO DE AVES MATRIZES	Estabelecimentos de Reprodução Avícola	A cada 1.000 matrizes alojadas	Mensal	0,1	
14	EMISSÃO DE GTA PARA AVES DE POSTURA COMERCIAL	Empresa Avícola Incubatório	A cada 1000 aves na saída do incubatório	Mensal	0,015	
15	EMISSÃO DE GTA PARA PEIXES	Produtor	Por GTA	No pedido de GTA para trânsito interestadual	0,1	
		Abatedouro - SIM, SIE e SIF	A cada 1.000 Kg de Peso vivo recebido	Mensal	0,02	
16	EMISSÃO DE GTA PARA OUTRAS ESPÉCIES	Produtor	Por GTA	No pedido de GTA para trânsito interestadual	0,1	

[1] Unidade Padrão Fiscal do Paraná - UPF/PR; [2] EPP - Empresa de Pequeno Porte; [3] ME - Microempresa; [4] MEI - Microempreendedor Individual

LEI DE TAXAS DA ADAPAR - ANEXO II						
TAXAS DE FISCALIZAÇÃO DA INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL OU VEGETAL - TFIP						
ITEM	FATO GERADOR	SUJEITO PASSIVO	BASE DE CÁLCULO	MOMENTO DA ARRECADAÇÃO	ALÍQUOTA (UPF/PR)[1]	
					Matriz/Filial EPP[2]	ME[3]/MEI[4] Pessoa Física
1	REGISTRO DE ESTABELECIMENTO	Estabelecimento produtor de produto de origem animal ou vegetal	Por registro	No pedido	18,00	7,00
				Na emissão do certificado	10,00	5,00
2	REGISTRO DE PRODUTO	Estabelecimento produtor de produto de origem animal ou vegetal	Por produto registrado	No pedido	4,00	2,00
		Estabelecimento agroindustrial registrado			4,00	2,00
3	VISTORIA	Solicitante da vistoria	Por laudo de vistoria	No pedido	2,00	
4	EMISSÃO DE CERTIDÃO	Solicitante da certidão	Por certidão	No pedido	0,50	
5	ANÁLISE DE ALTERAÇÃO DE PROJETO APROVADO	Estabelecimento agroindustrial registrado	Por projeto apresentado	No pedido	8,00	4,00
6	MANUTENÇÃO DE REGISTRO	Estabelecimento agroindustrial registrado	Por estabelecimento	Anualmente, a contar da data de registro	30,00	25,00
7	ALTERAÇÃO DE REGISTRO	Estabelecimento agroindustrial registrado	Por alteração	No pedido de alteração do certificado do estabelecimento	2,00	1,00
				No pedido de alteração do registro do produto	2,00	1,00
8	CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA INSPEÇÃO	Empresa credenciada	Por credenciamento	No pedido	10,00	
9	CADASTRAMENTO DE INSPETORES	Empresa credenciada	Por médico veterinário indicado	No pedido	1,00	

[1] Unidade Padrão Fiscal do Paraná - UPF/PR; [2] EPP - Empresa de Pequeno Porte; [3] ME - Microempresa; [4] MEI - Microempreendedor Individual

LEI DE TAXAS DA ADAPAR - ANEXO II
TAXAS DE FISCALIZAÇÃO DA INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL OU VEGETAL - TFIP

ITEM	FATO GERADOR	SUJEITO PASSIVO	BASE DE CÁLCULO	MOMENTO DA ARRECADAÇÃO	ALÍQUOTA (UPF/PR)[1]	
					Matriz/Filial EPP[2]	ME[3]/MEI[4] Pessoa Física
1	REGISTRO DE ESTABELECIMENTO	Estabelecimento produtor de produto de origem animal ou vegetal	Por registro	No pedido	18,00	7,00
				Na emissão do certificado	10,00	5,00
2	REGISTRO DE PRODUTO	Estabelecimento produtor de produto de origem animal ou vegetal	Por produto registrado	No pedido	4,00	2,00
		Estabelecimento agroindustrial registrado			4,00	2,00
3	VISTORIA	Solicitante da vistoria	Por laudo de vistoria	No pedido	2,00	
4	EMISSÃO DE CERTIDÃO	Solicitante da certidão	Por certidão	No pedido	0,50	
5	ANÁLISE DE ALTERAÇÃO DE PROJETO APROVADO	Estabelecimento agroindustrial registrado	Por projeto apresentado	No pedido	8,00	4,00
6	MANUTENÇÃO DE REGISTRO	Estabelecimento agroindustrial registrado	Por estabelecimento	Anualmente, a contar da data de registro	30,00	25,00
7	ALTERAÇÃO DE REGISTRO	Estabelecimento agroindustrial registrado	Por alteração	No pedido de alteração do certificado do estabelecimento	2,00	1,00
				No pedido de alteração do registro do produto	2,00	1,00
8	CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA INSPEÇÃO	Empresa credenciada	Por credenciamento	No pedido	10,00	
9	CADASTRAMENTO DE INSPETORES	Empresa credenciada	Por médico veterinário indicado	No pedido	1,00	

[1] Unidade Padrão Fiscal do Paraná - UPF/PR; [2] EPP - Empresa de Pequeno Porte; [3] ME - Microempresa; [4] MEI - Microempreendedor Individual

Como se observa do Regimento Interno da autarquia[15], é de competência da Gerência de Saúde Animal a realização de programas, projetos, operações e atividades nas seguintes áreas de atuação: Bem Estar Animal; Controle da Raiva dos Herbívoros; Controle das Encefalopatias Espongiformes Transmissíveis; Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose; Epidemiologia Veterinária; Erradicação e Prevenção da Febre Aftosa; Fiscalização de Insumos Pecuários; e Sanidade Apícola, Avícola, do Bicho da Seda, dos Animais Aquáticos, dos Equídeos, dos Ovinos e Caprinos, dos Suínos, entre outras, conforme as necessidades e premissas de sanidade nas esferas estadual e federal.

[15] http://www.adapar.pr.gov.br/sites/adapar/arquivos_restritos/files/migrados/File/ATG/RI_2.pdf

Assim, foram executados procedimentos de verificação, através de amostragem, utilizando-se dados extraídos da resposta da SDI 27/2019 e, bem assim, daqueles disponibilizados pela resposta da SDI 03/2020, com o fim de estimar a capacidade da **ADAPAR** na matéria e seu respectivo controle.

No presente estudo, foi considerada a base de dados disponibilizada pela **ADAPAR,** composta por 34.873 pessoas, físicas e jurídicas inseridas no sistema da Rede Estadual de Informação em Defesa Agropecuária – **REIDA**, sendo analisada uma amostragem aleatória[16] e representativa desta base, onde o tamanho da amostra foi calculado utilizando os seguintes critérios estatísticos:

Calculo Amostral - Estatístico	
Indivíduos	**34.873**
P	0,5
Margem de Confiança (%)	95
Z	1,960
Erro Amostral	5
Tamanho da amostra	**380**

P – Indica o percentual de elementos com uma dada característica;
Z (Tabela) – Mede a diferença entre uma estatística observada e seu parâmetro de cadastrados em unidades de erro padrão.
Erro amostral – A margem de erro representa quantos pontos percentuais as respostas da sua população irão variar em relação às respostas obtidas com a amostra.
Margem de Confiança – É o grau de certeza de que o valor obtido ao analisar os dados da amostra, representa o mesmo ao pesquisar toda a população dentro da margem de erro estabelecida.

Requereu-se, portanto, as informações correlacionadas a 380 pessoas, na pretensão de estimar a atuação arrecadatória da unidade, na qual 163 referem-se, privativamente, à Gerência de Saúde Animal, subdivididos em 5 (cinco) classificações internas: a) comerciantes de produtos veterinários; b) estabelecimentos GIPOA; c) estabelecimentos POA; d) profissionais veterinários; e) profissionais zootecnistas.

A partir dos 163 registros da amostra referentes à GSA, verificou-se que há 23 pessoas que apresentam situação regular (não vencido); 9 pessoas com cadastro vencido, porém sem solicitação de renovação; 82 pessoas em situação regular (sem incidência de taxas); 21 pessoas sem incidência de taxas, por motivo de cadastro anterior; 21 pessoas

[16] Amostragem aleatória é o processo para se obter uma parte representativa da população, dando a cada elemento a mesma probabilidade de serem selecionados. Esta seleção foi realizada utilizando a Função "ALEATÓRIO" do Excel, ponderada pela ordem numérica da base.

em situação regular por não incidirem taxas após cadastro inicial e 7 pessoas em situação regular por não incidirem taxas de renovação.

Justificativa Gerência	Qtde Estabelecimentos	% Partic
Situação Regular (não vencido)	23	14,11%
Vencida - Sem solicitação de Renovação	9	5,52%
Não incidem taxas (cadastro anterior a lei)	21	12,88%
Situação Regular (não incide taxa após cadastro inicial)	21	12,88%
Situação Regular (Sem taxa de renovação)	7	4,29%
Situação Regular (sem incidência de taxas)	82	50,31%
Total Geral	**163**	**100%**

Fonte: 6ª ICE

Aludida situação demonstra que 94,48% apresentam situação regular, sendo que destes, 14,11% não apresentam prazo de pagamento vencido; 50,31% são zootecnistas ou médicos veterinários que executam atividades na própria ADAPAR, não tendo incidência de taxas; 12,88% foram cadastrados anteriormente a lei de taxas da ADAPAR[17], sem atualização; 12,88% tem isenção da cobrança de taxas após o cadastro inicial; 4,29% não possuem previsão de taxa de renovação para os serviços e 5,52% estão vencidos sem solicitação de renovação.

Ao tema, são as considerações da Gerência de Saúde Animal:

> **“** (...) **Em atenção à Solicitação de Informação SDI 03.2020, de 09/07/2020, da 6ª Inspetoria de Controle do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, por meio do qual requisita informações sobre as 380 Pessoas Físicas e Jurídicas relacionadas no anexo, extraída por meio de amostra aleatória da planilha REIDA atualizada em 2020 (resposta à SDI 01/2020), informamos o que segue:**
> 1- Dos 380 cadastros de pessoas físicas e jurídicas relacionadas no anexo, extraídos de forma aleatória do Sistema REIDA da Adapar, 116 (cento e dezesseis) são médicos veterinários; 1.1-Destes (cento de dezesseis) médicos veterinários cadastrados no Sistema REIDA da Adapar, 39 (trinta e nove) possuem um ou mais vínculos com a Adapar, com atividades passíveis de cobrança de taxas previstas a Lei nº 18.411, de 29 de dezembro de 2014.1.2-Dos 39 (trinta e nove) médicos veterinários com um ou mais vínculos com a Adapar, 21 (vinte e um) possuem habilitação ou cadastro realizado após a publicação da Lei nº 18.411, de 29 de dezembro de 2014. Portanto, 19 (dezenove) destes cadastros foram realizados antes da publicação da Lei, e portanto, não foi cobrado a taxa. Esses 21 médicos veterinários com vínculo com a Adapar possuem a taxa inicial cobrada e paga, conforme as datas de cadastro e habilitação. 1.3-Não houve cobrança das taxas de manutenção das habilitações e credenciamentos destes 21 (vinte e um) médicos veterinários porque em função de não ter prestação de serviço pela Adapar após o cadastro e habilitação inicial. Após as habilitações e cadastramentos iniciais, os profissionais apenas enviam os relatórios das atividades executadas;1.4-O número dos boletos referente as taxas dos 21 (vinte e um) médicos veterinários vinculados

[17] Lei nº 18.411, de 29 de dezembro de 2014

> a Adapar estão na planilha em anexo. 1.5-Os outros 77 (setenta e sete) médicos veterinários listados são profissionais da própria Adapar, cadastrados para utilizarem o sistema, ou profissionais que executam atividades que não estão previstas para o pagamento de taxas, conforme Lei nº 18.411, de 29 de dezembro de 2014, como por exemplo, médicos veterinários que notificam casos suspeitos de doenças em animais para atendimento da Adapar. 2 - Dos 380 cadastros de pessoas físicas e jurídicas relacionadas no anexo, extraídos de forma aleatória do Sistema REIDA da Adapar, 05 (cinco) são zootecnistas. Em 2013 a Adapar celebrou cooperação com o Conselho Estadual de Medicina Veterinária do Paraná - CRMV (conselho na qual os zootecnistas também são vinculados) e incorporamos toda base cadastral do Conselho com o da Adapar. Com isso, todos os profissionais médicos veterinários e zootecnistas da época foram inseridos no banco de dados da Adapar. Isso justifica a quantidade de médicos veterinários e zootecnistas no Sistema REIDA da Adapar mas que não possuem nenhum vínculo com a instituição. 3 – Dos 380 cadastros de pessoas físicas e jurídicas relacionadas no anexo, extraídos de forma aleatório do Sistema REIDA da Adapar, 30 (trinta) são Comerciantes de Produtos de Uso Veterinário. Somente comerciantes de produtos veterinários de interesse à Defesa Agropecuária que são cadastrados pela Adapar. São comerciantes de medicamentos biológicos (vacina contra febre aftosa, vacina contra brucelose, vacina contra raiva, vacinas avícolas, antígenos e alérgenos para diagnóstico de brucelose e tuberculose) e medicamentos farmacêuticos de uso veterinário para animais de produção, como antibióticos ou produtos de uso controlado. Para operacionalizar o processo, os Registros emitidos pela Adapar possuem validade de 3 anos. A cobrança das taxas de manutenção dos comerciantes de produtos veterinários, quando não recolhidas espontaneamente pelos comerciantes, são cobradas no momento da renovação do Registro (a cada 3 anos). Entretanto cabe ressaltar que nas fiscalizações de rotina da Gerência de Saúde Animal nos Comerciantes de Produtos Veterinários cadastrados na Adapar, há orientação inserida no check-list, de verificação da manutenção das taxas e da regularidade do Registro do Estabelecimento. 4 - Dos 380 cadastros de pessoas físicas e jurídicas relacionadas no anexo, extraídos de forma aleatório do Sistema REIDA da Adapar, 5 (cinco) são Cadastros de Estabelecimentos Produtores de Produtos de Origem Animal. Na Lei de Taxas da Adapar, o Sujeito Passivo do Anexo I (Taxas de Fiscalização Snaitária Animal – TFSA) conta como “Indústria de Produtos de Origem Animal – SIF ou SIM (Serviços de Inspeção Federal ou Serviços de Inspeção Municipal). São estabelecimentos que recebem Guia de Trânsito Animal, e este é o vínculo com a Adapar, necessitando o cadastramento nos Sistemas da Adapar. Dos 05 (cinco) estabelecimentos, 02 (dois) possui a cobrança da taxa, conforme planilha em anexo, e os outros 03 (três) foram cadastrados anteriormente a Lei de Taxas da Adapar de dezembro de 2014. Com relação as taxas de Cadastro de empresas SIF ou SIM. É cobrada com base no item 3 do Anexo I, onde esse valor é referente a habilitação que a Adapar concede as empresas como destinatários de Guias de Trânsito Animal (GTA), ou seja, relacionada a ações de fiscalização e rastreabilidade de animais enviados para abate. Rafael Gonçalves Dias Gerente de Saúde Animal”

Ainda nesse contexto, ressalta-se que, segundo as informações disponibilizadas pela respectiva ADAPAR, a inexistência de taxação fiscal sobre os profissionais Veterinários (71,16% da amostra) por se tratarem de profissionais da própria autarquia, cadastrados para utilizarem o sistema, profissionais com cadastro anterior à Lei ou profissionais que executam atividades que não estão previstas para o pagamento das mesmas.

Descrição	Justificativa Gerência	Qtde Estab.	% Partic
Comerciante de Produtos Veterinários	Situação Regular (não vencido)	21	12,88%
	Vencida - Sem solicitação de Renovação	9	5,52%
Estabelecimentos GIPOA	Situação Regular (Sem taxa de renovação)	7	4,29%
Estabelecimentos POA	Situação Regular (não vencido)	2	1,23%
	Não incidem taxas (cadastro anterior a lei)	3	1,84%
Profissionais: Veterinários	Situação Regular (sem insidência de taxas)	77	47,24%
	Não incidem taxas (cadastro anterior a lei)	18	11,04%
	Situação Regular (não incide taxa após cadastro inicial)	21	12,88%
Profissionais: Zootecnista	Situação Regular (sem insidência de taxas)	5	3,07%
Total Geral		163	100%

Conclusivamente, não foram encontradas impropriedades passíveis de apontamento no item analisado.

3.4. ÁREA LEGAL

3.4.1. Acompanhamento de aquisições com dispensa de licitação e contratação emergencial para o enfrentamento do Covid-19

A pandemia de COVID-19 colocou os gestores públicos paranaenses diante de inúmeros desafios no que diz respeito às decisões de profilaxia do vírus e aos inconvenientes de sua rápida expansão.

Para tanto, uma nova legislação foi produzida e regulamentada – Lei nº 13.979/2020, Lei nº 14.035/2020 e Decreto Estadual nº 4.315/2020, razão pela qual, tornou-se necessário, ao administrador público, a explicitação correta dos motivos epidêmicos, destacando-se o vínculo de pertinência temática (nexo causal) do objeto demandado e a situação de enfrentamento à emergência em saúde pública.

Em relação à contratação direta, criou uma hipótese de dispensa de licitação, adicionada temporariamente àquelas previstas na Lei nº 8.666/93 e 13.303/2016, assemelhando-se à hipótese de contratação emergencial, mas com requisitos e objetos próprios que a conceituam como hipótese independente.

Sobre o pregão (eletrônico e presencial) criou uma espécie simplificada, em que são adotados dispositivos mais céleres em ambas as fases (interna e externa) se comparados ao rito da Lei geral de pregões.

O presente item trata da apresentação dos resultados da análise amostral executada sobre os contratos firmados pela autarquia e, bem assim, sobre os editais então publicados, quais sejam:

Protocolo	Descrição	Analise	Valor
16.665.454-8	Termo De Referência Para Compra De Equipamentos Técnicos - Máscaras Descartáveis	Sem apontamento	R$ 17.500,00
16.710.138-0	Aquisição de máscaras em tecido para uso nas Unidades Administrativas da Adapar.	Sem apontamento	R$ 20.532,00
16.510.965-1	Contratação Emergencial Por Mais 180 (Cento E Oitenta) Dias Dos Postos De Servente De Serviço De Limpeza Anteriormente Atendidos Pelo Pe 062/2013.	Sem apontamento	R$ 27.717,08
16.518.001-1	Contratação Emergencial Por Mais 180 (Cento E Oitenta) Dias Dos Postos De Servente De Serviço De Limpeza Anteriormente Atendidos Pelo Pe 062/2013.	Sem apontamento	R$ 267.232,86

O exame realizado sobre a documentação demonstrou que a unidade elaborou as pesquisas de forma satisfatória, de acordo com os parâmetros previstos na norma. Finalizados os trabalhos, não se localizou nota substancial que impusesse análise sobre eventual dano ao erário.

3.4.2. Licitações

Nos processos analisados via amostragem abaixo descritos, alheios ao enfrentamento do Covid-19, não foram constatados pontos merecedores de relato.

Protocolo	Descrição	Analise	Valor
15.951.416-1	Procedimento de aquisição de 162 unidades de antissoro de salmonella	Sem apontamentos	R$ 155.413,33
15.969.598-0	Procedimento de contratação de empresa especializada no serviço de transporte de encomendas de materiais biológicos, em atendimentos aos programas sanitários implantados pela autarquia.	Sem apontamentos	R$ 104.500,00
16.832.063-9	Procedimento de aquisição de 15.000 lacres de segurança e 100 alicates	Sem apontamentos	Valor máx. admissível R$ 51.606,50

4. CONCLUSÃO

Nos termos do art. 157 do Regimento Interno, procedemos aos trabalhos de fiscalização na **Agência de Defesa Agropecuária do Paraná – ADAPAR** relativos às áreas contábil, financeira, pessoal, patrimonial e legal, referentes ao exercício de 2020, com base no escopo e amostras definidos, e nas informações prestadas pela administração do órgão.

O objetivo dos trabalhos é exercer a fiscalização sob o aspecto da legitimidade, legalidade, economicidade, eficiência e eficácia. Os trabalhos foram conduzidos em conformidade com ordenamento constitucional, leis que regem a matéria, normas regimentais e demais atos normativos desta Corte de Contas, bem como procedimentos de fiscalização adotados por esta Inspetoria de Controle Externo.

Ressalta-se, no entanto, que estas conclusões não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo do presente Relatório, por divergências nas informações prestadas, ressalvados, ainda, fatos supervenientes ou denúncias que possam vir a ser apresentados.

Sob a ótica dos resultados apontados neste Relatório, opina-se pela regularidade das contas de 2020, da **AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR**, relativa ao exercício de 2020, sob gestão do Senhor Otamir Cesar Martins.

5. DECLARAÇÃO DE PROCEDIMENTOS

5.1. OBJETIVO E ALCANCE DA FISCALIZAÇÃO

O objetivo da fiscalização da Inspetoria consiste no acompanhamento das operações dos jurisdicionados, aplicando os procedimentos e critérios estabelecidos pela **ICE** e registrados nos papéis de trabalho. Salienta-se, entretanto, que referida fiscalização não avalia as contas anuais, não fornece parecer sobre as demonstrações contábeis e não analisa transferências voluntárias, tendo em vista serem tais atividades específicas atribuições de outras Unidades do Tribunal.

A conclusão obtida, no exercício da fiscalização, se refere exclusivamente à amostra selecionada, cumprindo registrar que as análises efetuadas não afastam eventuais irregularidades que, porventura, sejam constatadas por outros meios ou em eventos subsequentes.

5.2. AMOSTRA SELECIONADA

A amostra verificada está registrada nos papéis de trabalho da Inspetoria anexados ao Channel[18]. A fiscalização foi realizada tendo por base amostra selecionada a partir das informações disponibilizadas pelo jurisdicionado, em informações utilizadas junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado – Novo SIAF e/ou demais sistemas contábeis, corporativos e auxiliares adotados pelos jurisdicionados.

A fiscalização por amostragem tem por fundamento a racionalização dos trabalhos e as limitações de tempo e de estrutura dos jurisdicionados e da Inspetoria, não tendo sido aplicados métodos estatísticos que possam dar suporte a generalizações, quando disponibilizado para os respectivos registros.

[18] Repositório de documentos e papéis de trabalho da equipe de fiscalização – 6ICE.

5.3. METODOLOGIA APLICADA

Constitui o método de trabalho empregado nas atividades de fiscalização traduzidas em técnicas e ações que foram utilizadas para a obtenção dos resultados explicitados neste relatório.

A metodologia utilizada consistiu em:

- pesquisa em material informatizado;
- consulta a dados e informações nos sistemas corporativos do jurisdicionado e do Tribunal de Contas;
- exame da documentação da amostra e realização de cálculos diversos;
- reuniões online com representantes do órgão e responsáveis.

Quanto à metodologia aplicada na execução dos trabalhos, vale ressaltar que a consulta aos sistemas de informação e base de dados do jurisdicionado aos quais o Tribunal de Contas tem acesso foi utilizada somente no intuito de subsidiar a execução das atividades de fiscalização da Inspetoria, não sendo objeto de escopo a validação dos sistemas e respectivas informações.

Curitiba, 13 de janeiro de 2021.

Cleiton Kielse Bordini Crisostomo

Técnico de Controle

Juliana Pavovski de Brito

Assessora de Conselheiro

Kelli Cristina de Freitas

Analista de Controle

Osmar Luciano Genovez Martins

Analista de Controle

Patrícia Mendes Bottamedi

Analista de Controle

De acordo[19]:

Ana Carolina da Rocha

Coordenadora de Fiscalização

Regina Cristina Braz

Inspetora de Controle

[19] Documento assinado digitalmente.

29. Instrução

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO: 206627/21

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

ENTIDADE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ

EXERCÍCIO: 2020

INSTRUÇÃO N.º 809/2021 - CGE - 1ª ANÁLISE

GESTOR:

Nome	Cargo	Início	Fim
OTAMIR CESAR MARTINS	Presidente	01/01/20	31/12/20

Prestação de Contas Anual. Autarquia. Exercício de 2020. Primeiro Exame. Pela regularidade.

1 - INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

Entidade	**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ**
Vinculação	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
Natureza Jurídica	AUTARQUIA
Responsável Técnico	FRANCIELI APARECIDA GARCIA PACHECO - CONTADORA - CRC:061368/O-5

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 1RVG.ZLKQ.RROI.1U17.0

2 - FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

Nos termos do art. 175-J do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, vem a esta Coordenadoria de Gestão Estadual o presente processo de Prestação de Contas para análise e instrução sobre os aspectos formais, técnico-contábeis e de gestão, tendo por base os fatos constatados na análise desta Coordenadoria, bem como nos relatórios de inspeção *in loco* das Inspetorias de Controle Externo deste Tribunal.

Os exames foram conduzidos em observância às técnicas contábeis geralmente aceitas e sob a ótica das legislações aplicadas a estas Entidades, reunindo e apontando os fatos importantes que marcaram a gestão, no exercício em análise.

A presente Prestação de Contas foi protocolada em 14/04/2021, portanto dentro do prazo estipulado no art. 222 do Regimento Interno deste Tribunal.

Confrontando a documentação enviada com a exigida na Instrução Normativa nº 158/2021, que define a documentação mínima que deve compor o processo de Prestação de Contas das Entidades Estaduais dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, inclusive os Fundos Especiais, pôde-se constatar o atendimento à mencionada Instrução Normativa.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 1RVG.ZLKQ.RROI.1U17.0

3 - FORMALIZAÇÃO DO SEI-CED

Com relação aos dados dos Módulos Planejamento e Orçamento, Contábil e Tesouraria, a responsabilidade pelo envio dos dados é da Divisão de Contabilidade do Estado, conforme definido nos respectivos Leiautes, portanto a verificação do cumprimento dos prazos é objeto da análise da prestação de contas do Governo Estadual.

Já com relação aos dados dos Módulos Licitação, Contrato e Controle Interno, cuja responsabilidade pelo envio é da própria Entidade, a verificação do cumprimento dos prazos será objeto de exame nesta prestação de contas.

Os dados quadrimestrais de cada um dos módulos integrantes do SEI-CED, aplicáveis à entidade para o período, foram encaminhados dentro dos prazos fixados na Instrução Normativa nº 113/2015, conforme situação demonstrada a seguir:

Dados quadrimestrais de cada um dos módulos integrantes do SEI-CED:

Quadrimestre	Prazo para Envio	Data de Envio	Situação
1º	01/06/2020	25/05/2020	Dentro do Prazo
2º	30/09/2020	18/09/2020	Dentro do Prazo
3º	01/02/2021	11/01/2021	Dentro do Prazo

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 1RVG.ZLKQ.RROI.1U17.0

4 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

As operações orçamentárias, financeiras e patrimoniais do exercício, elaboradas sob a égide da Lei Orçamentária, bem como das normas e critérios estabelecidos na Lei Federal n° 4.320/64 e Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, encontram-se evidenciadas a seguir:

4.1 - ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO

Nº	ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	VALOR	% s/ ORÇ. INICIAL
1	Orçamento Inicial	119.459.191,00	100,00
2	Atualização	0,00	0,00
3	Créditos Suplementares	10.307.376,00	8,63
4	Créditos Especiais	0,00	0,00
5	Créditos Extraordinários	0,00	0,00
6	Remanejamento	12.937.969,00	10,83
7	Transposições	2.477.000,00	2,07
8	Transferências	100.000,00	0,08
9	Cancelamentos	12.444.144,00	10,42
10	Resultado = (2+3+4+5+6+7+8-9)	13.378.201,00	11,20
11	Orçamento Final = (1+10)	132.837.392,00	111,20

Fonte: SEI/CED

Nº	ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR	% s/ TOTAL
1	Anulação de Dotações	25.382.113,00	98,30
2	Excesso de Arrecadação	319.025,00	1,24
3	Superávit Financeiro	121.207,00	0,47
4	Operações de Crédito	0,00	0,00
5	Dotação Transferida	0,00	0,00
6	Reserva de Contingência	0,00	0,00
7	Total	25.822.345,00	100,00

Fonte: SEI/CED

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 1RVG.ZLKQ.RROI.1U17.0

4.2 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Estado do Paraná

Tipo de Relatório: por entidade

Entidade: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ

Ano: 2020

Até o Mês: 12

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Gerado em: 05/07/2021 11h25min

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
RECEITAS CORRENTES(I)	30.505.000,00	30.505.000,00	28.014.257,54	2.490.742,46
Receita Tributária	0,00	0,00	27.865.141,78	-27.865.141,78
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	255.000,00	255.000,00	50.971,81	204.028,19
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	30.250.000,00	30.250.000,00	0,00	30.250.000,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	98.143,95	-98.143,95
RECEITAS DE CAPITAL(II)	10.000,00	329.025,00	319.025,00	10.000,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	10.000,00	329.025,00	319.025,00	10.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I + II)	30.515.000,00	30.834.025,00	28.333.282,54	2.500.742,46
Operações de Crédito / Refinanciamento(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 1RVG.ZLKQ.RROI.1U17.0

SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III + IV)	30.515.000,00	30.834.025,00	28.333.282,54	2.500.742,46
DÉFICIT (VI)	88.944.191,00	102.003.367,00	84.727.479,28	17.275.887,72
TOTAL (VII)=(V + VI)	119.459.191,00	132.837.392,00	113.060.761,82	19.776.630,18
Saldo de Exercícios Anteriores	0,00	121.207,00	121.207,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	121.207,00	121.207,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
Despesas Correntes(VIII)	118.899.191,00	129.537.160,00	109.981.672,78	106.913.327,33	106.899.617,46	19.555.487,22
Pessoal e Encargos Sociais	97.848.991,00	110.786.960,00	93.990.132,71	93.990.132,71	93.976.422,84	16.796.827,29
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	21.050.200,00	18.750.200,00	15.991.540,07	12.923.194,62	12.923.194,62	2.758.659,93
Despesas de Capital(IX)	560.000,00	3.300.232,00	3.079.089,04	522.988,39	522.988,39	221.142,96
Investimentos	560.000,00	3.300.232,00	3.079.089,04	522.988,39	522.988,39	221.142,96
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(XI)=(VIII + IX + X)	119.459.191,00	132.837.392,00	113.060.761,82	107.436.315,72	107.422.605,85	19.776.630,18
Amortização da Dívida/Refinanciamento(XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(XII)=(XI - XII)	119.459.191,00	132.837.392,00	113.060.761,82	107.436.315,72	107.422.605,85	19.776.630,18
Superávit=(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	119.459.191,00	132.837.392,00	113.060.761,82	107.436.315,72	107.422.605,85	19.776.630,18
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SEI/CED

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 1RVG.ZLKQ.RROI.1U17.0

4.3 - BALANÇO PATRIMONIAL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Estado do Paraná

Tipo de Relatório: por entidade

Entidade: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ

Até o Mês: 12

Ano: 2020

BALANÇO PATRIMONIAL Gerado em: 05/07/2021 11h25min

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO	24.457.820,07	22.555.193,07
ATIVO CIRCULANTE	13.876.114,87	11.436.321,33
Caixa e Equivalentes de Caixa	11.481.387,88	8.549.676,92
Créditos a Curto Prazo	0,00	387.957,33
Estoques	2.394.726,99	2.498.687,08
ATIVO NÃO CIRCULANTE	10.581.705,20	11.118.871,74
Imobilizado	10.581.705,20	11.118.871,74
PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	24.457.820,07	22.555.193,07
PASSIVO CIRCULANTE	116.144,24	100.874,71
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	13.709,87	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	1,00	1.699,49
Demais Obrigações a Curto Prazo	102.433,37	99.175,22
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	24.341.675,83	22.454.318,36
Patrimônio Social e Capital Social	2.609.508,34	2.609.508,34
Resultados Acumulados	21.732.167,49	19.844.810,02
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei nº 4320/1964)		
ATIVO(I)		
Ativo Financeiro	11.481.387,88	8.937.634,25
Ativo Permanente	12.976.432,19	13.617.558,82
TOTAL DO ATIVO	24.457.820,07	22.555.193,07
PASSIVO(II)		
Passivo Financeiro	5.738.890,85	4.830.027,19

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 1RVG.ZLKQ.RROI.1U17.0

TOTAL DO PASSIVO	5.738.890,85	4.830.027,19
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	18.718.929,22	17.725.165,88
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÕES (Lei nº 4320/1964)		
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	1.449.000,00	1.129.975,00
Direitos Contratuais	5.074.352,56	5.074.352,56
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	6.523.352,56	6.204.327,56
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	2.876.996,82	2.876.996,82
Outros Atos Potenciais Passivos	922.860,36	922.860,36
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	3.799.857,18	3.799.857,18

Fonte: SEI/CED

4.4 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Estado do Paraná

Tipo de Relatório: por entidade

Entidade: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ

Ano: 2020

Até o Mês: 12

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS Gerado em: 05/07/2021 11h25min

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	122.429.406,16	126.350.644,27
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	27.865.141,78	0,00
Taxas	27.865.141,78	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	25.112.344,56
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	25.112.344,56
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	50.971,81	197.525,91
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	50.971,81	197.525,91
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	94.415.148,62	96.344.954,37

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 1RVG.ZLKQ.RROI.1U17.0

Transferências Intragovernamentais	94.096.123,62	95.214.979,37
Transferências Intergovernamentais	319.025,00	1.129.975,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	4.695.819,43
Reavaliação de Ativos	0,00	1.646.653,53
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	259.164,20
Desincorporação de Passivos	0,00	2.790.001,70
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	98.143,95	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	98.143,95	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	120.155.851,71	143.691.096,45
PESSOAL E ENCARGOS	94.023.006,86	93.261.979,80
Remuneração a Pessoal	76.552.747,64	77.481.335,90
Encargos Patronais	16.701.513,15	10.429.728,72
Benefícios a Pessoal	32.874,15	35.162,55
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	735.871,92	5.315.752,63
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	4.509,96	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	4.509,96	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	17.197.196,14	20.040.616,83
Uso de Material de Consumo	2.212.968,46	3.090.810,62
Serviços	12.494.989,34	14.406.560,11
Depreciação, Amortização de Exaustão	2.489.238,34	2.543.246,10
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	3.249,19	1.366,49
Juros e Encargos de Mora	3.249,19	1.366,49
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	8.263.546,47	7.708.314,22
Transferências Intragovernamentais	8.263.546,47	7.708.314,22
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	308.413,07	22.182.504,67
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes para Perdas	0,00	21.894.198,89
Perdas Involuntárias	105.644,33	251.443,85
Incorporação de Passivos	202.768,74	36.861,93
TRIBUTÁRIAS	325.160,21	438.027,30
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	49.587,51	181.825,72
Contribuições	275.572,70	256.201,58
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	30.769,81	58.287,14
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	30.769,81	58.287,14
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	2.273.554,45	-17.340.452,18

Fonte: SEI/CED

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 1RVG.ZLKQ.RROI.1U17.0

4.5 - EXECUÇÃO FINANCEIRA

INGRESSOS	EXERCÍCIO ATUAL	% s/ TOTAL
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	28.333.282,54	17,26
Ordinária	28.008.830,60	-
Vinculada	324.451,94	-
Transferências Financeiras Recebidas	94.096.123,62	57,31
Recebimentos Extra-Orçamentários	32.815.734,95	19,99
Saldo do Exercício Anterior	8.937.634,25	5,44
Total dos Ingressos	164.182.775,36	100,00
DISPÊNDIOS	**EXERCÍCIO ATUAL**	**% s/ TOTAL**
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	113.060.761,82	68,86
Ordinária	112.730.491,47	-
Vinculada	330.270,35	-
Transferências Financeiras Concedidas	8.263.546,47	5,03
Pagamentos Extra-Orçamentários	31.377.079,19	19,11
Saldo para o Exercício Seguinte	11.481.387,88	6,99
Total dos Dispêndios	164.182.775,36	99,99

Fonte: Balanço Financeiro PCA

Na análise contábil, financeira e patrimonial não houve irregularidades/anomalias nos resultados apresentados.

4.6 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Resultado da Execução Orçamentária	Valores
Receita Orçamentária Arrecadada	28.333.282,54
(+/-) Transferências Financeiras Recebidas/Concedidas para a Execução Orçamentária	94.096.123,62
(-) Despesa Realizada	113.060.761,82
(=) Resultado Superávit / Déficit	9.368.644,34
(%) Resultado	8,29

Fonte: SEI-CED

O Resultado Orçamentário apurado no exercício foi Superavitário, uma vez que as Despesas Realizadas foram inferiores às Receitas Arrecadadas/Transferências Financeiras Recebidas em R$ 9.368.644,34.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 1RVG.ZLKQ.RROI.1U17.0

4.7 - METAS FÍSICAS

P/A - METAS	UNIDADE	METAS PREVISTAS	REALIZADAS	% REALIZADO	JUSTIFICATIVAS / OBSERVAÇÕES
Projeto/Atividade: 6267 - Defesa Agropecuária - ADAPAR	**R$**	**4.775.232,00**	**4.228.294,04**	**88,55**	
1. Promover a saúde animal	Unidade	49.500	45.276	**91,47**	A diferença entre as atividades previstas e realizadas deve-se em função das medidas de segurança impostas pela pandemia vigente. Assim, diversas atividades foram reprogramadas, com notória redução das ações: atividades de educação sanitária e eventos; vigilância ativa em propriedades; fiscalizações de estabelecimentos comercias de insumos agropecuários. As atividades relacionadas a fiscalização em defesa sanitária animal e prestação de serviços a sociedade, como por exemplo atualizações cadastrais e emissão de documentos, guias e permissões, tiveram andamento normal, atendendo a demanda. Não houve restrições de ordem orçamentária e financeira. As restrições se deram em função da disponibilidade de pessoal devido à pandemia.
2. Promover a sanidade vegetal	Unidade	8.500	15.974	**187,93**	A Gerência de Sanidade Vegetal da ADAPAR, a qual realiza o preenchimento deste item informa que as atividades executadas pela mesma, compõem as ações 2 e 3. Assim, para o ano de 2020 foram previstas 8.500 ações para "Promover a Sanidade Vegetal" e 15.700 para "Promover a Segurança Alimentar" totalizando 24.200. Ocorre que para a aferição das atividades realizadas, o Sistema de Registros de Atividades da Defesa Agropecuária - REDEFESA, utilizado para a gestão das metas e respectivos indicadores, gera a informação total dos registros, não os diferenciando em "Promover a Sanidade Vegetal" e "Promover a Segurança Alimentar". Logo, no ano de 2020 foram realizadas 15.974 atividades de um total de 24.200. Tal decréscimo, deve-se em função das medidas de segurança impostas pela pandemia vigente. Não houve restrições de ordem orçamentária e financeira. As restrições se deram em função da disponibilidade de pessoal devido à pandemia.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 1RVG.ZLKQ.RROI.1U17.0

3. Promover a segurança alimentar	Unidade	18.860	11.189	**59,33**	Previsão lançada incorretamente, 15.700 ações deveriam ter sido previstas no item 2 Promover a Sanidade Vegetal. Os motivos expostos no comentário do item "Promover a Sanidade Vegetal" se aplicam a este item. Logo, do total de 18.860 ações previstas para o ano de 2020, 15.700 ações se referem ao programa "Agrotóxicos - Alimento Seguro", ações registradas no Sistema de Registros de Atividades da Defesa Agropecuária - REDEFESA e já contabilizadas no item "Promover a Sanidade Vegetal". Logo, a previsão correta para este item é 3.160 atividades, número obtido entre as metas previstas (18.860) e as 15.700 ações do Programa Agrotóxico - Alimento Seguro. Esta meta refere-se as atividades executadas pela Gerência de Inspeção de Produtos de Origem Animal. As atividades relacionadas a fiscalização referente a produtos de origem animal e vegetal, tiveram andamento normal, atendendo a demanda.
4. Promover a fiscalização do trânsito agropecuário	Incursão	7.912	4.753	**60,07**	A diferença entre as atividades previstas e realizadas deve-se em função das medidas de segurança impostas pela pandemia vigente. Não houve restrições de ordem orçamentária e financeira. As restrições se deram em função da disponibilidade de pessoal devido à pandemia.
Projeto/Atividade: 6298 - Gestão Administrativa - ADAPAR	**R$**	**127.433.160,00**	**108.334.174,12**	**85,01**	
Projeto/Atividade: 9067 - Encargos Especiais - ADAPAR	**R$**	**629.000,00**	**498.293,66**	**79,22**	
Total da Entidade	**R$**	**132.837.392,00**	**113.060.761,82**	**85,11**	

Fonte: Prestação de Contas do Governador, processo 249350/21, peça 55.

Da análise da tabela anterior pode-se concluir que a entidade teve desempenho satisfatório em relação às metas físicas/financeiras estabelecidas.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 1RVG.ZLKQ.RROI.1U17.0

4.8 - COMPARATIVO DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENTIDADE X DADOS SEI-CED

ESPECIFICAÇÃO	VALOR PCA	VALOR SEI-CED	DIFERENÇA
BALANÇO PATRIMONIAL			
ATIVO	24.457.820,07	24.457.820,07	0,00
Ativo Circulante	13.876.114,87	13.876.114,87	0,00
Ativo Não Circulante	10.581.705,20	10.581.705,20	0,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	24.457.820,07	24.457.820,07	0,00
Passivo Circulante	116.144,24	116.144,24	0,00
Passivo Não Circulante	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Líquido	24.341.675,83	24.341.675,83	0,00
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	122.429.406,16	122.429.406,16	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições De Melhoria	27.865.141,78	27.865.141,78	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	50.971,81	50.971,81	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	94.415.148,62	94.415.148,62	0,00
Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorp. de Passivos	0,00	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	98.143,95	98.143,95	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	120.155.851,71	120.155.851,71	0,00
Pessoal e Encargos	94.023.006,86	94.023.006,86	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	4.509,96	4.509,96	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	17.197.196,14	17.197.196,14	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	3.249,19	3.249,19	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	8.263.546,47	8.263.546,47	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorp. de Passivos	308.413,07	308.413,07	0,00
Tributárias	325.160,21	325.160,21	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	30.769,81	30.769,81	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	2.273.554,45	2.273.554,45	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	28.333.282,54	28.333.282,54	0,00
Receitas Correntes	28.014.257,54	28.014.257,54	0,00
Receitas de Capital	319.025,00	319.025,00	0,00
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	113.060.761,82	113.060.761,82	0,00
Despesas Correntes	109.981.672,78	109.981.672,78	0,00
Despesas de Capital	3.079.089,04	3.079.089,04	0,00

A comparação entre os valores dos grupos do Balanço Patrimonial, da Demonstração das Variações Patrimoniais e do Balanço Orçamentário, emitido pela contabilidade, não evidenciou divergências com os números levantados a partir dos dados enviados no Sistema Estadual de Informações – SEI/CED.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 1RVG.ZLKQ.RROI.1U17.0

5 - CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988 dispõe, em seus arts. 70 e 74, sobre a necessidade de criação de sistema de controle interno de cada Poder, acompanhados em igual sentido pelos arts. 74 e 78 da Constituição do Estado do Paraná.

No campo infraconstitucional, as normas de Controle Interno são temas de capítulo específico na Lei Federal nº 4.320/64 (arts. 76 a 80); a Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) também reafirma a importância do Controle Interno, delegando ao responsável por esse várias atribuições (parágrafo único do art. 54 e art. 59); e a Lei Complementar nº 113/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas) dedicou um capítulo específico ao tema (Título III, arts. 4º a 8º).

A Controladoria Geral do Estado (CGE), criada pela Lei nº 17.745/13, por meio da sua Coordenadoria de Controle Interno, atua como órgão central de coordenação e tem por finalidade e competência, planejar, coordenar, controlar e avaliar as atividades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual. Esta coordenação por sua vez, se dá de forma descentralizada em cada Entidade da Administração Estadual, por meio dos Agentes de Controle Interno, que atuam na avaliação *in loco*.

Além do exigido pelo art. 74 da Constituição Federal, o Relatório será composto pelo resultado das avaliações efetivadas pelo Agente de Controle Interno Avaliativo, conjugadas com o Relatório encaminhado pela Controladoria Geral do Estado. Deverá evidenciar o resultado das ações decorrentes dos controles existentes, atendendo às orientações técnicas da CGE (IN nº 03/2021-CGE).

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS

Origem da Operação	Achado	Ano Achado	Atesto Art. 74 C.F	Descrição do achado	Medidas para o Achado	Notas Explicativas Monitoramento
Achado	1	2020	S	A Ordem de Compra ou Ordem de Servico nao retornou devidamente assinado pelo fornecedor.		A Ordem de Compra ou Ordem de Servico nao retornou devidamente assinado pelo fornecedor.
Monitoramento	-	-	S	A Gerencia Administrativa sera orientada para coletar as assinaturas dos fornecedores no GMS - a implantacao sera feita de imediata com a orientacao atraves	Prazo para execucao: 38 dias	

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 1RVG.ZLKQ.RROI.1U17.0

				de memorando. A Gerencia Administrativa sera orientada a seguir a legislacao vigente e obtendo os orcamentos traves do GMS - a implantacao sera imediata com a orientacao atraves de memorando		
Recomendação	-	-	S	Visando as boas praticas de administracao e com o objetivo de evitar fraudes e erros, esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que a ordem de Compra ou Ordem de Servico, gerada pelo Sistema GMS, retorne assinada pelo fornecedor ou prestador de servico e este seja devidamente arquivada.	Prazo para execucao: 38 dias	
Achado	2	2020	S	A pesquisa de preco para aquisicao de bens, servicos, engenharia, ou insumos, destinados ao enfrentamento ao coronavirus, nos moldes da Lei Federal nº 13.979/2020 e Decreto Estadual nº 4.315/2020, nao foi realizada por meio do sistema GMS.		A pesquisa de preco para aquisicao de bens, servicos, engenharia, ou insumos, destinados ao enfrentamento ao coronavirus, nos moldes da Lei Federal nº 13.979/2020 e Decreto Estadual nº 4.315/2020, nao foi realizada por meio do sistema GMS.
Monitoramento	-	-	S	Nao realizado.	Nao realizado	
Recomendação	-	-	S	Considerando a motivacao do Agente de Controle Interno, e considerando a necessidade de padronizacao, centralizacao e eficiencia nos procedimentos adotados pela Administracao Publica Estadual, esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que, todas as aquisicoes de bens, servicos, engenharia, ou insumos, destinados ao enfrentamento ao Corona virus, nos moldes da Lei Federal nº 13.979/2020 e Decreto Estadual nº 4.315/2020, sejam realizadas por meio do sistema GMS. E ainda, que qualquer dificuldade em utilizar o sistema deva ser imediatamente comunicada a SEAP.	Nao realizado	
Achado	3	2020	S	Nao foram encaminhadas a CGE copias de todas as informacoes prestadas aos orgaos de controle externo, conforme determina a Resolucao nº 16/2019 - CGE/PR.		Nao foram encaminhadas a CGE copias de todas as informacoes prestadas aos orgaos de controle externo, conforme determina a Resolucao nº 16/2019 - CGE/PR.
Monitoramento	-	-	S	Nao realizado.	Nao realizado	
Recomendação	-	-	S	Esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que todas as informacoes prestadas aos orgaos de controle externo, sejam encaminhadas para a CGE conforme determina a Resolucao nº	Nao realizado	

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 1RVG.ZLKQ.RROI.1U17.0

				16/2019 - CGE/PR.		
Achado	4	2020	S	Os procedimentos de controle nao sao percebidos por todos os servidores e funcionarios nos diversos niveis da estrutura do orgao/entidade.		Os procedimentos de controle nao sao percebidos por todos os servidores e funcionarios nos diversos niveis da estrutura do orgao/entidade.
Monitoramento	-	-	S	Nao realizado.	Nao realizado	
Recomendação	-	-	S	No que concerne as atividades de controle exercidas pelos diversos niveis de Chefia, essa Coordenadoria de Controle Interno, recomenda que seja potencializado o conceito e entendimento quanto aos procedimentos praticados por cada servidor/funcionario.	Nao realizado	
Achado	5	2020	S	Em caso de ferias ou afastamentos do Agente de Controle Interno Avaliativo, existe indicacao de um substituto responsavel para exercer suas atribuicoes no periodo do afastamento ?		Em caso de ferias ou afastamentos do Agente de Controle Interno Avaliativo, existe indicacao de um substituto responsavel para exercer suas atribuicoes no periodo do afastamento ?
Monitoramento	-	-	S	Nao realizado.	Nao realizado	
Recomendação	-	-	S	Esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que em caso de afastamento do Agente de Controle Interno Avaliativo, seja designado por ato formal um substituto, nao apenas para atender as demandas desta Controladoria, mas tambem as demandas recepcionadas pelo orgao, encaminhadas pelos orgaos de de Controle Externo.	Nao realizado	

A partir da análise do Relatório do Controle Interno e o Relatório da Controladoria Geral do Estado encaminhado via SEI-CED, foi possível concluir que não houve Achados do Controle Interno que comprometam a gestão da Entidade. Como descrito na tabela anterior, há indicação “S” no atesto ao contido no art. 74 da Constituição Federal.

O Parecer do Controle Interno, peça 6, conclui pela regularidade, nos seguintes termos:

> Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2020, da AGENCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, na forma como se apresenta concluímos pela REGULARIDADE da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 1RVG.ZLKQ.RROI.1U17.0

Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Conforme conclusão do Parecer do Controle Interno, verificou-se que no exercício de 2020 não houve fatos que comprometam a gestão da Entidade.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 1RVG.ZLKQ.RROI.1U17.0

6 - RELATÓRIOS DAS ICES

Nos termos do art. 157, inciso I do Regimento Interno deste Tribunal, as Inspetorias de Controle Externo realizam fiscalização contábil, financeira, operacional e patrimonial dos jurisdicionados sob o aspecto da legitimidade, legalidade, economicidade, eficiência e eficácia, visando subsidiar as atividades desta Coordenadoria de Gestão Estadual.

Cabe ainda às ICEs elaborar relatórios de inspeção, anualmente, contendo o resultado destes trabalhos de fiscalização.

A cópia do respectivo Relatório de Fiscalização foi juntada na peça anterior a esta instrução.

A seguir apresenta-se a conclusão do Relatório Anual de 2020, emitido pela 6ª Inspetoria de Controle Externo, superintendida pelo Conselheiro Fábio Camargo.

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

CONCLUSÃO

Nos termos do art. 157 do Regimento Interno, procedemos aos trabalhos de fiscalização na **Agência de Defesa Agropecuária do Paraná – ADAPAR** relativos às áreas contábil, financeira, pessoal, patrimonial e legal, referentes ao exercício de 2020, com base no escopo e amostras definidos, e nas informações prestadas pela administração do órgão.

O objetivo dos trabalhos é exercer a fiscalização sob o aspecto da legitimidade, legalidade, economicidade, eficiência e eficácia. Os trabalhos foram conduzidos em conformidade com ordenamento constitucional, leis que regem a matéria, normas regimentais e demais atos normativos desta Corte de Contas, bem como procedimentos de fiscalização adotados por esta Inspetoria de Controle Externo.

Ressalta-se, no entanto, que estas conclusões não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo do presente Relatório, por divergências nas informações prestadas, ressalvados, ainda, fatos supervenientes ou denúncias que possam vir a ser apresentados.

Sob a ótica dos resultados apontados neste Relatório, opina-se pela regularidade das contas de 2020, da **AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR,** relativa ao exercício de 2020, sob gestão do Senhor Otamir Cesar Martins.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 1RVG.ZLKQ.RROI.1U17.0

7 - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS ANTERIORES

Nos termos do artigo 352, VI do Regimento Interno deste Tribunal, informa-se a seguir a situação da Prestação de Contas da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, relativa ao último exercício, a fim de verificação da existência de recomendações, determinações legais ou ressalvas, para subsidiar o julgamento deste processo.

EXERCÍCIO	PROCESSO Nº	ASSUNTO	ACORDÃO Nº	SITUAÇÃO
2019	247460/20	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	2505/2020	Regular com recomendações

8 - PROCESSOS REFERENTES À ENTIDADE

Demonstra-se a seguir a situação dos processos de responsabilidade da Entidade no exercício de 2020, relativos a Processos de Comunicação de Irregularidade (art. 262 do RI), Tomada de Contas Extraordinária (art. 236 do RI), Denúncia (art. 276 do RI), Representação (art. 277 do RI) e Auditorias (art. 253 do RI).

Assunto	Nº Processo	Nº Acórdão	Situação
Nada consta nos registros do Sistema de Trâmite deste Tribunal.	-	-	-

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 1RVG.ZLKQ.RROI.1U17.0

9 - CONCLUSÃO

RESULTADO DA ANÁLISE:

Item	Item de Análise	Referência	Base Legal	Multa Administrativa	Resultado
a	Atendimento do prazo para envio da prestação de contas	Título 2	LCE nº 113/2005, art. 22 e arts. 221 e 222 do Regimento Interno deste Tribunal e Instrução Normativa-TC nº 158/2021	-	Regular
b	Formalização do processo	Título 2	LCE nº 113/2005, art. 24 e Instrução Normativa-TC nº 158/2021	-	Regular
c	Atendimento dos prazos para envio dos dados quadrimestrais de cada um dos módulos integrantes do SEI-CED	Título 3	LCE nº 113/2005, art. 24 e Instrução Normativa-TC nº 113/2015	-	Regular
d	Comparativo dos saldos das classes e grupos entre o Balanço Patrimonial elaborado a partir dos dados encaminhados pelo SEI-CED e o demonstrativo encaminhado na prestação de contas	Título 4	Lei 4.320/64, arts. 83 a 89 e Instrução Normativa-TC nº 113/2015	-	Regular
e	Análise do Resultado Orçamentário	Título 4	LC 101/2000 art. 1º, § 1º, arts. 9 e 13	-	Regular
f	Análise da Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial	Título 4	Lei nº 4.320/64 e Instruções Normativas nºs 113/2015 e 158/2021	-	Regular
g	Cumprimento das Metas Físicas	Título 4	LC 101/2000, art. 4º, "e" e art. 59, §1º, V	-	Regular
h	Relatório do Controle Interno	Título 5	CF art. 74, LCE nº 113/2005, arts. 4º a 8º e Lei Estadual 15.524/2007	-	Regular
i	Relatórios da Inspetoria de Controle Externo	Título 6	art. 157, inciso I do Regimento Interno deste Tribunal	-	Regular

Procedida a análise técnico-contábil da Prestação de Contas da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, referente ao exercício financeiro de 2020, alicerçada nos exames procedidos por esta Coordenadoria, e ainda, no relatório emitido pela Inspetoria de Controle Externo, foi possível avaliar a administração dos responsáveis pela Entidade.

Os exames realizados se pautaram pela legislação vigente e demais dispositivos que norteiam as Entidades ligadas à Administração Pública.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 1RVG.ZLKQ.RROI.1U17.0

Destaca-se que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios.

À luz das constatações relatadas nesta Instrução, a presente Prestação de Contas pode ser considerada regular, estando o processo em condições de ser encaminhado ao Ministério Público de Contas, conforme art. 353 do Regimento Interno.

É a instrução.

CGE, em 05 de julho de 2021.

Ato elaborado por:

ROSSANA ILLESCAS BUENO - Analista de Controle

De acordo.

DIOGO GUEDES RAMINA - Coordenador

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 1RVG.ZLKQ.RROI.1U17.0

30. Parecer

PROTOCOLO Nº: 206627/21
ORIGEM: AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA
INTERESSADO: OTAMIR CESAR MARTINS
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PARECER: 426/21

Prestação de Contas Anual. Agência de Defesa Agropecuária do Paraná. Autarquia. Exercício de 2020. Relatório da 6ª ICE e Instrução da CGE pela regularidade das contas. Pela aprovação.

Trata-se de prestação de contas apresentada pela Agência de Defesa Agropecuária do Paraná, Autarquia Estadual, referente ao exercício financeiro de 2020.

Os autos foram formalizados e instruídos com a documentação estabelecida pela Instrução Normativa nº 158/2021 do Tribunal de Contas do Paraná, que define a documentação mínima que deve compor o processo de Prestação de Contas das Entidades Estaduais dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, inclusive os Fundos Especiais.

A Coordenadoria de Gestão Estadual, na Instrução nº 809/2021 (peça 29), atestou que o exame realizado se pautou na legislação vigente e demais dispositivos que norteiam as Entidades ligadas à Administração Pública e, ainda, no Relatório Anual de 2020, emitido pela 6ª Inspetoria de Controle Externo, o que permitiu a conclusão pela regularidade das contas.

Isto considerado, este Ministério Público de Contas propugna pela aprovação das contas da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2020.

Curitiba, 7 de julho de 2021.

Assinatura Digital

FLÁVIO DE AZAMBUJA BERTI
Procurador do Ministério Público de Contas

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR RK1X.8UKQ.T74H.LS2M.S

31. Acórdão

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 206627/21
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA
INTERESSADO: OTAMIR CESAR MARTINS
RELATOR: CONSELHEIRO IVENS ZSCHOERPER LINHARES

ACÓRDÃO Nº 1773/21 - Tribunal Pleno

PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL. EXERCÍCIO DE 2020.
01. Gestão financeira, orçamentária e patrimonial. Regularidade.
02. Regularidade das contas.

1. Trata-se da prestação de contas do Sr. Otamir Cesar Martins, Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná, Autarquia Estadual, durante o exercício de 2020.

Em seu relatório de Fiscalização (peça 28), a 6ª **Inspetoria de Controle Externo** não identificou achados de fiscalização, conforme atestado na fl. 23 do referido documento.

A **Coordenadoria de Gestão Estadual**, pela Instrução n.º 809/21 (peça 29), opinou pela regularidade das contas.

O **Ministério Público de Contas**, pelo Parecer n.º 426/21 (peça 30), corroborou as manifestações técnicas.

É o relatório.

2. De fato, conforme manifestações uniformes não há falhas a serem apontadas em relação à gestão orçamentária, financeira e patrimonial da entidade no exercício de 2020. Portanto, as contas estão regulares.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR UP57.OKKR.KCKF.KE1O.U

3. Em face do exposto, VOTO no sentido de que este Tribunal Pleno julgue **regulares** as contas do Sr. Otamir Cesar Martins, Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná no exercício de 2020.

Após o trânsito em julgado, remetam-se os autos à Coordenadoria de Execuções para registro, e, posteriormente, à Diretoria de Protocolo para o encerramento do processo, nos termos do art. 398, § 1º e art. 168, VII, do Regimento Interno.

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

OS MEMBROS DO TRIBUNAL PLENO do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES, por unanimidade, em:

I- Julgar **regulares** as contas do Sr. Otamir Cesar Martins, Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná no exercício de 2020; e

II- determinar, após o trânsito em julgado, a remessa dos autos à Coordenadoria de Execuções para registro, e, posteriormente, à Diretoria de Protocolo para o encerramento do processo, nos termos do art. 398, § 1º e art. 168, VII, do Regimento Interno.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, IVAN LELIS BONILHA, JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL e IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Presente a Procuradora Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, VALERIA BORBA.

Plenário Virtual, 22 de julho de 2021 – Sessão Ordinária Virtual nº 12.

IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Conselheiro Relator

FABIO DE SOUZA CAMARGO
Presidente

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR UP57.OKKR.KCKF.KE1O.U

32. Certidão de Publicação DETC

PROCESSO Nº: 206627/21
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA
INTERESSADO: OTAMIR CESAR MARTINS

CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Acórdão nº 1773/2021 – Tribunal Pleno, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2591, do dia 29/07/2021, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 30/07/2021

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR GBXN.3QKR.Q2BL.RP3W